

Art. 7º Os candidatos que optarem por concorrer às vagas reservadas às pessoas pretas e pardas, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfezerm os condições de habilitação estabelecidas em edital deverão se submeter ao procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de que trata esta Seção II.

### Seção III

#### Da Comissão de Confirmação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas

Art. 8º O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas será realizado por comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas.

§ 1º A comissão de que trata o *caput* será constituída por pessoas:

I - de reputação ilibada;

II - residentes no País;

III - que tenham participado de oficina ou curso sobre a temática da promoção da igualdade étnico-racial e do enfrentamento do racismo; e

IV - preferencialmente, com experiência na temática da promoção da igualdade racial, das ações afirmativas e do enfrentamento do racismo.

§ 2º A comissão de que trata o *caput* será composta por 5 (cinco) membros titulares.

§ 3º É obrigatória a designação de membros suplentes em igual número de membros titulares.

§ 4º A composição da comissão de que trata o *caput* deverá garantir a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, à cor e, sempre que possível, à origem regional.

Art. 9º A comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas adotará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público.

§ 1º Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa no momento em que for realizado o procedimento de confirmação complementar à autodeclaração.

§ 2º Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade e em laudos médicos, dermatológicos, genéticos ou antropológicos.

Art. 10. A comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas decidirá por maioria e emitirá parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pelo candidato.

Art. 11. Os editais de concurso público deverão prever a criação de comissão recursal para deliberar sobre os recursos interpostos à comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas.

§ 1º A comissão recursal será composta por 3 (três) membros, distintos daqueles que compuseram a comissão de confirmação complementar de que trata o art. 8º.

§ 2º O disposto nos art. 8º, art. 9º e art. 10 aplica-se à comissão recursal.

### Seção IV

#### Procedimento de Verificação Documental Complementar à Autodeclaração de Indígenas

Art. 12. A autodeclaração de pessoas indígenas será confirmada mediante procedimento de verificação documental complementar, por comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta, preferencialmente, por indígenas em sua maioria.

Art. 13. Para fins do disposto neste Decreto, o procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração de indígenas será feito pela análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico do candidato, mediante a apresentação de:

I - documento de identificação civil do candidato, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico;

II - documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico do candidato, assinado por, no mínimo, 3 (três) integrantes indígenas da respectiva etnia; ou

III - outros documentos que, na forma estabelecida no edital, estejam aptos a confirmar o pertencimento étnico do candidato, tais como:

a) comprovantes de habitação em comunidades indígenas;

b) documentos expedidos por escolas indígenas;

c) documentos expedidos por órgãos de saúde indígena;

d) documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas;

e) documentos expedidos por órgão de assistência social;

f) documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, instituído pelo art. 6º-F da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; e

g) documentos de natureza previdenciária.

Art. 14. A comissão de verificação documental complementar, de que trata o art. 12, deliberará por maioria, em parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pela pessoa candidata.

§ 1º A avaliação será realizada de forma individual e independente por cada integrante da comissão de verificação documental complementar, sem interação entre as pessoas avaliadoras e com a pessoa candidata.

§ 2º Cada integrante da comissão de verificação documental complementar deverá registrar sua decisão de forma autônoma em formulário próprio.

§ 3º É vedado à comissão de verificação documental complementar deliberar ou comentar sobre o procedimento na presença das pessoas candidatas.

§ 4º As deliberações da comissão de verificação documental complementar terão validade apenas para o certame para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

§ 5º A comissão de que trata o *caput* será composta por 3 (três) membros titulares.

Art. 15. Os editais de concurso público deverão prever a constituição de comissão recursal para deliberar sobre os recursos interpostos à comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas indígenas.

Parágrafo único. A comissão recursal será composta por 3 (três) membros, distintos daqueles que compuseram a comissão de confirmação complementar de que trata o art. 14.

### Seção V

#### Procedimento de Verificação Documental Complementar à Autodeclaração de Quilombolas

Art. 16. A autodeclaração de pessoas quilombolas será confirmada mediante procedimento de verificação documental complementar, por comissão constituída por pessoas de notório saber na área, composta, preferencialmente, por quilombolas em sua maioria.

Art. 17. Para fins do disposto neste Decreto, o procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração de quilombolas será feito pela análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico do candidato, mediante a apresentação de:

I - declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por 3 (três) lideranças ligadas à associação da comunidade, nos termos do disposto no parágrafo único do art. 17 do Decreto Federal nº 4.887, de 20 de novembro de 2003; e

II - certificação da Fundação Cultural Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual o candidato pertence.

Art. 18. A comissão de verificação documental complementar, de que trata o art. 16, deliberará por maioria, em parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pela pessoa candidata.

§ 1º A avaliação será realizada de forma individual e independente por cada integrante da comissão de verificação documental complementar, sem interação entre as pessoas avaliadoras e com a pessoa candidata.

§ 2º Cada integrante da comissão de verificação documental complementar deverá registrar sua decisão de forma autônoma em formulário próprio.

§ 3º É vedado à comissão de verificação documental complementar deliberar ou comentar sobre o procedimento na presença das pessoas candidatas.

§ 4º As deliberações da comissão de verificação documental complementar terão validade apenas para o certame para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

§ 5º A comissão de que trata o *caput* será composta por 3 (três) membros titulares.

Art. 19. Os editais de concurso público deverão prever a constituição de comissão recursal para deliberar sobre os recursos interpostos à comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas quilombolas.

Parágrafo único. A comissão recursal será composta por 3 (três) membros, distintos daqueles que compuseram a comissão de confirmação complementar de que trata o art. 18.

### CAPÍTULO III CLASSIFICAÇÃO EM CASO DE INCLUSÃO EM MÚLTIPLES HIPÓTESES DE RESERVA DE VAGAS

Art. 20. Os candidatos pretos e pardos, indígenas ou quilombolas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

Art. 21. O candidato que optar por concorrer em múltiplas hipóteses de reserva de vagas será classificado, ao fim do concurso público, exclusivamente na modalidade cujo percentual seja mais elevado, observada a ordem de classificação.

§ 1º Para fins do disposto no *caput*, considera-se o percentual de reserva de vagas estabelecido no edital do concurso público, respeitada a legislação aplicável à hipótese de reserva de vaga.

§ 2º Caso o percentual de vagas reservadas seja igual entre os grupos para os quais o candidato concorrer, a classificação será feita na modalidade em que o candidato obtiver melhor posição relativa na lista específica de classificação.

### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos, indígenas ou quilombolas poderá ocorrer em qualquer fase do certame, desde que anterior:

I - à homologação do resultado final; ou

II - à convocação para o curso de formação, quando previsto como fase do certame.

Art. 23. Não caberá recurso contra as decisões da comissão recursal.

Art. 24. As pessoas integrantes da comissão de confirmação complementar à autodeclaração deverão assinar termo de confidencialidade, comprometendo-se a resguardar o sigilo de todas as informações, imagens e demais dados pessoais a que tiverem acesso durante a realização do procedimento.

Parágrafo único. O tratamento dos dados pessoais, especialmente os sensíveis, observará o disposto no Decreto nº 49.265, de 6 de agosto de 2020, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual em consonância com a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Art. 25. O Poder Executivo deve acompanhar, monitorar e avaliar a implementação e os resultados da política de cotas de que trata este Decreto, com vistas à aferição de sua efetividade e ao seu aprimoramento contínuo.

§ 1º A Secretaria de Administração, na qualidade de órgão coordenador dos sistemas administrativos de gestão de pessoal, deverá registrar, nos sistemas estruturantes de gestão de pessoas, a informação relativa à opção pela reserva de vagas no momento do ingresso da pessoa no serviço público, observadas as disposições do art. 24, para fins de monitoramento e avaliação da ação afirmativa.

§ 2º Portaria da Secretaria de Administração poderá disciplinar a metodologia e os indicadores utilizados para acompanhar, monitorar e avaliar o impacto da política de cotas prevista neste Decreto.

Art. 26. A reserva de vagas instituída neste Decreto não se aplica aos concursos públicos com prazos de inscrição já encerrados ou com prazos de inscrição em curso na data de entrada em vigor da Lei nº 19.050, de 28 de outubro de 2025.

Art. 27. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas.

Art. 28. A Secretaria de Administração editará portarias complementares necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 29 de outubro do ano de 2025, 209º da Revolução Republicana Constitucionalista e 204º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA

Governadora do Estado

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

### Secretarias de Estado

### ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Ana Maraíza de Sousa Silva

### PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025

### PORTARIA CONJUNTA SAD/SCGE/SEPLAG/ARPE/ATI/CPRH/FUNAPE/FUNASE/IPEM Nº 278 DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025

A Secretaria de Administração, o Secretário da Controladoria-Geral do Estado, o Secretário de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional, o Diretor Presidente da Agência de Regulação de Pernambuco, o Diretor Presidente da Agência Estadual de Tecnologia da Informação, a Diretora Presidente da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco, a Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo e o Diretor Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Pernambuco tendo em vista o disposto na Constituição do Estado de Pernambuco; na Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, e suas alterações; na Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, e suas alterações, as legislações constantes no Anexo I; e nas autorizações das Resoluções nº 008 e nº 010, de 19 de maio de 2025, da Câmara de Políticas de Pessoal (CPP), homologadas por meio dos Atos nº 4190, de 12 de junho de 2025 e nº 3846, de 27 de maio de 2025, tornam pública a realização de Concurso Público Unificado para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Pernambuco, o qual reger-se-á de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

EDITAL N° 01/2025 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES  
(RETIFICADO)

## INSTRUÇÕES ESPECIAIS

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público Unificado de Pernambuco – CPU/PE será regido por este Edital, e seus anexos, e será executado pela Fundação Carlos Chagas.

1.2 O Concurso Público Unificado destina-se ao preenchimento de vagas existentes nos órgãos/entidades e cargos constantes do Capítulo 2 deste Edital, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital, desde que haja disponibilidade orçamentária, e de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração do Estado de Pernambuco.

1.3 O Concurso Público Unificado será realizado em duas etapas, constando a Primeira Etapa de Provas Objetivas e Discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os Cargos/Áreas/Especialidades/Qualificação, e a Segunda Etapa de um Programa de Formação, de caráter eliminatório, para os cargos de Gestor Governamental – Especialidade: Administrativa; Gestor Governamental – Especialidade: Administrativa – Qualificação: Contador; Gestor Governamental – Especialidade: Controle Interno (todas as áreas) e Gestor Governamental – Especialidade: Planejamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria de Administração – SAD, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado – SCGE e da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional – SEPLAG.

1.3.1 A Primeira Etapa de Provas Objetivas e Discursivas será de responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, e a Segunda Etapa de Programa de Formação Profissional sob a responsabilidade do Governo do Estado de Pernambuco.

1.4 Os candidatos nomeados estarão subordinados à Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 e às e legislações de cada cargo, constantes no Anexo I.

1.5 A indicação dos blocos, os códigos de opção de Cargo/Área/Especialidade/Qualificação, o número de vagas, a localidade de lotação e a remuneração inicial são os estabelecidos no Capítulo 2 deste Edital.

1.6 A Jornada de Trabalho, as Atribuições dos Cargos/Áreas/Especialidades e os Requisitos de Ingresso do Cargo/Área/Especialidade/Qualificação constam do **Anexo I** deste Edital.

1.7 Os Códigos de Opção dos Municípios de Realização das Provas constam do **Anexo III** deste Edital.

1.8 O Conteúdo Programático consta do **Anexo IV** deste Edital.

1.9 As datas previstas ao longo deste edital e o Cronograma de provas e publicações constante no **Anexo V** deste Edital, correspondem a datas prováveis.

1.10 Todos os questionamentos relacionados ao presente Edital deverão ser encaminhados ao Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas, por meio do Fale Conosco no endereço eletrônico ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), ou pelo telefone (0XX11) 3723-4388 Capital e Região Metropolitana de São Paulo ou pelo 0800-819-9100 - Demais Localidades, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília).

## 2. DOS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES/QUALIFICAÇÃO

2.1 Os blocos, os órgãos, os Cargos/Áreas/Especialidades/Qualificação, o número de vagas, a localidade de lotação e a remuneração mensal são os estabelecidos a seguir:

## 2.1.1 BLOCO 1 – FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR

Órgão	Cargo	Área/ Especialidade/ Qualificação	Código de Opção	Localidade de lotação	Nº DE VAGAS (RESERVADAS)					
					Ampla concor- rência	Candi- dados com defi- ciência	Candi- dados Pre- tos e Par- dos	Candi- dados indíge- nas	Candi- dados quiom- bolas	Total
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO – ARPE	ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	Administração	01A	Recife	05	01	02	-	-	08
		Contabilidade	02A	Recife	01	01	-	-	-	02
		Economia	03A	Recife	01	01	-	-	-	02
		Engenharia Civil	04A	Recife	09	01	03	-	-	13
		Engenharia de Energia	05A	Recife	01	-	-	-	-	01
		Engenharia de Saneamento	06A	Recife	04	01	02	-	-	07
		Engenharia Elétrica	07A	Recife	01	-	-	-	-	01
		Engenharia Mecânica	08A	Recife	01	-	-	-	-	01
		Engenharia Química	09A	Recife	03	01	01	-	-	05
		Jurídica	10A	Recife	05	01	02	-	-	08
		Tecnologia da Informação	11A	Recife	01	01	-	-	-	02
AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI	ANALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Analista Consultor de Tecnologia da Informação e Comunicação	12A	Recife	17	02	07	01	01	28
		Analista de Aplicações de Tecnologia da Informação e Comunicação	13A	Recife	13	02	06	01	-	22
		Analista de Informações de Tecnologia da Informação e Comunicação	14A	Recife	13	01	05	01	-	20
		Analista de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação	15A	Recife	11	01	05	01	-	18
AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH	ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL	Arquitetura e Urbanismo	16A	Recife	01	-	-	-	-	01
		Administração	17A	Recife	01	01	-	-	-	02
		Agronomia	18A	Recife	01	01	-	-	-	02
		Biologia	19A	Recife	06	01	03	-	-	10
		Ciências Contábeis	20A	Recife	01	01	-	-	-	02
		Direito	21A	Recife	03	01	02			06
		Engenharia Ambiental	22B	Caruaru	01	-	-	-	-	01
			22A	Recife	04	01	02	-	-	07
		Engenharia Cartográfica	23A	Recife	01	01	-	-	-	02
		Engenharia Civil	24A	Recife	01	01	-	-	-	02
		Engenharia de Minas	25A	Recife	01	01	-	-	-	02
		Engenharia Florestal	26C	Araripina	01	-	-	-	-	01
			26A	Recife	04	01	02	-	-	07
		Geografia	27A	Recife	01	-	-	-	-	01
		Geologia	28A	Recife	01	-	-	-	-	01
AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH	ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL	Medicina Veterinária	29A	Recife	03	01	02	-	-	06
		Psicologia	30A	Recife	01	-	-	-	-	01
		Química	31A	Recife	01	01	-	-	-	02

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE	ANALISTA JURÍDICO PREVIDENCIÁRIO	-	32A	Recife	03	01	02	-	-	06
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNASE	ANALISTA EM GESTÃO SOCIOEDUCATIVA	Nutricionista	33D	Polo 1 – Petrolina	01	-	-	-	-	01
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PERNAMBUCO - IPREM	ANALISTA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL	Pedagogo	34D	Polo 1 – Petrolina	01	-	-	-	-	01
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD	GESTOR GOVERNAMENTAL									

		Técnico em Saneamento Ambiental	53A	Recife	02	01	01	-	-	04
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PERNAMBUCO – IPEM	Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial	Agente Administrativo	54A	Recife	03	01	02	-	-	06
		Agente de Fiscalização Metro-lógica Legal e Qualidade Industrial	55A	Recife	15	02	06	01	-	24
			55B	Caruaru	01	01	01	-	-	03
			55G	Petrolina	01	01	01	-	-	03
<b>TOTAL DE VAGAS</b>			<b>44</b>	<b>10</b>	<b>22</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>78</b>		

## 2.2 DA REMUNERAÇÃO

### 2.2.1 AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO – ARPE

**Cargo: Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados**

**Remuneração (Lei Complementar nº 259, de 24 de dezembro de 2013):** O Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados fará jus à remuneração de até R\$ 7.935,19 (sete mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), correspondente ao vencimento-base de R\$ 5.290,13 (cinco mil, duzentos e noventa reais e treze centavos), acrescido do Adicional de Desempenho de Atividade de Regulação, no valor de até 50% (cinquenta por cento) do vencimento-base.

### 2.2.2 AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – ATI

**Cargo: Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**

**Remuneração (Lei Complementar nº 545, de 2 de setembro de 2024):** O Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação fará jus à remuneração de até R\$ 9.906,00 (nove mil, novecentos e seis reais), correspondente ao vencimento-base de R\$ 8.255,00 (oitavo mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), podendo ser acrescido do Adicional de Tecnologia da Informação e Governo Digital, no valor de 20% (vinte por cento) do vencimento-base.

### 2.2.3 AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH

**Cargo: Analista em Gestão Ambiental**

**Remuneração (Lei Complementar nº 545, de 2 de setembro de 2024):** O Analista em Gestão Ambiental fará jus à remuneração de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), correspondente ao vencimento-base de R\$ 4.680,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais), acrescido da Parcela Remuneratória de Valorização do Servidor – PARES, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Faz jus também ao Auxílio de Atividade de Fiscalização Ambiental, de natureza variável, de que trata a Lei nº 13.361, de 13 de dezembro de 2007 e o Decreto nº 44.514, de 31 de maio de 2017.

**CARGO: Assistente em Gestão Ambiental**

**REMUNERAÇÃO (Lei Complementar nº 545, de 2 de setembro de 2024):** O Assistente em Gestão Ambiental fará jus à remuneração de R\$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais), correspondente ao vencimento-base de R\$ 2.570,00 (dois mil, quinhentos e setenta reais), acrescido da Parcela Remuneratória de Valorização do Servidor – PARES, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Faz jus também ao Auxílio de Atividade de Fiscalização Ambiental, de natureza variável, de que trata a Lei nº 13.361, de 13 de dezembro de 2007 e o Decreto nº 44.514, de 31 de maio de 2017.

### 2.2.4 FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

**Cargo: Analista em Gestão Previdenciária**

**Cargo: Analista Jurídico-Previdenciário**

**Remuneração (Lei Complementar nº 550, de 26 de setembro de 2024):** O Analista em Gestão Previdenciária e o Analista Jurídico-Previdenciário farão jus à remuneração de R\$ 5.354,54 (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente ao vencimento-base do cargo.

### 2.2.5 FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PERNAMBUCO – FUNASE

**Cargo: Analista em Gestão Socioeducativa**

**Remuneração (Lei Complementar nº 550, de 26 de setembro de 2024):** O Analista em Gestão Socioeducativa fará jus à remuneração de R\$ 4.828,90 (quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos), correspondente ao vencimento-base do cargo.

### 2.2.6 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PERNAMBUCO – IPEM

**Cargo: Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial**

**Remuneração (Lei Complementar nº 550, de 26 de setembro de 2024):** O Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial fará jus à remuneração de R\$ 3.298,02 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e dois centavos), correspondente ao vencimento-base do cargo.

**Cargo: Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial**

**Remuneração (Lei Complementar nº 550, de 26 de setembro de 2024):** O Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial fará jus à remuneração de R\$ 2.189,17 (dois mil, cento e oitenta e nove reais, e dezenove centavos), correspondente ao vencimento-base do cargo.

### 2.2.7 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

**Cargo: Gestor Governamental – Especialidade: Administrativa**

**Remuneração (Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008, Lei Complementar nº 480, de 30 de março de 2022, Lei Complementar nº 481, de 30 de março de 2022 e Lei Complementar nº 548, de 26 de setembro de 2024):** O Gestor Governamental – Especialidade: Administrativa fará jus à remuneração de até R\$ 11.359,85 (onze mil, trezentos e cinquenta e nove reais, e oitenta e cinco centavos), correspondente ao vencimento-base de R\$ 6.599,91 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), acrescido da Parcela Remuneratória de Valorização do Servidor – PARES, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e do Adicional de Incentivo à Qualificação Profissional, no valor de até 60% do vencimento-base.

### 2.2.8 SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – SCGE

**Cargo: Gestor Governamental – Especialidade: Controle Interno**

**Remuneração (Lei Complementar nº 119, de 26 de junho de 2008, Lei Complementar nº 480, de 30 de março de 2022, Lei Complementar nº 481, de 30 de março de 2022 e Lei Complementar nº 548, de 26 de setembro de 2024):** O Gestor Governamental – Especialidade: Controle Interno fará jus à remuneração de até R\$ 11.359,85 (onze mil, trezentos e cinquenta e nove reais, e oitenta e cinco centavos), correspondente ao vencimento-base de R\$ 6.599,91 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), acrescido da Parcela Remuneratória de Valorização do Servidor – PARES, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e do Adicional de Incentivo à Qualificação Profissional, no valor de até 60% do vencimento-base.

### 2.2.9 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEPLAG

**Cargo: Gestor Governamental – Especialidade: Planejamento, Orçamento e Gestão**

**Remuneração (Lei Complementar nº 118, de 26 de junho de 2008, Lei Complementar nº 480, de 30 de março de 2022, Lei Complementar nº 481, de 30 de março de 2022 e Lei Complementar nº 548, de 26 de setembro de 2024):** O Gestor Governamental – Especialidade: Planejamento, Orçamento e Gestão fará jus à remuneração de até R\$ 11.359,85 (onze mil, trezentos e cinquenta e nove reais, e oitenta e cinco centavos), correspondente ao vencimento-base de R\$ 6.599,91 (seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), acrescido da Parcela Remuneratória de Valorização do Servidor – PARES, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), e do Adicional de Incentivo à Qualificação Profissional, no valor de até 60% do vencimento-base.

**2.3 O ingresso em todos os Cargos/Áreas/Especialidades/Qualificação/Município de lotação dar-se-á na faixa de vencimento-base correspondente ao nível inicial da carreira, na classe I, da primeira matriz, onde permanecerá durante o período de estágio probatório, correspondente a 03 (três) anos.**

## 2.4 DA LOTAÇÃO

**2.4.1 O exercício dos cargos de Gestor Governamental – Especialidade: Administrativa e de Gestor Governamental – Especialidade: Administrativa – Qualificação: Contador dar-se-á na Secretaria de Administração do Estado - SAD e nos órgãos da Administração Direta**

Estadual, integrantes do Sistema Estadual de Gestão Administrativa, conforme o definido no art. 5º da Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2019.

**2.4.1.1 A definição do exercício de que trata o item 2.4.1 será estabelecida por ato da Secretaria de Administração.**

**2.4.2 O exercício do cargo de Gestor Governamental – Especialidade Planejamento, Orçamento e Gestão, dar-se-á na unidade central da SEPLAG ou nos núcleos setoriais, conforme o definido no art. 15 da Lei Complementar nº 141, de 3 de setembro de 2009.**

**2.4.3 O exercício do cargo de Gestor Governamental – Especialidade Controle Interno dar-se-á na SCGE e nos núcleos setoriais de controle interno integrantes do Sistema Estadual de Controle Interno, conforme o definido no art. 5º da Lei Complementar nº 119, de 26 de junho de 2019.**

**2.4.3.1 A definição do exercício de que trata o item 2.4.3 será estabelecida por ato do Secretário da SCGE.**

**2.4.4 O exercício do cargo de Analista em Gestão Socioeducativa, em todas as suas especialidades, dar-se-á em quaisquer dos municípios que compõem o polo escolhido no momento da inscrição.**

**2.4.5 Para os demais Cargos/Áreas/Especialidades/Qualificação, o município de lotação é aquela escolhida no momento da inscrição, havendo a possibilidade de deslocamentos/viagens para outros municípios por necessidade do serviço.**

**2.4.6 O candidato aprovado neste concurso público unificado, não poderá ser nomeado ou admitido para cargo e instituição diversa daquela para a qual se submeteu ao certame.**

## 3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE/QUALIFICAÇÃO

**3.1 O candidato selecionado no Concurso Público Unificado de que trata este Edital será investido no Cargo/Área/Especialidade/Qualificação se atender, cumulativamente, às seguintes exigências na data da posse:**

- a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público Unificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e em suas eventuais Retificações;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do artigo 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 03/1994, nos termos do Decreto Federal nº 3.927/2001;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar (se candidato do sexo masculino);
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse, ou ser emancipado civilmente;
- g) gozar de boa saúde, comprovada em inspeção médica pela Gerência Geral de Saúde e Segurança do Trabalho do Estado da Secretaria de Administração (SAD);
- h) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, a não ser nos casos constitucionalmente permitidos;
- i) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do **Anexo I** deste Edital e os documentos constantes do item 16.4 do Capítulo 16 deste Edital;
- j) cumprir as determinações do edital.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.**

**4.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso Público Unificado.**

**4.2 Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social aos travestis e transexuais durante o concurso, nos termos do item 4.2.2 deste Capítulo.**

**4.2.1 Entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.**

**4.2.2 Para inclusão do nome social nas listas de chamada e nas demais publicações referentes ao certame, o candidato deve enviar durante o período de inscrições, por meio do link de inscrição do Concurso Público, solicitação de inclusão do nome social digitalizada, assinada pelo candidato, em que conste o nome civil e o nome social.**

**4.3 As inscrições ficarão abertas, exclusivamente via internet, no período de 10h do dia 30/10/2025 às 23h59min do dia 28/11/2025 (horário de Brasília), de acordo com o item 4.4 deste Capítulo.**

**4.3.1 As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Secretaria de Administração e/ou da Fundação Carlos Chagas.**

**4.3.2 A prorrogação das inscrições de que trata o subitem anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e Diário Oficial do Estado.**

**4.4 Para inscrever-se, via internet, o candidato deverá acessar o Portal do Candidato no endereço eletrônico ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:**

**4.4.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela internet.**

**4.4.2 Encaminhar via upload, uma fotografia individual recente, em que apareça a sua cabeça descoberta e os seus ombros.**

**4.4.2.1 O candidato deverá seguir todas as instruções contidas no link de inscrição para o envio correto da fotografia.**

**4.4.3 Efetuar o pagamento da importância referente à inscrição exclusivamente por meio do boleto bancário gerado no próprio site da Fundação Carlos Chagas, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), até a data limite para pagamento estabelecida no item 4.4.3.1, no valor de:**

**a) R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para os Cargos/Áreas/Especialidades de Ensino Superior Completo (exceto para os cargos de Gestor Governamental);**

**b) R\$ 190,00 (cento e noventa reais) para os Cargos/Áreas/Especialidades de Gestor Governamental;**

**c) R\$ 90,00 (noventa reais) para os Cargos/Áreas/Especialidades de Ensino Médio Completo;**

**4.4.3.1 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição via internet. O pagamento deverá ser realizado em qualquer banco do sistema de compensação bancária.**

**4.4.3.2 O pagamento do valor da inscrição deverá ser realizado dentro do horário bancário.**

**4.4.3.3 O candidato poderá gerar o boleto bancário, até às 22h do dia 01/12/2025.**

**4.4.3.1 O pagamento do valor da inscrição, deverá ser realizado dentro do horário bancário, observando a data limite para pagamento que é o dia 01/12/2025.**

&lt;p

CÓDIGO DE OPÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
01	Afogados da Ingazeira-PE
02	Araripina-PE
03	Arcoverde-PE
04	Carpina-PE
05	Caruaru-PE
06	Floresta-PE
07	Palmares-PE
08	Petrolina-PE
09	Recife-PE
10	Salgueiro-PE

4.7.1 A opção pelo Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação não vincula o candidato a realizar as provas objetivas e desavisadas no município de aplicação daquela Cidade.

4.7.2 Ao inscrever-se no Concurso é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a prestação das provas (Capítulo 10, item 10.1 deste Edital), uma vez que só poderá concorrer para um único Cargo/Área/Especialidade/Qualificação por Bloco e período de aplicação das provas.

4.7.2.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição para o mesmo Bloco e período de aplicação das provas terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas.

4.7.3 O cancelamento das inscrições terá como base os procedimentos descritos abaixo:

a) as datas em que forem efetuados os pagamentos dos boletos bancários;

b) sendo a data de pagamento a mesma, será considerada a inscrição relativa ao último pedido registrado.

4.8 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção das pessoas enquadradas em uma das seguintes condições, conforme Lei Estadual nº 14.538/2011 e suas alterações:

4.8.1 **Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, de que trata o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.

4.8.1.1 A comprovação no Cadastro Único será feita pelo Número de Identificação Social – NIS, do próprio candidato, além dos dados solicitados no Requerimento de Isenção via *internet*.

4.8.1.2 A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico.

4.8.1.3 Segundo o órgão gestor do CadÚnico, para coincidir com a regra do Cadastro Único, o candidato deve ter tido seu cadastro incluído ou ter feito a atualização cadastral pela última vez há no máximo 24 (vinte e quatro) meses, caso contrário, poderá ser indeferido pelo motivo de desatualização cadastral.

4.8.2 **For membro de família de baixa renda**, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, mediante declaração de que é membro de família de baixa renda, conforme modelo constante do **Anexo II** deste Edital.

4.8.3 **Ao doador regular de sangue e/ou medula óssea**, tendo sido considerado apto por entidade reconhecida pelo Governo do Estado de Pernambuco, respeitadas as portarias e resoluções do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

4.8.3.1 **Doadores de Sangue**: documento procedente de entidade reconhecida pelo Governo do Estado de Pernambuco, podendo este documento ser expedido por entidade pública competente de Estados da Federação, com registro de doação mínima de (03) três vezes para homens e de (02) duas vezes para mulheres, nos últimos 12 (doze) meses que antecedem à data de publicação deste Edital.

4.8.3.2 **Doador de medula óssea**: a comprovação deverá ser realizada através de inscrição no REDOME e declaração procedente de entidade reconhecida pelo Governo do Estado de Pernambuco, podendo esta declaração ser expedida por entidades públicas competentes da Federação ou por entidades cadastradas como hemocentro no REDOME, informando da condição de doador há pelo menos 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste Edital.

4.8.4 **Doador de livros ao "Banco do Livro" do Estado de Pernambuco**, de que trata a Lei nº 12.606/2004, mediante documento expedido pelo órgão gestor do "Banco do Livro", com registro de doação mínima de 50 (cinquenta) livros, nos últimos 12 (doze) meses que antecedem à data de publicação do edital do concurso.

4.8.5 **Ao candidato que houver concluído o ensino médio ou técnico em instituição pública de ensino, há menos de 3 (três) anos da data de publicação do edital do concurso**, conforme a Lei Estadual nº 14.538/2011, mediante apresentação de certificado, conforme o caso, de conclusão de ensino técnico, do ensino médio ou histórico escolar, que demonstre inequivocamente a data de conclusão; bem como a comprovação de hipossuficiência econômica, mediante declaração de que é membro de família de baixa renda, conforme modelo constante do **Anexo II** deste Edital.

4.8.6 Às pessoas com deficiência, em consonância com o disposto na Constituição do Estado de Pernambuco, mediante a comprovação da deficiência que será apresentada na forma deste edital, através de documento oficial, sendo vedada a autodeclaração, anexando ao formulário de solicitação o Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência e todas as informações exigidas no Capítulo V deste Edital.

4.8.6.1 Em caso de reprovação na perícia médica, o candidato deverá ressarcir ao Estado o valor das despesas referentes ao gasto por ele despendido.

4.8.7 À Doadora de leite materno tendo sido considerada apta por entidade reconhecida pelo Governo do Estado de Pernambuco, respeitadas as portarias e resoluções do Ministério da Saúde e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

4.8.7.1 O documento expedido deverá ser pela entidade reconhecida pelo Governo do Estado de Pernambuco.

4.8.8 **For jurado integrante do Conselho de Sentença nas Varas do Tribunal do Júri do Estado de Pernambuco**, mediante apresentação de certidão fornecida pelas Varas do Tribunal do Júri que comprove a participação do candidato no Conselho de Sentença nos últimos 2 (dois) anos que antecedem a data da inscrição deste concurso público.

4.9 O requerimento de isenção do pagamento de que tratam os itens 4.8.1, 4.8.2, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.5, 4.8.6, 4.8.7 e 4.8.8 somente serão realizados via *internet* ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), no período das 10 horas do dia 30/10/2025 às 23h59min do dia 03/11/2025 (horário de Brasília).

4.10 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

4.11 Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela *internet*;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) pleitear a isenção sem apresentar a informação e/ou o documento previsto nos itens 4.8.1, 4.8.2, 4.8.3, 4.8.4, 4.8.5 e 4.8.6, 4.8.7 e 4.8.8.

4.12 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido.

4.13 A partir do dia 14/11/2025 o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) os resultados da análise das inscrições com isenção de pagamento do valor da inscrição.

4.14 O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição **deferido** terá sua inscrição validada, não gerando Boleto Bancário para pagamento de inscrição.

4.15 O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição **indeferido** poderá apresentar recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação, no site ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), vedada a juntada de documentos.

4.16 Após a análise dos recursos será divulgado no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) o resultado dos requerimentos de isenção.

4.16.1 Cabe aos candidatos aguardarem o resultado da análise dos recursos dos requerimentos de isenção, para que, se for o caso, regularizarem a inscrição conforme itens 4.3 e 4.4 e seus subitens deste capítulo.

4.16.1.1 Os candidatos que não observarem o disposto no item 4.16.1, e que efetuarem o pagamento do valor da inscrição e que tenha sido deferido no requerimento de isenção, terá a inscrição de isenção automaticamente cancelada e sua inscrição será confirmada pelo pagamento.

4.16.2 O candidato que desejar solicitar isenção de pagamento para mais de uma opção de Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação deverá observar o estabelecido no item 4.7.1 deste Capítulo e seus subitens, preencher o Requerimento de Inscrição com Isenção de Pagamento via *internet* e imprimir o comprovante de solicitação de inscrição com isenção de pagamento de cada uma das opções.

4.16.2.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição isenta de pagamento para o mesmo período de aplicação das provas terá validada a última inscrição efetivada, de acordo com o número do documento gerado no ato da inscrição.

4.17 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção **indeferidos** e queiram participar do certame deverão gerar o boleto bancário no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e pagar a inscrição até o dia 01/12/2025, de acordo com o item 4.4.3.3.1 deste Capítulo, sob pena de exclusão do concurso público se não o fizerem.

4.18 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Administração não se responsabilizam por falhas no envio dos arquivos, tais como arquivos em branco ou incompletos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.19 Não serão aceitos pagamentos por depósito em conta bancária, transferência, DOC, ordem de pagamento condicional e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4.20 Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Administração eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas ou em atendimento a quaisquer outras convocações referentes ao concurso ou necessárias à sua nomeação.

4.21 O candidato que necessitar de alguma condição de atendimento específico para a realização das provas deverá anexar solicitação, assinada, contendo todas as informações necessárias para o atendimento, bem como o atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento específico, no link de Inscrição do Concurso Público, até a data de encerramento das inscrições (28/11/2025), a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis. A não observância do período para solicitação ensejará o indeferimento do pedido.

4.21.1 Para condições de acessibilidade, o candidato deverá anexar ao formulário de Inscrição solicitação assinada e contendo todas as informações necessárias ao atendimento, bem como anexar atestado médico ou de especialista que comprove a necessidade do atendimento.

4.21.2 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.22 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, mediante prévia solicitação em campo próprio no endereço eletrônico [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), com direito a levar acompanhante que será o responsável pela guarda da criança lactante, na forma do art. 23D da Lei Estadual nº 14.538/2011, e suas alterações.

4.22.1 Terá o direito previsto no item 4.22, a candidata cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização da prova.

4.22.2 A prova da idade da criança será feita mediante declaração assinada, apresentada durante o período de inscrições, no link de Inscrição via *internet*, nos termos do item 4.22, e a apresentação da respectiva certidão de nascimento durante a realização da prova.

4.22.3 A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável pela sua guarda com mais de 18 (dezoito) anos de idade (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado, não podendo o adulto responsável ter acesso a telefone celular e demais aparelhos eletrônicos, os quais deverão permanecer lacrados.

4.22.4 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para o fechamento dos portões, ficando com a criança lactante em sala reservada para a finalidade de guarda, próxima ao local de aplicação das provas.

4.22.4.1 O adulto responsável pela guarda da criança não poderá portar armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte, sob pena de não permanecer no local de realização das provas.

4.22.5 Não será disponibilizado pela Fundação Carlos Chagas ou pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, pessoa que assuma a responsabilidade pela guarda da criança, e a sua ausência acarretará à candidata a impossibilidade de realização da prova.

4.22.6 Sempre que necessário, a candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação pelo período de até 30 (trinta) minutos, por filho.

4.22.7 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a lactante, a criança e a fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

4.23 O candidato que não solicitar condição ou atendimento especial até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

4.24 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

## 5. DAS INSCRIÇÕES E DAS VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Em obediência ao disposto no artigo 97, inciso IV, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco e do art. 22 da Lei nº 14.538/2011, e suas alterações, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) e o mínimo de uma vaga para pessoas com deficiência por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação sempre que o número total de vagas for maior que 1.

5.1.1 O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso será convocado para ocupar a 2º (segunda) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas, correspondentes às 21º, 41º, 61º vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, durante o prazo de validade do concurso.

5.1.2 As vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.

5.1.3 Para o preenchimento das vagas mencionadas no item 5.1.1 serão convocados exclusivamente candidatos com deficiência classificados, constantes da lista de ampla concorrência, para ocupação das vagas subsequentes áquelas reservadas.

5.1.4 A reserva de vagas para candidatos com deficiência, mencionada no item 5.1, não impede a convocação de candidatos classificados, constantes da lista de ampla concorrência, para ocupação das vagas subsequentes áquelas reservadas.

5.2 Caso o candidato com deficiência seja convocado primeiro na lista de ampla concorrência, a vaga reservada para pessoa com deficiência passará para o próximo classificado da listagem específica de candidatos remanescentes na condição de pessoas com deficiência.

5.3 Para o preenchimento das vagas reservadas serão convocados exclusivamente candidatos com deficiência classificados, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preencher-las, candidatos da lista de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

5.4 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem no art. 2º da Lei nº 14.789, de 1º de outubro de 2012; no art. 1º, § 1º, da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); na Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular); na Lei nº 14.768, de 22 de dezembro de 2023 (deficiência auditiva unilateral), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 e pela Lei nº 13.146/2015.

5.5 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na forma da lei, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação.

5.5.1 O atendimento às condições específicas solicitadas para a realização da prova ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.6 O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, durante o período provável de inscrições (do dia 30/10/2025 ao dia 28/11/2025), a documentação relacionada abaixo via *internet*, legível, sem rasuras e sem cortes, por meio do link de inscrição do Concurso Público ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)):

a) Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do CRM do médico responsável por sua emissão.

b) O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova específica em Braille, ou Ampliada, ou a necessidade de leitura de sua prova, ou software de Leitura de Tela, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência.

c) O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições.

d) O candidato com deficiência física, que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuse

14.126/2021 (visão monocular); na Lei Federal nº 14.768/2023 (deficiência auditiva unilateral), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009 e pela Lei nº 13.146/2015.

5.11.1 Para a caracterização da deficiência, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

5.11.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à caracterização da deficiência tratada no item 5.11.

5.11.3 Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada de acordo com o item 5.11, ou os que não comparecerem para a avaliação, devendo o candidato permanecer apenas na lista de ampla concorrência de classificação, caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 11, 12, 13 e 14, deste Edital, e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos pretos ou pardos, ou na lista específica de candidatos indígenas, ou na lista específica de candidatos quilombolas, por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.

5.11.3.1 Será eliminado do concurso, o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência, na forma dos Capítulos 11, 12, 13 e 14 e não constar nas listas específicas de candidatos pretos ou pardos, ou indígenas, ou quilombolas.

5.12 A Secretaria de Administração e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos convocados para a avaliação Biopsicosocial de que trata o item 5.11.

5.13 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos com deficiência aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

5.14 A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará a perda do direito à nomeação para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.15 O laudo médico pericial que ateste deficiência de caráter irreversível terá validade por tempo indeterminado, para fins de comprovação da condição dos candidatos com deficiência.

5.16 O candidato com deficiência, depois de nomeado, será acompanhado por Equipe Multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições do Cargo/Área/Especialidade/Qualificação e a sua deficiência durante o estágio probatório.

5.16.1 Será exonerado o candidato com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, tiver verificada a incompatibilidade de sua deficiência com as atribuições do Cargo/Área/Especialidade/Qualificação.

5.17 Após a investidura do candidato no Cargo/Área/Especialidade/Qualificação para o qual foi aprovado, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

## 6. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

6.1 Em obediência ao disposto na Lei Estadual nº 14.538/2011 e alterações posteriores, e no Decreto Regulamentador, para cada um dos Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação serão reservadas aos candidatos pretos ou pardos 25% (vinte e cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, disponibilizadas para provimento nos termos da legislação de regência.

6.1.1 Caso a aplicação do percentual estabelecido no item 6.1 deste Capítulo resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

6.1.2 Em face dessas disposições, aos candidatos pretos ou pardos serão destinadas, na Lista específica por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação: a 3<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 10<sup>a</sup>, 14<sup>a</sup>, 18<sup>a</sup>, 22<sup>a</sup> vagas e assim sucessivamente.

6.1.3 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.

6.1.4 Para o preenchimento das vagas mencionadas no item 6.1.2 serão convocados candidatos classificados na Lista por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação de candidatos pretos ou pardos, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, os candidatos da Lista de Ampla Concorrência por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação, observada a ordem de classificação.

6.1.5 A reserva de vagas para candidatos pretos ou pardos, mencionada no item 6.1.2, não impede a convocação de candidatos da Lista de ampla concorrência, observada a ordem de classificação, para ocupação das vagas subsequentes àquelas reservadas.

6.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos e preencher a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor e raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e fazer upload no site da FCC no período **27/01/2026 ao dia 29/01/2026** os seguintes documentos:

a) 1 (uma) foto colorida de frente;  
b) cópia colorida do documento de identificação (frente e verso) do candidato, dentre aqueles relacionados no item 10.8; e  
c) 1 (um) vídeo.

6.2.1 As fotos, deverão seguir os requisitos abaixo:

a) extensões JPG, JPEG, PNG, BMP ou PDF com o tamanho máximo de 10 MB (megabytes) por arquivo. Sendo em PDF, certificar-se que não estejam protegidos por senha;

b) estar em perfeitas condições, em qualidade que não comprometa a identificação do fenótipo do candidato pela Comissão de Heteroidentificação.

c) colorida, de frente, em ambiente interno, com fundo branco;  
d) que o candidato esteja na postura correta, com a coluna alinhada;  
e) que o candidato não esteja de cabeça baixa, nem de cabeça erguida;  
f) em posição horizontal, enquadrando todo o rosto até a metade da linha do peito;  
g) que o candidato não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;  
h) cabelos soltos, com rostos e orelhas visíveis, sem maquiagem e sem filtro de imagem.

6.2.2 Os candidatos autodeclarados pretos ou pardos deverão gravar e enviar (upload) 1 (um) vídeo, com as seguintes especificações:

a) No formato de vídeo, com no máximo 60 segundos e arquivo no tamanho de até 120 MB;  
b) em ambiente fechado e silencioso (quarto, sala, escritório etc), com iluminação artificial, com cabelos soltos, com rostos e orelhas visíveis, sem maquiagem, sem filtro de imagem;

c) que o candidato não esteja usando óculos, boné, touca e que não esteja sorrindo;

d) Em qualidade que não comprometa a identificação do fenótipo do candidato pela Comissão de Heteroidentificação; e

e) Em posição horizontal, enquadrando todo o rosto até a metade da linha do peito.

O vídeo conterá as seguintes informações que, obrigatoriamente, deverão ser faladas pelo candidato:

a) Data da gravação;

b) Nome completo do candidato e número do documento de identificação previamente encaminhado;

c) Confirmar a sua autodeclaração, ao falar: "Eu me autodeclaro uma pessoa: \_\_\_\_\_ (preta ou parda)".

6.2.2.2 Após a gravação recomendamos testar o vídeo antes do envio para garantir que está funcionando.

6.2.3 É de inteira responsabilidade do candidato o envio correto das imagens descritas nos itens e subitens anteriores.

6.2.4 O não envio das imagens (foto e vídeo), e do documento de identificação (frente e verso do candidato, em cópia, colorida), nos termos do item 6.2 e subitens, deste Capítulo, acarretará o indeferimento da inscrição para as vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos, dispensada a convocação suplementar.

6.2.4.1 Não haverá segunda chamada para o envio das imagens previstas no item 6.2, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do envio.

6.3 A autodeclaração, assim como a análise das imagens, serão válidas somente para este Concurso Público.

6.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

6.5 Constatada a falsidade da declaração a que se refere o item 6.2, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação ao serviço público após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.6 No dia **09/12/2025** será publicada no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) lista contendo a relação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos

6.6.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 6.6, vedada a juntada de documentos.

6.6.2 No dia **16/12/2025** serão divulgadas no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) as respostas aos recursos interpostos.

6.7 Os candidatos pretos ou pardos aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

6.7.1 Na hipótese de que trata o item 6.7, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos pretos ou pardos.

6.8 O candidato preto ou pardo irá figurar na lista de classificação de ampla concorrência por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação, caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 11, 12, 13 e 14 deste Edital, e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.

6.9 Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos pretos ou pardos aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

6.10 O procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos será realizado pela Comissão de Heteroidentificação instituída pela Fundação Carlos Chagas, em até 2 (duas) etapas.

6.10.1 **Primeira Etapa:** Os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos (pretos e pardos), que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos, que foram habilitados nas Provas Objetivas e Discursivas e que encaminharam a documentação no período **27/01/2026 ao dia 29/01/2026** conforme item 6.2 e subitens, terão suas fotos e vídeos analisados pela Comissão de Heteroidentificação que, por maioria, deliberará pela confirmação ou não da autodeclaração do candidato.

6.10.2 **Segunda Etapa:** Os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos, que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos e que não tiveram a sua autodeclaração confirmada na Primeira Etapa (análise de fotos e vídeos), serão convocados perante a Comissão Presencial, para a aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa preta ou parda, a fim de ratificar ou retificar a sua inscrição nessa condição, com a finalidade específica e exclusiva de se avaliar o fenótipo dos candidatos. A convocação será divulgada no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

6.10.3 As etapas de que tratam os itens 6.10.1 e 6.10.2 serão realizadas antes da publicação do resultado final.

6.10.4 A Comissão Presencial de Heteroidentificação realizar-se-á na cidade do Recife – PE, onde exercerá suas atividades.

6.11 A Comissão Presencial de Heteroidentificação levará em consideração, em seu parecer, os critérios de fenotipia do candidato.

6.11.1 Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso.

6.11.2 Não serão considerados, para fins do disposto no item 6.10 deste edital e seus subitens, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

6.11.3 Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade e em laudos médicos, dermatológicos, genéticos ou antropológicos.

6.12 A Comissão de Heteroidentificação será composta por 5 (cinco) membros e suplentes, que não terão seus nomes divulgados, e deverá ter seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, sempre que possível, por origem regional.

6.12.1 A Comissão de Heteroidentificação será composta por membros especialistas indicados pela Fundação Carlos Chagas, bem como os suplentes.

6.13 Será considerado preto ou pardo o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

6.13.1 É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

6.13.2 O procedimento de heteroidentificação presencial será filmado para fins de registro de avaliação e para uso da comissão.

6.13.3 O candidato que se recusar a ser filmado no procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não convocados.

6.14 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como pretos ou pardos – cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé – ou os que não comparecerem para a verificação na data, horário e local a serem estabelecidos em Edital específico para este fim, permanecerão apenas nas Listas de classificação da ampla concorrência do respectivo Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação caso obtenham pontuação/classificação necessária na forma dos Capítulos 11, 12, 13 e 14 deste Edital, e/ou se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência.

6.14.1 Será eliminado do concurso, o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência, na forma dos Capítulos 11, 12, 13 e 14, e se não constar na Lista específica de candidatos com deficiência.

6.15 Após realização da 2ª Etapa (Comissão Presencial) será divulgado o Edital de Resultado Provisório da Comissão de Heteroidentificação do qual o candidato terá 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso no site da Fundação Carlos Chagas, vedada a juntada de documentos.

6.15.1 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

6.15.2 O recurso interposto pelo candidato será apreciado por Comissão Recursal, composta por 3 (três) integrantes distintos da Comissão anterior, designados pela Fundação Carlos Chagas.

6.15.3 Em suas decisões, a Comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

6.15.4 Das decisões da Comissão recursal não caberá recurso.

6.16 A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso.

6.17 Os órgãos e entidades demandantes do Concurso Público Unificado e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos convocados pela Comissão.

6.18 Após análise dos recursos será divulgado o Resultado Definitivo da Comissão de Heteroidentificação.

6.19 O candidato preto ou pardo aprovado e convocado dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos.

6.20 Em caso de desistência de candidato preto ou pardo aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato preto ou pardo classificado imediatamente após o desistente.

6.21 O candidato preto ou pardo participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas.

6.22 O não enquadramento do candidato na condição de pessoa preta ou parda não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

## 7. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS INDÍGENAS

7.1 Serão reservadas aos candidatos indígenas 3% (três por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, para cada um dos Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação oferecidos, na forma da Lei Estadual nº 14.538/2011 e alterações posteriores, e Decreto Regulamentador.

7.1.1 Caso a aplicação do percentual estabelecido no item 7.1 resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

7.1.2 Em face dessas disposições, aos candidatos indígenas serão destinadas, na Lista específica por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação: a 17<sup>a</sup>, 51<sup>a</sup>, 84<sup>a</sup> vagas e assim sucessivamente.

7.1.3 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.

7.10.1 Será eliminado do concurso, o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência, na forma dos Capítulos 11, 12, 13 e 14, e se não constar na lista específica de candidatos com deficiência.

7.11 Os órgãos e entidades demandantes do Concurso Público Unificado e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos convocados pela Comissão.

7.12 Após análise dos recursos será divulgado o Resultado Definitivo da Comissão de Heteroidentificação.

7.13 O candidato indígena aprovado e convocado dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos indígenas.

7.14 Em caso de desistência de candidato indígena aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato indígena classificado imediatamente após o desistente.

7.15 O candidato inscrito como indígena participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas.

7.16 O não enquadramento do candidato na condição de indígena não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

#### 8. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS QUILOMBOLAS

8.1 Serão reservadas aos candidatos quilombolas 2% (dois por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, para cada um dos Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação oferecidos, na forma da Lei Estadual nº 14.538/2011 e alterações posteriores, e Decreto Regulamentador.

8.1.1 Caso a aplicação do percentual estabelecido no item 8.1 resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

8.1.2 Em face dessas disposições, aos candidatos quilombolas serão destinadas, na Lista específica por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação: a 25º, 75º, 125º vagas e assim sucessivamente.

8.1.3 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.

8.1.4 Para o preenchimento das vagas mencionadas no item 8.1.2 serão convocados candidatos quilombolas classificados na Lista específica por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados para preencher-las os candidatos indígenas constantes na Lista específica por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.

8.1.5 Na hipótese de não haver candidatos indígenas ou quilombolas em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para as pessoas pretas e pardas, e, por último, para a ampla concorrência.

8.1.6 A reserva de vagas para candidatos quilombolas, mencionada no item 8.1.2, não impede a convocação de candidatos da Lista de ampla concorrência, observada a ordem de classificação, para ocupação das vagas subsequentes àquelas reservadas.

8.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos quilombolas e preencher a autodeclaração, e fazer upload no site da FCC, no período **27/01/2026 ao dia 29/01/2026** os seguintes documentos:

- Certidão expedida pela Fundação Cultural dos Palmares que reconheça como quilombola a comunidade a qual o candidato pertence; e
- Declaração que comprova seu pertencimento étnico, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade.

8.3 A autodeclaração terá validade somente para este Concurso Público.

8.4 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

8.4.1 Constatada a falsidade da declaração a que se refere o item 8.2, será o candidato eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação de sua nomeação ao serviço público após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8.5 No dia **09/12/2025** será publicada no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) lista contendo a relação dos candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos quilombolas.

8.5.1 O candidato poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação indicada no item 8.5.

8.5.2 No dia **16/12/2025** serão divulgadas no site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br) as respostas aos recursos interpostos.

8.6 Os candidatos quilombolas aprovados para as vagas a eles destinadas e às reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente para o provimento dos cargos, deverão manifestar opção por uma delas.

8.6.1 Na hipótese de que trata o item 8.6, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão nomeados dentro das vagas destinadas aos candidatos quilombolas.

8.7 O candidato habilitado que, no ato da inscrição, se autodeclarar quilombola, e que optar por concorrer às vagas reservadas aos candidatos quilombolas, terá seu nome publicado na lista específica por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação de candidatos quilombolas, e figurará também nas Listas de classificação da ampla concorrência caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 11, 12, 13 e 14, e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência, e/ou na lista específica de candidatos pretos ou pardos por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.

8.8 Os candidatos que se autodeclararam quilombolas, que optaram por concorrer às vagas reservadas aos candidatos quilombolas e que foram habilitados nas Provas Objetivas e Discursivas e encaminharam a documentação no período **27/01/2026 ao dia 29/01/2026** conforme item 8.2, terão seus documentos analisados pela Comissão instituída pela Fundação Carlos Chagas, e por maioria, deliberará pela confirmação ou não da autodeclaração do candidato.

8.8.1 Após análise da Comissão será divulgado Edital de Resultado provisório da Comissão de Heteroidentificação do qual o candidato terá 2 (dois) dias úteis para apresentar recurso no site da Fundação Carlos Chagas.

8.8.1.1 Em face de decisão que não confirmar a autodeclaração terá interesse recursal o candidato por ela prejudicado.

8.8.1.2 O recurso interposto pelo candidato será apreciado por Comissão Recursal, composta por 3 (três) integrantes distintos da Comissão anterior, designados pela Fundação Carlos Chagas.

8.8.1.3 Em suas decisões, a Comissão recursal deverá considerar os documentos apresentados para o procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

8.8.1.4 Das decisões da Comissão recursal não caberá recurso.

8.9 A avaliação da Comissão quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de quilombola, terá validade apenas para este processo seletivo.

8.10 Os candidatos que não forem reconhecidos pela Comissão como quilombolas – cuja declaração resulte de erro, por ocasião de falsa percepção da realidade, não sendo, portanto, revestida de má-fé – ou os que não encaminharam seus documentos na forma e prazo estabelecidos no item 8.2 deste Capítulo, permanecerão apenas nas Listas de classificação da ampla concorrência caso obtenha pontuação/classificação necessária, na forma dos Capítulos 11, 12, 13 e 14, e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência, e/ou na lista específica de candidatos pretos ou pardos por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.

8.10.1 Será eliminado do concurso, o candidato que não possua pontuação/classificação para figurar na listagem de ampla concorrência, na forma dos Capítulos 11, 12, 13 e 14, e se não constar na lista específica de candidatos com deficiência, e/ou na lista específica de candidatos pretos ou pardos.

8.11 Os órgãos demandantes do Concurso Público Unificado e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos convocados pela Comissão.

8.12 Após análise dos recursos será divulgado o Resultado Definitivo da Comissão de Heteroidentificação.

8.13 O candidato quilombola aprovado e convocado dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não será computado para efeito de preenchimento das vagas reservadas a candidatos quilombolas.

8.14 Em caso de desistência de candidato quilombola aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato quilombola classificado imediatamente após o desistente.

8.15 O candidato inscrito como quilombola participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas.

8.16 O não enquadramento do candidato na condição de quilombola não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

#### 9. DAS PROVAS

9.1 O Concurso constará das seguintes provas:

Órgão	Código de Opção	Cargo/Área/ Especialidade/ Qualificação	Provas	Nº de Questões	Peso	Caráter	Duração das Provas
<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>							
<b>BLOCO 1 - FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR</b>							
<b>AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO – ARPE</b>	<b>01A</b> Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Administração	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>02A</b> Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Contabilidade	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>03A</b> Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Economia	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>

<b>AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – ATI</b>	<b>04A</b> Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Engenharia Civil	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>05A</b> Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Engenharia de Energia	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>06A</b> Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Engenharia de Saneamento	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>07A</b> Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Engenharia Elétrica	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>08A</b> Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Engenharia Mecânica	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>09A</b> Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Engenharia Química	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>10A</b> Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Jurídica	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>11A</b> Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Tecnologia da Informação	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>12A</b> Recife	Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – Especialidade: Analista Consultor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>13A</b> Recife	Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – Especialidade: Analista de Aplicações de Tecnologia da Informação e Comunicação	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
<b>AGÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CPRH</b>	<b>14A</b> Recife	Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – Especialidade: Analista de Informações de Tecnologia da Informação e Comunicação	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>15A</b> Recife	Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – Especialidade: Analista de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 2	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
<b>AGÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CPRH</b>	<b>16A</b> Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Arquitetura e Urbanismo	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>17A</b> Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Administração	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>

	<b>18A</b> Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Agronomia</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva <b>Estudo de Caso</b>	30 30 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>19A</b> Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Biologia</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva <b>Estudo de Caso</b>	30 30 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>20A</b> Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Ciências Contábeis</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva <b>Estudo de Caso</b>	30 30 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>21A</b> Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Direito</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva <b>Estudo de Caso</b>	30 30 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>22A</b> Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Engenharia Ambiental</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva <b>Estudo de Caso</b>	30 30 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>22B</b> Caruaru		Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva <b>Estudo de Caso</b>	30 30 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>23A</b> Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Engenharia Cartográfica</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva <b>Estudo de Caso</b>	30 30 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>24A</b> Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Engenharia Civil</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva <b>Estudo de Caso</b>	30 30 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>25A</b> Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Engenharia de Minas</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva <b>Estudo de Caso</b>	30 30 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>26A</b> Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Engenharia Florestal</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva <b>Estudo de Caso</b>	30 30 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>26C</b> Araripina		Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva <b>Estudo de Caso</b>	30 30 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>27A</b> Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Geografia</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>28A</b> Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Geologia</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva <b>Estudo de Caso</b>	30 30 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>29A</b> Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Medicina Veterinária</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>30A</b> Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Psicologia</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>31A</b> Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Química</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
<b>FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE</b>	<b>32A</b> Recife	Analista Jurídico-Previdenciário	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Estudo de Caso	30 30 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
<b>FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNASE</b>	<b>33D</b> Petrolina	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: <b>Assistente Social</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva <b>Estudo de Caso</b>	30 30 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>33E</b> Arcoverde, Caruaru, Garanhuns Vitória de Santo Antão						
	<b>33F</b> Região Metropolitana do Recife e Timbaúba						

	<b>34D</b> Petrolina	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: <b>Nutricionista</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva <b>Estudo de Caso</b>	30 30 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>	
	<b>34E</b> Arcoverde, Caruaru, Garanhuns Vitória de Santo Antão							
	<b>34F</b> Região Metropolitana do Recife e Timbaúba							
	<b>35F</b> Região Metropolitana do Recife e Timbaúba	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: <b>Pedagogo</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva <b>Estudo de Caso</b>	30 30 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>	
	<b>36D</b> Petrolina							
	<b>36E</b> Arcoverde, Caruaru, Garanhuns Vitória de Santo Antão							
	<b>36F</b> Região Metropolitana do Recife e Timbaúba	Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Especialidade: <b>Analista de Sistemas Informatizados</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva <b>Estudo de Caso</b>	30 30 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>	
	<b>37A</b> Recife							
	<b>38A</b> Recife							
	<b>39A</b> Recife	Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Especialidade: <b>Analista em Estatística</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva <b>Estudo de Caso</b>	30 30 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>	
	<b>40A</b> Recife							
	<b>41A</b> Recife							
	<b>42A</b> Recife	Gestor Governamental – Especialidade: <b>Administrativa</b> – Qualificação: <b>Contador</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva <b>Estudo de Caso</b>	30 40 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>	
	<b>43A</b> Recife							
	<b>44A</b> Recife							
	<b>45A</b> Recife	Gestor Governamental – Especialidade: <b>Controle Interno</b> – Área: <b>Finanças Públicas</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva <b>Estudo de Caso</b>	30 40 2	1 3 2	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>	
	<b>46A</b> Recife							
	<b>47A</b> Recife							
	<b>BLOCO 2 – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR</b>							
	<b>FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DOS ESTADOS DE PERNAMBUCO – FU-NAPE</b>	<b>41A</b> Recife	Analista em Gestão Previdenciária	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva <b>Estudo de Caso</b>	30 30 2	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD</b>	<b>42A</b> Recife	Gestor Governamental – Especialidade: <b>Administrativa</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva <b>Estudo de Caso</b>	30 40 2	1 3 2	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>SECRETARIA DA CONTROLDORIA GERAL DO ESTADO – SCGE</b>	<b>43A</b> Recife	Gestor Governamental – Especialidade: <b>Controle Interno</b> – Área: <b>Finanças Públicas</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva <b>Estudo de Caso</b>	30 40 2	1 3 2	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>44A</b> Recife	<b>45A</b> Recife	Gestor Governamental – Especialidade: <b>Controle Interno</b> – Área: <b>Saúde</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva <b>Estudo de Caso</b>	30 40 2	1 3 2	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>46A</b> Recife	<b>47A</b> Recife	Gestor Governamental – Especialidade: <b>Tecnologia da Informação</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva <b>Estudo de Caso</b>	30 40 2	1 3 2	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>
	<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEPLAG</b>		Gestor Governamental – Especialidade: <b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva <b>Estudo de Caso</b>	30 40 2	1 3 2	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>5 horas</b>

<b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO</b>								
<b>BLOCO 3 – FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO</b>								
<b>GÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH</b>	<b>48A</b> Recife	Assistente em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Assistente Administrativo</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Redação	30 30 1	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>4 horas</b>	
	<b>49A</b> Recife	Assistente em Gestão Ambiental – Especialidade: Técnico em Contabilidade	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Redação	30 30 1	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>4 horas</b>	
	<b>50A</b> Recife	Assistente em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Técnico em Meio Ambiente</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Redação	30 30 1	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>4 horas</b>	
	<b>51A</b> Recife	Assistente em Gestão Ambiental – Especialidade: Técnico em Química	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Redação	30 30 1	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>4 horas</b>	
	<b>52A</b> Recife	Assistente em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Técnico em Química Laboratorial</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Redação	30 30 1	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>4 horas</b>	
	<b>53A</b> Recife	Assistente em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Técnico em Saneamento Ambiental</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Redação	30 30 1	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>4 horas</b>	
<b>INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PERNAMBUCO – IPEM</b>	<b>54A</b> Recife	Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Especialidade: <b>Agente Administrativo</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Redação	30 30 1	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>4 horas</b>	
	<b>55A</b> Recife	Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Especialidade: <b>Agente de Fiscalização Metrológica Legal e Qualidade</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Redação	30 30 1	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>4 horas</b>	
	<b>55B</b> Caruaru	Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Especialidade: <b>Agente de Fiscalização Metrológica Legal e Qualidade</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Redação	30 30 1	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>4 horas</b>	
	<b>55G</b> Petrolina	Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Especialidade: <b>Agente de Fiscalização Metrológica Legal e Qualidade</b>	Prova Objetiva - Conhecimentos Gerais - Conhecimentos Específicos Prova Discursiva Redação	30 30 1	1 3 1	<b>Habilitatório e Classificatório</b>	<b>4 horas</b>	

9.2 Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades/Qualificação, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão), de caráter eliminatório e classificatório, e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes do **Anexo IV** do presente Edital.

9.3 Para os Cargos/Áreas/Especialidades/Qualificação: **Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados**, 1 – Área: Administração, 2 – Área: Contabilidade, 3 – Área: Economia, 4 – Área: Engenharia Civil, 5 – Área: Engenharia de Energia, 6 – Área: Engenharia de Saneamento, 7 – Área: Engenharia Elétrica, 8 – Área: Engenharia Mecânica, 9 – Área: Engenharia Química, 10 – Área: Jurídica, 11 – Área: Tecnologia da Informação, **Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**, 12 – Especialidade: Analista Consultor de Tecnologia da Informação e Comunicação, 13 – Especialidade: Analista de Aplicações de Tecnologia da Informação e Comunicação, 14 – Especialidade: Analista de Informações de Tecnologia da Informação e Comunicação, 15 – Especialidade: Analista de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Analista em Gestão Ambiental**, 16 – Especialidade: Arquitetura e Urbanismo, 17 – Especialidade: Administração, 18 – Especialidade: Agronomia, 19 – Especialidade: Biologia, 20 – Especialidade: Ciências Contábeis, 21 – Especialidade: Direito, 22 – Especialidade: Engenharia Ambiental, 23 – Especialidade: Engenharia Cartográfica, 24 – Especialidade: Engenharia Civil, 25 – Especialidade: Engenharia de Minas, 26 – Especialidade: Engenharia Florestal, 27 – Especialidade: Geografia, 28 – Especialidade: Geologia, 29 – Especialidade: Medicina Veterinária, 30 – Especialidade: Psicologia, 31 – Especialidade: Química, **32 – Analista Jurídico-Previdenciário, Analista em Gestão Socioeducativa, 33 – Especialidade: Assistente Social, 34 – Especialidade: Nutricionista, 35 – Especialidade: Pedagogo, 36 – Especialidade: Psicólogo, Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial, 37 – Especialidade: Analista de Sistemas Informatizados, 38 – Especialidade: Analista em Estatística, 39 – Especialidade: Analista Jurídico, Gestor Governamental – Especialidade Administrativa, 40 – Qualificação: Contador, **41 – Analista em Gestão Previdenciária, Gestor Governamental, 42 – Especialidade Administrativa, Gestor Governamental – Especialidade Controle Interno, 43 – Área: Finanças Públicas, 44 – Área: Obras Públicas, 45 – Área: Saúde, 46 – Área: Tecnologia da Informação e Gestor Governamental, 47 – Especialidade Planejamento, Orçamento e Gestão, a **Prova Discursiva – Estudo de Caso** reger-se-á conforme o disposto no Capítulo 12 deste Edital e será realizada no mesmo dia e período de aplicação das Provas Objetivas.****

9.4 Para os Cargos/Especialidades: **Assistente em Gestão Ambiental**, 48 – Especialidade: Assistente Administrativo, 49 – Especialidade: Técnico em Contabilidade, 50 – Especialidade: Técnico em Meio Ambiente, 51 – Especialidade: Técnico em Química, 52 – Especialidade: Técnico em Química Laboratorial, 53 – Especialidade: Técnico em Saneamento Ambiental, **Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial**, 54 – Especialidade: Agente Administrativo e 55 – Especialidade: Agente de Fiscalização Metrológica Legal e Qualidade, a **Prova Discursiva – Redação** reger-se-á conforme o disposto no Capítulo 13 deste Edital e será realizada no mesmo dia e período de aplicação das Provas Objetivas.

#### 10. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

10.1 As Provas Objetivas e as Provas Discursivas serão realizadas nos municípios de Afogados da Ingazeira-PE, Araripina-PE, Arcos-PE, Caripé-PE, Caruaru-PE, Floresta-PE, Palmares-PE, Petrolina-PE, Recife-PE e Salgueiro-PE, conforme Opção de Município de Realização das Provas, de acordo com o **Anexo III** deste Edital, com previsão de aplicação para os dias **18/01/2026 e 25/01/2026**, conforme consta a seguir:

a) Dia **18/01/2026** Cargos/Áreas/Especialidades/Qualificação do BLOCO 1 – NÍVEL SUPERIOR - FORMAÇÃO ESPECÍFICA, no período da **MANHÃ**  
b) Dia **25/01/2026** Cargos/Áreas/Especialidades/Qualificação do BLOCO 2 – NÍVEL SUPERIOR - FORMAÇÃO GERAL, no período da **MANHÃ**.

c) Dia **25/01/2026** Cargos/Áreas/Especialidades do BLOCO 3 – NÍVEL MÉDIO, no período da **TARDE**:

10.1.1 As indicações dos Cargos/Áreas/Especialidades para os respectivos blocos constam no Capítulo 2 deste Edital.

10.2 A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

10.2.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados em qualquer Município indicado no item 10.1 deste Capítulo, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em municípios próximos às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

10.2.2 Havendo alteração da data prevista, as provas ocorrerão em domingos e/ou feriados.

10.3 A confirmação das datas e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas a ser publicado no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por e-mail. Para tanto, é fundamental que o endereço eletrônico constante no Formulário de Inscrição esteja completo e correto.

10.3.1 O candidato receberá o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu endereço eletrônico.

10.3.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico registrado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

10.3.1.2 A Fundação Carlos Chagas e a Secretaria de Administração não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas

no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros AntiSpam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.

10.3.2 A comunicação feita por e-mail não tem caráter oficial, sendo meramente informativa. O candidato deverá acompanhar pelo site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) a publicação do Edital de Convocação para Provas.

10.3.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.

10.4 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou existindo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC - da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388 Capital e Região Metropolitana de São Paulo ou pelo 0800-819-9100 - Demais Localidades, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

10.5 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

10.6 Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto ao nome, ao número de documento de identidade, ao sexo, à data de nascimento, ao endereço e ao critério de desempate deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes da página do concurso, até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das provas.

10.6.1 O link para correção de cadastro, no Portal do Candidato, será disponibilizado no 1º (primeiro) dia útil após a aplicação da prova e ficará disponível até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das Provas.

10.6.2 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 10.6 deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão.

10.7 Não será admitida troca de Opção de Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação e/ou de Município para realização das Provas.

10.8 Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento de identidade oficial válido com foto, por meio físico ou eletrônico, que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997); carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; e documentos digitais, com fotos, (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

10.8.1 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 10.8, como: protocolos ou cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral (versão impressa); Carteira Nacional de Habilitação sem foto; Carteira de Estudante; Carteiras funcionais sem valor de identidade; Carteira de Trabalho – CTPS digital ou ainda cópias de documentos digitais, citados no item 10.8 deste Edital apresentados fora de seus aplicativos oficiais.

10.8.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

10.8.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

10.8.4 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

10.9 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

10.9.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

10.9.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

10.10 Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.

10.10.1 Na impossibilidade, devidamente justificada, de transcrição da cópia manuscrita da frase, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

10.10.2 Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que se recusar a transcrever a frase contida nas instruções da capa do caderno de questões.

10.11 Para as Provas Objetivas, o único documento válido para a correção da prova é a Folha de Respostas cujo preenchimento será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões.

10.11.1 Não deverá ser feita marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitores óticos, prejudicando o desempenho do candidato.

10.11.2 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

10.12 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, além da documentação indicada no item 10.8 deste Capítulo.

10.13 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou azul.

10.14 Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, as Provas Discursivas deverão ser feitas pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

10.14.1 No caso de auxílio para transcrição das provas será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.

10.14.2 Somente quando devidamente autorizado, o candidato deverá ditar todo o seu texto da Prova Discursiva ao fiscal, especificando oralmente, ou seja, soletrando a gráfica das palavras e todos os sinais gráficos de pontuação.

10.15 Durante a realização das Provas Objetivas e Discursivas não serão permitidas nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

10.16 O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição e número do documento de identidade.

10.17 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente nas Folhas de Respostas das Provas Objetivas e Discursivas serão de inteira responsabilidade do candidato.

10.17.1 Em hipótese alguma haverá substituição das Folhas de Respostas das Provas por erro do candidato.

10.18 O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizadas.

10.18.1 O candidato poderá anotar suas respostas em meio autorizado pela Fundação Carlos Chagas, o qual será informado durante a aplic

10.24 No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com a comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

10.24.1 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

10.24.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à recurso, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10.25 Por medida de segurança do certame, poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de provas aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

10.26 A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre das caixas de provas mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos na coordenação do local de realização das provas.

10.27 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo.

10.27.1 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, a Fundação Carlos Chagas estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para a regularização do caderno.

10.28 Haverá, em cada sala de prova, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.

10.29 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso.

10.30 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala de prova.

10.31 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova.

10.32 Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

10.33 Em atendimento à Lei Estadual nº 14.117, de 23 de agosto de 2010, os candidatos poderão levar seu Caderno de Questões da Prova. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões da Prova antes de transcorridas 3 (três) horas do início da prova. O candidato deverá consultar o Cronograma de Provas e Publicações (**Anexo V**) para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.

10.33.1 As questões das Provas Objetivas e Discursivas ficarão disponíveis no site ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) até o último dia para interposição de recursos referentes ao respectivo resultado.

#### 11. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTOS GERAIS E DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES/QUALIFICAÇÃO

11.1 As Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.

11.2 Considera-se grupo, neste concurso, o total de candidatos presentes a cada uma das provas do respectivo Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.

11.3 Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).

11.4 Essa padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do concurso:

- é contado o total de acertos de cada candidato em cada prova;
- são calculadas a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova e **caso o desvio padrão seja zero será considerado valor 1 para o cálculo da nota padronizada (NP)**;
- é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP); para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova ( $\bar{x}$ ) divide-se essa diferença pelo desvio padrão ( $\sigma$ ) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \left\{ \left[ \left( \frac{A - \bar{x}}{\sigma} \right) \times 10 \right] + 50 \right\}$$

Onde:

NP = Nota Padronizada.

A = Total de acertos do candidato na prova.

( $\bar{x}$ ) = Média de acertos do grupo na prova.

$\sigma$  = Desvio padrão.

d) é multiplicada a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;

e) são somadas as notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos respectivos) de cada prova, obtendo-se, assim, a nota da prova objetiva de cada candidato.

11.5 Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão de caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que tenha obtido o total de pontos, no somatório das notas padronizadas das Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específico, **igual ou superior a 200 (duzentos)**.

11.6 Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do concurso.

11.7 Da divulgação dos resultados constarão apenas os candidatos habilitados.

#### 12. DA PROVA DISCURSIVA – ESTUDO DE CASO

12.1 Para os Cargos/Áreas/Especialidades/Município de lotação: **Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados**, 1 – Área: Administração, 2 – Área: Contabilidade, 3 – Área: Economia, 4 – Área: Engenharia Civil, 5 – Área: Engenharia de Energia, 6 – Área: Engenharia de Saneamento, 7 – Área: Engenharia Elétrica, 8 – Área: Engenharia Mecânica, 9 – Área: Engenharia Química, 10 – Área: Jurídica, 11 – Área: Tecnologia da Informação, **Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**, 12 – Especialidade: Analista Consultor de Tecnologia da Informação e Comunicação, 13 – Especialidade: Analista de Aplicações de Tecnologia da Informação e Comunicação, 14 – Especialidade: Analista de Informações de Tecnologia da Informação e Comunicação, 15 – Especialidade: Analista de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Analista em Gestão Ambiental**, 16 – Especialidade: Arquitetura e Urbanismo, 17 – Especialidade: Administração, 18 – Especialidade: Agronomia, 19 – Especialidade: Biologia, 20 – Especialidade: Ciências Contábeis, 21 – Especialidade: Direito, 22 – Especialidade: Engenharia Ambiental, 23 – Especialidade: Engenharia Cartográfica, 24 – Especialidade: Engenharia Civil, 25 – Especialidade: Engenharia de Minas, 26 – Especialidade: Engenharia Florestal, 27 – Especialidade: Geografia, 28 – Especialidade: Geologia, 29 – Especialidade: Medicina Veterinária, 30 – Especialidade: Psicologia, 31 – Especialidade: Química, 32 – **Analista Jurídico-Previdenciário**, **Analista em Gestão Socioeducativa**, 33 – Especialidade: Assistente Social, 34 – Especialidade: Nutricionista, 35 – Especialidade: Pedagogo, 36 – Especialidade: Psicólogo, **Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial**, 37 – Especialidade: Analista de Sistemas Informatizados, 38 – Especialidade: Analista em Estatística, 39 – Especialidade: Analista Jurídico, **Gestor Governamental – Especialidade Administrativa**, 40 – Qualificação: Contador, 41 – **Analista em Gestão Previdenciária**, **Gestor Governamental**, 42 – Especialidade Administrativa, **Gestor Governamental – Especialidade Controle Interno**, 43 – Área: Finanças Públicas, 44 – Área: Obras Públicas, 45 – Área: Saúde, 46 – Área: Tecnologia da Informação e **Gestor Governamental**, 47 – Especialidade Planejamento, Orçamento e Gestão, a **Prova Discursiva – Estudo de Caso** constará de 02 (duas) questões práticas, para as quais o candidato deverá apresentar, por escrito, as soluções.

12.2 Os temas versarão sobre conteúdo pertinente a **Conhecimentos Específicos**, conforme programa constante do **Anexo IV** deste Edital, adequados às atribuições do Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação para o qual o candidato se inscreveu.

12.3 A **Prova Discursiva – Estudo de Caso** destinar-se-á a avaliar o domínio de conteúdo dos temas abordados, a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições do Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.

12.4 Serão corrigidas as **Provas Discursivas – Estudos de Caso** dos candidatos habilitados e melhor classificados na Prova Objetiva, na forma do Capítulo 11 deste Edital, incluídos os empates na última posição de classificação até o limite estabelecido no quadro a seguir. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

Órgão	Código de Opção	Cargo/Área/Especialidade/Qualificação	Ampla Concorrência	Número de candidatos habilitados e mais bem classificados até a posição	Pretos ou pardos	Indígenas	Quilombolas	Candidatos com deficiência
<b>BLOCO 1 – FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR</b>								

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO – ARPE	01A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Administração	12	4	1	1	Todos os candidatos habilitados
	02A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Contabilidade	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	03A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Economia	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados

AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – ATI	04A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Engenharia Civil	17	7	1	1	Todos os candidatos habilitados
	05A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Engenharia de Energia	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	06A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Engenharia de Saneamento	10	4	1	1	Todos os candidatos habilitados
	07A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Engenharia Elétrica	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	08A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Engenharia Mecânica	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	09A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Engenharia Química	7	3	1	1	Todos os candidatos habilitados
	10A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Jurídica	12	4	1	1	Todos os candidatos habilitados
	11A Recife	Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados – Área: Tecnologia da Informação	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	12A Recife	Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – Especialidade: Analista Consultor de Tecnologia da Informação e Comunicação	39	14	2	1	Todos os candidatos habilitados
	13A Recife	Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – Especialidade: Analista de Aplicações de Tecnologia da Informação e Comunicação	31	11	1	1	Todos os candidatos habilitados
	14A Recife	Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – Especialidade: Analista de Informações de Tecnologia da Informação e Comunicação	28	10	1	1	Todos os candidatos habilitados
AGÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CPRH	15A Recife	Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – Especialidade: Analista de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação	25	9	1	1	Todos os candidatos habilitados
	16A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Arquitetura e Urbanismo	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	17A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Administração	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	18A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Agronomia	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	19A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Biologia	14	5	1	1	Todos os candidatos habilitados
	20A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Ciências Contábeis	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	21A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Direito	9	3	1	1	Todos os candidatos habilitados
	22A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Engenharia Ambiental	10	4	1	1	Todos os candidatos habilitados
	22B Caruaru	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Engenharia Ambiental	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	23A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Engenharia Cartográfica	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	24A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Engenharia Civil	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	25A Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: Engenharia de Minas	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados

	<b>26A</b> Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Engenharia Florestal</b>	10	4	1	1	Todos os candidatos habilitados
	<b>26C</b> Araripina	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Engenharia Florestal</b>	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	<b>27A</b> Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Geografia</b>	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	<b>28A</b> Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Geologia</b>	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	<b>29A</b> Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Medicina Veterinária</b>	9	3	1	1	Todos os candidatos habilitados
	<b>30A</b> Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Psicologia</b>	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	<b>31A</b> Recife	Analista em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Química</b>	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
<b>FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE</b>	<b>32A</b> Recife	Analista Jurídico-Previdenciário	9	3	1	1	Todos os candidatos habilitados
	<b>33D</b> Petrolina	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: <b>Assistente Social</b>	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	<b>33E</b> Arcos, Caruaru, Garanhuns, Vitória de Santo Antônio	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: <b>Assistente Social</b>	4	1	1	1	
	<b>33F</b> Região Metropolitana do Recife e Timbaúba	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: <b>Assistente Social</b>	7	3	1	1	
	<b>34D</b> Petrolina	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: <b>Nutricionista</b>	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	<b>34E</b> Arcos, Caruaru, Garanhuns, Vitória de Santo Antônio	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: <b>Nutricionista</b>	4	1	1	1	
	<b>34F</b> Região Metropolitana do Recife e Timbaúba	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: <b>Nutricionista</b>	4	2	1	1	
	<b>35F</b> Região Metropolitana do Recife e Timbaúba	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: <b>Pedagogo</b>	12	4	1	1	Todos os candidatos habilitados
	<b>36D</b> Petrolina	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: <b>Psicólogo</b>	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	<b>36E</b> Arcos, Caruaru, Garanhuns, Vitória de Santo Antônio	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: <b>Psicólogo</b>	4	1	1	1	
	<b>36F</b> Região Metropolitana do Recife e Timbaúba	Analista em Gestão Socioeducativa – Especialidade: <b>Psicólogo</b>	7	3	1	1	
	<b>37A</b> Recife	Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Especialidade: <b>Analista de Sistemas Informatizados</b>	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	<b>38A</b> Recife	Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Especialidade: <b>Analista em Estatística</b>	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
	<b>39A</b> Recife	Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Especialidade: <b>Analista Jurídico</b>	4	1	1	1	Todos os candidatos habilitados
<b>INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PERNAMBUCO – IPREM</b>	<b>40A</b> Recife	Gestor Governamental – Especialidade: <b>Administrativa</b> – Qualificação: <b>Contador</b>	40	15	2	1	Todos os candidatos habilitados
<b>BLOCO 2 – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR</b>							
<b>FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE</b>	<b>41A</b> Recife	Analista em Gestão Previdenciária	19	7	1	1	Todos os candidatos habilitados
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD</b>	<b>42A</b> Recife	Gestor Governamental – Especialidade: <b>Administrativa</b>	74	27	3	2	Todos os candidatos habilitados

<b>SECRETARIA DA CONTROLE-RIA GERAL DO ESTADO – SCGE</b>	<b>43A</b> Recife	Gestor Governamental – Especialidade Controle Interno – Área: <b>Finanças Públicas</b>	17	6	1	1	Todos os candidatos habilitados
	<b>44A</b> Recife	Gestor Governamental – Especialidade Controle Interno – Área: <b>Obras Públicas</b>	10	4	1	1	Todos os candidatos habilitados
	<b>45A</b> Recife	Gestor Governamental – Especialidade Controle Interno – Área: <b>Saúde</b>	7	3	1	1	Todos os candidatos habilitados
	<b>46A</b> Recife	Gestor Governamental – Especialidade Controle Interno – Área: <b>Tecnologia da Informação</b>	7	3	1	1	Todos os candidatos habilitados
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEPLAG</b>	<b>47A</b> Recife	Gestor Governamental – Especialidade: <b>Planejamento, Orçamento e Gestão</b>	37	14	2	1	Todos os candidatos habilitados
<b>12.5 Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades/Município de lotação previstos neste Capítulo, a Prova Discursiva – Estudo de Caso terá caráter eliminatório e classificatório e cada questão será avaliada na escala de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos.</b>							
<b>12.6 Considerar-se-á habilitado o candidato que tiver obtido, no conjunto das duas questões, <b>média igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.</b></b>							
<b>12.6.1 A nota final do candidato na Prova Discursiva – Estudo de Caso consistirá na média das notas obtidas nas duas questões.</b>							
<b>12.7 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados nas provas.</b>							
<b>12.8 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova Discursiva – Estudo de Caso a que se refere este Capítulo, deverão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor, implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.</b>							
<b>12.9 Será atribuída nota ZERO à Prova Discursiva – Estudo de Caso nos seguintes casos:</b>							
<b>12.9.1 fugir ao tema proposto;</b>							
<b>12.9.2 apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;</b>							
<b>12.9.3 for assinada fora do local apropriado;</b>							
<b>12.9.4 apresentar qualquer sinal, marca, risco, desenho, rubrica, assinatura ou nome, feito pelo candidato, nas linhas destinadas à resposta definitiva que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;</b>							
<b>12.9.5 estiver em branco;</b>							
<b>12.9.6 apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;</b>							
<b>12.9.7 não atender aos requisitos definidos na grade de correção/máscara de critérios definidos pela Banca Examinadora.</b>							
<b>12.10 Será desconsiderado, com risco de perda de pontos em todos os critérios, qualquer trecho que:</b>							
<b>a) apresentar rasura;</b>							
<b>b) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;</b>							
<b>c) for escrito fora do espaço reservado para o texto definitivo.</b>							
<b>12.11 Na Prova Discursiva – Estudo de Caso qualquer fragmento de texto escrito fora do espaço reservado para o texto definitivo será desconsiderado e não será corrigido.</b>							
<b>12.12 Respostas que apresentarem trechos reproduzidos de textos já divulgados em fontes de acesso público à que a Banca Examinadora tenha acesso, ou que apresentem cópia de trecho dos textos motivadores, de questões ou textos da prova objetiva, poderão ser penalizadas com redução drástica da nota.</b>							
<b>12.13 Não será permitida nenhuma espécie de consulta, nem a utilização de livros, máquina calculadora, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.</b>							
<b>12.14 Na Prova Discursiva – Estudo de Caso, deverá ser rigorosamente observado o limite máximo de 30 (trinta) linhas para cada questão, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à Prova Discursiva – Estudo de Caso.</b>							
<b>12.15 A folha para rascunho no Caderno de Provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova Discursiva – Estudo de Caso pela Banca Examinadora.</b>							
<b>12.16 Eventuais marcações nos enunciados das questões, que não excedam a palavras sublinhadas ou circuladas, não trarão prejuízo à correção da prova.</b>							
<b>12.17 A grade de correção/máscara de critérios contendo a abordagem/requisitos de respostas definida pela Banca Examinadora, as respostas apresentadas pelo candidato e a pontuação obtida pelo candidato serão divulgadas por ocasião da Vista da Prova Discursiva – Estudo de Caso.</b>							
<b>12.18 O candidato não habilitado na Prova Discursiva – Estudo de Caso será excluído do Concurso.</b>							
<b>12.19 Da publicação do resultado constarão apenas os candidatos habilitados.</b>							
<b>13. DA PROVA DISCURSIVA-REDAÇÃO</b>							
<b>13.1 Para os Cargos/Especialidades/Município de lotação: Assistente em Gestão Ambiental 48 – Especialidade: Assistente Administrativo, 49 – Especialidade: Técnico em Contabilidade, 50 – Especialidade: Técnico em Meio Ambiente, 51 – Especialidade: Técnico em Química, 52 – Especialidade: Técnico em Química Laboratorial, 53 – Especialidade: Técnico em Saneamento Ambiental, Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial 54 – Especialidade: Agente Administrativo e 55 – Especialidade: Agente de Fiscalização Metroológica Legal e Qualidade, a Prova Discursiva – Redação será aplicada juntamente com as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos.</b>							
<b>13.2 Serão corrigidas as provas Discursivas – Redação dos candidatos habilitados e melhores classificados nas Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, na forma do Capítulo 11 deste Edital, incluídos os empates na última posição de classificação até o limite estabelecido no quadro a seguir. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.</b>							
<b>BLOCO 3 – FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO</b>							
<b>Órgão</b>	<b>Código de Opção</b>	<b>Cargo/Área/Especialidade/Qualificação</b>	<b>Ampla Concorrência Número de candidatos habilitados e mais bem classificados até a posição</b>	<b>Pretos ou pardos Indígenas Quilombolas Candidatos com deficiência</b>			
<b>AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH</b>	<b>48A</b> Recife	Assistente em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Assistente Administrativo</b>	19	7 1 1 Todos os candidatos habilitados			
<b>49A</b> Recife	Assistente em Gestão Ambiental – Especialidade: <b>Técnico em Contabilidade</b> </						

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PERNAMBUCO – IPREM	54A Recife	Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Especialidade: Agente Administrativo	9	3	1	1	Todos os candidatos habilitados
	55A Recife	Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Especialidade: Agente de Fiscalização Metroológica Legal e Qualidade	34	12	1	1	Todos os candidatos habilitados
	55B Caruaru	Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Especialidade: Agente de Fiscalização Metroológica Legal e Qualidade	4	2	1	1	
	55G Petrolina	Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial – Especialidade: Agente de Fiscalização Metroológica Legal e Qualidade	4	2	1	1	Todos os candidatos habilitados

13.3 Na **Prova Discursiva – Redação**, o candidato deve produzir um texto dissertativo-argumentativo autoral, coeso e coerente, empregando a norma-padrão da língua portuguesa, a partir de proposta única sobre assunto de interesse geral não atrelado necessariamente ao Conteúdo Programático de Conhecimentos Específicos referido no presente Edital.

13.3.1 A **Prova Discursiva – Redação** tem o objetivo de avaliar a habilidade argumentativa do candidato na produção de um texto autoral, a partir da mobilização de argumentos relevantes e coerentes para a defesa de um ponto de vista.

13.4 Considerando que o texto constitui uma unidade, os itens discriminados a seguir serão avaliados em estreita correlação, do que não decorre proporcionalidade na atribuição dos pontos para cada um deles:

#### 13.4.1 TEMA (até 70,00 pontos)

a) **RECORTE TEMÁTICO** - (20,00 pontos): Avalia-se a consistência do recorte temático. Avalia-se a apresentação de projeto de texto claro e coerente na produção de um texto autoral. A nota será prejudicada em todos os critérios caso ocorra abordagem tangencial do tema proposto, ou abordagem predominantemente diluída em meio ao desenvolvimento de outro tema. Observação: o texto pode ser prejudicado caso se detenha predominantemente na citação de autores consagrados e produtos culturais.

b) **INTERPRETAÇÃO CRÍTICA DO(S) TEXTO(S) DE APOIO** - (20,00 pontos): Avalia-se a interpretação crítica do(s) texto(s) de apoio no cumprimento do recorte temático. Será penalizado o desenvolvimento em que se observe predomínio da paráfrase ou compreensão superficial do(s) texto(s) de apoio. Avalia-se se a redação discute as ideias presentes no(s) texto(s) de apoio, problematizando de forma crítica as questões propostas, sob uma perspectiva original.

c) **PROGRESSÃO TEXTUAL (30,00 pontos)**: Avaliam-se aspectos relacionados às características típicas do texto dissertativo-argumentativo. Avalia-se o desenvolvimento estratégico da introdução, com exposição das ideias a serem abordadas na redação. Avaliam-se aspectos relacionados ao avanço das ideias, como a coerência e a clareza no desenvolvimento, a manutenção da referência temática e os nexos de sentido, inclusive a conexão lógica entre introdução, desenvolvimento e conclusão. Observação: a conclusão deve, necessariamente, estar relacionada aos argumentos apresentados ao longo do texto, sem se reduzir a propostas de solução desarticuladas da discussão desenvolvida.

#### 13.4.2 COESÃO TEXTUAL E DOMÍNIO DA NORMA-PADRÃO FORMAL ESCRITA DA LÍNGUA PORTUGUESA (até 30,00 pontos):

a) **PROPRIEDADE VOCABULAR (8,00 pontos)**: avalia-se se a seleção lexical contribui para a clareza e a objetividade do texto.

b) **COESÃO TEXTUAL (16,00 pontos)**: avalia-se se o emprego dos mecanismos de coesão textual contribui para o avanço da argumentação, ou seja, o uso estratégico de conectivos, de mecanismos de referência (como pronomes, artigos, expressões de retomada), de conjunções e de conexões lexicais (como substituições e elipses).

c) **MORFOSSINTAXE (6,00 pontos)**: Considera o emprego da norma-padrão formal, com atenção aos seguintes itens: ortografia; acentuação; concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais, uso do sinal indicativo de crase.

13.4.3 A avaliação do item 13.4.2 não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido.

13.5 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na **Prova Discursiva – Redação** a que se refere este Capítulo, deverão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor, implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583/2008, e alterado pelo Decreto Federal nº 7.875/2012, que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

13.5.1 Será prejudicada em todos os critérios a nota das redações que reproduzirem, em todo ou em parte, textos e/ou questões apresentados na prova.

13.6 Será DESCONSIDERADO, com risco de perda de pontos em todos os critérios, qualquer trecho que:

a) apresentar rasura;

b) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

c) for escrito fora do espaço reservado para o texto definitivo.

13.7 Na **Prova Discursiva – Redação** qualquer fragmento de texto escrito fora do espaço reservado para o texto definitivo será desconsiderado e não será corrigido.

13.8 NÃO devem ser feitos sinais para indicar recuo de parágrafo, sob risco de perda de pontos no item "Coesão textual e domínio da norma-padrão formal escrita da língua portuguesa".

13.9 Será atribuída nota ZERO à **Prova Discursiva – Redação** que:

a) fugir ao tema proposto. Em caso de fuga completa ao tema proposto, a redação não será pontuada em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) em todos os itens do critério.

b) fugir à modalidade de texto solicitada. Em caso de fuga completa ao gênero/tipo de texto solicitado, a redação não será pontuada em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) em todos os itens do critério.

c) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou em outra língua que não a língua portuguesa;

d) apresentar formas proposicionais e explícitas de anulação, como impropérios e trechos jocosos, ou predominância de rasura;

e) for assinada fora do local apropriado;

f) apresentar qualquer sinal, marca, risco, desenho, rubrica, assinatura ou nome, feito pelo candidato, nas linhas destinadas à resposta definitiva que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;

g) estiver em branco;

h) apresentar predominantemente letra ilegível e/ou incompreensível;

i) apresentar até 7 (sete) linhas escritas;

j) apresentar texto idêntico ao produzido por outro candidato ou no qual se identifique cópia (em todo ou em parte) de modelos de textos prontos disponíveis para consulta em fontes de acesso público;

k) apresentar texto idêntico (em todo ou em parte) ao produzido pelo mesmo candidato, ainda que em cargos diferentes;

l) não atender aos requisitos definidos na grade de correção de critérios pela Banca Examinadora;

m) não atender aos critérios dispostos no item 13.4 e subitens deste Capítulo.

13.10 Na **Prova Discursiva-Redação**, a folha para rascunho no caderno de provas será de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela Banca Examinadora.

13.10.1 O candidato deverá atentar para a folha destinada ao rascunho e a folha destinada à resposta definitiva, a fim de que não seja prejudicado. A folha para a resposta definitiva será a única válida para a avaliação da **Prova Discursiva – Redação**.

13.11 Na **Prova Discursiva – Redação**, deverá ser rigorosamente observado o **limite mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas**, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à **Prova Discursiva – Redação**.

13.12 A **Prova Discursiva – Redação** terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100,00 (cem) pontos.

13.12.1 Considerar-se-á habilitado o candidato que tiver obtido nota igual ou superior a 60,00 (sessenta) pontos.

13.13 O candidato não habilitado na **Prova Discursiva – Redação** será excluído do concurso público.

13.14 Da publicação do resultado oficial constarão apenas os candidatos habilitados.

#### 14. DA CLASSIFICAÇÃO

14.1 Para os Cargos/Áreas/Especialidades/Localidade de lotação: **Analista de Regulação dos Serviços Públicos Delegados**, 1 – Área: Administração, 2 – Área: Contabilidade, 3 – Área: Economia, 4 – Área: Engenharia Civil, 5 – Área: Engenharia de Energia, 6 – Área: Engenharia de Saneamento, 7 – Área: Engenharia Elétrica, 8 – Área: Engenharia Mecânica, 9 – Área: Engenharia Química, 10 – Área: Jurídica, 11 – Área: Tecnologia da Informação, **Analista em Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação**, 12 – Especialidade: Analista Consultor de Tecnologia da Informação e Comunicação, 13 – Especialidade: Analista de Aplicações de Tecnologia da Informação e Comunicação, 14 – Especialidade: Analista de Informações de Tecnologia da Informação e Comunicação, 15 – Especialidade: Analista de Suporte de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Analista em Gestão Ambiental**, 16 – Especialidade: Arquitetura e Urbanismo, 17 – Especialidade: Administração, 18 – Especialidade: Agronomia, 19 – Especialidade: Biologia, 20 – Especialidade: Ciências Contábeis, 21 – Especialidade: Direito, 22 – Especialidade: Engenharia Ambiental, 23 – Especialidade: Engenharia Cartográfica, 24 – Especialidade: Engenharia Civil, 25 – Especialidade: Engenharia de Minas, 26 – Especialidade: Engenharia Florestal, 27 – Especialidade: Geografia, 28 – Especialidade: Geologia, 29 – Especialidade: Medicina Veterinária, 30 – Especialidade: Psicologia, 31 – Especialidade: Química, 32 – **Analista Jurídico-Previdenciário**, **Analista em Gestão Socioeducativa**, 33 – Especialidade: Assistente Social, 34 – Especialidade: Nutricionista, 35 – Especialidade: Pedagogo, 36 – Especialidade: Psicólogo, **Analista de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial**, 37 – Especialidade: Analista de Sistemas Informatizados, 38 – Especialidade: Analista em Estatística, 39 – Especialidade: Analista Jurídico, **Gestor Governamental – Especialidade Administrativa**, 40 – Qualificação: Contador, 41 – **Analista em Gestão Previdenciária**, **Gestor Governamental**, 44 – Especialidade Administrativa, **Gestor Governamental – Especialidade Controle Interno**, 43 – Área: Finanças Públicas, 44 – Área: Obras Públicas, 45 – Área: Saúde, 46 – Área: Tecnologia da Informação e **Gestor Governamental**, 47 – **Especialidade Planejamento, Orçamento e Gestão**, a nota final dos candidatos habilitados será igual à nota da Prova Objetiva, mais a nota ponderada obtida na Prova Discursiva – Estudo de Caso, conforme critérios estabelecidos, respectivamente, nos Capítulos 11 e 12 deste Edital, respeitados os empates na última posição de classificação. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

14.2 Para os Cargos/Especialidades/Localidade de lotação: **Assistente em Gestão Ambiental** 48 – Especialidade: Assistente Administrativo, 49 – Especialidade: Técnico em Contabilidade, 50 – Especialidade: Técnico em Meio Ambiente, 51 – Especialidade: Técnico em Química, 52 – Especialidade: Técnico em Química Laboratorial, 53 – Especialidade: Técnico em Saneamento Ambiental,

**Assistente de Gestão em Metrologia e Qualidade Industrial** 54 – Especialidade: Agente Administrativo e 55 – Especialidade: Agente de Fiscalização Metroológica Legal e Qualidade, a nota final dos candidatos habilitados será igual à nota da Prova Objetiva, mais a nota ponderada obtida na Prova Discursiva – Redação, conforme critérios estabelecidos, respectivamente, nos Capítulos 8 e 10 deste Edital, respeitados os empates na última posição de classificação. Os demais candidatos serão excluídos do Concurso.

14.3 Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades/Qualificação/Localidade de lotação, obedecidos os critérios estabelecidos nos Capítulos 11, 12 e 13 deste Edital, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, sucessivamente, o candidato que tiver:

14.3.1 idade mais elevada, de acordo com o artigo 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 com redação dada pela Lei nº 14.423/2022 (Estatuto da Pessoa Idosa).

14.3.2 obtido maior nota na Prova Objetiva de **Conhecimentos Específicos**;

14.3.3 obtido maior nota na Prova Objetiva de **Conhecimentos Gerais**;

14.3.4 obtido maior nota na **Prova Discursiva**;

14.3.5 exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do artigo 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este concurso.

14.3.6 maior idade, considerando dia, mês e ano;

14.4 Para fim de cumprimento do constante no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (e alterações) e, portanto, de aplicação do critério previsto no item 14.3.1, considera-se como marco temporal para aferição da idade a data limite de correção de dados cadastrais estabelecida no item 10.6.1 do Capítulo 10 deste Edital.

14.5 Para fins de processamento de resultados, a correção quanto ao critério de desempate somente será considerada quando realizada até o 3º (terceiro) dia útil após a aplicação das provas.

14.6 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.

14.7 O resultado final do concurso será divulgado por meio de listas distintas, contendo:

14.7.1 A primeira: pontuação e classificação geral de todos os candidatos habilitados por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação, inclusive os candidatos com deficiência, observado o disposto no Capítulo 5, caso tenham obtido pontuação/classificação na forma dos Capítulos 11, 12, 13 e 14 deste Edital mais os candidatos pretos ou pardos, indígenas e os quilombolas habilitados;

14.7.2 A segunda: pontuação e classificação dos candidatos habilitados às vagas reservadas a candidatos com deficiência, por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.

14.7.3 A terceira: pontuação e classificação dos candidatos habilitados às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos, por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.

14.7.4 A quarta: pontuação e classificação dos candidatos habilitados às vagas reservadas a candidatos indígenas, por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.

14.7.5 A quinta: pontuação e classificação dos candidatos habilitados às vagas reservadas a candidatos quilombolas, por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.

14.8 Caso não sejam preenchidas todas as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, as vagas remanescentes serão aproveitadas pelos demais candidatos da ampla concorrência, conforme o item 5.1.3 deste edital, observada rigorosamente a ordem de classificação geral por Cargo/Área/Especialidade/Qualificação/Localidade de lotação.

14.9 Os candidatos que não constarem na lista de resultado final, serão excluídos do concurso..

14.10 A homologação e o Resultado Final serão divulgados no Diário Oficial Eletrônico do Governo do Estado de Pernambuco, bem como no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

#### 15. DOS RECURSOS

15.1 Será admitido recurso quanto:

a) ao indeferimento do Requerimento de Isenção do valor da inscrição;

b) ao indeferimento da condição de candidato com deficiência e/ou solicitação especial;

c) à opção de concorrer às vagas reservadas aos candidatos pretos ou pardos, indígenas e quilombolas;

d) à aplicação das provas;

e) às questões das provas e gabaritos preliminares;

f) ao resultado da comissão de heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, dos candidatos indígenas e dos candidatos quilombolas;

g) ao resultado das provas.

15.1.1 Para as alíneas "e" e "g" do item 15.1 deste Capítulo, no espaço reservado às razões do recurso fica VEDADA QUALQUER IDENTIFICAÇÃO (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique), sob pena de não conhecimento do recurso.

15.1.2 O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

15.1.2.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

15.1.2.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

h) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;  
 i) Certidão Negativa de Atos da Improbidade Administrativa, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - Polícia Federal, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal - Justiça Federal (JFPE), Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Estado onde residiu nos últimos 5 anos), retiradas nas Polícias Civis dos Estados e no Tribunal de Justiça de Pernambuco;  
 j) Declaração de bens constante no link: <https://www.sad.pe.gov.br/pessoal/46-pessoal/41-orientacoes-ao-nomeado>.  
 k) Carteira Regional do Conselho da categoria ou declaração de inscrição, quando for o caso.  
 l) Comprovante de residência dos últimos 03 (três) meses.  
 16.5 Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Secretaria de Administração, à época da nomeação.  
 16.6 A posse dos candidatos será precedida de realização dos exames admissionais, constantes no link: <https://drive.google.com/drive/folders/1NoByNXLHYGfycGA>, cujo laudo pericial terá validade de 120 (cento e vinte) dias, a serem realizados pela Gerência Geral de Saúde e Segurança do Trabalho do Estado, da Secretaria de Administração (SAD), localizado à Rua Tabira, 252, Boa Vista, Recife/PE – CEP 50050-330.  
 16.7 Os candidatos habilitados para vagas reservadas às pessoas com deficiência também deverão cumprir o disposto no item 16.6, sem prejuízo das exigências estabelecidas no Capítulo 5 deste Edital.  
 16.8 O candidato, antes da nomeação, poderá apresentar requerimento, por escrito, solicitando posicionamento no final da lista dos classificados, uma única vez.  
 16.9 A Secretaria de Administração, no momento do recebimento dos documentos para a posse, poderá afixar foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, poderá coletar a sua assinatura e a transcrição da frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o empossado é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.  
 16.10 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará nulo o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

## 17. DA SEGUNDA ETAPA – PROGRAMA DE FORMAÇÃO

17.1 O Programa de Formação será de caráter eliminatório para os Cargos/Áreas/Especialidades/Qualificação: Gestor Governamental – Especialidade: Administrativa, Gestor Governamental – Especialidade: Administrativa – Qualificação: Contador, Gestor Governamental – Especialidade: Controle Interno (todas as áreas) e Gestor Governamental – Especialidade: Planejamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria de Administração – SAD, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado - SCGE e da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - SEPLAG, sob a responsabilidade do Governo do Estado de Pernambuco.  
 17.2 Programa de Formação será realizado no Município de Recife/PE.  
 17.3 Demais informações sobre o Programa de Formação serão divulgadas em Edital Específico a ser publicado no Diário Oficial do Estado.  
 17.4 Serão convocados para o Programa de Formação os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas, neste edital, para cada Cargos/Áreas/Especialidades/Qualificação.  
 17.4.1 Em caso de empate na última colocação dos convocados, serão utilizados os critérios de desempate do Capítulo 14 para convocação para o Programa de Formação.

## 18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.  
 18.2 Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.  
 18.3 O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a critério da Administração.  
 18.4 É obrigatória a investidura em cargo ou emprego público, nas vagas constantes do respectivo edital, nos termos do Art. 36 da Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011.  
 18.5 O Estado de Pernambuco reserva-se o direito de proceder às nomeações em número e localidades que atendam ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.  
 18.6 Os atos relativos ao presente Concurso, editais, convocações, avisos e resultados, até a homologação do resultado final, serão publicados no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), sendo as retificações do edital e homologação do resultado final publicado também no Diário Oficial do Estado.  
 18.7 O boletim de desempenho do candidato ficará disponível para consulta a partir da informação do número do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) na data em que o Edital de Resultado for publicado no Diário Oficial Eletrônico do Governo do Estado do Pernambuco.  
 18.8 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato.  
 18.9 Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.  
 18.10 Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões, relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 18.7 deste Capítulo, e a publicação do Resultado Final e homologação no Diário Oficial Eletrônico do Governo do Estado do Pernambuco.  
 18.11 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.  
 18.12 O resultado final será homologado através de Portaria Conjunta, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Governo do Estado do Pernambuco, e divulgado no site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).  
 18.13 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:  
 18.13.1 Efectuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 10.6 do Capítulo 10 deste Edital, por meio do site [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).  
 18.13.2 Após o prazo estabelecido no item 18.13.1 até 5 (cinco) dias úteis antes da publicação do Resultado Final, o candidato deverá encaminhar a solicitação de atualização dos dados pessoais (endereço, telefone e e-mail), juntamente com a cópia do documento de identidade, sua foto segurando o referido documento e o comprovante de endereço atualizado, se for o caso, para o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC da Fundação Carlos Chagas por meio do e-mail: sac@fcc.org.br.  
 18.13.3 Após a publicação do resultado final do Concurso, solicitar a atualização de dados cadastrais por meio de correio eletrônico cadastrado no momento da inscrição no concurso, direcionado à Secretaria de Administração ([concursounificado@sad.pe.gov.br](mailto:concursounificado@sad.pe.gov.br)), contendo, anexo, requerimento assinado de alteração dos dados cadastrais e cópia digitalizada de documento de identificação com assinatura idêntica à firmada no requerimento.  
 18.13.4 As alterações de dados referidos no item 18.13 e seus subitens, deste Capítulo, somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 18.13.1 deste Capítulo, para fazerem parte dos critérios de desempate dos candidatos.  
 18.14 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de perder o prazo de uma eventual consulta ou, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.  
 18.14.1 O candidato aprovado deverá manter seus dados pessoais atualizados até que se expire o prazo de validade do Concurso.  
 18.15 A Secretaria de Administração e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de endereço eletrônico errado ou não atualizado.  
 18.16 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.  
 18.16.1 Comprovada a inexatidão ou irregularidades descritas no item 18.16 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.  
 18.17 As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e ao ingresso no Órgão/Entidade correrão às expensas do próprio candidato, eximida qualquer responsabilidade por parte da Secretaria de Administração e da Fundação Carlos Chagas.  
 18.18 A Secretaria de Administração e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.  
 18.19 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.  
 18.20 A Secretaria de Administração, através de Portaria Conjunta com os órgãos e entidades constantes no edital, poderá homologar por atos diferentes e em épocas distintas o resultado final referente aos cargos disponibilizados neste Concurso.  
 18.21 O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.  
 18.22 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Secretaria de Administração e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

Recife/PE, 29 de outubro de 2025.

Ana Maraiza de Sousa Silva  
Secretária de Administração

### ANEXO I

#### DA JORNADA DE TRABALHO, DA DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS E DO PRÉ-REQUISITO DE CADA CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE/QUALIFICAÇÃO

#### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO – ARPE

##### CARGO: ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

1. **Jornada de Trabalho:** Conforme Lei complementar nº 259, de 24 de dezembro de 2013, fixada em 40 (quarenta) horas semanais.  
 2. **Descrição das Atribuições do Cargo (conforme Lei Complementar nº 259, de 24 de dezembro de 2013):**  
 Acompanhar a evolução da regulação dos serviços públicos e propor estratégias para o Estado de Pernambuco atingir padrões mais elevados nos serviços públicos delegados; planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades de fiscalização e controle dos serviços públicos regulados pela ARPE; participar dos processos de negociação entre usuário e prestador de serviços públicos regulados pela ARPE, em caso de conflitos e litígios; estudar, definir, propor métodos e formas para avaliar, acompanhar, fixar, revisar e reajustar

tarifas para os serviços públicos regulados pela ARPE que assegurem a prestação de serviços adequados à população, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do prestador e a modicidade das tarifas; efetuar auditorias técnicas, analisar e emitir relatórios e pareceres sobre os aspectos econômico-financeiro, da qualidade dos serviços, bem como no que respeita às condições gerais da prestação dos serviços públicos regulados pela ARPE; preparar material técnico e de divulgação, quando da realização de audiência pública de responsabilidade da ARPE; planejar, coordenar e executar estudos estatísticos para a elaboração de pesquisas sistemáticas de opinião pública, de caráter científico, para incorporar, no processo de avaliação dos prestadores de serviços, a opinião dos usuários; desenvolver estudos econômicos, contábeis, financeiros e técnicos de qualquer natureza, visando à consecução dos objetivos e ao exercício das competências regulatórias da ARPE; examinar, periódica e sistematicamente, a consistência e a fidedignidade das informações dos prestadores de serviços; planejar, coordenar, assessorar e orientar os atos relacionados à prestação de serviços públicos regulados pela ARPE; realizar estudos e pesquisas jurídicas para subsidiar decisões da Diretoria da ARPE; orientar a elaboração de editais de concessão de serviços públicos; e participar das atividades internas da ARPE, relacionadas aos sistemas de planejamento, orçamento e finanças, contabilidade, recursos materiais, gestão de pessoas, comunicação, modernização e tecnologia da informação.

### 3. Requisitos de Ingresso por área

#### ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

#### ÁREA: CONTABILIDADE

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

#### ÁREA: ECONOMIA

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, em Ciências Econômicas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

#### ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

#### ÁREA: ENGENHARIA DE ENERGIA

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, em Engenharia de Energia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

#### ÁREA: ENGENHARIA DE SANEAMENTO

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, em Engenharia Sanitária, ou Engenharia Sanitária e Ambiental, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia Agrícola e Ambiental, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

#### ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

#### ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

#### ÁREA: ENGENHARIA QUÍMICA

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, em Engenharia Química, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

#### ÁREA: JURÍDICA

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

#### ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, na área de Tecnologia da Informação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ATI

#### CARGO: ANALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

##### 1. Jornada de Trabalho:

Conforme Lei Complementar nº 224, de 14 de dezembro de 2012, fixada em 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.

##### 2. Descrição das Atribuições do Cargo e Especialidades (conforme Decreto nº 43.586, de 6 de outubro de 2016):

**ANALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:** I - Coordenar e/ou executar atividades relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, compatíveis com a qualificação requerida do servidor, inerentes ao respectivo cargo/função de origem, de: a) planejamento, gestão, implementação e avaliação de políticas públicas de TIC, formulando normas e padrões tecnológicos e promovendo a articulação e compatibilização com ambientes e ativos de TIC de outros órgãos e entidades da administração pública estadual, no interesse do Estado; b) análise de processos e emissão de pareceres, fundamentados técnica e legalmente, com fins de orientar decisões da administração pública estadual; c) elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos e outros que exijam a aplicação de conhecimentos inerentes à área de TIC, com fins de orientar o planejamento e o funcionamento das atividades de TIC, da administração pública estadual; e d) governança do ambiente corporativo do Estado; II - promover, supervisionar e controlar planos, projetos e recursos de TIC, com fins de propiciar a execução do planejamento e do funcionamento das atividades de TIC, da administração pública estadual; e III - realizar outras atividades correlatas que lhes sejam atribuídas, no órgão onde se encontra em exercício, em trabalhos de nível de complexidade, articulação e tecnicidade compatíveis com a qualificação requerida do servidor, inerentes ao respectivo cargo/função de origem.

#### ESPECIALIDADE - ANALISTA CONSULTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

a) coordenar e/ou executar atividades relacionadas ao planejamento e gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, de: 1. proposições de políticas e diretrizes para o desenvolvimento de TIC; 2. promoção da adoção de boas práticas dos processos de planejamento e de gestão da TIC; 3. promoção e acompanhamento da aplicação das normas, políticas e planos de TIC; e 4. apoio à administração pública estadual na formulação, análise e resolução das questões relacionadas com o levantamento, desenvolvimento, implantação e operação de TIC; b) promover a racionalização dos processos e serviços da administração pública estadual, propondo a atualização contínua da arquitetura corporativa, com uso das tecnologias da informação disponíveis; e c) realizar outras atividades correlatas que lhes sejam atribuídas, no órgão onde se encontra em exercício, em trabalhos de nível de complexidade, articulação e tecnicidade compatíveis com a qualificação requerida do servidor, inerentes ao respectivo cargo/função de origem.

#### ESPECIALIDADE - ANALISTA DE APLICAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

a) coordenar atividades relacionadas às soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, que envolvem análise, desenvolvimento, implantação e manutenção de soluções (processos, produtos e serviços) de aplicativos de TIC; b) coordenar e/ou executar atividades relacionadas às soluções de TIC, que envolvem: 1. prospecção e especificação de soluções (processos, produtos e serviços) de aplicativos de TIC; 2. gestão e planejamento de programas e projetos de aplicativos de TIC de particular interesse do Estado; e 3. realizar outras atividades correlatas que lhes sejam atribuídas, no órgão onde se encontra em exercício, em trabalhos de nível de complexidade, articulação e tecnicidade compatíveis com a qualificação requerida do servidor, inerentes ao respectivo cargo/função de origem.

#### ESPECIALIDADE - ANALISTA DE INFORMAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

a) gerir, coordenar e/ou executar atividades relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, de: 1. desenvolvimento e implementação de soluções de TIC, relativas ao fornecimento de informações para análise e tomada de decisão, com o objetivo de contribuir para a governabilidade e sustentabilidade das atribuições institucionais do Estado; 2. Gestão, supervisão, coordenação e execução de trabalhos especializados de atendimento técnico a ambientes computacionais, ativos e usuários de TIC, relativos a administração de dados, instalados na administração pública estadual, para assegurar a continuidade dos serviços locais; e 3. gestão, supervisão, coordenação e execução de trabalhos especializados relacionados à estruturação, manutenção e recuperação de dados e informações existentes nos ambientes computacionais e ativos de TIC instalados na administração pública estadual; b) realizar outras atividades correlatas que lhes sejam atribuídas, no órgão onde se encontra em exercício, em trabalhos de nível de complexidade, articulação e tecnicidade compatíveis com a qualificação requerida do servidor, inerentes ao respectivo cargo/função de origem.

#### ESPECIALIDADE - ANALISTA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

a) coordenar atividades relacionadas às soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, que envolvem análise, desenvolvimento, implantação e manutenção de soluções (processos, produtos e serviços) de segurança e infraestrutura de TIC, redes de computadores e telemática; b) coordenar e/ou executar atividades relacionadas às soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, que envolvem: 1. prospecção e especificação de soluções (processos, produtos e serviços) de segurança e infraestrutura de TIC, redes de computadores e telemática; 2. gestão e planejamento dos programas de Governo relacionados à TIC, projetos de segurança e infraestrutura de TIC, redes de computadores e telemática; e 3. realizar outras atividades correlatas que lhes sejam atribuídas, no órgão onde se encontra em exercício, em trabalhos de nível de complexidade, articulação e tecnicidade compatíveis com a qualificação requerida do servidor, inerentes ao respectivo cargo/função de origem.

**3. Requisitos de Ingresso por Especialidade (conforme Decreto nº 43.586, de 6 de outubro de 2016):****ESPECIALIDADE - ANALISTA CONSULTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

- a) curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciado pelo Ministério da Educação (MEC); ou  
 b) curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído, em instituição de ensino superior credenciado pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação.

**ESPECIALIDADE - ANALISTA DE APLICAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

- a) curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciado pelo Ministério da Educação (MEC); ou  
 b) curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído, em instituição de ensino superior credenciado pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação.

**ESPECIALIDADE - ANALISTA DE INFORMAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

- a) curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciado pelo Ministério da Educação (MEC); ou  
 b) curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído, em instituição de ensino superior credenciado pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação.

**ESPECIALIDADE - ANALISTA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

- a) curso de graduação na área de Tecnologia da Informação, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciado pelo Ministério da Educação (MEC); ou  
 b) curso de graduação em qualquer área de formação, reconhecido e concluído, em instituição de ensino superior credenciado pelo MEC, acrescido de curso de pós-graduação na área de Tecnologia da Informação, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, fornecido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE- CPRH****CARGO: Analista em Gestão Ambiental**

**1. Jornada de Trabalho:** Conforme Lei Complementar nº 200, de 21 de dezembro de 2011, fixada em 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.

**2. Descrição das Atribuições do Cargo e Especialidades (conforme Decreto nº 52.998, de 10 de junho de 2022):**

**ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL:** Atuar para que a CPRH alcance seus objetivos e exerce suas competências legais de forma efetiva, trabalhando para o cumprimento de sua missão de exercer a governança ambiental visando a conservação dos recursos naturais em Pernambuco; Emitir Termos de Referência para elaboração de estudos ambientais e eventuais contratações para subsidiar as atividades da Agência; Planejar, coordenar, supervisionar, analisar, executar e fornecer subsídios técnicos à formulação de proposta de leis, normas técnicas e demais atos administrativos; Atender ao Poder Público e outras instituições afetas às questões ambientais nas solicitações de esclarecimento, elaboração de documentos técnicos e demais requisições concernentes à atuação da Agência; Coordenar e participar de Grupos de Trabalho Técnico Institucional e Interinstitucional, contribuindo com análise e elaboração de documentos técnicos para subsidiar as atividades da Agência; Realizar pesquisas aplicadas às atividades de gestão e controle ambiental e serviços científicos e tecnológicos, direta e indiretamente relacionados com o seu campo de atuação; Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar atividades de treinamento e capacitação ao público interno e externo aos temas pertinentes à sua área de atuação na Agência CPRH; Pesquisar, planejar, coordenar, gerir, controlar, desenvolver, orientar, analisar e executar, dentro de sua área de lotação, as atividades administrativas, logísticas, jurídicas, sociais ou financeiras, que subsidiarão o exercício das competências constitucionais, e legais da CPRH, referentes às Políticas Governamentais de Meio Ambiente; Planejar, coordenar, supervisionar, executar e analisar atividades de educação ambiental; Planejar, coordenar, supervisionar e executar a produção e publicação técnica e especializada; Elaborar, planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades e projetos relacionados ao campo de atuação profissional da sua respectiva função; Operacionalizar e gerir sistemas informatizados que subsidiarão as atividades e o exercício das competências da CPRH; Interpretar resultados de análises, ensaios, laudos, estudos e testes concernentes à área técnica de formação de sua função; Atendimento ao público em geral; Preparar relatórios e planilhas relacionados à sua área de atuação.

**ESPECIALIDADE - ARQUITETURA E URBANISMO:** Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Arquitetura Urbanista; Analisar, monitorar e emitir documentos técnicos para os processos de consultas, licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Realizar vistorias para elaboração de documentos técnicos nos processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Planejar, coordenar, supervisionar, analisar e executar atividades de avaliação de Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e respectivo Relatórios de Impacto ambiental (RIMA); Propor ações para a preservação, conservação, recuperação, monitoramento dos ecossistemas naturais, bem como para a remediação de ambientes degradados e/ou alterados; Planejar, coordenar, supervisionar, executar, acompanhar e analisar ações de monitoramento ambiental e controle de Cadastros Técnicos; Planejar, propor e gerir Unidades de Conservação; Acompanhar o cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação; Analisar estudos de viabilidade técnico-ambiental concernentes à sua área de atuação; Identificar e analisar intervenções ambientais concernentes à sua área de atuação; Coordenar, analisar e apoiar a produção e promoção da gestão das informações geoambientais do estado de Pernambuco propiciando a produção e disponibilização de dados espaciais da qualidade ambiental de forma integrada; Coordenar, elaborar, apoiar produção de planos de desenvolvimento regional zoneamentos ambientais estratégicos para fomento do uso e ocupação sustentáveis do solo (uso estratégico das potencialidades e proteção das fragilidades ambientais), dentre outros, com base em dados de qualidade ambiental e características físico-espaciais e socioeconômicas; Coordenar, apoiar a gestão e controle ambiental com base em dados espaciais e sensoriamento remoto; Coordenar, apoiar, realizar o tratamento dos dados, padrões e indicadores ambientais gerados pela Agência, em especial os que tenham rebatimentos geoambientais, para difusão do conhecimento sobre a qualidade do meio ambiente do Estado; Coordenar, apoiar, realizar a sistematização e a difusão dos resultados do monitoramento da qualidade ambiental, com ênfase na organização, tratamento e difusão das informações e dados ambientais de forma integrada; Coordenar, apoiar, realizar a recuperação, tratamento, guarda e disponibilização sistematizada das informações sobre meio ambiente e temas correlatos, em especial os que tenham rebatimentos geoambientais; Coordenar, apoiar, fomentar a realização de acordos, convênios, consórcios e outros mecanismos associativos com instituições públicas e/ou privadas, bem como a contratação de serviços especializados, com foco na gestão das informações sobre os recursos naturais e qualidade ambiental do estado de Pernambuco; Coordenar, apoiar, elaborar Relatórios da Qualidade Ambiental do Estado de Pernambuco, com ênfase nos dados geoambientais, como subsídio para a formulação de políticas públicas, ações de gestão e tomada de decisões relacionadas ao meio ambiente do estado; Coordenar, apoiar, elaborar pesquisas, projetos técnico-científicos, planos e projetos com foco no monitoramento da qualidade ambiental, e ênfase nos dados geoambientais; Coordenar, apoiar, realizar a definição de padrões e parâmetros ambientais, assegurando o processo contínuo de monitoramento, relacionados a Arquitetura Paisagística, Urbanismo, Desenho Urbano e Patrimônio Arquitetônico, Urbanístico, Paisagístico; Coordenar, apoiar, realizar a gestão, proteção, regulação e controle da qualidade ambiental relacionados a Arquitetura Paisagística, Urbanismo/Desenho Urbano e Patrimônio Arquitetônico/Urbanístico/Paisagístico; Analisar, monitorar e fiscalizar processos, estudos, relatórios, projetos e programas ambientais relativos à: empreendimentos imobiliários e de ordenamento urbano; uso e ocupação do solo; Arquitetura Paisagística, Urbanismo/Desenho Urbano e Patrimônio Arquitetônico/ Urbanístico/Paisagístico; projetos básicos e executivos de arquitetura; memoriais descritivos de projetos; plantas e desenhos técnicos; levantamentos topográficos; cronogramas de obras; relevo, solo, recursos hídricos, ruídos, sistema viário, acessos, além de núcleos populacionais; projetos de assentamentos; comunidades tradicionais; entre outros; Analisar e executar programas governamentais de saneamento básico; Fornecer subsídios técnicos à elaboração de normas técnicas, padrões e indicadores relativos às atividades de saneamento; Elaborar, analisar, supervisionar, fiscalizar e executar projetos, planos e programas de Saneamento Básico e de Saneamento Ambiental; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

**ESPECIALIDADE - ADMINISTRAÇÃO:** Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Administração; Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos nas áreas: financeira, compras e licitações, recursos humanos e em áreas estratégicas da Agência; Intermediar o planejamento estratégico com a execução das atividades; Gerenciar as atividades operacionais de acordo com o planejamento estratégico; Controlar os indicativos das atividades operacionais da Agência; Remeter e acompanhar os processos nos diversos sistemas informatizados para suas respectivas equipes, por competência; Coordenar a equipe para cumprimento do planejamento estratégico determinado pela Gestão superior; Gerir e intermediar os problemas de relacionamento interpessoal da Agência; Gerenciar projetos de pesquisa, contratos e convênios relativos ao controle ambiental e de desenvolvimento institucional da Agência; Acompanhar e analisar os indicadores estratégicos; Desenvolver padrões de qualidade gerencial; Controlar a execução dos planos de atividades da Agência; Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

**ESPECIALIDADE - AGRONOMIA:** Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Agronomia/Engenharia Agronômica; Analisar, monitorar e emitir documentos técnicos para os processos de consultas, licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Realizar vistorias para elaboração de documentos técnicos nos processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Planejar, coordenar, supervisionar, analisar e executar atividades de avaliação de Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e respectivo Relatórios de Impacto ambiental (RIMA); Propor ações para a preservação, conservação, recuperação, monitoramento dos ecossistemas naturais, bem como para a remediação de ambientes degradados e/ou alterados; Planejar, coordenar, supervisionar, executar, acompanhar e analisar ações de monitoramento ambiental e controle de Cadastros Técnicos; Planejar, propor e gerir Unidades de Conservação; Acompanhar o cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação;

Analisa estudos de viabilidade técnico-ambiental concernentes à sua área de atuação; Identificar e analisar intervenções ambientais concernentes à sua área de atuação; Analisar relatórios de monitoramento ambiental de fontes poluidoras e acompanhamento de desenvolvimento das medidas aprovadas no Plano de Gestão da Qualidade Ambiental de empreendimentos, relacionados a projetos agropecuários entre outros de sua competência, podendo realizar vistorias; Coletar dados e analisar parâmetros de solo e recursos vegetais, entre outros, para fins de monitoramento da qualidade dos recursos naturais e produzir relatórios; Elaborar e fornecer subsídios técnicos à elaboração de normas técnicas, padrões e indicadores de solo e recursos vegetais, entre outros, de recursos naturais e de fontes poluidoras; Analisar processos, estudos, relatórios, programas e projetos ambientais relacionados à conservação do solo, manejo e monitoramento de Solo, indenização de terras e benfeitorias, reassentamento involuntário, fomento ao desenvolvimento de arranjos produtivos locais, compensação ambiental pela supressão de vegetação; Empreendimento Agrícola com irrigação e/ou drenagem; Comércio de Agrotóxicos; Empreendimentos agrícolas sem irrigação e/ou drenagem; Atividades Pecuárias; Avicultura; Suinocultura; Captação de Água Superficial; nesta última situação, dando suporte aos processos do Setor de Recursos Hídricos, Indústrias de fabricação de produtos e insumos agrícolas; entre outros; Recepção de animais, através de entrega voluntária, dando suporte, desta forma, ao Setor de Fauna da CPRH; Atuação no monitoramento, análise e fiscalização do CAR (Cadastro Ambiental Rural), quando da implantação do módulo de análise; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; e Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

**ESPECIALIDADE - BIOLOGIA:** Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Biologia; Analisar, monitorar e emitir documentos técnicos para os processos de consultas, licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Realizar vistorias para elaboração de documentos técnicos nos processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Planejar, coordenar, supervisionar, analisar e executar atividades de avaliação de Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e respectivo Relatório de Impacto ambiental (RIMA); Propor ações para a preservação, conservação, recuperação, monitoramento dos ecossistemas naturais, bem como para a remediação de ambientes degradados e/ou alterados; Planejar, coordenar, supervisionar, executar, acompanhar e analisar ações de monitoramento ambiental e controle de Cadastros Técnicos; Planejar, propor e gerir Unidades de Conservação; Acompanhar o cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação; Analisar estudos de viabilidade técnico-ambiental concernentes à sua área de atuação; Identificar e analisar intervenções ambientais concernentes à sua área de atuação; Analisar processos, realizar vistorias, fiscalizar, monitorar, elaborar projetos e emitir nota técnica, pareceres técnicos e demais documentos relativos as Unidades de Conservação (UC), assim como suas respectivas Zona de Amortecimento (ZA) e Corredores Ecológicos (CE); Planejar, elaborar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades e projetos ambientais nas Unidades de Conservação (UC), assim como suas respectivas Zona de Amortecimento (ZA) e Corredores Ecológicos (CE) relacionados ao seu campo de atuação profissional; Supervisionar, executar e acompanhar projetos de: ecoturismo; educação ambiental; recursos hídricos; recursos pesqueiros; conservação de ecossistemas aquáticos e terrestres; manejo e conservação de fauna, flora, patrimônio fossilífero, ecossistemas e suas interações; Elaborar e avaliar materiais informativos e educativos referentes às Unidades de Conservação; Contribuir para a elaboração dos planos de aplicação referentes aos Termos de referência de compensação ambiental visando a gestão eficiente e eficaz dos recursos da compensação ambiental por unidade de conservação de acordo com a legislação vigente; além de instruir e monitorar os atos da Câmara de Compensação Ambiental; Planejar, elaborar, analisar e acompanhar os processos e estudos sobre a definição de áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade em escalas regional e estadual e para a criação e/ou recategorização de UC e Corredores Ecológicos; Analisar estudos, relatórios, programas e projetos ambientais, sendo responsável pela análise das questões relativas à fauna e flora; mapeamento de biótopos (fitofisionomia e florística); identificação das espécies endêmicas, raras, ameaçadas de extinção e exóticas invasoras; estudos fitossociológicos; supressão de vegetação; suficiência amostral, estimativa de riqueza por grupo taxonômico inventariado, abundância absoluta e relativa das espécies, equitabilidade, diversidade, similaridade; sazonalidade; passivos ambientais; compensação ambiental; ecossistemas terrestres e aquáticos; ecossistemas terrestres (flora e fauna) e aquáticos; mapeamento de fitofisionomia; unidades de conservação; hidrologia; Recuperação de Áreas Degradadas; Controle e Monitoramento da Qualidade dos recursos naturais; Monitoramento de Cianobactérias; Compensação Ambiental pela Supressão de Vegetação; Recomposição da Vegetação da Área de Preservação Permanente; Salvamento e Transplante de Germoplasma Vegetal; Monitoramento Florestal; Monitoramento da Fauna; Resgate e Afugentamento da Fauna; Prevenção e Monitoramento de Vetores e Hospedeiros de Doenças; entre outros; Analisar relatórios de monitoramento ambiental de fontes poluidoras e acompanhamento de desenvolvimento das medidas aprovadas no Plano de Gestão da Qualidade Ambiental de empreendimentos, relacionados ao uso de biodiversidade, entre outros de sua competência; Coletar dados e analisar parâmetros biológicos relacionados a água, solo, ar, resíduos, efluentes, entre outros, para fins de monitoramento da qualidade dos recursos naturais, licenciamento, fiscalização e produzir relatórios; Realizar e supervisionar a execução de ensaios laboratoriais microbiológicos, hidrobiológicos, toxicidade, entre outros, amostragem e medições em campo; Instituir, executar e supervisionar a implantação e validação de métodos de ensaio na sua área de competência e procedimentos de amostragem; Ajustar e operar os equipamentos de uso em campo e laboratório, verificar as condições de funcionamento e o status de calibração; Interpretar, registrar e validar os resultados de ensaios, emitir pareceres e elaborar relatórios técnicos e administrativos; Realizar atividades inerentes ao Sistema de Gestão da Qualidade do laboratório, de acordo com sua competência; Implementar e manter o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) do laboratório; Monitorar planos metrológicos; Elaborar e revisar planos de avaliação da garantia da qualidade do laboratório; Elaborar/ Revisar documentos da qualidade; Supervisionar, executar e acompanhar a gestão de museus, herbaríos e coleções de peças botânicas; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; e Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

**ESPECIALIDADE - CIÉNCIAS CONTÁBEIS:** Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo das Ciências Contábeis; Executar o registro da previsão da receita e a fixação da despesa, estabelecido no Orçamento aprovado para o exercício; Elaborar escritura orçamentária da receita e da despesa; Fazer a comparação entre a previsão e a realização das receitas e despesas; Controlar as operações de crédito, a dívida ativa, os valores, os créditos e as obrigações; Demonstrar as variações patrimoniais e o valor do patrimônio; Emitir e apresentar os relatórios contábeis periódicos solicitados pelos órgãos de controle interno e externo para o cumprimento da legislação e às instituições governamentais; Analisar os reajustes contratuais; Realizar o gerenciamento das contas bancárias incluindo a abertura, conciliações e encerramento, além da devida contabilização nos diversos sistemas informatizados; Realizar o recolhimento do PIS/PASEP; Emitir os relatórios anuais da gestão contábil para envio ao Tribunal de Contas; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

**ESPECIALIDADE - DIREITO:** Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo do Direito; Elaborar, vistar e prestar assessoria jurídica aos contratos administrativos que tenham a CPRH como parte contratante; Acompanhar, analisar e dar parecer quanto à requerimentos de servidores que envolvam questões jurídicas a serem analisadas e elucidadas; Elaborar Despachos, Cotas e Pareceres referentes a Processos Administrativos que tenham como tema questões legais-administrativas; Analisar e vistar Editais, oriundos da Comissão Permanente de Licitações - CPL; Analisar e elaborar Minutas da Contrato e vistar os Contratos de Adesão às atas de registro de preços da SAD/PE ou de algum outro órgão que disponha dos produtos ou serviços que a CPRH tenha necessidade; Elaborar Despachos, Cotas e Pareceres em questões de competência jurídica, que sejam solicitadas pela Coordenadoria de Gestão Institucional - CGE; Orientar juridicamente quanto às ações a serem efetivadas, especificamente, pela Coordenadoria de Gestão Institucional - CGE; Apoiar juridicamente a Agência na área do Direito Administrativo e Ambiental; Elaborar os mais diversos tipos de opinativos (pareceres, cotações, despachos, notas técnicas, minutas de documentos técnicos, estudos de Impacto Ambiental, acordos de cooperação técnica, entre outros), ou seja, o exercício de toda consultoria jurídica da autarquia em matéria ambiental, dando suporte, inclusive à Procuradoria-Geral do Estado quando provocados; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

**ESPECIALIDADE - ENGENHARIA AMBIENTAL:** Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Engenharia Ambiental; Analisar, monitorar e emitir documentos técnicos para os processos de consultas, licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Realizar vistorias para elaboração de documentos técnicos nos processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Planejar, coordenar, supervisionar, analisar e executar atividades de avaliação de Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e respectivo Relatórios de Impacto ambiental (RIMA); Propor ações para a preservação, conservação, recuperação, monitoramento dos ecossistemas naturais, bem como para a remediação de ambientes degradados e/ou alterados; Planejar, coordenar, supervisionar, executar, acompanhar e analisar ações de monitoramento ambiental e controle de Cadastros Técnicos; Planejar, propor e gerir Unidades de Conservação; Acompanhar o cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação; Analisar estudos de viabilidade técnico-ambiental concernentes à sua área de atuação; Identificar e analisar intervenções ambientais concernentes à sua área de atuação; Analisar processos incluindo análise de documentos técnicos, tais como: projetos básicos e executivos de engenharia, memoriais descritivos, plantas, levantamentos topográficos, cronogramas de obras, entre outros, com ênfase na análise da compatibilidade dos projetos com os aspectos ambientais da área; Realizar vistorias técnicas em áreas com restrições ambientais, áreas com fragilidades ambientais, áreas sujeitas a inundações, áreas suscetíveis a impactos ambientais, entre outros; Analisar estudos, relatórios, projetos e programas ambientais, sendo responsável pela análise das questões relativas à caracterização técnica do empreendimento; plantas de locação, situação e de projeto; compatibilidade do projeto com as restrições ambientais existentes na área; interferências em áreas protegidas por legislação ambiental; diagnóstico do meio físico (ar, solo, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, entre outros); passivos ambientais (processos erosivos e ravinamentos, instabilidade de taludes, assoreamento de elementos de drenagem, naturais ou não, áreas degradadas, entre outros); identificação e avaliação de impactos ambientais aos elementos do meio físico; medidas de controle e programas ambientais relativos à mitigação, controle e monitoramento dos impactos ambientais aos elementos do meio físico; compensação ambiental, Gestão Ambiental; Educação Ambiental; Recuperação de Áreas Degradadas; Controle de Erosão e Assoreamento; Controle e Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais e Subterrâneas; Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial (PACUERA); Monitoramento Hidrológico e Controle do Nível da Água no Reservatório; sistemas de coleta, transporte, tratamento e destinação de esgotos sanitários e resíduos sólidos urbanos; serviços diversos relacionados a atividades de saneamento, indústria, usina de concreto e de asfalto, armazenamento e transporte de substâncias, estabelecimentos comerciais e de serviços, bem como áreas afins e correlatas; Coletar dados e analisar parâmetros de água, solo, ar, resíduos sólidos, efluentes, entre outros, para fins de monitoramento da qualidade dos recursos naturais e produzir relatórios; Elaborar e fornecer subsídios técnicos à elaboração de normas técnicas, padrões e indicadores de qualidade ambiental dos recursos naturais e de fontes poluidoras; Analisar programas de gestão ambiental; programa de conservação e uso do entorno do reservatório artificial; programa de controle de erosão e/ou assoreamento; programa de recuperação de áreas degradadas (no que tange às obras de infraestrutura de proteção do solo); programa de controle do nível de pressão sonora (ruído); programa de controle das interferências em corpos hídricos, entre outros; Acompanhar e anal

seleção e tratamento de dados e informações especializadas para atividades fins; Análise de projetos e estudos de viabilidade técnico-ambiental; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

**ESPECIALIDADE - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA:** Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Engenharia Cartográfica; Analisar, monitorar e emitir documentos técnicos para os processos de consultas, licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Realizar vistorias para elaboração de documentos técnicos nos processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Planejar, coordenar, supervisionar, analisar e executar atividades de avaliação de Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e respectivo Relatórios de Impacto ambiental (RIMA); Propor ações para a preservação, conservação, recuperação, monitoramento dos ecossistemas naturais, bem como para a remediação de ambientes degradados e/ou alterados; Planejar, coordenar, supervisionar, executar, acompanhar e analisar ações de monitoramento ambiental e controle de Cadastros Técnicos; Planejar, propor e gerir Unidades de Conservação; Acompanhar o cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação; Analisar estudos de viabilidade técnico-ambiental concernentes à sua área de atuação; Identificar e analisar intervenções ambientais concernentes à sua área de atuação; Elaborar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades e projetos relacionados ou que envolvam a utilização de técnicas de geoprocessamento; Elaborar materiais didáticos relacionados às atividades relacionadas ou que envolvam a utilização de técnicas de geoprocessamento na Agência; Promover a integração de ações interinstitucionais de Cartografia estadual; Coordenar, analisar e emitir pareceres sobre produtos cartográficos; Coordenar a realização de levantamentos topográficos, batimétricos, geodôsimicos e aerofotogramétricos; Elaborar laudos técnicos de levantamentos topográficos, batimétricos, geodôsimicos e aerofotogramétricos, elaboração de cartas, serviços afins e correlatos; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

**ESPECIALIDADE - ENGENHARIA CIVIL:** Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Engenharia Civil; Analisar, monitorar e emitir documentos técnicos para os processos de consultas, licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Realizar vistorias para elaboração de documentos técnicos nos processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Planejar, coordenar, supervisionar, analisar e executar atividades de avaliação de Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e respectivo Relatórios de Impacto ambiental (RIMA); Propor ações para a preservação, conservação, recuperação, monitoramento dos ecossistemas naturais, bem como para a remediação de ambientes degradados e/ou alterados; Planejar, coordenar, supervisionar, executar, acompanhar e analisar ações de monitoramento ambiental e controle de Cadastros Técnicos; Planejar, propor e gerir Unidades de Conservação; Acompanhar o cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação; Analisar estudos de viabilidade técnico-ambiental concernentes à sua área de atuação; Identificar e analisar intervenções ambientais concernentes à sua área de atuação; Analisar e validar as inscrições do Cadastro Ambiental Rural – CAR; Analisar e monitorar os Programas de Regularização Ambiental – PRA; Realizar capacitação do CAR e PRA; Analisar, Fiscalizar e monitorar as Unidades de Conservação (UC), assim como suas respectivas Zona de Amortecimento (ZA) e Corredores Ecológicos (CE) exercendo o poder de polícia administrativa, preventiva ou corretiva, no que concerne ao controle, disciplina e fiscalização de empreendimentos, obras e atividades, efetiva ou potencialmente degradadoras do meio ambiente, nos termos da legislação vigente, Planos de Manejo das UC e demais regulamentos; Elaborar projetos de pesquisa científica visando à conservação da biodiversidade; Elaborar, planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar atividades e projetos ambientais nas Unidades de Conservação (UC), assim como suas respectivas Zonas de Amortecimento (ZA) e Corredores Ecológicos (CE) relacionados ao seu campo de atuação profissional; Acompanhar visitação agendada nas Unidades de Conservação (UC); Acompanhar projetos de reflorestamento nas Unidades de Conservação; Elaborar e avaliar materiais informativos e educativos; Propor padrões, normas e critérios necessários às atividades relacionadas ao licenciamento, à fiscalização e ao monitoramento dos ecossistemas protegidos na forma de unidades de conservação do Estado de Pernambuco; Contribuir para a elaboração dos planos de aplicação referentes aos Termos de referência de compensação ambiental visando a gestão eficiente e eficaz dos recursos da compensação ambiental por unidade de conservação de acordo com a legislação vigente, além de instruir e monitorar os atos da Câmara de Compensação Ambiental; Planejar, elaborar, analisar e acompanhar os processos e estudos sobre a definição de áreas prioritárias para a preservação da biodiversidade em escala regional e estadual e para a criação e/ou recategorização de UC e Corredores Ecológicos; Prestar apoio e acompanhar os contratos/convenios e a execução dos serviços necessários para a regularização fundiária nas Unidades de Conservação; Elaborar Termos de Convênio, Termos de Colaboração Técnica/Pesquisa, e demais Termos de Colaboração e expedientes referentes à aquisição de produtos/serviços para a gestão das unidades de conservação; Propor normas e critérios necessários às atividades de pesquisa acadêmica, observação, coleta e exploração de dados, imagens e informações, visitação, turismo, pesca e demais atividades nas UC estaduais de acordo com cada categoria de manejo; Promover ações e projetos de Desenvolvimento Sustentável; Elaborar mapeamento e adquirir dados primários sobre feições espaciais importantes para a gestão das Unidades de Conservação, assim como de suas respectivas Zona de Amortecimento (ZA) e Corredores Ecológicos (CE), a fim de subsidiar as ações de planejamento, fiscalização e monitoramento das Unidades de Conservação; Analisar documentos técnicos, tais como: dados e mapas cartográficos; mapas temáticos; cartas topográficas; dados georreferenciados; mapas geográficos; planos diretores municipais; estatísticas populacionais; Analisar estudos, relatórios e programas ambientais, sendo responsável pela análise das questões relativas à: dados e mapas cartográficos; mapas temáticos; mapas geográficos; estatísticas populacionais; relação existente entre os espaços físico e social; diagnóstico dos meios físico e socioeconômico (aspectos climáticos e meteorológicos, aspectos morfológicos, fluxos de migração humana, ocupação de comunidades humanas nos territórios, entre outros); identificação de impactos ambientais aos elementos dos meios físico e socioeconômico; indicação de programas ambientais relativos à mitigação, controle e monitoramento dos impactos ambientais aos elementos do meio físico; compensação ambiental, no que se refere às questões do meio físico; recuperação de áreas degradadas; controle de erosão e assoreamento; gerenciamento de resíduos sólidos; gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil; gerenciamento de efluentes; controle e monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas; controle do nível de pressão sonora (ruído); qualidade do ar e controle das emissões atmosféricas; esgotamento sanitário e serviços demais atividades de saneamento; sistemas de drenagem, terraplanagem, barragens, infraestrutura; indústria, usina de concreto e de asfalto, armazenamento e transporte de substâncias, estabelecimentos comerciais e de serviços, entre outros; Coletar dados e analisar parâmetros hidrológicos, entre outros, para fins de monitoramento da qualidade dos recursos naturais e produzir relatórios; Elaborar e fornecer subsídios técnicos à elaboração de normas técnicas, padrões e indicadores hidrológicos, entre outros, de recursos naturais e de fontes poluidoras; Análise de projetos especiais, orçamentos de obras e participação na elaboração de editais de pequenas obras da CPRH; Interpretar resultados de análises, ensaios, laudos, estudos e testes; Identificar as intervenções ambientais, analisar suas consequências e propor ações para a preservação, conservação e remediação dos seus efeitos, bem como propor medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados; Orientação e controle de processos relacionados à pesquisa, proteção, operação e monitoramento ambiental; Analisar e executar programas governamentais de saneamento básico; Fornecer subsídios técnicos à elaboração de normas técnicas, padrões e indicadores relativos às atividades de saneamento; Elaborar, analisar, supervisionar, fiscalizar e executar projetos, planos e programas de Saneamento Básico e de Saneamento Ambiental; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

**ESPECIALIDADE - ENGENHARIA DE MINAS:** Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Engenharia de Minas; Analisar, monitorar e emitir documentos técnicos para os processos de consultas, licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Realizar vistorias para elaboração de documentos técnicos nos processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Planejar, coordenar, supervisionar, analisar e executar atividades de avaliação de Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e respectivo Relatórios de Impacto ambiental (RIMA); Propor ações para a preservação, conservação, recuperação, monitoramento dos ecossistemas naturais, bem como para a remediação de ambientes degradados e/ou alterados; Planejar, coordenar, supervisionar, executar, acompanhar e analisar ações de monitoramento ambiental e controle de Cadastros Técnicos; Planejar, propor e gerir Unidades de Conservação; Acompanhar o cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação; Analisar estudos de viabilidade técnico-ambiental concernentes à sua área de atuação; Identificar e analisar intervenções ambientais concernentes à sua área de atuação; Analisar estudos, relatórios, projetos e programas ambientais relacionados à: lavra de qualquer substância mineral; pesquisas de riquezas minerais; a pesquisa, localização, prospecção e valorização de jazidas minerais; estudo, projeto, execução, direção e fiscalização de serviços de exploração de minas; estudo, projeto, execução, direção e fiscalização de serviços da indústria metalúrgica; assuntos de engenharia legal, relacionados à Engenharia de Minas, dentre outros; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

**ESPECIALIDADE - ENGENHARIA FLORESTAL:** Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Engenharia Florestal; Analisar, monitorar e emitir documentos técnicos para os processos de consultas, licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Realizar vistorias para elaboração de documentos técnicos nos processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Planejar, coordenar, supervisionar, analisar e executar atividades de avaliação de Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e respectivo Relatórios de Impacto ambiental (RIMA); Propor ações para a preservação, conservação, recuperação, monitoramento dos ecossistemas naturais, bem como para a remediação de ambientes degradados e/ou alterados; Planejar, coordenar, supervisionar, executar, acompanhar e analisar ações de monitoramento ambiental e controle de Cadastros Técnicos; Planejar, propor e gerir Unidades de Conservação; Acompanhar o cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação; Analisar estudos de viabilidade técnico-ambiental concernentes à sua área de atuação; Identificar e analisar intervenções ambientais concernentes à sua área de atuação; Analisar estudos de viabilidade técnico-ambiental concernentes à sua área de atuação; Identificar e analisar intervenções ambientais concernentes à sua área de atuação; Analisar estudos, relatórios, projetos e programas ambientais relacionados à: lavra de qualquer substância mineral; pesquisas de riquezas minerais; a pesquisa, localização, prospecção e valorização de jazidas minerais; estudo, projeto, execução, direção e fiscalização de serviços de exploração de minas; estudo, projeto, execução, direção e fiscalização de serviços da indústria metalúrgica; assuntos de engenharia legal, relacionados à Engenharia de Minas, dentre outros; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

**ESPECIALIDADE - MEDICINA VETERINÁRIA:** Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Medicina Veterinária; Analisar, monitorar e emitir documentos técnicos para os processos de consultas, licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Realizar vistorias para elaboração de documentos técnicos nos processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Planejar, coordenar, supervisionar, analisar e executar atividades de avaliação de Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e respectivo Relatórios de Impacto ambiental (RIMA); Propor ações para a preservação, conservação, recuperação, monitoramento dos ecossistemas naturais, bem como para a remediação de ambientes degradados e/ou alterados; Planejar, coordenar, supervisionar, executar, acompanhar e analisar ações de monitoramento ambiental e controle de Cadastros Técnicos; Planejar, propor e gerir Unidades de Conservação; Acompanhar o cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação; Analisar estudos de viabilidade técnico-ambiental concernentes à sua área de atuação; Identificar e analisar intervenções ambientais concernentes à sua área de atuação; Analisar documentos técnicos referentes à barragens, obras costeiras, dragagens, contêngentes, extrações minerais, entre outros., tais como: projetos básicos e executivos, incluindo memoriais descritivos, plantas e desenhos técnicos, perfis de solo; Realizar vistorias técnicas observando os aspectos ambientais relativos à geologia, geomorfologia, pedologia, processos erosivos, recursos minerais, entre outros; Analisar, monitorar e fiscalizar processos, estudos, relatórios e programas ambientais, sendo responsável pela análise das questões relativas à geologia, geomorfologia, geotecnica, geoquímica, geofísica, pedologia, espeleologia, recursos minerais, sismicidade, hidrogeologia, passivos ambientais como processos erosivos, ravinamentos, instabilidade de taludes, áreas de lava, contaminação de solo , entre outros; Identificar e avaliar impactos ambientais, medidas de controle e compensações relativas ao solo, subsono e elementos geológicos; Coletar dados e analisar parâmetros de recursos minerais, entre outros, para fins de monitoramento da qualidade dos recursos naturais e produzir relatórios; Executar atividades de coleta de amostras e medições em campo, seleção, análises/ensaios laboratoriais, tratamento de dados/resultados, emissão de relatórios e informações especializadas no campo da geoquímica ambiental; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

**ESPECIALIDADE - PSICOLOGIA:** Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Psicologia; Realizar atividades relacionadas às áreas de psicologia organizacional; Realizar atendimentos, diagnósticos e encaminhamentos para inspeções de saúde; Realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; Emitir laudos e pareceres; Encaminhar para tratamento de saúde relacionadas à psicologia; Elaborar programas de qualidade de vida e prevenção de doenças; Atuar em processos de seleção interna, acompanhamento, treinamento, análise ocupacional, avaliação de desempenho e desligamento de pessoal; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

**ESPECIALIDADE - QUÍMICA:** Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Química; Analisar, monitorar e emitir documentos técnicos para os processos de consultas, licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Realizar vistorias para elaboração de documentos técnicos nos processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Planejar, coordenar, supervisionar, analisar e executar atividades de avaliação de Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e respectivo Relatórios de Impacto ambiental (RIMA); Propor ações para a preservação, conservação, recuperação, monitoramento dos ecossistemas naturais, bem como para a remediação de ambientes degradados e/ou alterados; Analisar estudos, projetos, processos e demais documentos referentes às Análises Químicas e Físico-químicas, Padronização e CQ, Produção, Tratamentos de Resíduos, Operação e Manutenção de Equipamentos; Planejar, coordenar, supervisionar, executar, acompanhar e analisar ações de monitoramento ambiental e controle de Cadastros Técnicos; Planejar, propor e gerir Unidades de Conservação; Acompanhar o cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação; Analisar estudos de viabilidade técnico-ambiental concernentes à sua área de atuação; Identificar e analisar intervenções ambientais concernentes à sua área de atuação; Analisar relatórios de monitoramento ambiental de fontes poluidoras e acompanhamento de desenvolvimento das medidas aprovadas no Plano de Gestão da Qualidade Ambiental de empreendimentos relacionados a produtos perigosos; Elaborar e fornecer subsídios técnicos à elaboração de normas técnicas, padrões e indicadores de qualidade ambiental relativos aos parâmetros físico-químicos, de toxicidade, entre outros, de recursos

para atividades fins; Tratar, analisar e emitir documentos de informações geoespaciais através do sensoriamento remoto; Análise de projetos e estudos de viabilidade técnico-ambiental; Identificar as intervenções florestais realizadas, analisar suas consequências, análise e proposição de ações para a preservação, conservação e remediação dos seus efeitos; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

**ESPECIALIDADE - GEOGRAFIA:** Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Geografia; Analisar, monitorar e emitir documentos técnicos para os processos de consultas, licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Realizar vistorias para elaboração de documentos técnicos nos processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Planejar, coordenar, supervisionar, analisar e executar atividades de avaliação de Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e respectivo Relatório de Impacto ambiental (RIMA); Propor ações para a preservação, conservação, recuperação, monitoramento dos ecossistemas naturais, bem como para a remediação de ambientes degradados e/ou alterados; Planejar, coordenar, supervisionar, executar, acompanhar e analisar ações de monitoramento ambiental e controle de Cadastros Técnicos; Planejar, propor e gerir Unidades de Conservação; Acompanhar o cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação; Analisar estudos de viabilidade técnico-ambiental concernentes à sua área de atuação; Identificar e analisar intervenções ambientais concernentes à sua área de atuação; Analisar processos e projetos de regularização ambiental; Acompanhar visitação agendada nas Unidades de Conservação (UC); Acompanhar projetos de reflorestamento nas Unidades de Conservação; Elaborar e avaliar materiais informativos e educativos; Propor padrões, normas e critérios necessários às atividades relacionadas ao licenciamento, à fiscalização e ao monitoramento dos ecossistemas protegidos na forma de unidades de conservação do Estado de Pernambuco; Contribuir para a elaboração dos planos de aplicação referentes aos Termos de referência de compensação ambiental visando a gestão eficiente e eficaz dos recursos da compensação ambiental por unidade de conservação de acordo com a legislação vigente, além de instruir e monitorar os atos da Câmara de Compensação Ambiental; Planejar, elaborar, analisar e acompanhar os processos e estudos sobre a definição de áreas prioritárias para a preservação da biodiversidade em escala regional e estadual e para a criação e/ou recategorização de UC e Corredores Ecológicos; Prestar apoio e acompanhar os contratos/convenios e a execução dos serviços necessários para a regularização fundiária nas Unidades de Conservação; Elaborar Termos de Convênio, Termos de Colaboração Técnica/Pesquisa, e demais Termos de Colaboração e expedientes referentes à aquisição de produtos/serviços para a gestão das unidades de conservação; Propor normas e critérios necessários às atividades de pesquisa acadêmica, observação, coleta e exploração de dados, imagens e informações, visitação, turismo, pesca e demais atividades nas UC estaduais de acordo com cada categoria de manejo; Promover ações e projetos de Desenvolvimento Sustentável; Elaborar mapeamento e adquirir dados primários sobre feições espaciais importantes para a gestão das Unidades de Conservação, assim como de suas respectivas Zona de Amortecimento (ZA) e Corredores Ecológicos (CE), a fim de subsidiar as ações de planejamento, fiscalização e monitoramento das Unidades de Conservação; Analisar documentos técnicos, tais como: dados e mapas cartográficos; mapas temáticos; cartas topográficas; dados georreferenciados; mapas geográficos; planos diretores municipais; estatísticas populacionais; Analisar estudos, relatórios e programas ambientais, sendo responsável pela análise das questões relativas à: dados e mapas cartográficos; mapas temáticos; mapas geográficos; estatísticas populacionais; relação existente entre os espaços físico e social; diagnóstico dos meios físico e socioeconômico (aspectos climáticos e meteorológicos, aspectos morfológicos, fluxos de migração humana, ocupação de comunidades humanas nos territórios, entre outros); identificação de impactos ambientais aos elementos dos meios físico e socioeconômico; indicação de programas ambientais relativos à mitigação, controle e monitoramento dos impactos ambientais aos elementos do meio físico; compensação ambiental, no que se refere às questões do meio físico; recuperação de áreas degradadas; controle de erosão e assoreamento; gerenciamento de resíduos sólidos; gerenciamento de resíduos sólidos da construção civil; gerenciamento de efluentes; controle e monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas; controle do nível de pressão sonora (ruído); qualidade do ar e controle das emissões atmosféricas; esgotamento sanitário e serviços demais atividades de saneamento; sistemas de drenagem, terraplanagem, barragens, infraestrutura; indústria, usina de concreto e de asfalto, armazenamento e transporte de substâncias, estabelecimentos comerciais e de serviços, entre outros; Coletar dados e analisar parâmetros hidrológicos, entre outros, para fins de monitoramento da qualidade dos recursos naturais e produzir relatórios; Elaborar e fornecer subsídios técnicos à elaboração de normas técnicas, padrões e indicadores hidrológicos, entre outros, de recursos naturais e de fontes poluidoras; Análise de projetos especiais, orçamentos de obras e participação na elaboração de editais de pequenas obras da CPRH; Interpretar resultados de análises, ensaios, laudos, estudos e testes; Identificar as intervenções ambientais, analisar suas consequências e propor ações para a preservação, conservação e remediação dos seus efeitos, bem como propor medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados; Orientação e controle de processos relacionados à pesquisa, proteção, operação e monitoramento ambiental; Analisar e executar programas governamentais de saneamento básico; Fornecer subsídios técnicos à elaboração de normas técnicas, padrões e indicadores relativos às atividades de saneamento; Elaborar, analisar, supervisionar, fiscalizar e executar projetos, planos e programas de Saneamento Básico e de Saneamento Ambiental; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

**ESPECIALIDADE - MEDICINA VETERINÁRIA:** Pesquisar, analisar, planejar, implantar, coordenar, assessorar, controlar e executar atividades, planos, programas e projetos no campo da Medicina Veterinária; Analisar, monitorar e emitir documentos técnicos para os processos de consultas, licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Realizar vistorias para elaboração de documentos técnicos nos processos de licenciamento, fiscalização, monitoramento e educação ambiental; Planejar, coordenar, supervisionar, analisar e executar atividades de avaliação de Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e respectivo Relatório de Impacto ambiental (RIMA); Propor ações para a preservação, conservação, recuperação, monitoramento dos ecossistemas naturais, bem como para a remediação de ambientes degradados e/ou alterados; Planejar, coordenar, supervisionar, executar, acompanhar e analisar ações de monitoramento ambiental e controle de Cadastros Técnicos; Planejar, propor e gerir Unidades de Conservação; Acompanhar o cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação; Analisar estudos de viabilidade técnico-ambiental concernentes à sua área de atuação; Identificar e analisar intervenções ambientais concernentes à sua área de atuação; Analisar documentos técnicos referentes à barragens, obras costeiras, dragagens, contêngentes, extrações minerais, entre outros., tais como: projetos básicos e executivos, incluindo memoriais descritivos, plantas e desenhos técnicos, perfis de solo

naturais e de fontes poluidoras; Analisar os relatórios/estudos relacionados à programa de gerenciamento de efluentes, programa de monitoramento de afluentes e corpos receptores de efluentes tratados, programa de controle e monitoramento da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, programa de monitoramento de mananciais afetados por produtos perigosos, entre outros; Gerenciar a recepção e a condução das informações dos relatórios de auto monitoramento de efluentes líquidos de empreendimentos e atividades potencialmente poluidoras e/ou causadoras de degradação ambiental por meio de sistemas informatizados; Realizar ou participar de estudos, projetos, programas e trabalhos técnicos; Desempenho de atividades referentes à gestão e ao ordenamento ambiental para fins de atendimento às denúncias, fiscalização, licenciamento, orientação técnica, monitoramento e mitigação de impactos ambientais relacionados à: edificações, empreendimentos imobiliários diversos e grandes estruturas; sistemas de coleta, transporte, tratamento e destinação de esgotos sanitários e resíduos sólidos urbanos; serviços diversos relacionados a atividades de saneamento, indústria, usina de concreto e de asfalto, armazenamento e transporte de substâncias, estabelecimentos comerciais e de serviços, bem como áreas afins e correlatas; Análise de projetos e estudos de viabilidade técnico- ambiental; Identificar as intervenções ambientais, analisar suas consequências e propor ações para a preservação, conservação e remediação dos seus efeitos, bem como propor medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados; e, Análise de processos, estudos, relatórios e programas ambientais relacionados à edificações, empreendimentos imobiliários diversos e grandes estruturas; sistemas de coleta, transporte, tratamento e destinação de esgotos sanitários e resíduos sólidos urbanos; serviços diversos relacionados a atividades de saneamento, indústria, usina de concreto e de asfalto, armazenamento e transporte de substâncias, estabelecimentos comerciais e de serviços, bem como áreas afins e correlatas; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

### 3. Requisitos de Ingresso por Especialidade (conforme Decreto nº 52.998, de 10 de junho de 2022):

#### **ESPECIALIDADE - ARQUITETURA E URBANISMO:**

Formação de nível superior em Arquitetura ou Arquitetura e/ou Urbanismo, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no Conselho de Classe.

#### **ESPECIALIDADE - ADMINISTRAÇÃO**

Formação de nível superior em Administração, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe.

#### **ESPECIALIDADE - AGRONOMIA**

Formação de nível superior em Engenharia Agronômica ou Agronomia, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe.

#### **ESPECIALIDADE - BIOLOGIA**

Formação de nível superior em Ciências Biológicas ou Biologia, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe.

#### **ESPECIALIDADE - CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Formação de nível superior em Ciências Contábeis, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe.

#### **ESPECIALIDADE - DIREITO**

Formação de nível superior em Bacharelado em Direito, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe.

#### **ESPECIALIDADE - ENGENHARIA AMBIENTAL**

Formação de nível superior em Engenharia Ambiental, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe.

#### **ESPECIALIDADE - ENGENHARIA CARTOGRÁFICA**

Formação de nível superior em Engenharia Cartográfica, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe.

#### **ESPECIALIDADE - ENGENHARIA CIVIL**

Formação de nível superior em Engenharia Civil, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe.

#### **ESPECIALIDADE - ENGENHARIA DE MINAS**

Formação de nível superior em Engenharia de Minas, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe.

#### **ESPECIALIDADE - ENGENHARIA FLORESTAL**

Formação de nível superior em Engenharia Florestal, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe.

#### **ESPECIALIDADE - GEOGRAFIA**

Formação de nível superior em Geografia, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe.

#### **ESPECIALIDADE - GEOLÓGIA**

Formação de nível superior em Geologia, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe.

#### **ESPECIALIDADE - MEDICINA VETERINÁRIA**

Formação de nível superior em Medicina Veterinária, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe.

#### **ESPECIALIDADE - PSICOLOGIA**

Formação de nível superior em Psicologia, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe.

#### **ESPECIALIDADE - QUÍMICA**

Formação de nível superior em Engenharia Química ou Química Industrial, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo o registro regular no conselho de classe.

#### **AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE- CPRH**

**1. Jornada de Trabalho:** Conforme Lei Complementar nº 200, de 21 de dezembro de 2011, fixada em 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.

### 2. Descrição das Atribuições do Cargo e Especialidades (conforme Decreto nº 52.998, de 10 de junho de 2022):

**CARGO - ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL:** Atuar supletivamente para que a CPRH alcance seus objetivos e exerce suas competências legais de forma efetiva, colaborando para o cumprimento de sua missão de exercer a governança ambiental visando a conservação dos recursos naturais em Pernambuco; Contribuir para a emissão de Termos de Referência para elaboração de estudos ambientais e eventuais contratações para subsidiar as atividades da Agência; Disponibilizar supletivamente subsídios técnicos à formulação de proposta de leis, normas técnicas e demais atos administrativos; Contribuir supletivamente no planejamento e execução de produção e publicação técnica especializada; Dar subsídios para o atendimento ao Poder Público e outras instituições afetas às questões ambientais nas solicitações de esclarecimento, elaboração de documentos técnicos e demais requisícões concernentes à finalidade da Agência; Colaborar supletivamente nas atividades de Grupos de Trabalho Técnico institucional e interinstitucional, contribuindo com a análise e elaboração de documentos técnicos, para fins de fiscalização, licenciamento, monitoramento, educação ambiental e/ou procedimentos administrativos da Agência; Dar suporte técnico na elaboração, coordenação e avaliação de projetos, além de realizar atividades necessárias à implantação e à execução dos mesmos, em sua área de atuação; Prestar suporte e apoio técnico especializado às atividades da Agência, relacionadas fiscalização, licenciamento, monitoramento e educação ambiental, qualidade e/ou procedimentos administrativos; Executar atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas; Atuar supletivamente na interpretação de resultados de análises, ensaios, laudos, estudos e testes concernentes à sua área de atuação; Operacionalizar e gerir sistemas informatizados que subsidiarão as atividades e o exercício das competências da CPRH; Executar tarefas administrativas de apoio em todas as áreas dos sistemas de administração, atendimento, operação e manutenção do órgão, relacionadas à sua área de lotação, bem como, prestar suporte e apoio técnico especializado às atividades dos Analistas em Gestão Ambiental; Preparar relatórios e planilhas relacionadas à sua área de atuação; Fazer levantamentos de dados e informações; Atendimento ao público em geral; Atuar supletivamente na realização de pesquisas aplicadas às atividades de gestão e controle ambiental e serviços científicos e tecnológicos, direta e indiretamente relacionados com o seu campo de atuação; Atuar supletivamente nas atividades de treinamento e capacitação ao público interno e externo, aos temas pertinentes à sua área de atuação da Agência CPRH.

**ESPECIALIDADE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:** Prestar assistência nas atividades da Agência, relacionadas às áreas de: recursos humanos, administração, compras, orçamento, finanças, contabilidade, patrimônio e material, secretariado, documentação, comunicação, educação ambiental, sistemas informatizados e serviços auxiliares; Elaborar minutas e encaminhar Ofícios, E-mails, entre outros documentos oficiais e administrativos; Realizar atendimento ao público; Realizar tramitação e movimentação de processos e documentos; Requisitar e administrar materiais de escritório; Apoiar nas atividades educativas realizadas pela Agência; Apoiar na realização de mobilizações sociais; Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo.

**ESPECIALIDADE - TÉCNICO EM CONTABILIDADE:** Conferir e preparar os documentos que exigem pagamentos, inclusive com cálculo e recolhimentos, se necessário; Fazer relatórios e levantamentos e executar balancetes diários, mensais e balancos anuais; Providenciar o atendimento aos processos de origem externa, em especial às demandas dos órgãos de controle e auditoria como Controladoria e Procuradoria; Realizar o tratamento, organização e envio dos documentos bancários, bem como a digitalização, anexação e arquivamento; Auxiliar no processamento e contabilização de todas as receitas provenientes dos pagamentos das taxas de Licenciamentos emitidas pela CPRH em face da sua natureza fiscalizatória do meio ambiente; Contribuir na execução do controle financeiro de contratos, convênios, projetos e afins; Auxiliar na elaboração da escrituração contábil e fiscal; Classificar e contabilizar as despesas, receitas e movimentação financeira; Prestar suporte às atividades meio da Agência, relacionadas às áreas de: orçamento, finanças e contabilidade; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

**ESPECIALIDADE - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE:** Atuar supletivamente na realização de vistorias e emissão de documentos técnicos para subsidiar processos de fiscalização, licenciamento, monitoramento e educação ambiental; Auxiliar na implantação e validação de procedimento de coleta; Participar de estudos, projetos, programas e trabalhos técnicos; Executar atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas voltadas para as atividades finalísticas; Realizar amostragem para subsidiar as atividades de laboratório da agência; Atuar supletivamente na análise e controle de processos voltados às áreas de fiscalização, licenciamento, proteção, monitoramento e controle ambiental relacionado às atividades concernentes à sua área de atuação; Dar suporte no monitoramento de áreas de reposição, manejo e compensação florestal; Auxiliar na elaboração de termos, projetos e editais relacionados à sua área de atuação; Prestar suporte nas ações de educação ambiental da Agência; Participar de atividades de mobilização social quando da realização de audiências públicas; Atuar no suporte em atividades externas como palestras e atividades lúdicas desenvolvidas pela CPRH; Atuar supletivamente no planejamento, proposição e gestão das Unidades de Conservação; Contribuir para a proposição de ações de preservação e conservação, monitoramento e recuperação do meio ambiente; Dar suporte ao acompanhamento do cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação; Atuar supletivamente na identificação e análise de intervenções ambientais concernentes à sua área de atuação; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua função, em conformidade com o seu conselho de classe.

**ESPECIALIDADE - TÉCNICO EM QUÍMICA:** Atuar supletivamente na realização de vistorias e emissão de documentos técnicos para subsidiar processos de fiscalização, licenciamento, monitoramento e educação ambiental; Colaborar com as ações de pesquisa e desenvolvimento na área de química para subsidiar as atividades de fiscalização, monitoramento, licenciamento, educação ambiental e demais atuações da Agência; Atuar supletivamente na análise de estudos, projetos, processos e demais documentos referentes às Análises Químicas e Físico-químicas, Padronização e CQ, Produção, Tratamentos de Resíduos, Operação e Manutenção de Equipamentos; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; Contribuir para a proposição de ações de preservação e conservação, monitoramento e recuperação do meio ambiente; Dar suporte ao acompanhamento do cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação; Atuar supletivamente na análise de estudos de viabilidade técnico- ambiental concernentes à sua área de atuação; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

**ESPECIALIDADE - TÉCNICO EM QUÍMICA LABORATORIAL:** Realizar amostragem e ensaios laboratoriais; Auxiliar na implantação e validação de procedimento de coleta e ensaios laboratoriais; Checar os equipamentos de uso em campo e laboratório, verificar as condições de funcionamento e o status de calibração; Organizar e verificar a necessidade de reposição de reagentes, vidrarias e materiais; Preparar soluções, padrões, curvas de calibração e meios de cultura; Registrar resultados de ensaios, efetuar cálculos e anotar observações; Participar de estudos, projetos, programas e trabalhos técnicos relacionados à sua área de formação; Auxiliar no monitoramento de planos metrológicos; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; Contribuir para a proposição de ações de monitoramento ambiental e controle de Cadastros Técnicos; Contribuir no acompanhamento do cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação; Atuar supletivamente na análise de estudos de viabilidade técnico- ambiental concernentes à sua área de atuação; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

**ESPECIALIDADE - TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL:** Atuar supletivamente na realização de vistorias e emissão de documentos técnicos para subsidiar processos de fiscalização, licenciamento, monitoramento e educação ambiental; Atuar supletivamente na análise de relatórios de monitoramento ambiental de fontes poluidoras e acompanhamento de desenvolvimento das medidas aprovadas no Plano de Gestão da Qualidade Ambiental de empreendimentos relativos às recursos hídricos, resíduos sólidos, esgotos sanitários bem como demais atividades de saneamento; Auxiliar na execução de programas governamentais de saneamento básico; Coletar dados e contribuir supletivamente na análise de parâmetros relativos ao saneamento, entre outros, para fins de monitoramento da qualidade dos recursos naturais e produzir relatórios; Colaborar no fornecimento de subsídios técnicos à elaboração de normas técnicas, padrões e indicadores relativos às atividades de saneamento; Atuar supletivamente na análise de laudos de ensaios laboratoriais, químicos, microbiológicos, topográficos e de relatórios técnicos relativos à área; Auxiliar na elaboração, análise, supervisão e fiscalização de projetos, planos e programas de Saneamento Básico e de Saneamento Ambiental; Atuar supletivamente no planejamento, proposição e gestão das Unidades de Conservação; Contribuir para a proposição de ações de preservação e conservação, monitoramento e recuperação do meio ambiente; Dar suporte ao acompanhamento de ações de monitoramento ambiental e controle de Cadastros Técnicos; Contribuir no acompanhamento do cumprimento das exigências contidas nas licenças, autorizações e termos de compromissos concernentes à sua área de atuação; Atuar supletivamente na análise de estudos de viabilidade técnico- ambiental concernentes à sua área de atuação; Atuar supletivamente na identificação e análise de intervenções ambientais concernentes à sua área de atuação; Conduzir veículos facultativa e voluntariamente, desde que habilitado e credenciado junto ao setor de transporte da agência, para fins de vistoria de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, entre outras atividades fins desenvolvidas pela Agência, conforme normas das leis de trânsito; e, Executar outras atividades não descritas neste instrumento e correlatas ao cargo, inerentes à sua área de atuação, em conformidade com o seu conselho de classe.

### 3. Requisitos de Ingresso por Especialidade (conforme Decreto nº 52.998, de 10 de junho de 2022):

#### **ESPECIALIDADE - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:**

Formação de nível médio, concluído em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

#### **ESPECIALIDADE - TÉCNICO EM CONTABILIDADE:**

Formação de nível técnico em Contabilidade, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo registro no conselho de classe.

#### **ESPECIALIDADE - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE:**

Formação de nível técnico em Meio Ambiente, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo registro no conselho de classe.

#### **ESPECIALIDADE - TÉCNICO EM QUÍMICA:**

Formação de nível técnico em Química, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo registro no conselho de classe.

#### **ESPECIALIDADE - TÉCNICO EM QUÍMICA LABORATORIAL:**

Formação de nível técnico em Química, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo registro no conselho de classe.

#### **ESPECIALIDADE - TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL:**

Formação de nível técnico em Saneamento ou Saneamento Ambiental, concluída em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC, incluindo registro no conselho de classe.

#### **FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE**

#### **CARGO: ANALISTA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

**1. Jornada de Trabalho:** Conforme Lei Complementar nº 274, de 30 de abril de 2014, fixada em 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.

### 2. Descrição das Atribuições do Cargo (conforme Lei Complementar nº 274, de 30 de abril de 2014):

Planejar, coordenar e executar atividades relativas à concessão, manutenção, controle e gestão das folhas de pagamentos dos benefícios previdenciários; planejar, coordenar e executar atividades administrativas, financeiras e de recursos humanos relativas ao exercício das competências institucionais da FUNAPE; implementar o planejamento estratégico, operacional e orçamentário das ações; implementar tecnologias de modernização da gestão; proceder à orientação previdenciária e atendimento aos usuários; desempenhar outras atividades correlatas, no âmbito de sua competência institucional.

### 3. Requisitos de Ingresso do Cargo (conforme Lei Complementar nº 274, de 30 de abril de 2014):

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

**CARGO: ANALISTA JURÍDICO-PREVIDENCIÁRIO**

**1. Jornada de Trabalho:** Conforme Lei Complementar nº 274, de 30 de abril de 2014, fixada em 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais

**2. Descrição das Atribuições do Cargo (conforme Lei Complementar nº 274, de 30 de abril de 2014):**

Analisar e emitir pareceres acerca dos pedidos de natureza previdenciária, processos administrativos, licitações e demais consultas no âmbito da FUNAPE; elaborar contratos, convênios, regimentos e outros instrumentos administrativos e jurídicos; subsidiar, instruir e acompanhar junto à Procuradoria Geral do Estado as demandas judiciais e demais assuntos relativos à FUNAPE; prestar apoio em assuntos de natureza jurídica às diversas áreas da FUNAPE; proceder à orientação previdenciária e atendimento aos usuários; desempenhar outras atividades correlatas, no âmbito de sua competência institucional.

**3. Requisitos de Ingresso do Cargo (conforme Lei Complementar nº 274, de 30 de abril de 2014):**

Diploma de nível superior em Direito, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE PERNAMBUCO - FUNASE****CARGO: ANALISTA EM GESTÃO SOCIOEDUCATIVA**

**1. Jornada de Trabalho:** Conforme Lei Complementar nº 225, de 14 de dezembro de 2012, e alterações, fixada em 8 (oito) horas diárias ou 40 (quarenta) horas semanais.

**2. Descrição das Atribuições do Cargo/Especialidade**

**Cargo: Analista em Gestão Socioeducativa (Conforme Lei Complementar nº 225, de 14 de dezembro de 2012):**

I - executar o atendimento socioeducativo na FUNASE, desenvolvendo as seguintes ações: a) realização de atendimento individual aos adolescentes, familiares, colaterais e/ou outras pessoas, visando fundamentar diagnósticos, prognósticos e orientações de tratamento aos estudos dos casos psicossociais e pedagógicos dos adolescentes; b) participação da elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento – PIA; c) planejamento de atividades do eixo da proposta pedagógica, identificando interesses e habilidades dos adolescentes para as atividades desenvolvidas na Unidade; d) orientação de educadores e demais profissionais da Unidade sobre a Proposta Sócio-Pedagógica da FUNASE; e) viabilização do regresso, inserção e permanência dos adolescentes/jovens à escolarização, considerando suas singularidades, metodologia e condições de atendimento no âmbito interno ou externo à instituição, assegurando o direito à educação; f) participação nos processos de integração interdisciplinar na elaboração, acompanhamento e avaliação dos planos de ação e atividades da Unidade.

**ESPECIALIDADE – ASSISTENTE SOCIAL**

I. Realizar diagnóstico institucional, com a finalidade de identificar demandas e necessidades de intervenção peculiares ao fazer profissional, conforme a ambiença das comunidades socioeducativas. II. Planejar as atividades a serem executadas pelo Serviço Social, com a finalidade de garantir intencionalidade ao exercício profissional e proporcionar a continuidade das intervenções. III. Realizar estudo social em Serviço Social, com intuito de intervir na realidade social e compreender as expressões da questão social que atravessam a vida dos(as) adolescentes e jovens, a fim de pensar estratégias de intervenção durante o processo socioeducativo. IV. Desenvolver atividades com cunho de orientações e acompanhamentos aos(as) adolescentes e jovens e suas famílias. V. Viabilizar o acesso e ampliação aos direitos sociais dos(as) adolescentes e jovens e famílias, através da articulação com a rede de garantia de direitos disponíveis no território. VI. Referenciar as demandas para rede socioassistencial, através de encaminhamentos durante o processo socioeducativo e após a saída dos(as) adolescentes e jovens das unidades socioeducativas. VII. Acolher e realizar atividade em grupo com familiares e responsáveis, orientar sobre o processo socioeducativo e articular políticas e serviços públicos para garantia de direitos sociais. VIII. Elaborar Relatório Social em Serviço Social, Laudo Social em Serviço Social, Parecer Social em Serviço Social para subsidiar a decisão judicial. IX. Viabilizar o acesso dos(as) adolescentes e jovens à retirada da documentação civil, a fim de contribuir para o exercício dos direitos de cidadania. X. Realizar entrevista no domicílio, a partir de avaliação da necessidade por parte do profissional, considerando a importância desse instrumento para aprofundamento das demandas apresentadas. XI. Manter a Pasta de Acompanhamento Individual dos(as) adolescentes e jovens atualizada com a sistematização dos atendimentos realizados. XII. Realizar estudo de caso com membros da equipe interdisciplinar e com o sistema de garantia de direitos localizados no território. XIII. Elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA), com a finalidade de traçar metas e ações executáveis durante o processo socioeducativo dos(as) adolescentes e/ou jovens em restrição e privação de liberdade. XIV. Elaborar o diagnóstico polidimensional, a fim de analisar a realidade social pregressa e direcionar estratégias de intervenção. XV. Participar do conselho disciplinar tendo em vista o fortalecimento de seu caráter pedagógico e a defesa de direitos dos(as) adolescentes e jovens. XVI. Elaborar relatórios circunstanciados, tendo em vista os preceitos éticos e no sentido da garantia de direitos de adolescentes e jovens. XVII. Participar de audiências concentradas, quando requisitado(a) pela autoridade judiciária, a fim de emitir opinião técnica. XVIII. Participar de reuniões, seminários e capacitações pertinentes à prática profissional. XX. Estimular práticas restaurativas difundidas pelo Eixo cultura de paz, justiça restaurativa e pluralidades. XXI. Contribuir para o fortalecimento das ações de saúde ampliada nas unidades socioeducativas. XXII. Realizar visitas sistemáticas aos espaços de convivência/alojamento e às salas da escola e de atividades pedagógicas, a fim de observar demandas pertinentes à área de atuação. XXIII. Participar da elaboração e execução do plano operativo, enquanto instrumento que compõe a perspectiva interdisciplinar das ações socioeducativas. XXIV. Cumprir o disposto no Regimento Interno da Funase e no Projeto Político Pedagógico da Funase.

**ESPECIALIDADE – NUTRICIONISTA**

I. Realizar trabalhos de caráter técnico na área de nutrição. II. Aplicar checklist BPF (Boas Práticas de Fabricação) nas Unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) da FUNASE, objetivando avaliar, dentro da sua especialidade, as atividades, operações e controles técnico-administrativos, inerentes à produção e distribuição de refeições com segurança alimentar. III. Realizar visitas periódicas às empresas prestadoras de serviço, avaliando as instalações, procedimentos operacionais, controles, etc. com elaboração do relatório. . V. Realizar assistência e educação alimentar/nutricional sempre que necessário, promovendo programas de educação alimentar/nutricional para os adolescentes da FUNASE. VII. Supervisionar Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) e métodos de controle da qualidade de alimentos, em conformidade com a legislação vigente. VIII. Implantar e supervisionar procedimentos para minimizar desperdícios de insumos, visando promover a redução das sobras, restos e desperdícios, contribuindo para o desenvolvimento sustentável. IX. Analisar os cardápios mensais elaborados pelas empresas contratadas, de acordo com as necessidades nutricionais, relação de gêneros e produtos respeitando os hábitos alimentares regionais, culturais, étnicos de forma a garantir a aceitabilidade pelos comensais. X. Solicitar atendimento, por meio de cardápio específico e diferenciado (dietas), aos adolescentes com doenças e deficiências associadas à nutrição, bem como aos portadores de necessidades especiais. XII. Realizar análise sensorial das preparações por meio de testes de degustação prévios ao consumo. XIII. Realizar teste de aceitabilidade de preparações/refeições. XIV. Participar de investigação de surtos de Doenças Transmítidas por Alimentos (DTA). XVI. Participar da elaboração dos critérios técnicos que subsidiam a celebração de contratos na área de prestação de serviços de fornecimento de refeições. XVII. Participar do planejamento e da supervisão na implantação ou adequação de instalações físicas, equipamentos e utensílios das unidades de Alimentação e Nutrição (UAN) da FUNASE. XIX. Participar de equipes de trabalho multidisciplinares inclusive envolvendo pessoal técnico especializado de outras Unidades da FUNASE. XXI. Desempenhar outras atividades correlatas, dentro da área de nutrição, que forem solicitadas. XXII. Cumprir o disposto no Regimento Interno da Funase e no Projeto Político Pedagógico da Funase.

**ESPECIALIDADE – PEDAGOGO**

I. Planejar as atividades dos eixos na Unidade: Educação; Esporte Cultura e Lazer; e Profissionalização, Trabalho e Previdência. II. Identificar os interesses e habilidades dos(as) adolescentes e jovens para as atividades desenvolvidas na Unidade. III. Inserir os(as) adolescentes e jovens nas atividades socioeducativas, segundo seus interesses e habilidades. IV. Diagnosticar o nível de escolaridade dos(as) adolescentes e jovens. V. Orientar educadores e demais profissionais da unidade sobre o Projeto Político-Pedagógico da Funase. VI. Monitorar as atividades pedagógicas sob sua responsabilidade. VII. Promover a matrícula dos(as) adolescentes e jovens na rede pública de ensino, acompanhando a frequência e o rendimento na aprendizagem e garantir presença nos plantões pedagógicos nas respectivas escolas. VIII. Participar das atividades relacionadas a reuniões, seminários, encontros, treinamentos e formações promovidas e/ou encaminhadas pela instituição. IX. Participar da elaboração e do acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA) e diagnóstico polidimensional. X. Participar dos processos de integração multidisciplinar na elaboração, no acompanhamento e na avaliação do Plano Individual de Atendimento (PIA), do Plano Operativo e atividades socioeducativas. XII. Participar da elaboração dos relatórios e dos pareceres dos(as) adolescentes e jovens. XIV. Viabilizar o retorno, inserção e permanência dos(as) adolescentes e jovens na escolarização tendo em vista suas singularidades e as condições de atendimento no âmbito interno ou externo da instituição. XV. Realizar atendimento individual e/ou em grupo aos(as) adolescentes e jovens, familiares, responsáveis e outras pessoas. XVI. Planejar, conjuntamente, as atividades dos eixos do Projeto Político-Pedagógico e do Plano Operativo da unidade, identificando interesses e habilidades dos(as) adolescentes e jovens para as atividades desenvolvidas. XVII. Prestar os esclarecimentos necessários, quando convocada/o para audiências promovidas por autoridades a interesse do sistema socioeducativo. XVIII. Realizar acompanhamentos sistemáticos das atividades pedagógicas dos(as) adolescentes e/ou jovens, de acordo com o planejamento técnico. XIX. Realizar visitas domiciliares aos familiares dos(as) adolescentes e jovens, quando necessário. XX. Participar do conselho disciplinar tendo em vista o fortalecimento de seu caráter pedagógico e a defesa de direitos dos(as) adolescentes e jovens. XXI. Elaborar relatórios circunstanciados, tendo em vista os preceitos éticos e no sentido da garantia de direitos de adolescentes e jovens. XXII. Providenciar a inscrição dos(as) adolescentes e jovens nos programas de elevação de escolaridade destinados às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL). XXIII. Providenciar junto à rede oficial de ensino e/ou famílias a documentação escolar dos(as) adolescentes e jovens. XXV. Participar da elaboração e execução do plano operativo e do planejamento de atividades da unidade. XXVI. Realizar visitas sistemáticas aos espaços de convivência/alojamento dos(as) adolescentes e jovens e às salas da escola e de atividades pedagógicas. XXVII. Promover e/ou estimular as práticas restaurativas difundidas pelo Núcleo de Justiça Restaurativa da Funase. XXIX. Cumprir o disposto no Regimento Interno da Funase e no Projeto Político Pedagógico da Funase.

**ESPECIALIDADE – PSICÓLOGO**

I. Realizar o planejamento de trabalho em Psicologia de acordo com a realidade da Unidade e priorizando as urgências em saúde mental. II. Manter o Plano de trabalho individualizado e em diálogo com o Plano de trabalho geral dos(as) Psicólogos(as) em atuação na Funase. III. Realizar atendimentos psicológicos sistemáticos aos(as) adolescentes e/ou jovens, familiares e demais pessoas ligadas ao(a) adolescente ou jovem para fundamental diagnósticos, prognósticos, orientações de encaminhamentos e estudos de casos. IV. Desenvolver atividades com cunho de orientações e acompanhamentos aos(as) adolescentes e/ou jovens e suas famílias. V. Acolher e realizar atividade grupal com as famílias, orientar sobre o processo socioeducativo e apontar estratégias de cuidado em saúde mental. VI. Referenciar as demandas para rede socioassistencial, através de encaminhamentos durante o processo socioeducativo e após a saída dos(as) adolescentes e jovens das unidades socioeducativas. VII. Realizar encaminhamento à RAPS (Rede de Atenção Psicosocial)

quando da identificação de necessidade de acompanhamento especializado em saúde mental. VIII. Elaborar documentos psicológicos acerca do acompanhamento realizado sempre que solicitado. IX. Viabilizar o acesso dos(as) adolescentes ou jovens à retirada da documentação civil, a fim de contribuir para o exercício dos direitos de cidadania. X. Realizar visitas domiciliares, com o intuito de ampliar e aprofundar o olhar sobre as relações familiares e comunitárias do(a) adolescente ou jovem. XI. Manter atualizadas as Pastas de Acompanhamento Individual de adolescentes e jovens com todas as informações imprescindíveis ao acompanhamento multiprofissional e os registros sigilosos conforme orientação do Conselho de Classe. XII. Realizar estudo de caso com a equipe interdisciplinar, com o sistema de garantia de direitos e RAPS. XIII. Elaborar o Plano Individual de Atendimento (PIA), com a finalidade de traçar metas e ações executáveis durante o processo socioeducativo dos(as) adolescentes e jovens na Funase. XIV. Elaborar o diagnóstico polidimensional, a fim de pontuar questões de saúde mental pertinentes e direcionar estratégias de intervenção; XV. Participar do conselho disciplinar tendo em vista o fortalecimento de seu caráter pedagógico e a defesa de direitos dos(as) adolescentes e jovens. XVI. Elaborar relatórios circunstanciados, tendo em vista os preceitos éticos e no sentido da garantia de direitos de adolescentes e jovens. XVII. Participar de audiências concentradas, quando requisitado(a) pela autoridade judiciária, a fim de emitir opinião técnica. XIX. Participar de reuniões, seminários e capacitações pertinentes à prática profissional. XX. Estimular práticas restaurativas difundidas pelo Eixo cultura de paz, justiça restaurativa e pluralidades. XXI. Participar dos processos de planejamento, execução e avaliação das ações do Núcleo de Saúde Mental de forma direta ou indireta, contribuindo para fortalecer as discussões sobre o cuidado em saúde mental nas Unidades. XXII. Promover debates na comunidade socioeducativa que fortaleçam a luta antimanicomial, anticapacitista, antirracista e antipatriarcal, prezando pela promoção de justiça social e reafirmando direitos humanos. XXIII. Realizar visitas sistemáticas aos espaços de convivência/alojamento dos(as) adolescentes e jovens e às salas da escola e de atividades pedagógicas, a fim de observar demandas pertinentes à área de atuação. XXIV. Participar da elaboração e execução do plano operativo, enquanto instrumento que compõe a perspectiva interdisciplinar das ações socioeducativas. XXV. Realizar o preenchimento do Painel de Controle Estatístico, da Planilha de Indicadores, entre outros documentos, com as informações pertinentes a sua área de competência. XXVII. Cumprir o disposto no Regimento Interno da Funase e no Projeto Político Pedagógico da Funase.

**3. Requisitos de Ingresso por especialidade:****ESPECIALIDADE – ASSISTENTE SOCIAL**

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho Profissional competente.

**ESPECIALIDADE – NUTRICIONISTA**

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho Profissional competente.

**ESPECIALIDADE – PEDAGOGO**

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

**ESPECIALIDADE – PSICÓLOGO**

Conclusão de curso de graduação plena de nível superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e registro no Conselho Profissional competente.

**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PERNAMBUCO – IPEM****CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

**1. Jornada de Trabalho:** Conforme Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de 2011, fixada em 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.

**2. Descrição das Atribuições por Especialidade (conforme Decreto nº 39.922, de 10 de outubro de 2013):**

**ESPECIALIDADE - ANALISTA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS:** assessorar, planejar, implantar, coordenar, monitorar e avaliar projetos na área de informática; desenvolver atividades especializadas de pesquisa e desenvolvimento em aspectos ligados à metrologia da informática, envolvendo qualidade, segurança da informação e comunicação; desenvolver sistemas, ferramentas, modelos e metodologias computacionais para dar suporte às aplicações metroológicas das demais grandes; coordenar equipes na gestão de ambientes computacionais de desenvolvimento, teste, homologação e produção de sistemas informatizados; monitorar equipes na gestão de sítios WEB - Internet e Intranet; coordenar equipes na operação, manutenção e produção de sistemas informatizados e infraestrutura de ambientes computacionais; coordenar a execução da manutenção de equipamentos de informática e suporte em softwares diversos a usuários.

**ESPECIALIDADE - ANALISTA EM ESTATÍSTICA:** assessorar, dentro de sua área de atuação, a Presidência do IPEM, o Diretor de Administração e demais áreas; planejar e desenvolver investigações estatísticas; coordenar os trabalhos de análise e interpretação de dados de pesquisa de opinião; elaborar pareceres e instrumentais técnicos, laudos e relatórios estatísticos; fornecer informações que favoreçam a tomada de decisão e acompanhar a execução dos resultados institucionais; elaborar análise crítica de dados estatísticos referentes à fiscalização metroológica; gerir e planejar atividades relacionadas à fiscalização metroológica; desenvolver modelos matemáticos a serem aplicados na fiscalização metroológica; definir o plano de amostragem mais adequado de acordo com o instrumento ou produto a ser fiscalizado e demais assuntos afetos à profissão relacionados às atividades desenvolvidas no âmbito da instituição.

**ESPECIALIDADE - ANALISTA JURÍDICO:** planejar, coordenar, normatizar, supervisionar, avaliar resultados e executar as ações jurídicas na sua área de atuação, incluindo o recebimento, análise e acompanhamento dos feitos e dos prazos para manifestação, nos termos da Lei Complementar nº 02, de 20 de agosto de 1990, bem como a confecção de relatórios; representar o INMETRO e o IPEM diretamente ou por delegação em demanda extrajudicial; acompanhar juridicamente a tramitação de todos os processos relativos à área de metrologia e da qualidade de acordo com o convênio entre INMETRO/IPEM; analisar e elaborar pareceres, despachos e peças processuais, editais, termos e acordos de cooperação técnica; elaborar e gerir contratos, convênios e correlatos; pesquisar e selecionar legislação, doutrina jurídica e jurisprudência; atender aos servidores do IPEM, especialmente seus gestores, para fins de encaminhamento de consultas jurídicas relacionadas com a área de atuação do consultante.

**3. Requisitos de Ingresso do Cargo (conforme Decreto nº 39.922, de 10 de outubro de 2013):****ESPECIALIDADE - ANALISTA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS**

Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena de nível superior em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Engenharia de Sistemas, Informática ou áreas afins, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**ESPECIALIDADE - ANALISTA EM ESTATÍSTICA**

Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**ESPECIALIDADE - ANALISTA JURÍDICO**

Diploma, devidamente registrado, ou certificado de conclusão de curso de graduação plena de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

**CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

**1. Jornada de Trabalho:** Conforme Lei Complementar nº 199, de 21 de dezembro de 2011, fixada em 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.

**2. Descrição das Atribuições por Especialidade (conforme Decreto nº 39.922, de 10 de outubro de 2013):**

**ESPECIALIDADE - AGENTE ADMINISTRATIVO:** executar atividades relacionadas à gestão de pessoas, de processos, de recursos materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, licitações e contratos, desenvolvimento organizacional e de suporte técnico e administrativo às unidades organizacionais; desempenhar atividades de assessoramento e apoio às Diretorias, quando solicitado; acompanhar a tramitação de todos os processos relativos à área de metrologia e da qualidade de acordo com o convênio entre INMETRO e o IPEM; desenvolver atividades de apoio na área econômico e financeira, custos, contabilização finanças e administração patrimonial.

**ESPECIALIDADE – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA LEGAL E QUALIDADE:** fiscalizar produtos e serviços certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, exercendo a defesa ao consumidor; efetuar a verificação metrológica e a calibração dos instrumentos de medição, medidas materializadas e produtos, tanto interna quanto externamente à autarquia, nos estabelecimentos comerciais, industriais, laboratoriais ou de outros prestadores de serviços, tornando as medidas administrativas cabíveis em relação à legislação vigente; orientar e esclarecer os usuários e fiscalizados em assuntos relativos à Metrologia e Qualidade, conforme as competências de sua respectiva área de atuação, com a orientação da chefia; executar ensaios, perícias, ou exames necessários nos instrumentos de medição, medidas materializada, produtos ou objetos de fiscalização conforme regulamentação técnica específica, informando os resultados obtidos, conforme competência de sua respectiva área de atuação com a orientação da chefia; expedir e lavrar todos os documentos circunscritos à área da Metrologia e Qualidade, em conformidade com as normas, regulamentos e procedimentos expedidos pelo CONMETRO/INMETRO/IPEM, em toda jurisdição do Estado de Pernambuco, conforme convênio INMETRO/IPEM.

**3. Requisitos de Ingresso por Especialidade (conforme Decreto nº 39.922, de 10 de outubro de 2013):****ESPECIALIDADE - AGENTE ADMINISTRATIVO:**

Certificado de conclusão do ensino médio ou curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE ADMINISTRATIVA**

**1. Jornada de Trabalho:** Conforme Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008, fixada em jornada semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho.

**2. Descrição das Atribuições por Especialidade (conforme Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008):**

**ESPECIALIDADE – ADMINISTRATIVA:** coordenar e executar, no âmbito do Poder Executivo Estadual, as atividades de: planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas administrativas, formulando e promovendo a articulação de programas e parcerias estratégicas; desenvolvimento e implementação de programas, projetos, processos, sistemas, produtos e serviços para o Poder Executivo Estadual, cujas soluções implicam em níveis elevados de complexidade, articulação e tecnicidade e que possam contribuir para a governabilidade e sustentabilidade da administração estadual; supervisão, coordenação e execução trabalhos especializados e aqueles referentes ao suporte de gerenciamento da administração pública estadual; análise de processos e emissão de pareceres fundamentados técnica e legalmente com fins de orientar decisões; elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos e outros que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes à sua área de especialização; planejamento, organização, direção e controle de sistemas, programas e projetos que envolvam recursos humanos, financeiros, previdenciários, materiais, patrimoniais, informacionais e estruturais de interesse do Estado; implementação de projetos visando ao aperfeiçoamento da SAD; desenvolvimento dos recursos humanos e da tecnologia da informação relacionadas à área da SAD; e i) outras atividades correlatas que lhes sejam atribuídas.

**ESPECIALIDADE – ADMINISTRATIVA / QUALIFICAÇÃO: CONTADOR:** coordenar e executar, no âmbito do Poder Executivo Estadual, as atividades de: planejamento, implementação e avaliação de políticas públicas administrativas, formulando e promovendo a articulação de programas e parcerias estratégicas; desenvolvimento e implementação de programas, projetos, processos, sistemas, produtos e serviços para o Poder Executivo Estadual, cujas soluções implicam em níveis elevados de complexidade, articulação e tecnicidade e que possam contribuir para a governabilidade e sustentabilidade da administração estadual; supervisão, coordenação e execução trabalhos especializados e aqueles referentes ao suporte de gerenciamento da administração pública estadual; análise de processos e emissão de pareceres fundamentados técnica e legalmente com fins de orientar decisões; elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos e outros que se exija a aplicação de conhecimentos inerentes à sua área de especialização; planejamento, organização, direção e controle de sistemas, programas e projetos que envolvam recursos humanos, financeiros, previdenciários, materiais, patrimoniais, informacionais e estruturais de interesse do Estado; implementação de projetos visando ao aperfeiçoamento da SAD; desenvolvimento dos recursos humanos e da tecnologia da informação relacionadas à área da SAD; coordenar, supervisionar e organizar as atividades de natureza contábil, no âmbito do Órgão Setorial de Contabilidade no qual tiver exercício, observando os Princípios Fundamentais da Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; prestar informações sobre as normas e procedimentos relacionados à gestão orçamentária, financeira e patrimonial e de custos; elaborar e analisar balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis das unidades gestoras vinculadas ao Órgão Setorial de Contabilidade no qual tiver exercício, de acordo com a legislação vigente; realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; apoiar a elaboração das prestações de contas obrigatórias; acompanhar os trabalhos de execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades gestoras vinculadas ao Órgão Setorial de Contabilidade, no qual tiver exercício; representar o Secretário ou Gestor do Órgão nas situações de responsabilidade solidária com a Gestão, definidas em lei, quando estiver responsável pelo Órgão Setorial de Contabilidade; e executar outras atividades correlatas que lhes sejam atribuídas.

**3. Requisitos de Ingresso por Especialidade (conforme Lei Complementar nº 117, de 26 de junho de 2008):****ESPECIALIDADE - ADMINISTRATIVA:**

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação ou habilitação legal equivalente, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**ESPECIALIDADE – ADMINISTRATIVA / QUALIFICAÇÃO: CONTADOR:**

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis ou habilitação legal equivalente, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com registro regular no Conselho Regional de Contabilidade.

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – SCGE****CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE CONTROLE INTERNO**

**1. Jornada de Trabalho:** Conforme Lei Complementar nº 119, de 26 de junho de 2008, fixada em jornada semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho.

**2. Descrição das Atribuições do Cargo/Área/Especialidade:**

**Cargo: Gestor Governamental – Especialidade Controle Interno (conforme Lei Complementar nº 119, de 26 de junho de 2008)**  
 I - coordenar e executar, no âmbito do Poder Executivo Estadual, as atividades de: a) fiscalização de pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, que recebam, mantenham guarda ou façam uso de valores e de bens do Estado ou, ainda, que firmem contrato oneroso, de qualquer espécie, com garantia do Estado de Pernambuco; b) verificação do cumprimento dos contratos, convênios, acordos, ajustes e de outros atos de que resulte o nascimento ou a extinção de direitos e obrigações do Estado, e a sua conformidade com as normas e princípios administrativos; c) avaliação dos resultados da ação governamental e da gestão dos administradores públicos estaduais, bem como da aplicação de recursos públicos por órgãos e entidades de direito público ou privado ou por pessoas físicas, sem prejuízo de outros controles pertinentes; d) análise das prestações de contas da despesa orçamentária do Poder Executivo Estadual; e) exame e certificação da regularidade das tomadas de contas dos responsáveis por órgãos da Administração Direta e dos dirigentes das entidades da Administração Indireta, fundações oriundas do patrimônio público ou que recebam transferência à conta do orçamento e órgãos autônomos; f) acompanhamento dos processos de arrecadação e recolhimento das receitas estaduais, bem como da realização da despesa em todas as suas fases; g) exame dos recursos oriundos de quaisquer fontes das quais o Estado participe como gestor ou mutuário, quanto à aplicação adequada de acordo com os projetos e atividades a que se referem; h) apoio e orientação prévia aos gestores de recursos públicos para a correta execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo Estadual; i) fornecimento de informações a partir do monitoramento das receitas e despesas públicas do Poder Executivo Estadual; j) acompanhamento das medidas de racionalização dos gastos públicos; k) promoção do controle social, a partir da transparéncia da gestão pública; l) produção de cenários relativos à despesa e receita pública estadual, para subsidiar decisões do núcleo estratégico do governo; m) padronização das atividades e procedimentos do Controle Interno; n) realização de auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial; II - executar projetos visando ao aperfeiçoamento da SECCE; III - executar atividades relacionadas à área da SECCE, especialmente quanto ao desenvolvimento de recursos humanos e à Tecnologia da Informação; IV - executar outras atividades correlatas que lhes sejam atribuídas.

**ÁREA FINANÇAS PÚBLICAS**

Exercer as atividades alusivas às funções de Controle Interno do Setor Público, a saber: auditoria, controladoria, correição e ouvidoria, com foco prioritário nas ações concernentes às Finanças Públicas estaduais, notadamente, por meio de avaliações, consultorias, análises, fiscalizações, apurações e demais meios aplicáveis ao desempenho das funções de Controle Interno no setor público estadual, de forma a viabilizar o exercício da coordenação do Sistema de Controle Interno da administração pública estadual, pela SCGE/PE, na prevenção e no combate à corrupção, na defesa do patrimônio público, no fomento ao controle social, na melhoria da qualidade do gasto e no apoio ao controle externo.

**ÁREA OBRAS PÚBLICAS**

Exercer as atividades alusivas às funções de Controle Interno do Setor Público, a saber: auditoria, controladoria, correição e ouvidoria, com foco prioritário nas ações concernentes às Obras Públicas estaduais, notadamente, por meio de avaliações, consultorias, análises, fiscalizações, apurações e demais meios aplicáveis ao desempenho das funções de Controle Interno no setor público estadual, de forma a viabilizar o exercício da coordenação do Sistema de Controle Interno da administração pública estadual, pela SCGE/PE, na prevenção e no combate à corrupção, na defesa do patrimônio público, no fomento ao controle social, na melhoria da qualidade do gasto e no apoio ao controle externo.

**ÁREA SAÚDE**

Exercer as atividades alusivas às funções de Controle Interno do Setor Público, a saber: auditoria, controladoria, correição e ouvidoria, com foco prioritário nas ações concernentes à Saúde pública estadual, notadamente, por meio de avaliações, consultorias, análises, fiscalizações, apurações e demais meios aplicáveis ao desempenho das funções de Controle Interno no setor público estadual, de forma a viabilizar o exercício da coordenação do Sistema de Controle Interno da administração pública estadual, pela SCGE/PE, na prevenção e no combate à corrupção, na defesa do patrimônio público, no fomento ao controle social, na melhoria da qualidade do gasto e no apoio ao controle externo.

**ÁREA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Exercer as atividades alusivas às funções de Controle Interno do Setor Público, a saber: auditoria, controladoria, correição e ouvidoria, com foco prioritário nas ações concernentes à Tecnologia da Informação, notadamente, por meio de avaliações, consultorias, análises, fiscalizações, apurações e demais meios aplicáveis ao desempenho das funções de Controle Interno no setor público estadual, de forma a viabilizar o exercício da coordenação do Sistema de Controle Interno da administração pública estadual, pela SCGE/PE, na prevenção e no combate à corrupção, na defesa do patrimônio público, no fomento ao controle social, na melhoria da qualidade do gasto e no apoio ao controle externo.

**3. Requisitos de Ingresso do Cargo (conforme Lei Complementar nº 119, de 26 de junho de 2008):**

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em qualquer área de formação ou habilitação legal equivalente, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEPLAG****CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE: PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**1. Jornada de Trabalho:** Conforme Lei Complementar nº 118, de 26 de junho de 2008, fixada em jornada semanal de 40 (quarenta) horas de trabalho.

**2. Descrição das Atribuições do Cargo (conforme Lei Complementar nº 118, de 26 de junho de 2008):**

I - coordenar e executar, no âmbito do Poder Executivo Estadual, as atividades de: a) desenvolvimento de modelos, concepções, processos e instrumentos de planejamento de políticas e gestão pública, orçamento e gestão governamental; b) elaboração de estudos, cenários, análises, diagnósticos e proposições requeridas para o desenvolvimento das atividades e ciclos integrantes dos processos de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas e gestão governamental; c) elaboração de relatórios consolidados de planejamento, execução e avaliação das políticas públicas, da ação governamental geral e das setoriais, e de programas e projetos governamentais; d) construção e manuseio das bases de dados econômicas, financeiras e orçamentárias requeridas pelas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas e ação governamental; e) estruturação e apoio técnico ao desenvolvimento dos processos e participação na elaboração de Planos Plurianuais e Anuais e as respectivas peças e Leis Orçamentárias, bem como suas revisões; f) elaboração de minutas de projetos de lei e de decretos relativos aos processos e instrumentos de planejamento, orçamento e gestão governamental e das políticas públicas; g) estruturação de quadros e sistemas de indicadores para o planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas e da gestão governamental; h) montagem e gerenciamento de programas de desenvolvimento e projetos para execução de políticas públicas e gestão governamental; i) modelagem e detalhamento dos processos de planejamento, orçamento e monitoramento da gestão e desempenho governamental, elaborando normas e instruções para sua aplicação; j) identificação e diagnóstico, em conjunto com Analistas de Tecnologia da Informação e Comunicação, das necessidades de sistemas e ferramentas informatizadas para apoio aos processos de planejamento, orçamentação, monitoramento e avaliação da gestão pública governamental; k) participação e apoio às atividades de elaboração do planejamento e orçamento público governamental, de longo, médio e curto prazo, promovendo coleta e tratamento de dados, reuniões de trabalho, análise e consistência e fechamento das propostas e instrumentos próprios; l) apoio, assistência e orientação aos dirigentes, gestores e técnicos dos diversos órgãos e entidades da administração pública no domínio e utilização dos modelos, processos e ferramentas de planejamento, orçamento e monitoramento da gestão pública governamental; m) atuação como facilitador e consultor interno na montagem e condução de seminários e reuniões estruturadas de trabalho para desenvolvimento das atividades de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação da gestão pública governamental; n) orientação e apoio à elaboração dos instrumentos de contratação de resultados entre o Governo do Estado e os órgãos e entidades da administração pública estadual, acompanhando a negociação e a formalização dos respectivos instrumentos com a interveniência da SEPLAG; o) atuação efetiva junto aos Secretários de Estado e aos dirigentes públicos no acompanhamento da execução do planejado e dos instrumentos de contratação celebrados, visando garantir a obtenção dos resultados pretendidos e atuando na resolução tempestiva dos problemas identificados, elaborando relatórios de análise, críticas e sugestões para garantir a efetividade, eficácia e eficiência da ação pública governamental; p) homologação dos instrumentos de planejamento e orçamento elaborados pelos órgãos e entidades da gestão pública, assegurando que foram observados em suas elaborações os modelos, processos, normas e instruções estabelecidas pelo governo, visando garantir a conformidade dos processos de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação em toda a administração pública estadual; q) acompanhamento e apoio aos dirigentes dos órgãos e entidades da administração pública na definição de indicadores de resultado nos processos de planejamento e de orçamento e nos instrumentos de contratação de resultados, bem como nas atividades de monitoramento e avaliação dos resultados da gestão; r) elaboração de análises e pareceres sobre as mudanças propostas nos instrumentos de planejamento e orçamento submetidos pelos órgãos e entidades da administração pública à SEPLAG, especialmente no que se referir a mudanças e suplementações orçamentárias; s) coleta e tratamento dos dados e informações para o monitoramento e avaliação dos processos de planejamento, orçamento e gestão; t) montagem e execução de treinamentos e divulgação dos modelos, processos e instrumentos de planejamento, orçamento e monitoramento da gestão pública, qualificando o pessoal da administração pública estadual para sua utilização; u) instrutoria em programas de formação, desenvolvimento e capacitação em planejamento, orçamento e gestão pública, desenvolvidos no âmbito da Administração Pública Estadual; v) preparação das apresentações e relatórios sobre questões de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação de gestão; w) desenvolvimento de outras ações e atividades integrantes dos processos de trabalho do Sistema Estadual de Planejamento, Orçamento e Gestão que lhe forem comandados; II - executar projetos visando ao aperfeiçoamento da SEPLAG; III - executar atividades relacionadas à área da SEPLAG, especialmente quanto ao desenvolvimento de recursos humanos e à Tecnologia da Informação; IV - executar outras atividades correlatas que lhes sejam atribuídas.

**3. Requisitos de Ingresso do Cargo (conforme Lei Complementar nº 118, de 26 de junho de 2008):**

Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação ou habilitação legal equivalente, fornecidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

**ANEXO II****REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**

O candidato abaixo identificado, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, e suas alterações, requer seja-lhe concedida isenção no pagamento do valor da inscrição ao Concurso Público Unificado de Pernambuco, de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições.

**DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Quantidade de pessoas que residem com o candidato: \_\_\_\_\_

**DADOS SOCIOECONÔMICOS DA FAMÍLIA**

Nome	Fonte pagadora	Parentesco	Rendimento mensal
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

Parentesco: Indicar o próprio candidato e o cônjuge, pai, mãe, avô, avô, tios, irmãos, filhos, netos, etc.

O candidato declara, sob as penas da lei e da perda dos direitos decorrentes da sua inscrição, serem verdadeiras as informações, os dados e documentos apresentados, prontificando-se a fornecer outros documentos comprobatórios, sempre que solicitados pelo Governo do Estado de Pernambuco ou pela Fundação Carlos Chagas.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do Candidato

**ANEXO III  
MUNICÍPIOS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

CÓDIGO DE OPÇÃO	MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
01	Afogados da Ingazeira-PE
02	Araripina-PE
03	Arcos-PE
04	Carpina-PE
05	Caruaru-PE
06	Floresta-PE
07	Palmares-PE
08	Petrolina-PE
09	Recife-PE
10	Salgueiro-PE

**ANEXO IV  
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Observações:** 1) Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudências e/ou orientações jurisprudenciais (OJ), até a data da publicação do Edital. Toda legislação e jurisprudência devem ser consideradas com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do Edital de Abertura de Inscrições. Legislação e julgados com entrada em vigor após a publicação do Edital de Abertura de Inscrições poderão ser utilizados, quando supervenientes ou complementares a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático. 2) Mesmo quando o conteúdo programático coincidir, as provas terão níveis de complexidade diferentes, de acordo com as atribuições dos cargos.

**CONHECIMENTOS GERAIS****CARGOS DE ENSINO SUPERIOR****BLOCO 1**

- 01 – ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO,
- 02 – ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – ÁREA: CONTABILIDADE,
- 03 – ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – ÁREA: ECONOMIA,
- 04 – ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – ÁREA: ENGENHARIA CIVIL,
- 05 – ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – ÁREA: ENGENHARIA DE ENERGIA,
- 06 – ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – ÁREA: ENGENHARIA DE SANEAMENTO,
- 07 – ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS

**11 – ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,**  
**12 – ANALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – ESPECIALIDADE: ANALISTA CONSULTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO,**  
**13 – ANALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO: ESPECIALIDADE ANALISTA DE APLICAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO,**  
**14 – ANALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE INFORMAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO,**  
**15 – ANALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO,**  
**16 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA E URBANISMO,**  
**17 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO,**  
**18 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: AGRONOMIA,**  
**19 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA,**  
**20 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS,**  
**21 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: DIREITO,**  
**22 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AMBIENTAL,**  
**23 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CARTOGRÁFICA,**  
**24 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL,**  
**25 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE MINAS,**  
**26 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA FLORESTAL,**  
**27 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA,**  
**28 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: GEOLOGIA,**  
**29 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA,**  
**30 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA,**  
**31 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: QUÍMICA,**  
**32 – ANALISTA JURÍDICO-PREVIDENCIÁRIO,**  
**33 – ANALISTA EM GESTÃO SOCIOEDUCATIVA – ESPECIALIDADE: ASSISTENTE SOCIAL,**  
**34 – ANALISTA EM GESTÃO SOCIOEDUCATIVA – ESPECIALIDADE: NUTRICIONISTA,**  
**35 – ANALISTA EM GESTÃO SOCIOEDUCATIVA – ESPECIALIDADE: PEDAGOGO,**  
**36 – ANALISTA EM GESTÃO SOCIOEDUCATIVA – ESPECIALIDADE: PSICÓLOGO,**  
**37 – ANALISTA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS,**  
**38 – ANALISTA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – ESPECIALIDADE: ANALISTA EM ESTATÍSTICA,**  
**39 – ANALISTA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – ESPECIALIDADE: ANALISTA JURÍDICO,**  
**40 – GESTOR GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVA – HABILITAÇÃO CONTADOR.**

**Língua portuguesa:** Compreensão, análise e interpretação de texto. Sentido de contexto e referências históricas. Ponto de vista autoral e recursos expressivos da linguagem. Coesão e coerência textuais. Tipos textuais: descrição, narração e dissertação. Redação: expressões com equivalência de sentido. Reorganização de orações e períodos: transformação de estruturas. Sintaxe da oração e do período. Concordância verbal e nominal. Flexão verbal e nominal. Transposição de vozes verbais. Regência verbal e nominal. Correlação de tempos e modos verbais. Pronomes: emprego, localização e formas de tratamento. Denotação, conotação e figuras de linguagem. Discurso direto e discurso indireto. Ortografia, acentuação e emprego da crase. Pontuação. Redação oficial: modalidades e princípios normativos.

**Raciocínio lógico-matemático:** Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Noções básicas de aritmética, proporcionalidade e porcentagem: problemas envolvendo regra de três simples, cálculos de porcentagem, acréscimos e descontos.

**Noções de Administração Pública e Legislação:** Formação do Estado e da Administração Pública, Modelos teóricos de Administração Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial, Organização do Estado e os três Poderes, Governança e Governabilidade, Avaliação de Políticas Públicas, Gestão Social e Política Participativa, governança, *accountability*, Transparência e Acesso à Informação. Estrutura administrativa: conceito, elementos, poderes do Estado. Organização Administrativa. Princípios fundamentais da Administração pública. Administração direta e indireta. Poderes da administração: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. Poderes e deveres do Administrador Público. Noções de Ato Administrativo. Regime Jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.123/1968), Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e Lei Estadual nº 14.804/2012), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018 com redação dada pela Lei nº 13.853/2019 e Decreto Estadual nº 49.265/2020).

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGOS DE ENSINO SUPERIOR BLOCO 1

#### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO – ARPE

#### 01 – ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

##### Conhecimentos Específicos:

**Noções básicas de regulação:** Fundamentos da regulação dos serviços públicos. O sistema de concessões de serviços públicos no Brasil. Lei nº 8.987/1995 e alterações (artigos 1º ao 13). Entidades reguladoras. Origem e contexto no Brasil. Lei nº 13.848/2019 (artigos 3º ao 13). Características. Atividades típicas das agências reguladoras: normatização, fiscalização, mediação e análise econômico-tarifária. As questões do regulador independente: autonomia, independência funcional e financeira, teoria da captura. Da Regulação dos Serviços Públicos em Pernambuco - Lei Estadual nº 12.524/2003 (artigos 1º ao 29) e alterações; e Decreto Estadual nº 30.200/2007 e alterações (artigos 1º ao 10). Dos servidores públicos: Constituição Federal; Título III - Da Organização do Estado; Capítulo VII - Da Administração Pública (artigos 37 ao 41) e Lei Complementar Estadual nº 259/2013 (artigos 1º ao 33) e alterações. **Decreto Estadual nº 46.707/2018.**

**Administração Geral:** Teoria Geral da Administração: principais abordagens e suas contribuições, Desenvolvimento Organizacional; metáforas e Organizações.

**Administração Estratégica:** Fundamentos de planejamento estratégico, abordagens básicas para formulação da estratégia, 5 P's da estratégia, escolas de planejamento estratégico, Estrutura-conduta-desempenho, 5 forças competitivas, Visão-baseada em recursos, modelo VRIO, análise SWOT, análise de Cenários, Estratégias Genéricas, Cadeia de Valor, Matrizes: BCG, McKinsey, Ansoff, *Balanced Scorecard*, Indicadores-chave de desempenho: formulação e acompanhamento; gestão de stakeholders. Inovação na gestão pública. Liderança.

**Gerenciamento de Projetos:** Noções básicas de PMBOK, Ciclo de vida de Projeto, Processos de Gerenciamento, Integração do Projeto, Escopo, Tempo, Custo, Qualidade.

**Responsabilidade Social Corporativa:** Aspectos econômicos da Gestão Ambiental, modelos e estratégia, noções básicas de Governança Corporativa, ESG e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

**Noções básicas de Administração Financeira:** Fluxo de caixa, orçamento, planejamento, análise de demonstrações financeiras, Lei Complementar nº 101/2000 e alterações (artigos 1º ao 59). Lei nº 4.320/1964 e alterações (artigos 1º ao 70).

**Administração de Materiais e Logística:** Principais conceitos e definições, dimensionamento e controle de estoques, operações de almoxarifado, inventário, administração de compras, seleção de fornecedores, condições de compra e negociação. Planejamento de demanda, noções básicas de gestão de transportes: tipos, rotas, cronograma, Lei nº 14.133/2021 (artigos 1º ao 176); Decreto Estadual nº 55.861/2023 e alterações; Decreto Estadual nº 53.384/2022 e alterações. Decreto Estadual nº 54.526/2023 e alterações. Decreto Estadual nº 42.530/2015 (artigos 1º ao 26-A) e alterações.

**Gestão de Pessoas:** Conceitos fundamentais na Gestão de Pessoas, fases da Gestão de Pessoas, qualidade de vida no trabalho, Sistemas de Gestão de Pessoas, estruturas matriciais, em linha e staff, recrutamento e seleção, treinamento e capacitação: objetivos e processos. Lei Complementar Estadual nº 259/2013 e alterações (artigos 3º, 4º, 29 a 33). **Desenvolvimento gerencial:** Noções de desempenho humano, métodos e sistemas de avaliação do desempenho, gestão e remuneração por competência; higiene e segurança no trabalho, fatores motivacionais. **Principais diretrizes estratégicas da gestão de pessoas.**

**Gestão Estratégica de Pessoas:** Gestão de Equipes e Squads. Conceitos básicos de liderança. Inteligência emocional e social. Gerenciamento de conflitos. Cultura organizacional, principais definições e conceitos, elementos da cultura organizacional, valores, cerimônias, rituais. Principais Modelos de cultura organizacional, análise cultural. Aprendizagem organizacional e educação corporativa.

**Comunicação Empresarial:** Comunicações organizacionais: definições e conceito da comunicação empresarial, eficiência e eficácia, comunicação interna e externa, identidade e imagem da organização, planejamento, processos de comunicação, comunicação interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal, trabalho em equipe.

**Comportamento Organizacional:** Desenvolvimento organizacional e modelos de comportamento organizacional, diversidade, atitudes e satisfação, emoções e sentimentos, personalidade e valores, percepção e tomada de decisão, mudança organizacional. Elementos da motivação. Clima organizacional. Noções de ética aplicada às organizações. Decreto Estadual nº 46.852/2018.

**Legislação:** Lei nº 13.848/2019 (artigos 14º ao 35). Lei Estadual nº 11.921/2000 e alterações. Resolução ARPE nº 001, de 31/01/2001. Resolução ARPE nº 083, de 30/07/2013. Lei Estadual nº 13.955/2009 e alterações. Lei Estadual nº 12.813/2005. Lei Estadual nº 12.765/2005 e alterações (artigos 1º ao 16).

#### 02 – ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – ÁREA: CONTABILIDADE

##### Conhecimentos Específicos:

**Noções básicas de regulação:** Fundamentos da regulação dos serviços públicos. O sistema de concessões de serviços públicos no Brasil. Lei nº 8.987/1995 e alterações (artigos 1º ao 13). Entidades reguladoras. Origem e contexto no Brasil. Lei nº 13.848/2019 (artigos 3º ao 13). Características. Atividades típicas das agências reguladoras: normatização, fiscalização, mediação e análise econômico-tarifária. As questões do regulador independente: autonomia, independência funcional e financeira, teoria da captura. Da Regulação dos Serviços Públicos em Pernambuco - Lei Estadual nº 12.524/2003 (artigos 1º ao 29) e alterações; e Decreto Estadual nº 30.200/2007 e alterações (artigos 1º ao 10). Dos servidores públicos: Constituição Federal; Título III - Da Organização do Estado; Capítulo VII - Da Administração Pública (artigos 37 ao 41) e Lei Complementar Estadual nº 259/2013 (artigos 1º ao 33) e alterações. **Decreto Estadual nº 46.707/2018.**

**Contabilidade geral:** Normas Brasileiras de Contabilidade (aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC). Lei nº 6.404/1976. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade. Estrutura

Conceitual: conceito e objetivos, usuários e suas necessidades de informação, os ramos aplicados da Contabilidade. Patrimônio e Variações patrimoniais: conceituação de patrimônio, ativos, passivos e patrimônio líquido, aspecto qualitativo e quantitativo, representação gráfica, equação básica da contabilidade, registros de mutações patrimoniais e apuração do resultado. Plano de Contas e Procedimentos de Escrituração: conceito, classificação (patrimoniais e de resultado) e natureza das contas (devedoras e credoras), método das partidas dobradas, mecanismos de débito e crédito, origens e aplicações de recursos, elementos essenciais do lançamento contábil, regime de competência, balancete de verificação, livros utilizados na escrituração. Avaliação de Ativos e Passivos. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas explicativas.

**Contabilidade aplicada ao setor público:** Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP: NBC TSP Estrutura Conceitual; NBC TSP 01 a 13, 15 a 17, 23, 25, 29 e 34. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª edição: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos; Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Lei nº 4.320/1964 e alterações. Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas.

**Contabilidade tributária:** Noções básicas sobre tributos. Impostos, taxas e contribuições. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. Retenções na fonte realizadas pela administração pública federal. Imposto de renda retido na fonte (IRRF). Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). Imposto de renda retido na fonte (IRRF). Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS). Participações governamentais. Programas de integração social e de formação do patrimônio do servidor público (PIS/PASEP). Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS). Contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE). Imposto sobre serviços (ISS). Contribuição Previdenciária (INSS). Legislação básica e suas atualizações. Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022. Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012. Lei Complementar nº 116/2003. Lei Complementar nº 123/2006. Noções básicas sobre E-Social, EFD-REINF, DCTFWeb e DARF Numerado.

**Auditória governamental:** Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria Interna – NBC TI. Conceitos de auditoria interna e externa. Relatórios de Auditoria. Auditoria no setor público federal. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos de Auditoria. Normas relativas à execução dos trabalhos. Noções de controle interno na Administração Pública.

**Administração orçamentária financeira:** Princípios orçamentários. Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Ciclo orçamentário. Receita pública: conceito, classificação, estágios, dívida ativa, repartição de receitas e despesa pública: conceito, classificação, estágios. Créditos adicionais. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Lei nº 4.320/1964 e alterações. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª edição: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, 14ª edição. Ementário da Classificação por Natureza de Receita – válido para 2025.

**Legislação:** Lei Estadual nº 11.921/2000 e alterações. Decreto Estadual nº 44.575/2017. Resolução ARPE nº 001, de 31/01/2001. Resolução ARPE nº 083, de 30/07/2013. Lei Estadual nº 13.955/2009 e alterações. Decreto Estadual nº 34.834/2010. Resolução ARPE nº 286, de 19/02/2025. Resolução ARPE nº 64, de 12/05/2010 (Antiga nº 02/2010). Decreto Estadual nº 46.852/2018.

#### 03 – ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – ÁREA: ECONOMIA

##### Conhecimentos Específicos:

**Noções básicas de regulação:** Fundamentos da regulação dos serviços públicos. O sistema de concessões de serviços públicos no Brasil. Lei nº 8.987/1995 e alterações (artigos 1º ao 13). Entidades reguladoras. Origem e contexto no Brasil. Lei nº 13.848/2019 (artigos 3º ao 13). Características. Atividades típicas das agências reguladoras: normatização, fiscalização, mediação e análise econômico-tarifária. As questões do regulador independente: autonomia, independência funcional e financeira, teoria da captura. Da Regulação dos Serviços Públicos em Pernambuco - Lei Estadual nº 12.524/2003 (artigos 1º ao 29) e alterações; e Decreto Estadual nº 30.200/2007 e alterações (artigos 1º ao 10). Dos servidores públicos: Constituição Federal; Título III - Da Organização do Estado: Capítulo VII - Da Administração Pública (artigos 37 ao 41) e Lei Complementar Estadual nº 259/2013 (artigos 1º ao 33) e alterações. **Decreto Estadual nº 46.707/2018.**

**Microeconomia:** O problema econômico; escassez e escolha; bens econômicos; alocação de recursos; a tecnologia; a questão ambiental; demanda do consumidor e demanda do mercado; a teoria da produção; a função de produto neoclássica; a lei da oferta; teorema de Euler; a teoria marginalista da distribuição; a teoria dos custos; custos contábeis e custos econômicos; o mercado em concorrência perfeita; equilíbrio parcial e equilíbrio geral; mecanismos de ajustamento, concorrência imperfeita; as falhas do mercado; teoria do bem-estar social.

**Elementos de estatística e econometria:** Estatística descritiva; medidas de tendência central e medidas de dispersão; probabilidade; independência de eventos; principais teoremas da probabilidade; variáveis aleatórias; funções de distribuição e densidade de probabilidade; esperança matemática, variância, covariância e correlação; distribuições conjunta e marginal; distribuições condicionais, independência estatística; principais distribuições discretas e contínuas; inferência estatística; métodos de estimação; propriedades dos estimadores; análise de regressão linear simples; pressupostos básicos da regressão linear simples e sua violação; intervalos de confiança; teste de hipóteses; previsão; regressão múltipla; análise de séries temporais; números índices.

**Avaliações econômicas de projetos:** Projeto de investimento: conceitos, importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos; etapas na elaboração de projetos; metodologias de avaliação e seleção de projetos; taxa mínima de atratividade; parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro); indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão; análise de sensibilidade e cenários; incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos; análise de projetos sociais; modelagem de Estrutura a Termo de Taxa de Juros (ETTJ); *Duration*; noções de Administração de Risco de Mercado (*Value at Risk*).

**Conhecimento em concessões:** Revisão tarifária; modelos de serviços concedidos; *Cost Plus*; *Price Cap*; análise de impacto regulatório; contratos de concessão e lei das concessões (Lei nº 8.987/1995).

**Contabilidade empresarial:** Noções básicas de contabilidade; análise das demonstrações contábeis; indicadores (liquidez, endividamento, atividade e rentabilidade); orçamento, centro de lucro e preço de transferências; padrões de comportamento de custos; centro de custo.

**Administração financeira:** Conceitos básicos; princípios gerais de alavancagem operacional e financeira; planejamento financeiro de curto prazo e de longo prazo; alavancagem total.

**Regulação Econômica:** Fundamentos da regulação econômica; monopólios naturais; equilíbrio econômico-financeiro dos contratos; modicidade tarifária; subsídios; e defesa da concorrência. *Big Data e Analytics*: estatística aplicada à regulação; uso de softwares (Python, R, Power BI, Stata, EViews); plataformas de dados setoriais; padrões de integração (APIs, webservices); uso de bases de dados públicas para auditoria regulatória e projeções. Modelagem econômica para revisão tarifária; previsão de demanda. Metodologias de análise de impacto regulatório (AIR); avaliação socioeconômica de tarifas; indicadores ESG aplicados a serviços públicos.

cisalhamento, flambagem. Estruturas isostáticas e hiperestáticas; linhas de influência; dimensionamento de concreto armado; análise de sistemas construtivos. **Planejamento, gestão e orçamento de obras:** Especificação de materiais e serviços; cadernos de encargos; planejamento, execução e monitoramento de obras públicas. Avaliação e composição de custos unitários, parciais e totais; BDI e encargos sociais. Uso de SINAPI, MSPROJECT. Lei de licitações (Lei nº 14.133/2021). **Segurança do trabalho e Legislação:** Normas de segurança aplicadas a máquinas e equipamentos, NR 18, PPRA, APR, ABNT NBR 9050 (acessibilidade), NBR 15526 (gás), ABNT NBR 16280, 5674, 14037. Saúde e segurança ocupacional no canteiro de obras. **Gestão ambiental e sustentabilidade:** Aspectos e impactos ambientais; legislação ambiental aplicável. Gestão de resíduos sólidos de construção civil, reciclagem e retorno como material de obra. Planejamento de soluções sustentáveis para saneamento, drenagem, gás canalizado e transporte. **Regulação, indicadores e ferramentas analíticas:** Big Data e Analytics aplicados à regulação; uso de Python, R, Power BI, Stata, EViews. Plataformas de dados setoriais e integração via APIs e webservices. Metodologias de análise de impacto regulatório (AIR) e indicadores ESG aplicados a serviços públicos.

**Legislação:** Constituição Federal. Da Ordem Econômica e Financeira: dos princípios gerais da atividade econômica. Lei Estadual nº 12.765/2005 e alterações (artigos 1º a 16); Lei nº 11.445/2007 e alterações (artigos 1º ao 53-D). Decreto nº 7.217/2010 e alterações. Lei nº 9.433/1997 e alterações. Lei nº 12.305/2010 e alterações. Decreto nº 10.936/2022. Lei nº 9.984/2000 (artigos 1º a 14). Lei nº 13.089/2015 (artigos 1º a 12). Lei nº 14.898/2024. Lei Complementar Estadual nº 455/2021. Resolução ARPE nº 83, de 30/07/2013. Resolução ARPE nº 85, de 08/10/2013. Resolução ARPE nº 289, de 26/03/2025. Resolução ARPE nº 292, de 25/04/2025. Resolução ARPE nº 294, de 08/05/2025. Resolução ARPE nº 295, de 08/05/2025. Resolução ARPE nº 301, DE 24/07/2025. Normas de Referência Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA nº 1/2021, 3/2023, 4/2024, 5/2024, 6/2024, 7/2024, 8/2024, 9/2024, 10/2024, 11/2024 e 12/2025. Resolução ANA nº 209/2024. Resolução ARPE nº 294, de 08/05/2025. Resolução ARPE nº 295, de 08/05/2025. Resolução ARPE nº 301, DE 24/07/2025. Portaria GM/MS nº 888/2021, Resoluções CONAMA 357, de 17/03/2005 e 430, de 13/05/2011. Portaria Consolidada nº 5, de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, Anexo XX. Lei nº 11.107/2005 e alterações (artigos 1º a 15). Lei Estadual nº 16.573/2019 e alterações (artigos 1º a 7º). Lei Estadual nº 12.765/2005 e alterações (artigos 1º a 16). **Lei nº 14.134/2021** (artigos 1º a 40). Lei Estadual nº 15.900/2016 e alterações. Resolução ARPE nº 34, de 10/08/2006. (Antiga nº 04/2006). Resolução ARPE nº 62, de 27/11/2009 (Antiga nº 12/2009). Resolução ARPE nº 96, de 29/09/2014. Resolução ARPE nº 171, de 10/12/2020. Resolução ARPE nº 212, de 08/04/2022. Resolução ARPE nº 255, de 26/03/2024. Resolução ARPE nº 304, de 25/08/2025.

## 05 – ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – ÁREA: ENGENHARIA DE ENERGIA

### Conhecimentos Específicos:

**Noções básicas de regulação:** Fundamentos da regulação dos serviços públicos. O sistema de concessões de serviços públicos no Brasil. Lei nº 8.987/1995 e alterações (artigos 1º a 13). Entidades reguladoras. Origem e contexto no Brasil. Lei nº 13.848/2019 (artigos 3º a 13). Características. Atividades típicas das agências reguladoras: normatização, fiscalização, mediação e análise econômico-tarifária. As questões do regulador independente: autonomia, independência funcional e financeira, teoria da captura. Da Regulação dos Serviços Públicos em Pernambuco - Lei Estadual nº 12.524/2003 (artigos 1º a 29) e alterações; e Decreto Estadual nº 30.200/2007 e alterações (artigos 1º a 10). Dos servidores públicos: Constituição Federal; Título III - Da Organização do Estado: Capítulo VII - Da Administração Pública (artigos 37 a 41) e Lei Complementar Estadual nº 259/2013 (artigos 1º a 33) e alterações. **Decreto Estadual nº 46.707/2018.**

**Regulação de serviços públicos:** Princípios da regulação; Modelos de concessão e permissão; Tarifas e indicadores de qualidade; Gerenciamento de Obras: Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, benefícios e despesas indiretas (BDI e encargos sociais); Elaboração de orçamentos de obras de engenharia; Decreto nº 7.983/2013 e indicadores de eficiência e sustentabilidade aplicáveis a serviços de energia. Contratos de uso de sistemas de distribuição (CUSD) e transmissão (CUST) e análise regulatória associada. **Energia, máquinas e instalações elétricas:** Ciências dos materiais: características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, resistivos e magnéticos. Aplicações regulatórias em materiais usados em redes de energia elétrica. **Eletrociidade:** resistor, capacitor e indutor em CC e CA; associação de resistores, capacitores, indutores e impedâncias; reatância e impedância; leis de Kirchhoff; circuitos RLC em CC e CA nos domínios do tempo e da frequência (transformada de Laplace); potências ativa, reativa e aparente; sistemas trifásicos equilibrados e não equilibrados; leis básicas do eletromagnetismo. Instrumentos de medidas elétricas: multímetro, alicate-amperímetro, wattímetro e osciloscópio. Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica - NBR14039/2021 – Instalações elétricas de média tensão de 1,0kV a 36,2 kV. Subestações elétricas: tipos, características técnicas, dispositivos de acionamento e de proteção; Sistemas elétricos de potência – NBR 5460/1992; Máquinas elétricas: funcionamento, características, ensaio e aplicações de geradores motores CC e CA (monofásico e trifásico) e de transformadores (monofásico e trifásico); transformadores de corrente e de tensão elétrica; Equipamentos eletromecânicos: transformadores de potência, relégiados automáticos, seccionadores, reguladores automáticos de tensão, baterias, chaves fusíveis, grupos motor-geradores, chaves de transferência automática, relés eletromecânicos. Transição energética. Energias renováveis (solar, eólica, biomassa, PCHs) e armazenamento (baterias, hidrogênio verde). Dispositivos de comando (interruptor, sensor de presença, relé fotoelétrico, relé de impulso, dimerização e minuteria); diagramas multifilar e unifilar; aterramento, demanda, dimensionamento de condutores, eletrodutos e dispositivos de proteção (fusíveis, disjuntores, DR e DPS); curto-circuito e seletividade. **Luminotécnica:** características técnicas e aplicações de lâmpada, métodos de dimensionamento de iluminação interna e externa. Cintilação luminosa (Efeito Flicker). Iluminação Natural. **SPDA:** sistema de proteção contra descargas atmosféricas; NBR 5419 atualizada. Qualidade da energia elétrica: distúrbios na rede elétrica, harmônicos, correção do fator de potência, dispositivos de proteção contra surtos. Variações de Frequência. Sistemas de aterramento. Indicadores de Qualidade de Energia Elétrica. **Termodinâmica:** Leis da termodinâmica; Entropia e entalpia – Lei de Hess. Ciclo de Carnot; Comportamento dos gases; Calorimetria; Reações endotérmicas e exotérmicas. Poder Calorífico Inferior e Superior, com aplicação em combustíveis fósseis e gás natural. **Mecânica dos fluidos:** Propriedades: massa específica, peso específico, volume específico, compressibilidade, elasticidade. Equação geral dos gases perfeitos; Especificações: atmosfera padrão, pressão, tensão superficial e capilaridade, escoamento, viscosidade; estática dos fluidos: lei de Stevin, hidrostática, princípio de Pascal, princípio de Arquimedes; Cinematika e dinâmica dos fluidos: descarga, vazão e fluxo, escoamento, Princípio da Conservação de Massa, Princípio da Conservação de Energia, impulsão; Conduto hidráulicos: tipos, perda de carga. **Legislação setorial:** NBR 12712/2002. Lei nº 9.427/1996. Lei nº 9.991/2000. Lei nº 10.848/2004 e alterações. Lei Estadual nº 12.765/2005 e alterações (artigos 1º a 16). Resolução Normativa ANEEL nº 956, de 07/12/2021 (artigos 1º a 13; Anexo III - Módulo 3 - Conexão ao Sistema de Distribuição de Energia Elétrica; Anexo IV - Módulo 4 - Procedimentos Operativos do Sistema de Distribuição; Anexo VII - Módulo 7 - Cálculo de Perdas na Distribuição; Anexo VIII - Módulo 8 - Qualidade do Fornecimento de Energia Elétrica). Resolução Normativa ANEEL nº 846, de 11/06/2019. Resolução Normativa ANEEL nº 903, de 08/12/2020. Resolução Normativa ANEEL nº 1.000, de 07/12/2021. NBR 12712/2002. Lei nº 14.134/2021 (artigos 1º a 40). Lei Estadual nº 12.765/2005 e alterações (artigos 1º a 16). Lei Estadual nº 15.900/2016 e alterações. Decreto Estadual nº 26.656/2004. Decreto nº 49.226/2020 e alterações. Resolução ARPE nº 34, de 10/08/2006 (Antiga nº 04/2006). Resolução ARPE nº 83, de 30/07/2013. Resolução ARPE nº 93, de 29/07/2014. Resolução ARPE nº 96, de 29/09/2014. Resolução ARPE nº 171, de 10/12/2020. Resolução ARPE nº 212, de 08/04/2022. Resolução ARPE nº 255, de 26/03/2024. Resolução ARPE nº 269, de 16/09/2024. Resolução ANP nº 886, de 18/11/2022. Resolução ARPE nº 982, de 21/05/2025. **Legislação ambiental:** NBR ISO 14001:2015; NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais. Avaliação de impactos ambientais e monitoramento de eficiência e sustentabilidade de projetos energéticos. **Segurança do trabalho:** NR 4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho; NR 5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA); NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI); NR 10 - Segurança em instalações e serviços em eletricidade; NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; NR 26 - Sinalização de Segurança; NR 20 – Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis. Aplicações de segurança em operações de gás canalizado e sistemas energéticos de alta tensão. **Gestão de projetos e processos:** Metodologias de gestão de projetos (PMBOK); Análise de viabilidade técnica e econômica e gestão de contratos administrativos; Gestão da inovação e transição energética, energias renováveis e eficiência energética. Análise de risco em projetos energéticos, incluindo geração, transmissão e distribuição de energia.

## 06 – ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – ÁREA: ENGENHARIA DE SANEAMENTO

### Conhecimentos Específicos:

**Noções básicas de regulação:** Fundamentos da regulação dos serviços públicos. O sistema de concessões de serviços públicos no Brasil. Lei nº 8.987/1995 e alterações (artigos 1º a 13). Entidades reguladoras. Origem e contexto no Brasil. Lei nº 13.848/2019 (artigos 3º a 13). Características. Atividades típicas das agências reguladoras: normatização, fiscalização, mediação e análise econômico-tarifária. As questões do regulador independente: autonomia, independência funcional e financeira, teoria da captura. Da Regulação dos Serviços Públicos em Pernambuco - Lei Estadual nº 12.524/2003 (artigos 1º a 29) e alterações; e Decreto Estadual nº 30.200/2007 e alterações (artigos 1º a 10). Dos servidores públicos: Constituição Federal; Título III - Da Organização do Estado: Capítulo VII - Da Administração Pública (artigos 37 a 41) e Lei Complementar Estadual nº 259/2013 (artigos 1º a 33) e alterações. **Decreto Estadual nº 46.707/2018.**

**Regulação de serviços públicos:** Princípios da regulação, modelos de concessão e permissão, tarifas e indicadores de qualidade. Conceitos Básicos de Regulação; Objetivos da regulação técnica; Aspectos relacionados à prestação dos serviços de saneamento básico; Regulação técnica do manejo dos resíduos sólidos e do manejo de águas pluviais urbanas; padrões de potabilidade da água tratada; qualidade de águas para o abastecimento público e efluentes; Fiscalização direta e indireta dos serviços de regulação; Conceitos de Regulação Aplicados ao Setor: e o Equilíbrio Econômico-Financeiro; Regulação Técnica, Comercial e Fiscalizações, Regulamento Geral dos Serviços; Escassez Hídrica. Abastecimento de água; Esgotamento sanitário. Metodologias de monitoramento de indicadores técnicos e benchmarking do desempenho e eficiência dos serviços de saneamento (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem). **Legislação setorial:** Lei Estadual nº 12.765/2005 e alterações (artigos 1º a 16). Lei nº 11.445/2007 e alterações (artigos 1º ao 53-D). Decreto nº 7.217/2010 e alterações. Lei nº 9.433/1997 e alterações. Lei nº 12.305/2010 e alterações. Decreto nº 10.936/2022. Lei nº 9.984/2000 (artigos 1º a 14). Lei nº 13.089/2015 (artigos 1º a 12). Lei Complementar Estadual nº 455/2021. Resolução ARPE nº 83, de 30/07/2013. Resolução ARPE nº 85, de 08/10/2013. Resolução ARPE nº 294, de 08/05/2025. Resolução ARPE nº 295, de 08/05/2025. Resolução ARPE nº 301, DE 24/07/2025. Portaria Consolidada nº 5, de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, Anexo XX. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA nº 1/2021, 3/2023, 4/2024, 5/2024, 6/2024, 7/2024, 8/2024, 9/2024, 10/2024, 11/2024, 12/2025. Resolução ANA nº 209/2024. Resolução ARPE nº 294, de 08/05/2025. Resolução ARPE nº 295, de 08/05/2025. Resolução ARPE nº 301, DE 24/07/2025. Portaria GM/MS nº 888/2021, Resoluções CONAMA 357, de 17/03/2005 e 430, de 13/05/2011.

**Saneamento ambiental:** Análises físico-químicas em saneamento ambiental; microbiologia ambiental aplicada ao saneamento; meio ambiente, saúde pública e qualidade de vida; gestão dos resíduos sólidos e avaliação de impactos ambientais. Ferramentas de geoprocessamento e sensoriamento remoto aplicadas à fiscalização regulatória do saneamento e ao monitoramento ambiental. Saneamento agrícola ambiental: Sistema de saneamento básico na área rural; aspectos essenciais para promoção da sustentabilidade das atividades agrícolas e pecuárias; preservação dos ecossistemas e a qualidade de vida das comunidades rurais.

**Drenagem:** Drenagem Urbana - Captação das águas pluviais; importância dos sistemas de drenagem. Impacto da urbanização no ciclo hidrológico urbano. Tipos de enxentes; Drenagem Pluvial – Microdrenagem e Macrodrrenagem; Modelagem de risco de enxentes, resiliência hídrica e soluções baseadas na natureza (Sbn). Hidrometria, controle de perdas e eficiência energética em sistemas de água/esgoto. Uso de Big Data e IoT para monitoramento e gestão de drenagem urbana e redes de esgoto.

**Resíduos sólidos:** Resíduos Sólidos: definição, classificação, impactos, riscos ambientais. Regulação e fiscalização de disposição, tratamento e reciclagem de resíduos.

**Tecnologias e processos:** Tratamento de água e esgoto, estações de tratamento, redes de distribuição e coleta, e sistemas de drenagem. Estações de Tratamento de Água (ETA) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) – Funcionamento técnico-operacional das estações de tratamento (ETA e ETE). Tecnologias digitais aplicadas ao saneamento – internet das coisas (IoT), telemetria, sistemas SCADA e plataformas de monitoramento em tempo real. Economia circular, logística reversa e tratamento energético de resíduos (WTE – waste-to-energy). Smart Water Networks, interoperabilidade de dados regulatórios (APIs, dashboards), integração regulatória para acompanhamento de contratos e indicadores.

**Gestão de projetos e processos:** Metodologias de gestão de projetos (como PMBOK), análise de viabilidade técnica e econômica e gestão de contratos administrativos.

**Legislação e normas relacionadas ao saneamento** Diretrizes para o licenciamento ambiental e sua importância. Regulamentação sobre Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

**Planejamento e gestão de saneamento básico:** Elaboração e avaliação de projetos de saneamento básico (abastecimento de água, esgoto sanitário e drenagem). Desenvolvimento do Plano de Abastecimento de Água e de Esgotos Sanitários. Gestão de bacias hidrográficas e suas implicações. Elaboração e Análise de Projetos: Métodos de elaboração de projetos de infraestrutura pública, incluindo reformas e ampliações. Planejamento de sistemas resilientes de saneamento frente a mudanças climáticas e desastres naturais.

## 07 – ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – ÁREA: ENGENHARIA ELÉTRICA

### Conhecimentos Específicos:

**Noções básicas de regulação:** Fundamentos da regulação dos serviços públicos. O sistema de concessões de serviços públicos no Brasil. Lei nº 8.987/1995 e alterações (artigos 1º a 13). Entidades reguladoras. Origem e contexto no Brasil. Lei nº 13.848/2019 (artigos 3º a 13). Características. Atividades típicas das agências reguladoras: normatização, fiscalização, mediação e análise econômico-tarifária. As questões do regulador independente: autonomia, independência funcional e financeira, teoria da captura. Da Regulação dos Serviços Públicos em Pernambuco - Lei Estadual nº 12.524/2003 (artigos 1º a 29) e alterações; e Decreto Estadual nº 30.200/2007 e alterações (artigos 1º a 10). Dos servidores públicos: Constituição Federal: Título III - Da Organização do Estado: Capítulo VII - Da Administração Pública (artigos 37 a 41) e Lei Complementar Estadual nº 259/2013 (artigos 1º a 33) e alterações. **Decreto Estadual nº 46.707/2018.**

**Ciências dos materiais:** características e propriedades dos materiais condutores, isolantes, resistivos e magnéticos. Aplicações regulatórias em materiais usados em redes de energia elétrica. **Eletrociidade:** resistor, capacitor e indutor em CC e CA; associação de resistores, capacitores, indutores e impedâncias; reatância e impedância; leis de Kirchhoff; circuitos RLC em CC e CA nos domínios do tempo e da frequência (transformada de Laplace); potências ativa, reativa e aparente; sistemas trifásicos equilibrados e não equilibrados e não equilibrados; leis básicas do eletromagnetismo. Relação com eficiência energética, perdas técnicas e continuidade do serviço.

**Eletrotécnica:** características e especificações dos diodos retificador e Zener; ponte retificadora, transistores bipolar e de efeito de campo (FET), SCR, TRIAC, DIAC e IGBT; circuitos com diodos e transistores; fontes de alimentação linear e chaveada, circuitos integrados lineares reguladores de tensão; circuitos de controle de potência com tiristores, circuitos de interface de potência para cargas indutivas com transistor e relé; portas lógicas, expressões booleanas e circuitos lógicos. Aplicações em automação de subestações, proteção e controle de redes elétricas. **Sistemas de comunicação:** comunicação analógica e digital; modulações ASK, FSK e PSK; protocolos de comunicação I2C e SPI; redes de computadores; comunicação óptica. Integração com sistemas de supervisão e controle remoto (SCADA) em redes elétricas. **Instrumentos de medidas elétricas:** multímetro, alicate-amperímetro, wattímetro e osciloscópio. Instrumentação aplicada à fiscalização regulatória e monitoramento de indicadores de qualidade e continuidade de serviço. **Máquinas elétricas:** funcionamento, características, ensaio e aplicações de geradores e motores CC e CA (monofásico e trifásico) e de transformadores (monofásico e trifásico); transformadores de corrente e de tensão elétrica; controles de velocidade de motor CC por PWM; tipos de partidas de motores elétricos, inversor de frequência e Soft Starter. Avaliação técnica de usinas, subestações e motores elétricos para regulação e fiscalização. **Equipamentos eletromecânicos:** transformadores de potência, relégiados automáticos, seccionadores, reguladores automáticos de tensão, baterias, chaves fusíveis, grupos motor-geradores, chaves de transferência automática, relés eletromecânicos. **Subestações elétricas:** tipos, características técnicas, dispositivos de acionamento e de proteção. Relação com segurança, continuidade do serviço e operação conforme normas da ANEEL. **Instalações elétricas prediais:** NBR 5410; dispositivos de comando (interruptor, sensor de presença, relé fotoelétrico, relé de impulso, dimerização e minuteria); diagramas multifilar e unifilar; aterramento, demanda, dimensionamento de condutores, eletrodutos e dispositivos de proteção (fusíveis, disjuntores, DR e DPS); curto-circuito e seletividade. **Luminotécnica:** características técnicas e aplicações de lâmpada, métodos de dimensionamento de iluminação interna e externa. **SPDA:** sistema de proteção contra descargas atmosféricas; NBR 5419 atualizada. Inspeção de conformidade regulatória e prevenção de riscos em instalações elétricas. 12 - Tecnologia: Smart grids, medidores inteligentes, redes de distribuição ativa. Big Data, Analytics, Python/R, Power BI; análise

3º ao 13). Características. Atividades típicas das agências reguladoras: normatização, fiscalização, mediação e análise econômico-tarifária. As questões do regulador independente: autonomia, independência funcional e financeira, teoria da captura. Da Regulação dos Serviços Públicos em Pernambuco - Lei Estadual nº 12.524/2003 (artigos 1º ao 29) e alterações; e Decreto Estadual nº 30.200/2007 e alterações (artigos 1º ao 10). Dos servidores públicos: Constituição Federal; Título III - Da Organização do Estado: Capítulo VII - Da Administração Pública (artigos 37 ao 41) e Lei Complementar Estadual nº 259/2013 (artigos 1º ao 33) e alterações. **Decreto Estadual nº 46.707/2018.**

**Engenharia química:** Química geral e inorgânica: Reações químicas: estequiometria, equação na forma iônica, óxido-redução. - Soluções: cálculos de concentrações, fatores cinéticos. - Equilíbrio químico: equilíbrio ácido-base, solubilidade. - Eletroquímica da pilha; eletrólise, corrosão eletroquímica e métodos de controle aplicáveis a sistemas de saneamento e distribuição de água. Estrutura da Matéria: átomo, propriedades periódicas, ligações químicas. Metais: beneficiamento de minérios, métodos de obtenção. Não metais: obtenção, propriedades e aplicações. Química Orgânica: Nomenclatura, preparação, propriedades físicas e químicas dos compostos orgânicos. Grupos funcionais orgânicos. Principais reações orgânicas e seus mecanismos: adição; substituição; eliminação; oxidação; redução. Físico-química. Termodinâmica Química: Equações de Estado, desvios da idealidade. Primeira Lei da Termodinâmica. Termoquímica. Segunda Lei da Termodinâmica. Terceira Lei da Termodinâmica: potencial químico, equilíbrio químico. Equilíbrio entre fases. Cinética química. Eletroquímica: células galvânicas e eletrolíticas. Corrosão eletroquímica. Combustão: estequiometria, cinética e mecanismos de combustão; balanços de energia e de massa na combustão; poder calorífico de combustíveis e aplicação em processos regulados de saneamento. Recursos químicos. Balanços materiais e balanços energéticos com e sem reações químicas. Aplicações de balanços materiais e energéticos aos processos químicos e de saneamento (ETAs, ETEs, escolha de insumos e dimensionamento de processos). Fluxograma de processos, mapeamento de processos e diagramas de controle operacional. Produtos químicos fundamentais: matérias primas e utilidades para a obtenção de alguns produtos químicos orgânicos e inorgânicos: ácido nítrico, ácido sulfúrico, cloro, hidróxido de sódio, acetileno, polímeros. Aplicações regulatórias e de controle de qualidade desses produtos em serviços públicos e industriais. Águas industriais e potáveis: tratamentos para remoção de cor, turvação, dureza, íons metálicos. Tecnologias de potabilização, reuso e manutenção dos sistemas de distribuição. Química Analítica. Gravimetria e volumetria; espectrofotometria UV-Vis; espetrometria de absorção atómica; métodos cromatográficos (cromatografia gasosa de alta resolução e cromatografia líquida de alta eficiência). Aplicações de análises químicas para controle regulatório da qualidade da água e do efluente. Química e meio ambiente. Avaliação de Impactos Ambientais: Metodologias principais e aplicação. EIA/RIMA: Critérios, métodos de elaboração. Gestão e Mitigação ambiental: Plano de gestão, análise de risco, compensação, mitigação e recuperação de áreas degradadas. Monitoramento Ambiental. Hidrologia e Hidrogeologia: Ciclo hidrológico, águas subterrâneas, poluição hidrica. Química e Poluição ambiental: Poluição do solo, água e ar, resíduos e emissões. Matriz energética brasileira e mundial, energias renováveis. Qualidade Ambiental: Impacto ambiental, degradação e poluição. Compartimentos ambientais: Ciclos biogeocíclicos; Transporte, distribuição e transformação de agentes químicos no meio ambiente; Bioacumulação e biomagnificação; Testes eco toxicológicos. Resíduos Sólidos: Classificação segundo a ABNT NBR 10004 - Classe I, Classe II-A e Classe II-B, Portaria GM/MS nº 888, 2021. Saneamento: Manutenção, projeto e dimensionamento de tubulações de saneamento. Noções de engenharia de processos aplicada ao saneamento (dimensionamento de ETAs/ETEs, escolha de insumos químicos). Tecnologias de potabilização, reuso e tratamento de efluentes. Tecnologias digitais aplicadas ao saneamento – internet das coisas (IoT), telemetria, sistemas SCADA e plataformas de monitoramento em tempo real. Economia circular, logística reversa e tratamento energético de resíduos (WTE – waste-to-energy). Smart Water Networks, interoperabilidade de dados regulatórios (APIs, dashboards), integração regulatória para acompanhamento de contratos e indicadores de desempenho.

**Legislação:** Lei Estadual nº 12.765/2005 e alterações (artigos 1º ao 16). Lei nº 11.445/2007 e alterações (artigos 1º ao 53-D). Decreto nº 7.217/2010 e alterações. Lei nº 9.433/1997 e alterações. Lei nº 12.305/2010 e alterações. Decreto nº 10.936/2022. Lei nº 9.984/2000 (artigos 1º ao 14). Lei nº 13.089/2015 (artigos 1º ao 12). Lei Complementar Estadual nº 455/2021. Resolução ARPE nº 83, de 30/07/2013. Resolução ARPE nº 85, de 08/10/2013. Resolução ARPE nº 294, de 08/05/2025. Resolução ARPE nº 295, de 08/05/2025. Resolução ARPE nº 301, de 24/07/2025. Portaria GM/MS nº 888/2021, Resoluções CONAMA 357, de 17/03/2005 e 430, de 13/05/2011. Portaria Consolidada nº 5, de 28/09/2017 do Ministério da Saúde, Anexo XX. Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA nº 4/2024, 7/2024, 8/2024, 9/2024, 11/2024. Resolução ANA nº 209/2024.

## 10 - ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – ÁREA: JURÍDICA

### Conhecimentos Específicos:

**Noções básicas de regulação:** Fundamentos da regulação dos serviços públicos. O sistema de concessões de serviços públicos no Brasil. Lei nº 8.987/1995 e alterações (artigos 1º ao 13). Entidades reguladoras. Origem e contexto no Brasil. Lei nº 13.848/2019 (artigos 3º ao 13). Características. Atividades típicas das agências reguladoras: normatização, fiscalização, mediação e análise econômico-tarifária. As questões do regulador independente: autonomia, independência funcional e financeira, teoria da captura. Da Regulação dos Serviços Públicos em Pernambuco - Lei Estadual nº 12.524/2003 (artigos 1º ao 29) e alterações; e Decreto Estadual nº 30.200/2007 e alterações (artigos 1º ao 10). Dos servidores públicos: Constituição Federal; Título III - Da Organização do Estado: Capítulo VII - Da Administração Pública (artigos 37 ao 41) e Lei Complementar Estadual nº 259/2013 (artigos 1º ao 33) e alterações. **Decreto Estadual nº 46.707/2018.**

**Direito constitucional:** Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. Dos partidos políticos. Da organização do Estado: Da organização político-administrativa: da União. Dos Estados Federados. Das competências dos Municípios (artigo 30). Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da Organização dos Poderes. Do Poder Legislativo: organização; atribuições; Do processo legislativo. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Executivo: do Presidente e do Vice-Presidente da República. Das atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça. Mandado de segurança (Lei nº 12.016/2009 e alterações). Ação civil pública (Lei nº 7.347/1985 e alterações).

**Direito administrativo:** Administração Pública. Regime jurídico administrativo. Princípios constitucionais e legais da Administração Pública. Princípios administrativos implícitos. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942 e alterações) e sua aplicação na Administração Pública. Poderes da Administração Pública: poderes e deveres dos administradores públicos; uso e abuso de poder. Poder normativo e regulamentar. Poder de polícia. Poder discricionário. Poder hierárquico. Organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração Direta e Indireta. Aspectos Gerais. Órgãos públicos. Autarquias; Autarquias especiais; empresas públicas e sociedades de economia mista; fundações públicas; consórcios públicos; agências reguladoras e executivas; entes de colaboração e entidades paraestatais. Ato administrativo: conceito; características e atributos; elementos e requisitos de validade; classificação dos atos administrativos; formação e efeitos; Vícios do ato administrativo; Teoria dos motivos determinantes; extinção, revogação, invalidação e convalidação; cassação e caducidade. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual (Lei Estadual nº 11.781/2000 e alterações). Controle da Administração Pública. Controle interno e controle externo. Controle judicial. Controle pelo Poder Legislativo, Tribunal de Contas e Ministério Público. Procedimentos de tomadas de contas. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 com redação dada pela Lei nº 14.230/2021). Decreto Estadual nº 54.526/2023 e alterações. Convênios administrativos. Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005 e alterações: artigos 1º ao 15). Serviços públicos: conceito; classificação; princípios. Delegação de serviço público: concessão e permissão de serviço público (Lei nº 8.987/1995 e alterações). Regime jurídico: execução e inexecução; extinção; bens reversíveis; direitos dos usuários de serviço público. Parceria público-privada (Lei nº 11.079/2004 e alterações: artigos 1º ao 13). Agentes públicos: classificação; cargo, emprego e função pública. Provimento e vacância; direitos e vantagens; regime disciplinar. Normas constitucionais sobre o regime jurídico dos servidores públicos (artigos 37 ao 41). Responsabilidade civil, administrativa e penal do servidor público. Responsabilidade Extrajudicial do Estado. Bens públicos: caracterização, titularidade, regime jurídico, aquisição, alienação e utilização dos bens públicos por terceiros.

**Direito tributário e financeiro:** Constituição Federal: Da Tributação e do Orçamento. Do Sistema Tributário Nacional: dos princípios gerais; das limitações ao poder de tributar; dos impostos dos Estados; do Imposto de Competência Compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios; Repartição das receitas tributárias pertencentes ao Estado; das finanças públicas; dos orçamentos. Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966 e alterações): Disposições Gerais. Competência Tributária. Taxas. Obrigações tributárias. Crédito tributário. Lei Complementar nº 101/2000 e alterações. Lei nº 4.320/1964 e alterações (artigos 1º ao 70).

**Direito civil:** Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942 e alterações). Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. Pessoa natural. Existência. Personalidade. Capacidade. Nome. Estado. Domicílio. Direitos da personalidade. Pessoa jurídica. Constituição. Extinção. Personalidade. Associações. Bens públicos. Fato Jurídico. Negócio Jurídico. Atos Jurídicos Lícitos e Ilícitos. Negócio Jurídico. Prescrição e decadência. Cessão de crédito. Responsabilidade civil. Teoria da culpa e do risco.

**Direito processual civil:** Das normas fundamentais do processo civil. Da jurisdição e da ação: conceito, natureza e características; das condições da ação. Das partes e procuradores: da capacidade processual e postulatória; e dos deveres. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do processo de conhecimento: da petição inicial: requisitos, pedido e indeferimento; da audiência de conciliação ou de mediação; da contestação; da reconvenção; da revelia; das provisões preliminares e da saneamento; do julgamento conforme o estado do processo; da audiência de instrução e julgamento. Da sentença e da coisa julgada. Da liquidação de sentença. Do cumprimento da sentença: disposições gerais. Dos Procedimentos Especiais: da ação da consignação em pagamento; da ação rescisória. Dos recursos: disposições gerais. Apelação, agravo, embargos de declaração, embargos de divergência. Recursos nos Tribunais Superiores. Repercussão Geral. Arquivamento de relevância. Súmula. Súmula Vinculante. Ação declaratória de inexistência de ato processual e *querela nullitatis*.

**Direito do trabalho:** Dos princípios do Direito do Trabalho. Dos direitos constitucionais dos trabalhadores (artigo 7º da Constituição Federal de 1988). Do grupo econômico; da sucessão de empregadores; da responsabilidade solidária e subsidiária. Do contrato individual de trabalho: conceito, classificação, direitos, deveres e obrigações das partes. Da alteração do contrato de trabalho: alteração unilateral e bilateral; o *jus variandi*. Da rescisão do contrato de trabalho: das justas causas; da despedida indireta; da dispensa arbitrária; da rescisão por acordo mútuo; da despedida coletiva; da culpa recíproca; da indenização. Do aviso prévio. Prazo do aviso prévio. Da estabilidade e das garantias provisórias de emprego: das formas de estabilidade; da despedida e da reintegração de empregado estável. Das férias: do direito a férias e da sua duração; da concessão e da época das férias; da remuneração e do abono de férias. 13º salário.

**Direito penal:** Princípios aplicáveis ao Direito Penal. Dos Crimes contra a fé pública. Dos Crimes contra a Administração Pública. Crimes e sanções penais na licitação (Lei nº 14.133/2021). Crimes de Responsabilidade (Lei nº 1.079/1950 e alterações: Parte Primeira e Parte Quarta). Dos crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028/2000). Lei nº 9.605/1998 - Crimes ambientais.

**Regulação Jurídica:** Fundamentos da regulação; equilíbrio econômico-financeiro dos contratos; regulação de tarifas; agência reguladora como ente autônomo. Consensualidade na Administração Pública. Mediação, arbitragem e negociação em contratos administrativos e regulatórios; resolução de conflitos entre poder público, concessionárias e usuários. Lei Estadual nº 16.309/2018. Decreto Estadual nº 46.852/2018. Lei nº 13.848/2019 (artigos 1º ao 35). Constituição Federal. Da Ordem Econômica e Financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Lei nº 9.307/1997 e alterações. Lei nº 12.305/2010 e alterações. Decreto nº 10.936/2022. Lei nº 8.078/1990. Decreto nº 6.017/2007 e alterações. Lei nº 9.984/2000 (artigos 1º ao 14). Lei nº 11.445/2007 e alterações (artigos 1º ao 53-D). Decreto nº 7.217/2010 e alterações. Lei nº 14.898/2024. Lei nº 13.089/2015 (artigos 1º ao 12). Governança, integridade, proteção de dados, transparência e accountability no setor público. Lei nº 13.709/2018 e alterações (artigos 1º ao 55-K). Lei Estadual nº 16.420/2018 (artigos 1º ao 18). Lei Estadual nº 11.921/2000 e alterações. Decreto Estadual nº 44.575/2017. Lei Estadual nº 13.955/2009 e alterações. Decreto Estadual nº 34.834/2010. Normas de Referência Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

- ANA nº 1/2021, 3/2023, 4/2024, 5/2024, 6/2024, 7/2024, 8/2024, 9/2024, 10/2024, 11/2024 e 12/2025. Resolução ANA nº 209/2024. Decreto Estadual nº 42.530/2015 (artigos 1º ao 26-A) e alterações. Lei Estadual nº 12.813/2005. Lei Estadual nº 12.765/2005 e alterações (artigos 1º ao 16). **Lei Estadual nº 15.900/2016 e alterações.** Lei Estadual nº 11.743/2000 e alterações (artigos 1º a 27-A). **Decreto Estadual nº 23.046/2001 alterações.** (artigos 10; 11 e 32). Lei Complementar Estadual nº 455/2021. Resolução ARPE nº 001, de 31/01/2001. Resolução ARPE nº 34, de 10/08/2006. (Antiga nº 04/2006). Resolução ARPE nº 083, de 30/07/2013. Resolução ARPE nº 85, de 08/10/2013. Resolução ARPE nº 188, de 28/05/2021. Resolução ARPE nº 96, de 29/09/2014. Resolução ARPE nº 171, de 10/12/2020. Resolução ARPE nº 212, de 08/04/2022. Resolução ARPE nº 255, de 26/03/2024. Resolução ARPE nº 292, de 25/04/2025. Resolução ARPE nº 304, de 25/08/2025. Resolução Normativa ANEEL nº 914, de 23/02/2021.

## 11 - ANALISTA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### Conhecimentos Específicos:

**Noções básicas de regulação:** Fundamentos da regulação dos serviços públicos. O sistema de concessões de serviços públicos no Brasil. Lei nº 8.987/1995 e alterações (artigos 1º ao 13). Entidades reguladoras. Origem e contexto no Brasil. Lei nº 13.848/2019 (artigos 3º ao 13). Características. Atividades típicas das agências reguladoras: normatização, fiscalização, mediação e análise econômico-tarifária. As questões do regulador independente: autonomia, independência funcional e financeira, teoria da captura. Da Regulação dos Serviços Públicos em Pernambuco - Lei Estadual nº 12.524/2003 (artigos 1º ao 29) e alterações; e Decreto Estadual nº 30.200/2007 e alterações (artigos 1º ao 10). Dos servidores públicos: Constituição Federal; Título III - Da Organização do Estado: Capítulo VII - Da Administração Pública (artigos 37 ao 41) e Lei Complementar Estadual nº 259/2013 (artigos 1º ao 33) e alterações. **Decreto Estadual nº 46.707/2018.**

**Sistemas operacionais (Windows e Linux):** Instalação, configuração, utilização; gerenciamento de dispositivos e drivers; gerenciamento de disco e sistemas de arquivos; compartilhamento de recursos; configurações de rede e periféricos; monitoramento de desempenho; logs para diagnóstico; backup e restauração de dados; acesso remoto. **Redes de computadores:** Conceitos básicos dos protocolos TCP/IP (IPv4/IPv6), endereçamento IP, diagnóstico básico de problemas, cabeamento e equipamentos de rede, redes sem fio e noções de segurança. **Internet e e-mail:** Navegadores e configurações; conexões HTTP e HTTPS; segurança em navegação; cuidados com phishing, spam e links maliciosos; configuração básica de clientes e serviços de e-mail. **Segurança da informação:** Princípios de confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade; **malwares** e ferramentas de proteção (antivírus, antimalware, firewall de host); backup, políticas de segurança e plano de contingência; noções de criptografia e autenticação multifator; boas práticas de segurança; normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2024 e 27002:2022. **Softwares, aplicativos e utilitários:** Instalação, configuração e uso dos aplicativos Microsoft Office 2021/365 (Word, Excel, Outlook); ferramentas de produtividade (PDF, compactadores de arquivos, navegadores); utilitários de diagnóstico, limpeza, backup e recuperação de sistema. **Atendimento e suporte técnico:** Boas práticas no atendimento técnico; registro e classificação de chamados; níveis de suporte (1º e 2º); conceitos de Service Desk e ITIL v4 (incidentes, requisições, base de conhecimento); inventário e controle de ativos de TI. **Governança e gestão de TI:** Noções básicas de ITIL v4 e COBIT 2019; políticas e normas de TI no setor público; fundamentos de gerenciamento ágil de projetos (Scrum). **Fundamentos de banco de dados:** Conceitos de SGBD e arquitetura; modelagem de dados (MER, normalização); SQL ANSI básico (DDL/DML); noções de segurança, backup e restauração; documentação e padronização de dados. **Computação em nuvem:** Conceitos básicos de computação em nuvem; modelos de serviço (aaS, PaaS, SaaS); tipos de nuvem (pública, privada e hibrida); noções de segurança em nuvem. **Comunicação técnica:** Elaboração de relatórios, pareceres e registros técnicos; comunicação com equipes e usuários. **Arquitetura de computadores:** Conceitos de hardware, software e sistemas de numeração; tipos de memória RAM e testes; fontes de alimentação (potência, voltagens e corrente); instalação e identificação de componentes (placa-mãe, processador, cooler, memória, HD/SSD – IDE, SATA, M.2, NVMe); gabinetes, dispositivos e portas (USB, HDMI, VGA, Ethernet); barramentos, slots e conectores; BIOS/UEFI (configurações básicas, boot e setup); componentes onboard e offboard; diagnóstico e substituição de peças com defeito. **Administração de redes de computadores:** cabeamento estruturado (categorias 5, 5e, 6 e 6A – ABNT NBR 14565:2019); conectores RJ-45 e ferramentas de montagem; equipamentos de rede (switches, roteadores, pontos de acesso, firewalls); protocolos TCP/IP (IPv4 e IPv6), DNS e DHCP; endereçamento IP avançado; diagnóstico avançado de problemas de rede; configuração de NAT e roteamento; redes sem fio (IEEE 802.11 b/g/n/ac/ax), segurança (WEP, WPA, WPA2, WPA3); infraestrutura e monitoramento de redes com Zabbix/Grafana/Prometheus. VoIP e QoS. **Gestão e fiscalização de contratos de TI:** Planejamento e análise de contratações de bens e serviços; acompanhamento da execução contratual; gestão de SLA (Service Level Agreement) e indicadores de desempenho; fiscalização de fornecedores e prestadores de serviço; análise de riscos em contratos de TI. **Administração de bancos de dados:** Instalação, configuração e administração básica de SGBDs (Oracle, SQL Server, PostgreSQL, MySQL); criação e gerenciamento de bancos de dados, usuários e permissões; modelagem e normalização de dados; PL/SQL, Transact-SQL, PL/pgSQL; tuning e otimização de consultas; backup, restore e políticas de segurança de dados; análise de plano de execução/estatísticas e políticas de backup (GFS/3-2-1). Documentação e versão de scripts. **Desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação:** Engenharia de software (ciclo de vida, requisitos, modelagem BPMN/UML); algoritmos e lógica de programação; linguagens e frameworks de desenvolvimento (Java, C#, Python, TypeScript, JavaScript, frameworks JavaScript, HTML, CSS – últimas versões); aplicações Web e cliente-servidor; desenvolvimento seguro (OWASP Top 10, prevenção de vulnerabilidades); testes de software (funcionais e não funcionais); manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva de sistemas;

pipeline/operabilidade. Automação de ambientes de desenvolvimento, homologação e produção. Docker e Kubernetes. **Segurança em Aplicações:** OWASP Top 10:2021; OWASP API Security Top 10:2023; OWASP ASVS 5.0 (noções); práticas de DevSecOps (SAST/DAST/SCA); OAuth 2.0/OIDC, gestão segura de segredos. CIS Controls v8.1. Criptografia em sistemas e boas práticas de autenticação. **Banco de Dados:** Linguagens SQL: ANSI SQL, PL/SQL (Oracle), T-SQL (SQL Server), PL/pgSQL (PostgreSQL). Subconjuntos da linguagem: DDL, DML, DCL. Modelagem conceitual, lógica e física de dados. Normalização e integridade referencial. Otimização de consultas (tuning e uso de índices). Integração entre sistemas e bases de dados relacionais. **Redes de Computadores:** Conceitos básicos dos protocolos TCP/IP (IPv4/IPv6), endereçamento IP, diagnóstico básico de problemas, cabeamento e equipamentos de rede, redes sem fio e noções de segurança. **Internet e e-mail:** conexões HTTP e HTTPS; segurança em navegação; cuidados com phishing, spam e links maliciosos. **Segurança da informação:** Princípios de confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade; malwares e ferramentas de proteção (antivírus, antimalware, firewall de host); backup, políticas de segurança e plano de contingência; noções de criptografia e autenticação multifator; boas práticas de segurança; normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2024 e 27002:2022. **Atendimento e suporte técnico:** Boas práticas no atendimento técnico; registro e classificação de chamados; níveis de suporte (1º e 2º); conceitos de Service Desk e ITIL v4; inventário e controle de ativos de TI. **Governança e gestão de TI:** Noções básicas de ITIL v4 e COBIT 2019; fundamentos de gerenciamento ágil de projetos (Scrum). Modelagem de processos de negócio com BPMN. **Fundamentos de banco de dados:** Conceitos de SGBD e arquitetura; modelagem de dados (MER, normalização); SQL ANSI básico (DDL/DML); noções de segurança, backup e restauração; documentação e padronização de dados. **Computação em nuvem:** Conceitos básicos da computação em nuvem; modelos de serviço (IaaS, PaaS, SaaS); tipos de nuvem (pública, privada e híbrida); noções de segurança em nuvem. **Comunicação técnica:** Elaboração de relatórios, pareceres e registros técnicos; comunicação com equipes e usuários. **Inteligência artificial aplicada ao desenvolvimento de software:** Conceitos, aplicações e limitações; modelos de linguagem (LLM), agentes inteligentes, frameworks e uso de IA em ciclo de vida e manutenção do software. **Legislação:** Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004), SEIG (Lei nº 12.985/2006), Contratações (Lei nº 14.133/2021). **Inglês técnico.**

#### 14 – ANALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE INFORMAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

##### Conhecimentos Específicos:

**Modelagem e Administração de Dados:** Conceitos de dados, informação e conhecimento. Modelagem conceitual, lógica e física de dados. Diagrama Entidade-Relacionamento (DER) e Modelo Entidade-Relacionamento Estendido (MER). Normalização de dados (1FN, 2FN, 3FN, BCNF) e desnormalização. Regras de integridade de entidades e relacionamentos. Dicionário de dados e catálogo de metadados. Documentação de estruturas, fluxos e processos de dados. Governança de dados - políticas de qualidade, consistência, integridade, disponibilidade, segurança e confiabilidade da informação. **SQL e procedimentos:** Padrão SQL ANSI - subconjuntos DDL (*Data Definition Language*), DML (*Data Manipulation Language*) e DCL (*Data Control Language*). Extensões específicas: PL/SQL (Oracle), T-SQL (Microsoft SQL Server), PL/pgSQL (PostgreSQL). Criação e uso de objetos de banco de dados - procedimentos, triggers, views, índices, sequences, functions e packages. Técnicas de otimização de consultas SQL, tuning de desempenho, análise de planos de execução, estatísticas e uso de índices. **Business Intelligence (BI):** Conceitos de BI aplicados ao apoio à decisão. Arquitetura de soluções de BI. Estruturação e utilização de Data Warehouse e Data Mart. Conceitos de OLAP (*Online Analytical Processing*) - cubos, dimensões e medidas. Processos de ETL (*Extract, Transform, Load*) - extração, transformação, carga e integração de dados. Ferramentas e tecnologias de BI para relatórios, dashboards e painéis executivos de monitoramento de indicadores. ELT, data lakes e particionamento/time-series. **Ciência de dados:** Fundamentos de análise de dados e estatística descritiva. Noções de programação com Python e R aplicadas à análise de dados. Bibliotecas e ferramentas de ciência de dados - Pandas, NumPy, Scikit-learn (noções). Conceitos de mineração de dados (*Data Mining*) - classificação, regressão, agrupamento (*clustering*), associação e detecção de anomalias. Visualização de dados e comunicação de resultados. **Monitoramento e performance:** Métricas de desempenho em sistemas de gerenciamento de banco de dados (SGBDs). Principais indicadores - throughput, latência, IOPS, consumo de CPU, memória, disco e rede. Ferramentas de monitoramento - Zabbix, Grafana, Prometheus. Identificação e análise de gargalos de desempenho em consultas SQL e infraestrutura. Ajuste de parâmetros e otimização de recursos para garantir disponibilidade e eficiência. Alta disponibilidade/replicação e rotinas de backup/restore orientadas a RPO/RTO (*streaming replication, log shipping, Always On, RMAN*). **Privacidade:** princípios aplicados a bancos de dados e sistemas de informação. Princípio da minimização - coleta e uso restrito de dados pessoais. Técnicas de anonimização e pseudonimização. Gestão do consentimento e direitos dos titulares. Auditoria de acesso a dados e trilhas de auditoria. Governança e compliance em proteção de dados. Norma NBR ISO/IEC 27701. NIST CSF 2.0 (2024). **Redes de computadores:** Conceitos básicos dos protocolos TCP/IP (IPv4/IPv6), endereçamento IP, diagnóstico básico de problemas, cabeamento e equipamentos de rede, redes sem fio e noções de segurança. **Internet e e-mail:** Conexões HTTP e HTTPS; segurança em navegação; cuidados com phishing, spam e links maliciosos. **Segurança da informação:** Princípios de confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade; malwares e ferramentas de proteção (antivírus, antimalware, firewall de host); backup, políticas de segurança e plano de contingência; noções de criptografia e autenticação multifator; boas práticas de segurança; normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2024 e 27002:2022. **Atendimento e suporte técnico:** Boas práticas no atendimento técnico; registro e classificação de chamados; níveis de suporte (1º e 2º); conceitos de Service Desk e ITIL v4; inventário e controle de ativos de TI. **Governança e gestão de TI:** Noções básicas de ITIL v4 e COBIT 2019; fundamentos de gerenciamento ágil de projetos (Scrum). Modelagem de processos de negócio com BPMN. **Fundamentos de banco de dados:** Conceitos de SGBD e arquitetura; modelagem de dados (MER, normalização); SQL ANSI básico (DDL/DML); noções de segurança, backup e restauração; documentação e padronização de dados. **Computação em nuvem:** Conceitos básicos de computação em nuvem; modelos de serviço (IaaS, PaaS, SaaS); tipos de nuvem (pública, privada e híbrida); noções de segurança em nuvem. **Comunicação técnica:** Elaboração de relatórios, pareceres e registros técnicos; comunicação com equipes e usuários. **Inteligência artificial:** conceitos, aplicações e limitações; Modelos de Linguagem de Grande Porte (LLM); Agentes Inteligentes. Machine Learning - conceitos, tipos de aprendizado (supervisionado, não supervisionado e por reforço), modelos, treinamento, validação e aplicações. Inteligência Artificial aplicada a análise preditiva, mineração de dados e apoio à decisão. **Legislação:** Lei de Inovação (Lei nº 10.973/2004), SEIG (Lei nº 12.985/2006), Contratações (Lei nº 14.133/2021). **Inglês técnico.**

#### 15 – ANALISTA EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

##### Conhecimentos Específicos:

**Infraestrutura de TI:** Ambientes de datacenter – princípios de disponibilidade, energia elétrica redundante (UPS, geradores), climatização e controle ambiental, monitoramento físico, prevenção/combate a incêndios, continuidade de serviços e níveis Tier (I a IV). Armazenamento – SAN, NAS, VSAN; protocolos Fibre Channel, iSCSI, NFS; gerenciamento de volumes e provisionamento. Virtualização – hipervisores tipo 1 e 2 (VMware vSphere/ESXi, Microsoft Hyper-V, KVM); alta disponibilidade, live migration e balanceamento. **Backup, restore e continuidade –** políticas (*full, incremental, diferencial, image-based*), estratégias 3-2-1/GFS, WORM/immutability (*Object Lock*), air-gap, testes de restauração, definição de RPO/RTO, integração com BCP/DRP. **Redes avançadas de computadores:** Modelo OSI TCP/IP; endereçamento IPv4/IPv6, máscaras, CIDR, roteamento estático/dinâmico e coexistência IPv4/IPv6. Equipamentos – switches, roteadores, firewalls, balanceadores, gateways e APs. Segurança e segmentação – Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax (Wi-Fi 6/6E) com WPA3 (WEP apenas como legado), VLANs (802.1Q), VPNs (IPSec, SSL/TLS 1.3), 802.1X/RADIUS (AAA), SNMPPv3, QoS/CoS (incluindo VoIP) e SD-WAN. Cabeamento estruturado e fibra – ABNT NBR 14565:2019 e TIA/EIA; Cat5e, Cat6A; conectores/patch panels; fibra monomodo/multimodo; boas práticas e certificação. **Serviços de rede e administração de sistemas:** Windows Server – Active Directory (domínios/árvore/florestas), GPOs, permissões NTFS, usuários e grupos, DHCP, DNS, WSUS, arquivos e impressão. Linux – administração, gestão de pacotes, rede, LDAP, Samba/NFS, CUPS, permissões e controle de acesso. Gerência e *hardening* – gestão de patches (WSUS/Intune/Ansible/Yum/DNF), *hardening* baseado em CIS Benchmarks, MDM/MAM, EDR/XDR em endpoints. Observabilidade/SRE – logs (Event Viewer/Syslog), métricas e traces; auditoria de acessos/mudanças; ferramentas de administração remota. **Gestão da segurança da informação:** Dispositivos e ferramentas – firewalls (NGFW), IDS/IPS, WAF, SIEM com integração SOAR, UTM. Gestão de identidades e acessos – MFA, RBAC, NAC e princípios de Zero Trust/ZTNA, provisionamento/desprovisionamento, cofre de senhas/gestão de segredos. Resposta a incidentes e vulnerabilidades – ciclo completo (preparação, detecção, contenção, erradicação, recuperação, lições aprendidas); scanners (Nessus, OpenVAS), gestão de patches/correções. Normas: ABNT NBR ISO/IEC 27001:2024, 27002:2022, 27005:2023. **Gestão de ambientes de computação em nuvem:** Modelos de serviço – IaaS, PaaS, SaaS; implantação – pública, privada, híbrida e comunitária. Plataformas – AWS, Azure, GCP (computação, banco de dados, storage, segurança e redes). Segurança e governança – Shared Responsibility Model, IAM, landing zone, CSPM e checagem de IaC; criptografia em trânsito e em repouso; observabilidade (CloudWatch/Azure Monitor/Cloud Logging); tagueamento e FinOps (custos/otimização); conformidade com normas aplicáveis. **Sistemas operacionais (Windows e Linux):** Instalação, configuração, utilização e atualização; gerenciamento de dispositivos e drivers; gerenciamento de disco e sistemas de arquivos; compartilhamento de recursos; configurações de rede e periféricos; monitoramento de desempenho; logs para diagnóstico; backup e restauração de dados; acesso remoto. **Redes de computadores:** Conceitos básicos dos protocolos TCP/IP (IPv4/IPv6), endereçamento IP, diagnóstico básico de problemas, cabeamento e equipamentos de rede, redes sem fio e noções de segurança. **Internet e e-mail:** Navegadores e configurações; conexões HTTP e HTTPS; segurança em navegação; cuidados com phishing, spam e links maliciosos; configuração básica de clientes e serviços de e-mail. **Segurança da informação:** Princípios de confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade; malwares e ferramentas de proteção (antivírus, antimalware, firewall de host); backup, políticas de segurança e plano de contingência; noções de criptografia e autenticação multifator; boas práticas de segurança; normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2024 e 27002:2022. **Softwares aplicativos e utilitários:** Instalação, configuração e uso de ferramentas de produtividade (PDF, compactadores de arquivos, navegadores, pacote Microsoft 365); utilitários de diagnóstico, limpeza, backup, restauração de dados; acesso remoto. **Atendimento e suporte técnico:** Boas práticas no atendimento técnico; registro e classificação de chamados; níveis de suporte (1º e 2º); conceitos de Service Desk e ITIL v4; inventário e controle de ativos de TI. **Governança e gestão de TI:** Noções básicas de ITIL v4 e COBIT 2019; fundamentos de gerenciamento ágil de projetos (Scrum). Modelagem de processos de negócio com BPMN. **Fundamentos de banco de dados:** Conceitos de SGBD e arquitetura; modelagem de dados (MER, normalização); SQL ANSI básico (DDL/DML); noções de segurança, backup e restauração; documentação e padronização de dados. **Computação em nuvem:** Conceitos básicos de computação em nuvem; modelos de serviço (IaaS, PaaS, SaaS); tipos de nuvem (pública, privada e híbrida); noções de segurança em nuvem. **Comunicação técnica:** Elaboração de relatórios, pareceres e registros técnicos; comunicação com equipes e usuários. **Inteligência artificial:** Conceitos, aplicações e limitações; Modelos de Linguagem de Grande Porte (LLM); Agentes Inteligentes. **Legislação:** Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), SEIG (Lei nº 12.985/2006), Contratações (Lei nº 14.133/2021). **Inglês técnico.**

#### AGÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CPRH

#### 16 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ARQUITETURA E URBANISMO

##### Conhecimentos Específicos:

**Noções de legislação ambiental:** Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (Licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o

Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC); conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável, Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco); competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

**Gestão ambiental:** Princípios da gestão ambiental; políticas públicas ambientais; planejamento ambiental; licenciamento ambiental; impactos ambientais; estudos ambientais; Avaliação de Impactos Ambientais; Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA; medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais; medidas de controle, preventivas e corretivas; programas ambientais; indicadores ambientais; participação pública; audiência pública; compensação ambiental; órgãos intervenientes no licenciamento ambiental; fiscalização ambiental; monitoramento ambiental.

**Cartografia:** Base cartográfica; mapas temáticos; orientação geográfica; escala; sistema de coordenadas; sistema de referência (DATUM Sírgas 2000); Projeção (UTM) Meridiana Central; convenções cartográficas.

**Projetos Arquitetônicos e Urbanísticos:** NBR 16636. Programas ambientais. Uso e ocupação do solo. Metodologia de identificação de impactos, avaliação e análise de projetos, propostas, estudos e relatórios. Medidas mitigadoras, soluções para áreas urbanas degradadas. Compensação ambiental. Índices urbanísticos. Permeabilidade do solo. Preservação Ambiental. Recursos naturais e sustentabilidade. Ecosistemas naturais. Planejamento urbano. Gestão sustentável dos recursos naturais. Estudos urbanos e ambientais. Gestão de projetos ambientais. Saneamento ambiental. Unidades de conservação. Identificação e avaliação de impactos ambientais. Geoprocessamento, sensoriamento remoto. Monitoramento ambiental e de ecossistemas naturais, análise de dados. Estudos de viabilidade técnico-ambiental. Arquitetura da paisagem. Memoriais descritivos. Assentamentos urbanos. Patrimônio ambiental urbano. Vocação de uso das terras. Gestão urbana. Zoneamento ambiental e Zoneamento Ecológico. Patrimônio cultural e natural. Movimentos sociais urbanos e rurais. Povos e comunidades tradicionais. Desapropriação e remoção de população. Planejamento territorial e planejamento urbano.

**Legislação ambiental específica:** Resolução CONAMA nº 01/1986. Resolução CONAMA nº 237/1997. Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos). Lei nº 12.984/2005 (Política Estadual de Recursos Hídricos). Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). Lei Estadual nº 14.236/2010 (Política Estadual de Resíduos Sólidos). Resolução CONAMA nº 307/2002 (resíduos da construção civil). Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Lei nº 6.766/1979 (parcelamento do solo). Lei Estadual nº 9.990 /1987 (parcelamento do solo). Lei Estadual nº 9.860/1986 (áreas de proteção dos mananciais da RMR). Lei nº 7.661/1988 (Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro). Lei Estadual nº 14.258/2010 (Política Estadual de Gerenciamento Costeiro). Decreto Estadual nº 24.017/2002 (Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro - ZEEC do Litoral Norte de Pernambuco). Decreto Estadual nº 21.972/1999 (Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro - ZEEC do Litoral Sul de Pernambuco).

#### 17 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

##### Conhecimentos Específicos:

**Noções de legislação ambiental:** Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental); conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC); conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco); competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

**Administração geral:** Teoria Geral da Administração: principais abordagens e suas contribuições, Desenvolvimento Organizacional; metáforas e Organizações. **Administração estratégica:** Fundamentos de planejamento estratégico, abordagens básicas para formulação da estratégia, 5 P's da estratégia, escolas de planejamento estratégico, Estrutura-conduita-desempenho, 5 forças competitivas, Visão-baseada em recursos, modelo VRIO, análise SWOT, análise de Cenários, Estratégias Genéricas, Cadeia de Valor, Matrizes: BCG, McKinsey, Ansoff, Balanced Scorecard, Indicadores-chave de desempenho: formulação e acompanhamento; gestão de stakeholders. **Gerenciamento de projetos:** Noções básicas de PMBOK, Ciclo de vida de Projeto, Processos de Gerenciamento, Integração do Projeto, Escopo, Tempo, Custo, Qualidade. **Responsabilidade social corporativa:** Aspectos econômicos da Gestão Ambiental, modelos e estratégias, noções básicas de Governança Corporativa, ESG e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). **Noções básicas de administração financeira:** fundamentos de matemática financeira, fluxo de caixa, orçamento, planejamento, análise de demonstrações financeiras, risco, noções básicas de controladoria e contabilidade gerencial. **Administração Pública:** Formação do Estado e da Administração Pública. Administração Direta e Indireta; Governança e Accountability; Modelos teóricos de Administração Pública, patrimonialista, burocrático e gerencial; Estruturação administrativa, Governança Corporativa na Administração Pública, Avaliação e Capacitação de colaboradores na Administração Pública. **Administração de materiais e logística:** Princípios, conceitos e definições, dimensionamento e controle de estoques, políticas de estoque. Sistemas de Informação Controle de estoques, Operações de Almoxarifado, Classificação, codificação, inventário. Administração de compras, funções e objetivos, processo de aquisição de materiais, Seleção de Fornecedores, Condições de Compra e Negociação. Índices para controle e Avaliação do Desempenho na Gestão de Materiais. Planejamento de Demanda. **Gestão de Pessoas:** Conceitos fundamentais na Gestão de Pessoas, Fases da Gestão de Pessoas, Qualidade de Vida no Trabalho, Sistemas de Gestão de Pessoas, Estruturas Matricial, em linha e staff, recrutamento e seleção, treinamento e capacitação: objetivos e processos. Lei Complementar Estadual nº 259/2013 e alterações (art. 3º, 4º, 29 a 33). Desenvolvimento gerencial: Noções de desempenho humano, métodos e sistemas de avaliação de desempenho, gestão e remuneração por competência; Higiene e segurança no trabalho, fatores motivacionais. Principais diretrizes estratégicas da Gestão de Pessoas. **Desenvolvimento gerencial:** Noções de desempenho humano, métodos e sistemas de avaliação de desempenho, gestão e remuneração por competência; Higiene e Segurança no trabalho, Fatores motivacionais. Principais diretrizes estratégicas da gestão de pessoas. **Gestão estratégica de pessoas:** Gestão de equipes e Squads. Conceitos básicos de liderança. Inteligência emocional e social. Gerenciamento de conflitos. Cultura organizacional, principais definições e conceitos, elementos da cultura organizacional, valores, cerimônia, rituais. Principais modelos de cultura organizacional, análise cultural; aprendizagem organizacional e educação corporativa. Decreto nº 46.852/2018 (Código de ética dos agentes públicos da administração direta e indireta do poder executivo estadual). **Comunicação organizacional:** Modelos de Comunicação, definições e conceito da comunicação organizacional, eficiência e eficácia, comunicação interna e externa, identidade e imagem da organização, planejamento, processos de comunicação, Comunicação Interpessoal: barreiras, uso construtivo, comunicação formal e informal, trabalho em equipe. **Comportamento organizacional:** Conceitos e definições. Desenvolvimento e modelos de Comportamento Organizacional, Inclusão, Diversidade, Atitudes e satisfação. Emoções

**Legislação específica:** Lei nº 14.850/2024 (Política Nacional de Qualidade do Ar), Lei Estadual nº 15.725/2016 (qualidade do ar no Estado de Pernambuco), Lei nº 14.785/2023 (agrotóxicos e afins). Decreto nº 4.074/2002 (agrotóxicos e afins), Resolução CONAMA nº 465/2014 (agrotóxicos e afins), Lei Estadual nº 12.753/2005 (agrotóxicos e afins), Decreto Estadual nº 31.246/2007 (regulamenta a Lei Estadual nº 12.753/2005), Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro), Decreto nº 7.830/2012 (CAR), Lei Estadual nº 11.206/1995 (Política florestal do Estado de PE), Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei Estadual nº 12.984/2005 (Política Estadual de Recursos Hídricos), Lei Estadual nº 11.427/1997 (conservação e proteção das águas subterrâneas no Estado de Pernambuco), Resolução CONAMA nº 357/2005 (classificação dos corpos de água), Portaria GM/MS nº 888/2021 (qualidade da água para consumo humano), Resolução CONAMA nº 420/2009 (qualidade do solo), Resolução CONAMA nº 01/1986.

#### 19 - ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA

##### Conhecimentos Específicos:

**Noções de legislação ambiental:** Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco): competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

**Gestão ambiental:** Princípios da gestão ambiental; políticas públicas ambientais; planejamento ambiental; licenciamento ambiental; impactos ambientais; estudos ambientais; Avaliação de Impactos Ambientais; Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA; medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais; medidas de controle, preventivas e corretivas; programas ambientais; indicadores ambientais; participação pública; audiência pública; compensação ambiental; órgãos intervenientes no licenciamento ambiental; fiscalização ambiental; monitoramento ambiental.

**Cartografia:** Base cartográfica; mapas temáticos; orientação geográfica; escala; sistema de coordenadas; sistema de referência (DATUM Sírgas 2000); Projeção (UTM) Meridiana Central; convenções cartográficas.

**Biologia:** Ecologia de populações e comunidades. Ecologia da paisagem. Ecosistemas: Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas terrestres e aquáticos. Fluxo de energia. Ciclos biogeoquímicos. Biomas Brasileiros. Ecotoxicologia: Conceitos básicos, métodos de ensaios ecotoxicológicos com organismos aquáticos e interpretação de resultados. Indicadores biológicos de exposição e efeito. Técnicas de coleta e preservação de amostras ambientais e material biológico. Conservação e Restauração da Biodiversidade: Estratégias para conservação de espécies, habitats e paisagens. Noções de Conservação *in-situ* e *ex-situ* (fauna e flora). Técnicas florestais de recuperação de áreas degradadas. Vegetação, APPs – Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal: Identificação dos tipos de vegetação nos Biomas do Estado de Pernambuco. Identificação das fisionomias da Mata Atlântica e seus estágios de regeneração. Identificação das fisionomias da Caatinga e seus estágios de regeneração. Manejo de Recursos Florestais. Noções de sistema agroflorestais. Noções de metodologias de campo para levantamento da vegetação. Delimitação de APPs – Áreas de Preservação Permanente. Aspectos legais para análise de supressão de vegetação nativa, intervenção em APPs – Áreas de Preservação Permanente e respectiva compensação ambiental. Noções de Restauração Ecológica. Cadastro Ambiental Rural (CAR) e Programa de Regularização Ambiental (PRA). Fauna: Noções de taxonomia, sistemática e classificação da avifauna, mastofauna, herpetofauna e ictiofauna. Noções de metodologias de campo para levantamento e monitoramento de fauna silvestre. Centros de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestres (Cetas). Animais silvestres: Espécies da fauna brasileira e suas ameaças. Prática da soltura de animais para reabilitação e reintrodução na natureza. Recepção, acondicionamento e transporte de espécies selvagens. Noções de manejo sanitário e biossegurança. Biologia, vigilância e controle de populações de animais sinantrópicos. Contenção física: princípios e técnicas básicas, equipamentos e materiais utilizados em animais selvagens. Noções de biologia da conservação. Noções básicas de classificação, identificação, comportamento e aspectos sociais de animais selvagens. Medidas mitigadoras para conservação da fauna nativa silvestre. Características das comunidades aquáticas e suas interações (ecologia do fitoplâncton, zooplâncton, invertebrados bentônicos e ictiofauna). Noções de metodologias de campo para amostragem de comunidades aquáticas. Recursos Hídricos e Efluentes Líquidos: Usos da Água. Usos múltiplos da água. Abastecimento de água. Tratamento de água: processos convencionais e processos avançados. Qualidade da água. Poluição hídrica. Sistemas, técnicas e parâmetros de qualidade da água. Noções de Limnologia e oceanografia. Noções de microbiologia aplicada ao saneamento ambiental (bacteriologia, parasitologia, virologia e micologia). Noções de saúde pública e epidemiologias relacionadas ao saneamento ambiental. Recuperação de ecossistemas aquáticos. Prevenção da poluição e uso racional dos recursos naturais: técnicas de prevenção da poluição. Perigos associados à manipulação de substâncias químicas. **Legislação específica:** Decreto nº 7.830/2012 (CAR), Lei nº 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica), Lei Estadual nº 11.206/1995 (Política florestal do Estado de PE), Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei nº 12.984/2005 (Política Estadual de Recursos Hídricos), Lei Estadual nº 11.427/1997 (conservação e proteção das águas subterrâneas no Estado de Pernambuco), Resolução CONAMA nº 357/2005 (classificação dos corpos de água), Portaria GM/MS nº 888/2021 (qualidade da água para consumo humano), Resolução CONAMA nº 274/2000 (Balneabilidade), Resolução CONAMA nº 01/1986, Resolução CONAMA nº 237/1997, Lei nº 5.197/1967 (Lei de Proteção à Fauna), Instrução Normativa Ibama nº 05/2021 (operacionalização dos CETRAS).

#### 20 - ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

##### Conhecimentos Específicos:

**Noções de legislação ambiental:** Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco): competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

**Contabilidade geral:** Normas Brasileiras de Contabilidade (aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC). Lei nº 6.404/1976. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade. Estrutura Conceitual: Conceito e objetivos, usuários e suas necessidades de informação, os ramos aplicados da Contabilidade. Patrimônio e Variações patrimoniais: conceituação de patrimônio, ativos, passivos e patrimônio líquido, aspecto qualitativo e quantitativo, representação gráfica, equação básica da contabilidade, registros de mutações patrimoniais e apuração do resultado. Plano de Contas e Procedimentos de Escrituração: conceito, classificação (patrimoniais e de resultado) e natureza das contas (devedoras e credoras), método das partidas dobradas, mecanismos de débito e crédito, origens e aplicações de recursos, elementos essenciais do lançamento contábil, regime de competência, balanço de verificação, livros utilizados na escrituração. Avaliação de Ativos e Passivos. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas explicativas.

**Contabilidade aplicada ao setor público:** Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP: NBC TSP Estrutura Conceitual; NBC TSP 01 a 13, 15 a 17, 23, 25, 29 e 34. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª edição: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos; Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Lei nº 4.320/1964 e alterações.

**Contabilidade tributária:** Noções básicas sobre tributos. Impostos, taxas e contribuições. Tratamento contábil aplicável aos impostos e contribuições. Retenções na fonte realizadas pela administração pública federal. Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ). Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). Imposto de renda retido na fonte (IRRF). Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS). Participações governamentais. Programas de integração social e de formação do patrimônio do servidor público (PIS/PASEP). Contribuição para o financiamento da segurança social (COFINS). Contribuição de intervenção no domínio econômico (CIDE). Imposto sobre serviços (ISS). Contribuição Previdenciária (INSS). Legislação básica e suas atualizações. Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022. Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012. Lei Complementar nº 116/2003. Lei Complementar nº 123/2006. Noções básicas sobre E-Social, EFD-REINF, DCTFWeb e DARF Numerado.

**Auditória governamental:** Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria de Informação Contábil Histórica Aplicável ao Setor Público - NBC TASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria Interna - NBC TI. Conceitos de auditoria interna e externa. Relatórios de Auditoria. Auditoria no setor público federal. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos de Auditoria. Normas relativas à execução dos trabalhos. Noções de controle interno na Administração Pública. **Administração orçamentária e financeira:** Princípios orçamentários. Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Receita pública e despesa pública. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Lei nº 4.320/1964 e alterações. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª edição: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, 14ª edição. Ementário da Classificação por Natureza de Receita – válido para 2025.

#### 21 - ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: DIREITO

##### Conhecimentos Específicos:

**Noções de legislação ambiental:** Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco): competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

**Direito constitucional:** Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. Dos partidos políticos. Da organização do Estado; da organização político administrativa: da União. Das competências da União, dos Estados e dos Municípios. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da Organização dos Poderes. Do Poder Executivo: do Presidente e do Vice-Presidente da República. Das atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Do Poder Legislativo: organização; atribuições; do processo legislativo. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Conselho Nacional de Justiça: organização e competência; do Superior Tribunal de Justiça.

**Direito administrativo:** Administração Pública. Regime jurídico administrativo. Princípios constitucionais e legais da Administração Pública. Princípios administrativos implícitos. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942 e alterações) e sua aplicação na Administração Pública. Poderes da Administração Pública: poderes e deveres dos administradores públicos; uso e abuso de poder; crimes de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019 e alterações). Poder normativo e regulamentar. Poder de polícia. Poder discricionário. Poder hierárquico. Organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração Direta e Indireta. Aspectos Gerais. Órgãos públicos. Autarquias; empresas públicas e sociedades de economia mista; fundações públicas; consórcios públicos; agências; entes de colaboração e entidades paraestatais. Ato administrativo: conceito; características e atributos; elementos e requisitos de validade; classificação dos atos administrativos; formação e efeitos; extinção, revogação, invalidação e convocação; cassação e caducidade. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual (Lei nº 11.781/2000 e alterações). Controle da Administração Pública. Controle interno e controle externo. Controle judicial. Controle pelo Poder Legislativo, Tribunal de Contas e Ministério Público. Procedimentos de tomada de contas. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 com redação dada pela Lei nº 14.230/2021). Licitação e Contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021). Convênios administrativos. Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005 e alterações). Serviços públicos: conceito; classificação; princípios. Delegação de serviço público: concessão e permissão de serviço público (Lei nº 8.987/1995 e alterações). Regime jurídico: execução e inexecução; extinção; bens reversíveis; direitos dos usuários de serviço público. Parceria público-privada (Lei nº 11.079/2004 e alterações). Agentes públicos: classificação; cargo, emprego e função pública. Provimento e vacância; direitos e vantagens; regime disciplinar. Normas constitucionais sobre o regime jurídico dos servidores públicos. Regime de emprego público e disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aplicáveis. Regime Jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.123/1968). Responsabilidade civil, administrativa e penal do servidor público. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Bens públicos: caracterização, titularidade, regime jurídico, aquisição, alienação e utilização dos bens públicos por terceiros.

**Direito civil:** Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no tempo. Eficácia da lei no espaço. Pessoa natural. Existência. Personalidade. Capacidade. Nome. Estado. Domicílio. Direitos da personalidade. Ausência. Pessoa jurídica. Constituição. Extinção. Domicílio. Personalidade. Domicílio e residência. Bens, diferentes classes de bens. Fato Jurídico. Atos Jurídicos Lícitos e Ilícitos. Negócio Jurídico. Prescrição e decadência. Posse. Propriedade: aquisição e perda da propriedade. Direito real sobre coisa alheia. Responsabilidade civil. Teoria da culpa e do risco.

**Direito processual civil:** Da jurisdição e da ação: conceito, natureza e características; das condições da ação. Magistratura. Auxiliares da Justiça. Do Ministério Público. Defensoria Pública. Advocacia. Das partes e procuradores: da capacidade processual e postulatória; dos deveres e da substituição das partes e dos procuradores. Responsabilidades. Do litisconsórcio e da assistência. Da intervenção de terceiros. Da competência: em razão do valor e da matéria; competência funcional e territorial; modificações de competência e declaração de incompetência. Do Juiz. Dos atos processuais: da forma dos atos; dos prazos; da comunicação dos atos; das nulidades. Preclusão. Da formação, suspensão e extinção do processo. Do processo de conhecimento: da petição inicial: requisitos, pedido e indeferimento. Valor da causa. Da resposta do réu: contestação, exceções e reconvenção. Da revelia. Da tutela provisória. Do julgamento conforme o estado do processo. Das provas: ônus da prova; depoimento pessoal; confissão; provas documental e testemunhal. Da audiência: da conciliação e da instrução e julgamento. Da sentença e da coisa julgada. Da liquidação e do cumprimento da sentença. Impugnação ao cumprimento de sentença. Da ação rescisória. Dos recursos: Recursos e meios de impugnação. Teoria geral dos recursos. Admissibilidade e efeitos. Princípios. Apelação, agravo, embargos de declaração, embargos de divergência. Recursos nos Tribunais Superiores. Repercussão Geral. Arguição de relevância. Súmula. Súmula Vinculante. Reexame necessário, ação rescisória, mandado de segurança contra ato judicial, ação declaratória de inexistência de ato processual e *querela nullitatis*. Cumprimento da sentença e processo de execução. Diversas espécies de execução. Defesas do executado e de terceiros na execução. Ações prejudiciais à execução. Da exceção de pré-executividade. Da execução por quantia certa contra devedor solvente. Da suspensão e extinção do processo de execução. Dos procedimentos especiais: ação de consignação em pagamento; embargos de terceiro; ação monitoria; ações possessórias. Mandado de segurança. Ação civil pública. Ação Popular. Juizados Especiais Civis e Criminais (Lei nº 9.099/1995 e alterações).

**Direito trabalhista e direito processual trabalhista:** Noções fundamentais de direito do trabalho, relação individual de trabalhador e relação de emprego, classificação do contrato de trabalho; Direitos e garantias constitucionais do trabalhador; Suspensão e interrupção do contrato individual de trabalho; Extinção do contrato individual de trabalho, do direito coletivo do trabalho.

#### 22 - ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AMBIENTAL

##### Conhecimentos Específicos:

**Noções de legislação ambiental:** Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco): competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

**Gestão ambiental:** Princípios da gestão ambiental; políticas públicas ambientais; planejamento ambiental; licenciamento ambiental; impactos ambientais; estudos ambientais; Aval

uso e ocupação do solo. **Cadastro Ambiental Rural:** Conceito, legislação, aplicação, monitoramento, órgãos ambientais envolvidos. **Legislação específica:** Decreto nº 7.830/2012 (CAR), Lei nº 6.766/1979 (parcelamento do solo), Lei Estadual nº 9.990/1987 (parcelamento do solo), Lei Estadual nº 9.860/1986 (áreas de proteção dos mananciais da RMR), Decreto Estadual nº 24.017/2002 (Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro - ZEEC do Litoral Norte de Pernambuco), Decreto Estadual nº 21.972/1999 (Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro - ZEEC do Litoral Sul de Pernambuco).

#### 24 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL

##### Conhecimentos Específicos:

**Noções de legislação ambiental:** Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental); conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC); conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco); competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

**Gestão ambiental:** Princípios da gestão ambiental; políticas públicas ambientais; planejamento ambiental; licenciamento ambiental; impactos ambientais; estudos ambientais; Avaliação de Impactos Ambientais; Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA; medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais; medidas de controle, preventivas e corretivas; programas ambientais; indicadores ambientais; participação pública; audiência pública; compensação ambiental; órgãos intervenientes no licenciamento ambiental; fiscalização ambiental; monitoramento ambiental.

**Cartografia:** Base cartográfica; mapas temáticos; orientação geográfica; escala; sistema de coordenadas; sistema de referência (DATUM Sírgas 2000); Projeção (UTM) Meridiana Central; convenções cartográficas.

**Planejamento e viabilidade de projetos e obras:** programação e controle de obras. Projeto e execução de edificações. Projetos e execução de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidrossanitárias - elaboração de termos de referência e projetos básicos. Controle tecnológico. Compatibilização de projetos. Documentos descriptivos: discriminações técnicas, cadernos de encargos, especificações técnicas. Fiscalização de obras e serviços (inclusive de recebimento de projetos, laudos, pareceres e levantamentos topográficos, cadastrais).

**Topografia:** planimetria, altimetria e planialtimetria. Topografia e terraplenagem; curvas de nível; locação de obra; sondagens. Mecânica dos Solos: Permeabilidade, percolação, compactação, compressibilidade, adensamento, estimativa de recalques, resistência ao cisalhamento, empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes. **Engenharia civil:** Controle de execução de obras e serviços. Planejamento, execução e monitoramento de obras no poder público. Especificação de materiais e serviços – caderno de encargos. Planejamento e programação de obras e instalações. Avaliação, Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, benefícios e despesas indiretas (BDI) e encargos sociais) – levantamento de quantidades. Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras e instalações. Fiscalização, acompanhamento da aplicação de recursos (medidas, emissão de fatura), controle de materiais e equipamentos, controle de execução de obras e serviços. **Hidráulica, hidrologia e saneamento básico:** Tratamento de água e esgoto, Redes de água e esgoto. Usos múltiplos da água. Uso de softwares de projeto auxiliado por computador, conhecimento do AutoCAD e Revit; Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modeling – BIM). Noções de Geoprocessamento (SIG). Obras de drenagem e obras de contenção. Licitações (Lei nº 14.133/2021). Elaboração de orçamentos de obras de engenharia (Decreto nº 7.983/2013). Decreto Estadual nº 54.884/2023 (Licitações e contratações de obras e serviços de Engenharia. Lei Complementar nº 101/2000. Organização administrativa. SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (metodologias e conceitos, referências de preços e custos e cadernos técnicos); planejamento e cronograma físico-financeiro - Gráfico de Gantt, PERT-CPM e histograma de mão de obra. Uso de software de planejamento (MSPROJECT). **Noções de uso e ocupação do solo:** conhecimento e conceituação da terminologia empregada em Legislação Urbanística; parcelamento do solo; índices: taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento. **Legislação e engenharia legal:** Vistoria e elaboração de pareceres. ABNT NBR 13752. Perícias de engenharia na construção civil. Engenharia de avaliações: métodos; níveis de rigor; depreciação; fatores de homogeneização; desapropriações; laudos de avaliação. ABNT NBR 14653; Avaliação de Imóveis Urbanos. Fiscalização. Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários/documents de legalização, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Licitações e contratos da Administração Pública. Especificações e normas técnicas (ABNT): conhecimento e interpretação. **Patologia das obras de engenharia civil (causa, prevenção e recuperação) e manutenção predial:** Tipos mais comuns de patologias na construção civil. Patologia das fundações. Patologia do concreto. Patologias, Vistorias e elaboração de pareceres. **Sistema de gestão de qualidade e segurança. Manutenção predial:** gestão e tipos de manutenção (preventiva, preventiva, corretiva). ABNT NBR 16280 – Reforma em edificações - Sistemas de gestão de reformas - Requisitos. ABNT NBR 5674 - Manutenção de edificações – Requisitos para o sistema de gestão manutenção. ABNT NBR 14037- Diretrizes para elaboração de manuais de uso, operação e manutenção das edificações. Legislação profissional pertinente (sistema CONFEA-CREA). Normas técnicas aplicadas à Engenharia.

**Legislação específica:** Resolução CONAMA nº 01/1986, Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei nº 12.984/2005 (Política Estadual de Recursos Hídricos), Lei Estadual nº 11.427/1997 (conservação e proteção das águas subterrâneas no Estado de Pernambuco), Resolução CONAMA nº 357/2005 (classificação dos corpos de água), Portaria GM/MS nº 888/2021 (qualidade da água para consumo humano). Resolução CONAMA nº 430/2011 (lançamento de efluentes em corpos d'água). Lei nº 12.334/2010 (Política Nacional de Segurança de Barragens), Resolução CONAMA nº 420/2009 (qualidade do solo), Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei Estadual nº 14.236/2010 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), Resolução CONAMA nº 307/2002 (resíduos da construção civil), Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), Lei nº 6.766/1979 (parcelamento do solo), Lei Estadual nº 9.990 /1987 (parcelamento do solo), Lei Estadual nº 9.860/1986 (áreas de proteção dos mananciais da RMR), Lei nº 7.661/1988 (Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro), Lei Estadual nº 14.258/2010 (Política Estadual de Gerenciamento Costeiro), Decreto Estadual nº 24.017/2002 (Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro - ZEEC do Litoral Norte de Pernambuco), Decreto Estadual nº 21.972/1999 (Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro - ZEEC do Litoral Sul de Pernambuco).

#### 25 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE MINAS

##### Conhecimentos Específicos:

**Noções de legislação ambiental:** Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental); conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC); conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco); competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

**Gestão ambiental:** Princípios da gestão ambiental; políticas públicas ambientais; planejamento ambiental; licenciamento ambiental; impactos ambientais; estudos ambientais; Avaliação de Impactos Ambientais; Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA; medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais; medidas de controle, preventivas e corretivas; programas ambientais; indicadores ambientais; participação pública; audiência pública; compensação ambiental; órgãos intervenientes no licenciamento ambiental; fiscalização ambiental; monitoramento ambiental.

**Cartografia:** Base cartográfica; mapas temáticos; orientação geográfica; escala; sistema de coordenadas; sistema de referência (DATUM Sírgas 2000); Projeção (UTM) Meridiana Central; convenções cartográficas.

**Processos minerais:** Extração, beneficiamento e processamento de minérios, incluindo conceitos, técnicas e práticas em temas de lavra e tratamento de minerais e de remoção e destinação do estéril, rejeitos e outras operações de mineração. Normas Reguladoras de Mineração, Sistemas de regulação federal de mineração. Planos de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD. **Geologia aplicada:** Estudo dos processos geológicos relevantes para a mineração, incluindo tectônica, mineralogia e petrologia. **Geoprocessamento e cartografia:** uso de sistemas de informações geográficas (SIG); sensoriamento remoto; elaboração de mapas para análise e planejamento ambiental. **Legislação específica:** Resolução CONAMA nº 01/1986, Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei nº 12.984/2005 (Política Estadual de Recursos Hídricos), Lei nº 14.850/2024 (Política Nacional de Qualidade do Ar), Lei Estadual nº 15.725/2016 (qualidade do ar no Estado de Pernambuco), Decreto-Lei nº 227/1967 (Código de Mineração) e Decreto nº 9.406/2018 (regulariza o Código de Mineração), Decreto-Lei nº 7.841/1945 (Código de Águas Minerais), Lei Estadual nº 11.427/1997 (conservação e proteção das águas subterrâneas no Estado de Pernambuco), Lei nº 12.334/2010 (Política Nacional de Segurança de Barragens).

#### 26 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA FLORESTAL

##### Conhecimentos Específicos:

**Noções de legislação ambiental:** Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental); conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC); conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco); competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

**Gestão ambiental:** Princípios da gestão ambiental; políticas públicas ambientais; planejamento ambiental; licenciamento ambiental; impactos ambientais; estudos ambientais; Avaliação de Impactos Ambientais; Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA; medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais; medidas de controle, preventivas e corretivas; programas ambientais; indicadores ambientais; participação pública; audiência pública; compensação ambiental; órgãos intervenientes no licenciamento ambiental; fiscalização ambiental; monitoramento ambiental.

**Cartografia:** Base cartográfica; mapas temáticos; orientação geográfica; escala; sistema de coordenadas; sistema de referência (DATUM Sírgas 2000); Projeção (UTM) Meridiana Central; convenções cartográficas.

**Ecologia Geral:** Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas terrestres e aquáticos, ciclos biogeoquímicos, dinâmica das populações, preservação, conservação, restauração ecológica. **Emissões atmosféricas:** Conceitos em atmosfera e poluição atmosférica, fontes de emissões de poluentes atmosféricos, técnicas de controle de poluição atmosférica. **Prevenção da poluição e uso racional dos recursos naturais:** Técnicas de prevenção da poluição, perigos associados à manipulação de substâncias químicas, uso racional dos recursos naturais, eficiência energética e fontes renováveis de energia, qualidade do solo e da água subterrânea, investigação, caracterização, conceitos e técnicas de gerenciamento, manejo e remediação de áreas contaminadas. **Identificação de biomas:** manejo de recursos florestais, sistemas agroflorestais, técnicas florestais de recuperação de áreas degradadas, delimitação de APPs – Áreas de Preservação Permanente, aspectos legais para análise de supressão de vegetação nativa, intervenção em APPs – Áreas de Preservação Permanente e respectiva compensação ambiental, Reserva Legal, CAR e PRA. **Vegetação nativa, exótica e invasora dos biomas Mata Atlântica e Caatinga:** Estado de conservação e Estágio sucessional de vegetação nativa. Plano de manejo sustentável. Inventário florestal. Unidades de conservação. **Recuperação de áreas degradadas:** elaboração, avaliação, implementação e monitoramento do Plano de Recuperação de áreas degradadas. **Sistema e análise de informação geográfica:** Estrutura de dados geoespaciais, coleta e tratamento de dados geoespaciais, georreferenciamento, geoprocessamento de dados espaciais, estrutura, funções e usos de sistemas de informação geográfica, elaboração de mapas temáticos com classificação de uso do solo e cobertura da terra, análise espacial e análise estatística aplicada a dados geoespaciais, monitoramento florestal através de geoprocessamento. **Ecologia do fogo:** Fundamentos da Ecologia do Fogo. Fisiologia Vegetal e Adaptações ao Fogo. Regimes de Fogo. Impacts do Fogo nos Ecossistemas. Prevenção de Incêndios Florestais.

**Legislação específica:** Decreto nº 7.830/2012 (CAR), Lei Estadual nº 11.206/1995 (Política florestal do Estado de PE), Lei nº 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica), Lei nº 14.944/2024 (Política Nacional de Manejo Integrado do Fogo), Resolução CONAMA nº 01/1986..

#### 27 – ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA

##### Conhecimentos Específicos:

**Noções de legislação ambiental:** Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental); conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC); conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco); competências, conscientização ambiental.

**Gestão ambiental:** Princípios da gestão ambiental; políticas públicas ambientais; planejamento ambiental; licenciamento ambiental; impactos ambientais; estudos ambientais; Avaliação de Impactos Ambientais; Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA; medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais; medidas de controle, preventivas e corretivas; programas ambientais; indicadores ambientais; participação pública; audiência pública; compensação ambiental; órgãos intervenientes no licenciamento ambiental; fiscalização ambiental; monitoramento ambiental.

**Cartografia:** Base cartográfica; mapas temáticos; orientação geográfica; escala; sistema de coordenadas; sistema de referência (DATUM Sírgas 2000); Projeção (UTM) Meridiana Central; convenções cartográficas.

Noções de geografia humana e geografia urbana. Noções de geografia física: climatologia e geomorfologia. Emergências climáticas, riscos e vulnerabilidade ambiental.

**Sistema e análise de informação geográfica:** Sistemas geodésicos. Sistemas de coordenadas. Estrutura de dados geoespaciais. Coleta e tratamento de dados geoespaciais. Georreferenciamento. Modelagem de dados geoespaciais. Estrutura, funções e usos de sistemas de informação geográfica. Construção de mapas temáticos. Projeções cartográficas. **Classificação do uso do solo e cobertura da terra:** Análise espacial. Análise estatística aplicada a dados geoespaciais. **Sensoriamento remoto:** Conceitos. Sensores remotos. Resolução espacial. Resolução temporal. Escala. Obtenção, processamento, classificação e interpretação de imagens de sensoriamento remoto. Uso de imagens de satélite em estudos ambientais. Tipos de sensores e equipamentos tecnológicos. **Recursos hídricos:** Noções de hidrologia. Qualidade da água. Poluição hídrica. Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Estadual de Recursos Hídricos. Usos múltiplos da água. Conceitos de Bacias Hidrográficas e Regiões Hidrográficas. Prevenção da poluição e gestão e manejo dos recursos naturais: técnicas de prevenção da poluição. **Uso racional dos recursos naturais:** Eficiência energética e fontes renováveis de energia. Noções de mecânica dos solos. Formação e classificação dos solos. Interpretação e análise de perfis de solos. Processos geomorfológicos, endógenos e exógenos. Características de unidades geomorfológicas. **Caracterização de relevos:** Processos de dinâmica superficial. Técnicas de controle de erosão. Impactos da degradação dos solos. Práticas de conservação do solo. Recuperação de áreas degradadas. **Ecologia geral:** Conceitos, estrutura, classificação, tipos de ecossistemas brasileiros. Domínios Morfológicos. Biomas do Brasil. Ciclos biogeoquímicos. **Conjunto de populações de fauna, flora e humana:** Quantificação em geografia: técnicas de levantamento de dados com documentos cartográficos digitais. Metodologias de coleta de dados em trabalho de campo. **Planejamento territorial e planejamento urbano:** Vocação de uso das terras. Gestão urbana. Zoneamento ambiental e Zoneamento Ecológico-Econômico. **Meio ambiente e sociedade:** Noções de economia ambiental. Noções de sociologia e de antropologia. Princípios da responsabilidade socioambiental. **Patrimônio cultural e natural:** Movimentos sociais urbanos e rurais. Povos e comunidades tradicionais. Análise de impactos sociais de grandes obras de infraestrutura. Desapropriação e remoção de população.

**Legislação específica:** Decreto nº 7.830/2012 (CAR), Resolução CONAMA nº 01/1986, Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei nº 12.984/2005 (Política Estadual de Recursos Hídricos), Resolução CONAMA nº 357/2005 (classificação dos corpos de água), Portaria GM/MS nº 888/2021 (qualidade da água para consumo humano), Lei Estadual nº 9.860/1986 (áreas de proteção dos mananciais da RMR), Lei nº 7.661/1988 (Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro), Lei Estadual nº 14.258/2010 (Política Estadual de Gerenciamento Costeiro), Decreto Estadual nº 24.017/2002 (Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro - ZEEC do Litoral Norte de Pernambuco), Decreto Estadual nº 21.972/1999 (Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro - ZEEC do Litoral

intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC); conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro), Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco); competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

**Medicina veterinária:** Biomas brasileiros. Ecossistemas brasileiros. Corredores ecológicos. Noções de geografia. Biologia animal e evolução. Biologia da conservação: estratégias para conservação de espécies, habitats e paisagens. Contenção física e química de animais silvestres. Manejo, Conservação e Reabilitação da Fauna Silvestre. Nutrição de animais silvestres. Sanidade animal e epidemiologia: controle e prevenção de doenças em fauna silvestre. Biossegurança, zoonoses, vigilância sanitária ambiental. Bem-estar animal e manejo sustentável de populações animais. Saúde única (One Health): inter-relações entre saúde humana, animal e meio ambiente. Resíduos e contaminação: manejo de resíduos de origem animal, contaminantes em alimentos de origem animal, legislação sanitária. Sanidade e defesa animal; Etiologia, patogenia, epidemiologia de doenças animais, métodos laboratoriais. Biossegurança, coleta e transporte de amostras, saúde única. Conceitos biológicos e taxonomia de fauna. Anatomia e fisiologia de animais silvestres. Anestesiologia. Procedimentos Clínicos e cirúrgicos; e cuidados intensivos específicos para animais silvestres.

**Legislação específica:** Lei nº 5.197/1967 (Lei de Proteção à Fauna), Instrução Normativa Ibama nº 05/2021 (operacionalização dos CETRAS).

### 30 - ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA

#### Conhecimentos Específicos:

**Noções de legislação ambiental:** Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental); conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC); conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco); competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

**Psicologia:** Fundamentos e etapas da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Testes psicológicos. Habilidades e competências. Técnicas de entrevista. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. Resolução CFP nº 06/2019. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Psicologia do Desenvolvimento. Teorias e técnicas psicoterápicas. Fundamentos de Psicopatologia. DSM-5 (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais) e a Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10. Transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicotrópicas. Psicologia da saúde. Processo saúde-doença (doenças crônicas e agudas). Impacto diagnóstico. Processo de adoecimento. Enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Teorias e manejos do estresse. Ações básicas de saúde: promoção, prevenção, reabilitação. Níveis de atenção à saúde. Equipes: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. O papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Visitas domiciliares ou em dependências hospitalares. Noções básicas de intervenção em crise. Promoção da saúde como paradigma reestruturante de intervenção: o papel do psicólogo nessa perspectiva. Intervenção psicológica em problemas específicos. Aspectos psicosociais das vivências de pessoas com deficiência e dos idosos. Objetivos, métodos e técnicas de intervenção do psicólogo no campo institucional. Gestão de pessoas nas organizações. Sistemas modernos de gestão de recursos humanos. Novos conceitos. Ferramentas e metodologias de gestão e estilos de liderança. A negociação no contexto organizacional. Gestão Estratégica de Pessoas; Competência interpessoal – As relações interpessoais na empresa – Estilos comportamentais. Gerenciamento de conflitos. Clima e cultura organizacional. Psicodinâmica do trabalho e promoção de saúde do trabalhador. Atuação dos profissionais de recursos humanos junto às equipes multidisciplinares e interdisciplinares voltadas para a saúde do trabalhador dentro e fora do mundo do trabalho. Prevenção da saúde dos trabalhadores nas organizações. Psicologia de grupo e equipes de trabalho: fundamentos teóricos e técnicos sobre conflitos no grupo e resolução de problemas. Avaliação e gestão de desempenho. Política de avaliação de desempenho individual e institucional. Gestão do conhecimento e gestão por competências: abordagens e ferramentas. Recrutamento e Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados; entrevistas, testes, dinâmicas de grupo, técnicas situacionais; apresentação de resultados: laudos, relatórios, listas de classificação. Entrevista de desligamento; Desenvolvimento de pessoas: treinamento, desenvolvimento e educação; diagnóstico de necessidades, planejamento, execução e avaliação das atividades de treinamento, tipos de avaliação, educação corporativa, trilhas de aprendizagem. Orientação, acompanhamento e readaptação profissionais: Entrevista de acompanhamento; realocação em outro posto de trabalho; reabilitação; Rotação de pessoal e absenteísmo. Noções gerais sobre Pesquisa e Intervenção nas Organizações: planejamento, instrumentos (escalas, questionários, documentos, entrevistas, observações), procedimentos e análise. Comportamento humano no trabalho: motivação, satisfação e comprometimento. Elaboração de projetos de desenvolvimento de pessoas. Análise de cargos: objetivos e métodos. Política de desenvolvimento organizacional. O novo conceito de treinamento e desenvolvimento para educação continuada. Organizações de aprendizagem. O desafio de aprender e os conceitos de talento. Competências múltiplas e múltiplas inteligências. Equipes de trabalho e desempenho organizacional em diferentes organizações. Qualidade de vida. Segurança no trabalho e saúde ocupacional. Fatores psicosociais de distúrbios relacionados ao trabalho. Análise de tarefa e desenho do trabalho. Transformações no mundo do trabalho e mudanças nas organizações. Análise e desenvolvimento organizacional. Suporte organizacional. Decreto nº 46.852/2018 (Código de Ética dos Agentes Públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual).

### 31 - ANALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: QUÍMICA

#### Conhecimentos Específicos:

**Noções de legislação ambiental:** Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental); conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC); conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco); competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

**Gestão ambiental:** Princípios da gestão ambiental; políticas públicas ambientais; planejamento ambiental; licenciamento ambiental; impactos ambientais; estudos ambientais; Avaliação de Impactos Ambientais; Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA; medidas mitigadoras e compensatórias dos impactos ambientais; medidas de controle, preventivas e corretivas; programas ambientais; indicadores ambientais; participação pública; audiência pública; compensação ambiental; órgãos intervenientes no licenciamento ambiental; fiscalização ambiental; monitoramento ambiental.

**Cartografia:** Base cartográfica; mapas temáticos; orientação geográfica; escala; sistema de coordenadas; sistema de referência (DATUM Sirgas 2000); Projeção (UTM) Meridiana Central; convenções cartográficas.

**Química:** geral e inorgânica: Reações químicas: estequiometria, equação na forma iônica, óxido-redução. Soluções: cálculos de concentrações, fatores cinéticos. Equilíbrio químico: equilíbrio ácido-base, solubilidade. Eletroquímica da pilha; eletrólise. Estrutura da Matéria: átomo, propriedades periódicas, ligações químicas. Metais: beneficiamento de minérios, métodos de obtenção. Não metais: obtenção, propriedades e aplicações. Química orgânica: Nomenclatura, preparação, propriedades físicas e químicas dos compostos orgânicos. Grupos funcionais orgânicos. Principais reações orgânicas e seus mecanismos: adição; substituição; eliminação; oxidação; redução. Físico-química: Termodinâmica Química: Equações de Estado, desvios da idealidade. Primeira Lei da Termodinâmica. Termodinâmica. Segunda Lei da Termodinâmica. Terceira Lei da Termodinâmica: potencial químico, equilíbrio químico. Equilíbrio entre fases. Cinética química. Eletroquímica: células galvânicas e eletrolíticas. Corrosão eletroquímica. Combustão: estequiometria, cinética e mecanismos de combustão; balanços de energia e de massa na combustão; poder calorífico de combustíveis. Recursos químicos: Balanços materiais e balanços energéticos com e sem reações químicas. Aplicações de balanços materiais e energéticos aos processos químicos. Fluxograma de processos. Produtos químicos fundamentais: matérias primas e utilidades para a obtenção de alguns produtos químicos orgânicos e inorgânicos: ácido nítrico, ácido sulfúrico, cloro, hidrônio de sódio, acetileno, polímeros. Águas industriais e potáveis: tratamentos para remoção de cor, turvação, dureza, íons metálicos. Química analítica: Gravimetría e volumetria; espectrofotometria UV-VIS; espectrometria de absorção atómica; métodos cromatográficos (cromatografia gasosa de alta resolução e cromatografia líquida de alta eficiência). Gestão e Mitigação ambiental: Plano de gestão, análise de risco, áreas contaminadas (solo e água), compensação, mitigação e recuperação de áreas degradadas. Monitoramento Ambiental. Hidrologia e Hidrogeologia: Ciclo hidrológico, águas subterrâneas, poluição hídrica. Química e poluição ambiental: Poluição do solo, água e ar, resíduos e emissões. Usos múltiplos da água. Matriz energética brasileira e mundial, energias renováveis. Qualidade Ambiental: Impacto ambiental, degradação e poluição. Compartimentos ambientais: Ciclos biogeoquímicos; transporte, distribuição e transformação de agentes químicos no meio ambiente; Bioacumulação e biomagnificação; Testes ecotoxicológicos. Noções de processos químicos industriais: processos de produção nas indústrias (químicas, metalúrgicas, mecânicas, de alimentos, de bebidas).

**Legislação específica:** Resolução CONAMA nº 01/1986, Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional dos Recursos Hídricos), Lei nº 12.984/2005 (Política Estadual de Recursos Hídricos), Lei Estadual nº 11.427/1997 (conservação e proteção das águas subterrâneas no Estado de Pernambuco), Resolução CONAMA nº 357/2005 (classificação dos corpos de água), Portaria GM/MS nº 888/2021 (qualidade da água para consumo humano), Resolução CONAMA nº 274/2000 (Balneabilidade), Resolução CONAMA nº 430/2011 (lançamento de efluentes em corpos d'água), Resolução CONAMA nº 420/2009 (qualidade do solo), Lei nº 14.850/2024 (Política Nacional de Qualidade do Ar), Lei Estadual nº 15.725/2016 (qualidade do ar no Estado de Pernambuco), Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei Estadual nº 14.236/2010 (Política Estadual de Resíduos Sólidos).

### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE

### 32 - ANALISTA JURÍDICO-PREVENDIÇÃO

#### Conhecimentos Específicos:

**Direito previdenciário:** Seguridade social: origem e evolução legislativa no Brasil, conceito, organização e princípios constitucionais. Aspectos Constitucionais da Previdência Social. Regimes de previdência social. Equilíbrio financeiro e atuarial. Emendas Constitucionais

números: 41/2003, 47/2005, 70/2012 e 103/2019: regras transitórias, aplicabilidade e direito adquirido. Disposições autoaplicáveis da EC nº 103/2019. Regime Próprio de Previdência Social - RPPS: disciplina constitucional, normas gerais das Leis nº 9.717/1998, nº 9.796/1999 e nº 10.887/2004, e respectivas alterações, e Portaria MTP nº 1.467 de 2 de junho de 2022, e alterações. Certidão de Tempo de Contribuição: disposições gerais, emissão, cancelamento e revisão. Contagem recíproca de tempo e compensação financeira entre regimes. Portaria MPS nº 1.400, de 27 de maio de 2024, e alterações. Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco (Lei Complementar Estadual nº 28/2000, e alterações). Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco (Lei Complementar Estadual nº 460/2021 e alterações). Previdência Complementar (Leis Complementares nº 108/2011 e 109/2001 e alterações). Regime de Previdência Complementar do Estado de Pernambuco: Lei Complementar Estadual nº 257/2013 e alterações.

**Direito constitucional:** Princípios fundamentais. Ações Constitucionais: habeas corpus, habeas data, mandado de segurança; mandado de injunção; ação popular; ação civil pública. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; arguição de descumprimento do preceito fundamental; sumula vinculante; repercussão geral. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; direitos de nacionalidade; direitos políticos; partidos políticos. Organização do Estado: Organização político-administrativa: disposições gerais; bens e competências da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; intervenção federal. Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos; disposições sobre acumulação de cargos. Organização dos Poderes. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Legislativo: órgãos e atribuições; processo legislativo; fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Judiciário: disposições gerais; Supremo Tribunal Federal; Conselho Nacional de Justiça; Superior Tribunal de Justiça; Conselho da Justiça Federal; Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; Advocacia Pública; Advocacia; Defensoria Pública; Ordem Econômica e Financeira; princípios gerais da atividade econômica. Finanças Públicas: normas gerais; dos orçamentos. Da Seguridade Social (Disposições Gerais; Da Saúde; Da Previdência Social; Da Assistência Social).

**Direito administrativo:** Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista. Consórcios públicos (Lei nº 11.107/2005). Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Processo administrativo (Lei nº 11.781, de 6 de junho de 2000): regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Responsabilidade extracontratual do Estado. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Lei nº 11.416/2006. Licitações e Contratos da Administração Pública. Lei 14.133/2021 e Sistema de Registro de Preços (Decreto Estadual nº 42.530/2015). Lei Complementar nº 123/2006 e alterações (Capítulo V, Seção I - Das Aquisições Públicas). Lei Estadual nº 14.804/2012. Decreto Estadual nº 49.265/2020). Lei Estadual nº 13.314/2007 (dispõe sobre o combate ao assédio moral e sexual no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco).

**Direito civil:** Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Eficácia da lei no tempo e no espaço. Conflito de leis no tempo. Formas de expressão do Direito. Princípios gerais. Costumes. Interpretação e integração das normas jurídicas. Pessoas: Pessoas naturais: Personalidade e capacidade. Direitos da personalidade. Direitos autorais. Ausência. Pessoas Jurídicas: Disposições gerais: conceito, classificação, princípios, início, dissolução, desconsideração da personalidade jurídica e responsabilidade da pessoa jurídica, de sócios, de associados e de instituidores. Associações. Fundações. Domicílio. Bens. Bens considerados em si mesmos. Bens reciprocamente considerados. Bens públicos. Fatos jurídicos. Negócio jurídico. Disposições gerais: conceito, requisitos, classificação, princípios e interpretação. Representação. Condição, termo e encargo. Defeitos do negócio jurídico. Invalidez do negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Prescrição e decadência. Do Mandato: disposições gerais; das obrigações do mandatário; das obrigações do mandante; da extinção do mandato. Direito de família: Direito pessoal de família. Casamento: princípios, capacidade, impedimentos, causas suspensivas, invalidade e eficácia. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Proteção da pessoa dos filhos. Relações de parentesco. Direito patrimonial de família. Regime de bens entre os cônjuges. Disposições gerais. Pacto antenupcial. Regimes da comunhão parcial, da comunhão universal, da participação final nos aquestos e da separação de bens. Alimentos. União estável. Tutela, curatela e tomada de decisão apoiada. Direito das sucessões: Sucessão em geral. Disposições gerais. Herança e sua administração. Vocações hereditárias. Aceitação e renúncia da herança. Excluídos da sucessão. Herança jacente. Petição de herança. Sucessão legítima. Ordem de vocação hereditária. Herdeiros necessários. Deserção. Legislação especial: Lei nº 6.015/1973, Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Lei Estadual nº 14.789/2012 (Política Estadual da Pessoa com Deficiência) e Provimento CNJ nº 149, de 30/08/2023: Capítulo IV - Da Parentalidade Socioafetiva. Súmulas vinculantes e julgados com repercussão geral em matéria civil. Termos Repetitivos do Superior Tribunal de Justiça em matéria civil.

**Direito processual civil:** Princípios gerais do processo civil. Princípio do devido processo legal. Princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural. Jurisdição e competência. Tipos de jurisdição (contenciosa, voluntária). Competência: funcional, territorial, absoluta e relativa. Ação. Condições da ação. Processo: Noções gerais. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. Partes e Procuradores. Capacidade e Legitimação. Da Intervenção de Terceiros. Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Do Amicus Curiae. Atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos: contagem, prorrogação e preclusão. Prescrição. Revelia. Comunicações. Nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Petição Inicial. Requisitos. Inferimento da petição inicial e improcedência liminar do pedido. Atos judiciais. Despacho, decisão interlocutória e sentença. Coisa julgada. Da Tutela Provisória. Recursos: Espécies de recursos no CPC: apelação, agravo de instrumento, embargos de declaração, recursos especiais e extraordinários. Princípios recursais: fungibilidade, unicidade, voluntariedade. Prazos recursais e efeito suspensivo. Negócio jurídico processual. Métodos Alternativos de Solução de Conflitos: mediação, conciliação e arbitragem. Procedimentos Especiais: Mandado de segurança e Mandado de Injunção. Diferenças entre processo judicial e processo administrativo.

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNASE

### 33 - ANALISTA EM GESTÃO SOCIOEDUCATIVA – ESPECIALIDADE: ASSISTENTE SOCIAL

#### Conhecimentos Específicos:

**Direitos humanos:** Origem, sentido e evolução histórica e fundamentos filosóficos dos Direitos Humanos. Teoria Geral dos Direitos Humanos: conceitos, terminologias, classificações, características, princípios. Teorias e fundamentos dos direitos humanos: filosóficos, políticos, econômicos, sociais, antropológicos e jurídicos. Responsabilidade internacional por violações. Efetividade e justiciabilidade. Direitos Humanos e relações privadas. Vinculação de particulares a normas e standards internacionais. Educação em direitos humanos. Direito Internacional dos Direitos Humanos: fontes, classificação, princípios, características, gerações e dimensões. Interpretação, interpretação conforme, vigência e eficácia das normas do Direito Internacional dos Direitos Humanos. Suspensão, restrições, limitações, limitações contextuais, reservas e denúncias. Obrigações assumidas pelo Brasil, formas de reparação e sanções. Justiça restaurativa: conceitos e fundamentos; Modelos e práticas restaurativas

aceitabilidade e análise sensorial das preparações alimentares. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e alterações. Política Nacional de Atenção à Saúde de Adolescentes em conflito com a lei (PNAISARI), Rede de Atenção Psicosocial (RAPS), Projeto Político Pedagógico da Funase, Regimento Interno da Funase e Procedimento Operacional de Segurança Socioeducativa da Funase. Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco 2015-2024; Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010 e alterações). Resolução CONANDA 119 de 11/12/2006 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

### 35 – ANALISTA EM GESTÃO SOCIOEDUCATIVA – ESPECIALIDADE: PEDAGOGO

#### Conhecimentos Específicos:

**Direitos humanos:** Origem, sentido e evolução histórica e fundamentos filosóficos dos Direitos Humanos. Teoria Geral dos Direitos Humanos: conceitos, terminologias, classificações, características, princípios. Teorias e fundamentos dos direitos humanos: filosóficos, políticos, econômicos, sociais, antropológicos e jurídicos. Responsabilidade internacional por violações. Efetividade e justiciabilidade. Direitos Humanos e relações privadas. Vinculação de particulares a normas e *standards* internacionais. Educação em direitos humanos. Direito Internacional dos Direitos Humanos: fontes, classificação, princípios, características, gerações e dimensões. Interpretação, interpretação conforme, vigência e eficácia das normas de Direito Internacional dos Direitos Humanos. Suspensão, restrições, limitações, limitações contextuais, reservas e denúncias. Obrigações assumidas pelo Brasil, formas de reparação e sanções. Justiça restaurativa: conceitos e fundamentos; Modelos e práticas restaurativas.

**Pedagogia:** Fundamentos filosóficos, sociológicos e psicológicos da educação. Função Social da Escola e direito à educação. Parâmetros da Gestão Pedagógica no Atendimento Socioeducativo, Educação, Esporte, Cultura e Lazer e Profissionalização, trabalho, previdência, diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual; saúde, abordagem familiar e comunitária, Políticas Públicas para infância e adolescência no Brasil. Planejamento, Plano e Projetos. Currículo: concepção, e organização do conhecimento. Projeto Político Pedagógico da FUNASE e Procedimento Operacional de Segurança Socioeducativa da Funase. Acompanhamento e avaliação do processo de ensino-aprendizagem. Educação de Jovens e Adultos. Educação Inclusiva. O papel do Pedagogo no contexto do desenvolvimento das ações socioeducativas. Elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA), Plano Operativo e atividades socioeducativas. Educação e vulnerabilidade. Rede de proteção social, CRAS, CREAS. Processo formativo de educadores. Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996 e alterações); Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.743/1993 e alterações); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 e alterações); Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE (Lei nº 12.594/2012 e alterações); Regimento Interno da Funase; Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco 2015-2024; Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010 e alterações). Resolução CONANDA 119 de 11/12/2006 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

### 36 – ANALISTA EM GESTÃO SOCIOEDUCATIVA – ESPECIALIDADE: PSICÓLOGO

#### Conhecimentos Específicos:

**Direitos humanos:** Origem, sentido e evolução histórica e fundamentos filosóficos dos Direitos Humanos. Teoria Geral dos Direitos Humanos: conceitos, terminologias, classificações, características, princípios. Teorias e fundamentos dos direitos humanos: filosóficos, políticos, econômicos, sociais, antropológicos e jurídicos. Responsabilidade internacional por violações. Efetividade e justiciabilidade. Direitos Humanos e relações privadas. Vinculação de particulares a normas e *standards* internacionais. Educação em direitos humanos. Direito Internacional dos Direitos Humanos: fontes, classificação, princípios, características, gerações e dimensões. Interpretação, interpretação conforme, vigência e eficácia das normas de Direito Internacional dos Direitos Humanos. Suspensão, restrições, limitações, limitações contextuais, reservas e denúncias.

**Psicologia:** Psicologia do Desenvolvimento. Psicopedagogia. Psicologia Educacional. Psicologia Social e o contexto do atendimento socioeducativo: identidade, grupos sociais e representações sociais; violência, exclusão social e adolescentes. Políticas Públicas para infância e adolescência no Brasil. Adolescência e Socioeducação. Medidas Socioeducativas e ato infracional. Elaboração e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA). Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. Fundamentos e etapas da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Testes psicológicos. Habilidades e competências. Técnicas de entrevista. Laudos, pareceres e relatórios psicológicos, estudo de caso, informação e avaliação psicológica. Resolução CFP nº 06/2019. Código de Ética Profissional do Psicólogo. Teorias e técnicas psicoterápicas. Fundamentos de Psicopatologia. DSM-5 (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais) e a Classificação de Transtornos Mentais e do Comportamento da CID-10. Transtornos relacionados ao uso e abuso de substâncias psicoativas. Psicologia da saúde. Processo saúde-doença (doenças crônicas e agudas). Impacto diagnóstico. Processo de adoecimento. Enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Teorias e manejos do estresse. Ações básicas de saúde: promoção, prevenção, reabilitação. Níveis de atenção à saúde. Equipes: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. O papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Noções básicas de intervenção em crise. Promoção da saúde como paradigma reestruturante da intervenção: o papel do psicólogo nessa perspectiva e sua inserção na equipe multidisciplinar. Intervenção psicológica em problemas específicos. Aspectos psicosociais das vivências de pessoas com deficiência e dos idosos. Violência intrafamiliar e de gênero: conceito, diagnóstico e intervenção. Violência sexual contra crianças e adolescentes. Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos (os) em Medidas Socioeducativas. Direitos Humanos e adolescência. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Resolução nº 15 de 11 de julho de 2022 do Conselho Federal de Psicologia. Política Nacional de Atenção à Saúde de Adolescentes em conflito com a lei (PNAISARI), Rede de Atenção Psicosocial (RAPS), Projeto Político Pedagógico da Funase, Regimento Interno da Funase e Procedimento Operacional de Segurança Socioeducativa da Funase. Parâmetros da Gestão Pedagógica no Atendimento Socioeducativo, Educação, Esporte, Cultura e Lazer e Profissionalização, trabalho, previdência, Diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual; saúde, abordagem familiar e comunitária Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo do Estado de Pernambuco 2015-2024; Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010 e alterações). Resolução CONANDA 119 de 11/12/2006 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Obrigações assumidas pelo Brasil, formas de reparação e sanções. Justiça restaurativa: conceitos e fundamentos; Modelos e práticas restaurativas.

### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PERNAMBUCO – IPEM

### 37 – ANALISTA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS INFORMATIZADOS

#### Conhecimentos Específicos:

**Sistemas operacionais (Windows e Linux):** Instalação, configuração, utilização e atualização; gerenciamento de dispositivos e drivers; gerenciamento de disco e sistemas de arquivos; compartilhamento de recursos; configurações de rede e periféricos; monitoramento de desempenho; logs para diagnóstico; *backup* e restauração de dados; acesso remoto. **Redes de computadores:** Conceitos básicos dos protocolos TCP/IP (IPv4/IPv6), endereçamento IP, diagnóstico básico de problemas, cabeamento e equipamentos de rede, redes sem fio e noções de segurança. **Internet e e-mail:** Navegadores e configurações; conexões HTTP e HTTPS; segurança em navegação; cuidados com *phishing*, *spam* e *links* maliciosos; configuração básica de clientes e serviços de e-mail. **Segurança da informação:** Princípios de confidencialidade, integridade, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade; *malwares* e ferramentas de proteção (antivirus, *antimalware*, *firewall* de host); *backup*, políticas de segurança e plano de contingência; noções de criptografia e autenticação multifator; boas práticas de segurança; normas ABNT NBR ISO/IEC 27001:2024 e 27002:2022. **Softwares, aplicativos e utilitários:** Instalação, configuração e uso dos aplicativos Microsoft Office 2021/365 (Word, Excel, Outlook); ferramentas de produtividade (PDF, compactadores de arquivos, navegadores); utilitários de diagnóstico, limpeza, *backup* e recuperação de sistema. **Atendimento e suporte técnico:** Boas práticas no atendimento técnico; registro e classificação de chamados; níveis de suporte (1º e 2º); conceitos do Service Desk e ITIL v4 (incidentes, requisições, base de conhecimento); inventário e controle de ativos de TI. **Governança e gestão de TI:** Noções básicas de ITIL v4 e COBIT 2019; políticas e normas da TI no setor público; fundamentos de gerenciamento ágil de projetos (Scrum). **Fundamentos de banco de dados:** Conceitos de SGBD e arquitetura; modelagem de dados (MER, normalização); SQL ANSI básico (DDL/DML); noções de segurança, *backup* e restauração; documentação e padronização de dados. **Computação em nuvem:** Conceitos básicos de computação em nuvem; modelos de serviço (IaaS, PaaS, SaaS); tipos de nuvem (pública, privada e hibrida); noções de segurança em nuvem. **Comunicação técnica:** Elaboração de relatórios, pareceres e registros técnicos; comunicação com equipes e usuários. **Engenharia de software e projetos de TI:** Ciclo de vida de sistemas: análise, projeto, implementação, testes, manutenção e evolução. Técnicas de levantamento, análise e especificação de requisitos funcionais e não funcionais. Modelagem de processos e sistemas com UML 2.5 (diagramas estruturais e comportamentais) e BPMN (notação de processos de negócio). Metodologias ágeis: Scrum, Kanban, XP – papéis, cerimônias, artefatos e práticas. Métricas de estimativa: APF – Análise de Pontos de Função, métricas de produtividade e esforço. Linguagens de programação: Java, Python, C# e JavaScript. Frameworks e bibliotecas: Spring Boot, Angular, React. **Integração de sistemas corporativos e aplicações voltadas à metrologia, incluindo protocolos/integrações industriais e IIoT como OPC UA (IEC 62541), Modbus/TCP e MQTT.** Testes de software: funcionais, de unidade, integração, aceitação e automação de testes. Documentação técnica e versionamento de código. **Gestão de ambientes computacionais:** Administração de ambientes de desenvolvimento, teste, homologação e produção. Integração e entrega contínua (CI/CD) com ferramentas de automação (GitLab CI, Jenkins, GitHub Actions). Versionamento de código com Git: branches, merges, GitFlow. Gestão de ambientes virtualizados e containers (noções). Sincronização de tempo (NTP/PTP) para garantia de rastreabilidade temporal de medições, eventos e registros. **Gestão de web e intranet:** Administração e manutenção de sites institucionais em Internet e Intranet. Princípios de usabilidade, acessibilidade (WCAG/eMAG) e design responsivo. Segurança em aplicações Web: prevenção de vulnerabilidades (SQL Injection, XSS, CSRF, OWASP Top 10:2021). Assinatura digital (ICP-Brasil) e carimbo do tempo para documentos/relatórios eletrônicos (ex.: certificados e relatórios de ensaio) e controle de integridade. Monitoramento, atualização e manutenção de conteúdos digitais. **Infraestrutura e suporte:** Instalação, configuração e manutenção de equipamentos de informática. Suporte técnico a usuários em sistemas operacionais, aplicativos corporativos e softwares diversos. Gestão de inventário e infraestrutura básica de TI – hardware, sistemas, redes locais e periféricos. Procedimentos de *backup*, restauração e atualização de sistemas de suporte. **Inglês técnico.**

### 38 – ANALISTA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – ESPECIALIDADE: ANALISTA EM ESTATÍSTICA

#### Conhecimentos Específicos:

Estatística descritiva e análise exploratória de dados: gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). Probabilidade. Definições básicas e axiomas. Probabilidade condicional e independência. Teorema de Bayes. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Função de distribuição. Função de probabilidade. Função de densidade de probabilidade. Esperança e momentos. Teorema de Tchebichev. Distribuições especiais: Distribuições de Bernoulli, binomial, multinomial, geométrica, hipergeométrica, Poisson, uniforme, exponencial, Beta, Gama, normal, qui-quadrado, t de Student e F. Distribuições condicionais e independentes. Esperança condicional. Funções geradoras de momentos. Transformação de variáveis. Leis dos grandes números. Teorema central do limite. Amostras aleatórias. Estatísticas de ordem. Distribuições amostrais. Inferência estatística. Estimação pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, suficiência, estimadores bayesianos. Estimação por intervalos: intervalos de confiança, intervalos de credibilidade. Testes de hipóteses: hipóteses simples e compostas, níveis de significância e potência, teste de Student, teste qui-quadrado. Métodos não paramétricos: testes não paramétricos e regressão não paramétrica. Análise de regressão linear. Critérios de mínimos quadrados e de máxima verossimilhança. Modelos de regressão linear. Inferências sobre os parâmetros do modelo. Análise de variância e de covariância. Análise de resíduos. Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples,

estratificada, sistemática e por conglomerados. Tamanho amostral. Estimadores de razão e regressão. Estatística computacional. Linguagem de programação R. Geração de números aleatórios. Métodos para simulação de variáveis aleatórias. Estimação por métodos computacionais. Processos estocásticos. Cadeias de Markov em tempo discreto. Processos de Poisson. Teoria de renovação. Teoria de filas. Cadeias de Markov em tempo contínuo. Processos Gaussianos. Análise multivariada. Distribuição normal multivariada. Análise de componentes principais. Análise fatorial. Análise de correspondência. Análise discriminante. Análise de conglomerados. Análise de séries temporais. Análise descritiva de séries temporais. Estacionariedade. Modelos ARMA, ARIMA e SARIMA. Análise espectral. Conceitos básicos e aplicações de números índices, medidas de distribuição de renda e concentração industrial.

### 39 – ANALISTA DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – ESPECIALIDADE: ANALISTA JURÍDICO

#### Conhecimentos Específicos:

**Direito constitucional:** Da aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais; vigência e eficácia das normas constitucionais. Controle de constitucionalidade: sistemas difuso e concentrado; ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento do preceito fundamental. Princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. Dos partidos políticos. Da organização do Estado: da organização político administrativa: da União. Das competências da União, dos Estados e dos Municípios. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Da Organização dos Poderes. Do Poder Executivo: do Presidente e do Vice-Presidente da República. Das atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Do Poder Legislativo: organização; atribuições; do processo legislativo. Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Conselho Nacional de Justiça: organização e competência; do Superior Tribunal de Justiça.

**Direito administrativo:** Administração Pública. Regime jurídico administrativo. Princípios constitucionais e legais da Administração Pública. Princípios administrativos implícitos. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei nº 4.657/1942 e alterações) e sua aplicação na Administração Pública. Poderes da Administração Pública: poderes e deveres dos administradores públicos; uso e abuso de poder; crimes de abuso de autoridade (Lei nº 13.869/2019 e alterações). Poder normativo e regulamentar. Poder de polícia. Poder discricionário. Poder hierárquico. Organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração Direta e Indireta. Aspectos Gerais. Órgãos públicos. Autarquias; empresas públicas e sociedades de economia mista; fundações públicas; consórcios públicos; agências; entes de colaboração e entidades paraestatais. Ato administrativo: conceito; características e atributos; elementos e requisitos de validade; classificação dos atos administrativos; formação e efeitos; extinção, revogação, invalidação e convalidação; cassação e caducidade. Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual (Lei nº 11.781/2000 e alterações). Controle da Administração Pública. Controle interno e controle externo. Controle judicial. Controle pelo Poder Legislativo. Tribunal de Contas e Ministério Público. Procedimentos de tomadas de contas. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992 com redação dada pela Lei nº 14.230/2021). Licitação e Contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021). Convênios administrativos. Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005 e alterações). Serviços públicos: conceito; classificação; princípios. Delegação de serviço público: concessão e permissão de serviço público (Lei nº 8.987/1995 e alterações). Regime jurídico; execução e inexecução; extinção; bens reversíveis; direitos dos usuários de serviço público. Parceria público-privada (Lei nº 11.079/2004 e alterações). Agentes públicos: classificação; cargo, emprego e função pública. Provimento e vacância; direitos e vantagens; regime disciplinar. Normas constitucionais sobre o regime jurídico dos servidores públicos. Regime de emprego público e disposições da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) aplicáveis. Regime Jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.123/1968). Responsabilidade civil, administrativa e penal do servidor público. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Bens públicos: caracterização, titularidade, regime jurídico, aquisição, alienação e utilização dos bens públicos por terceiros.

**Direito civil:** Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no tempo. Eficácia da lei no espaço. Pessoa natural. Existência. Personalidade. Capacidade. Nome. Estado. Domicílio. Direitos da personalidade. Ausência. Pessoa jurídica. Constituição. Extinção. Domicílio. Personalidade. Domicílio e residência. Bens, diferentes classes de bens. Fato Jurídico. Atos Jurídicos Lícitos e Ilícitos. Negócio Jurídico. Prescrição e decadência. Posse. Propriedade: aquisição e perda da propriedade. Direito real sobre coisa alheia. Responsabilidade civil. Teoria da culpa e do risco.

**Direito processual civil:** Das normas fundamentais do processo civil. Da jurisdição e da ação: conceito, natureza e características; das condições da ação. Das partes e procuradores: da capacidade processual e postulatória; e dos deveres. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do processo de conhecimento: da petição inicial: requisitos, pedido e indeferimento. Da sentença e da coisa julgada. Da liquidação de sentença. Do cumprimento da sentença: disposições gerais. Dos Procedimentos Especiais: da ação de consignação em pagamento; da ação rescisória. Dos recursos: disposições gerais. Apelação, agravo, embargos de declaração, embargos de divergência. Recursos nos Tribunais Superiores. Repercussão Geral. Arguição de relevância. Súmula. Súmula Vinculante. Ação declaratória de inexistência de ato processual e *querela nullitatis*.

**Direito penal:** Princípios aplicáveis ao Direito Penal; Dos Crimes contra a fé pública. Dos Crimes contra a Administração Pública. Crimes e sanções penais na licitação (Lei nº 14.133/2021 e alterações). Crimes de Responsabilidade (Lei nº 1.079/1950 e alterações: Parte Primeira e Parte Quarta). Dos crimes contra as finanças públicas (Lei nº 10.028/2000).

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

### 40 – GESTOR GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE ADMINISTRATIVA: HABILITAÇÃO CONTADOR

#### Conhecimentos Específicos:

**Noções de direito tributário:** Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966 e suas alterações); Sistema Tributário Nacional no CTN. Disposições Gerais. Competência Tributária: Disposições Gerais; Limitações da Competência Tributária: Disposições Gerais, Disposições Especiais. Impostos: definição - Disposições Gerais. Taxas. Contribuição de Melhoria. Normas Gerais de Direito Tributário. Legislação Tributária: Disposições Gerais: disposição preliminar; leis, tratados e Convenções Internacionais e Decretos; Normas Complementares. Vigência da Legislação Tributária. Obrigação Tributária: Disposições Gerais, Fato Gerador, Sujeito Ativo. Sujeito Passivo: disposições gerais. Lei Complementar nº 214/2025, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS); cria o Comitê Gestor do IBS e altera a legislação tributária.

**Legislação e contabilidade tributária:** Noções básicas sobre tributos. Impostos, taxas e contribuições. Tratamento fiscal, contábil e tributário aplicável aos tributos federais, estaduais e municipais, contribuições previdenciárias, FGTS e outras operações. Retenções na fonte realizadas pela administração pública. Imposto de renda pessoa jurídica (IRPJ). Contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL). Imposto de renda retido na fonte (IRRF). Programas de integração social e de formação do patrimônio do servidor público (PIS/PASEP). Contribuição para o financiamento da seguridade social (COFINS). Imposto sobre serviços (ISS). Contribuição Previdenciária (INSS). Legislação básica e suas atualizações. Instrução Normativa RFB nº 2110, de 17 de outubro de 2022. Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012. Lei Complementar nº 116/2003. Noções básicas sobre E-Social, EFD-REINF, DCTFWeb e DARF Numerado.

**Controle interno:** Controles Internos. Definição, objetivos, componentes e limitações de efetividade. Funções da controladoria no ente público; aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública; o papel constitucional (artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988) e legal do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Lei Complementar Estadual nº 119/2008, que dispõe sobre a criação da Carreira de Controle Interno e seus cargos DO Estado de Pernambuco e dá outras providências. Decreto nº 47.087/2019, que dispõe sobre a instituição e o funcionamento das Unidades de Controle Interno, no âmbito da Administração Pública do Poder Executivo Estadual. COSO-IC (COSO I) e COSO-ERM: Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada: Ambiente de Controle: integridade e ética, governança corporativa, filosofia gerencial, estrutura organizacional, política e procedimentos de recursos humanos e registros. Avaliação de Riscos: estabelecimento de metas e riscos. Atividades de Controle: tipos de atividade de controle, integração com avaliação de riscos e controles sobre sistemas de informações. Informação e Comunicação. Monitoramento

programa: fundamentos e técnicas). Receita pública e despesa pública. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento. Lei nº 4.320/1964 e alterações. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações): princípios, conceitos, planejamento, geração de despesas, transferências voluntárias, destinação de recursos para o setor privado, transparência da gestão fiscal, prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal. Ementário da Classificação por Natureza de Receita – válido para 2025.

**CONHECIMENTOS GERAIS**  
**CARGOS DE ENSINO SUPERIOR**  
**BLOCO 2**

- 41 – ANALISTA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA,**  
**42 – GESTOR GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVA,**  
**43 – GESTOR GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE INTERNO – ÁREA: FINANÇAS PÚBLICAS,**  
**44 – GESTOR GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE INTERNO – ÁREA: OBRAS PÚBLICAS,**  
**45 – GESTOR GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE INTERNO – ÁREA: SAÚDE,**  
**46 – GESTOR GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE: CONTROLE INTERNO – ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,**  
**47 – GESTOR GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

**Língua portuguesa:** Compreensão, análise e interpretação de texto. Sentido de contexto e referências históricas. Ponto de vista autoral e recursos expressivos da linguagem. Coesão e coerência textuais. Tipos textuais: descrição, narração e dissertação. Redação: expressões com equivalência de sentido. Reorganização de orações e períodos: transformação de estruturas. Sintaxe da oração e do período. Concordância verbal e nominal. Flexão verbal e nominal. Transposição de vozes verbais. Regência verbal e nominal. Correlação de tempos e modos verbais. Pronomes: emprego, localização e formas de tratamento. Denotação, conotação e figuras de linguagem. Discurso direto e discurso indireto. Ortografia, acentuação e emprego da crase. Pontuação. Redação oficial: modalidades e princípios normativos.

**Raciocínio lógico-matemático:** Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Noções básicas de aritmética, proporcionalidade e porcentagem: problemas envolvendo regra de três simples, cálculos de porcentagem, acréscimos e descontos.

**Noções de Administração Pública e legislação:** Formação do Estado e da Administração Pública, Modelos teóricos de Administração Pública: patrimonialista, burocrático e gerencial, Organização do Estado e os três Poderes, Governança e Governabilidade, Avaliação de Políticas Públicas, Gestão Social e Política Participativa, governança, accountability, Transparéncia e Acesso à Informação. Estrutura administrativa: conceito, elementos, poderes do Estado. Organização Administrativa. Princípios fundamentais da Administração pública. Administração direta e indireta. Poderes da administração: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. Poderes e deveres do Administrador Público. Noções de Ato Administrativo. Regime Jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.123/1968), Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e Lei Estadual nº 14.804/2012). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018 com redação dada pela Lei nº 13.853/2019 e Decreto Estadual nº 49.265/2020).

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**  
**CARGOS DE ENSINO SUPERIOR**  
**BLOCO 2**

**FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DOS ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE**

**41 – ANALISTA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

**Conhecimentos Específicos:**

**Noções de direito constitucional:** A Constituição. Conceito, Classificação. Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e Garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Da nacionalidade. Direitos políticos Organização do Estado. Administração pública. Dos Servidores Públicos. Organização dos Poderes. Poder Legislativo. Atribuições e competência do Congresso Nacional. Processo Legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Judiciário. Disposições Gerais. Supremo Tribunal Federal. Conselho Nacional de Justiça. Superior Tribunal de Justiça. Conselho da Justiça Federal. Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais. Competência dos Tribunais. Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais. Tributação e Orçamento: Sistema Tributário Nacional. Da Seguridade Social (Disposições Gerais; Da Saúde; Da Previdência Social; Da Assistência Social).

**Noções de direito administrativo:** Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Lei nº 6.123/1968 e alterações. Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco: disposições preliminares; provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens: vencimento e remuneração, vantagens, férias, licenças, afastamentos, direito de petição; regime disciplinar: deveres e proibições, acumulação, responsabilidades, penalidades; processo administrativo disciplinar. Processo administrativo. Lei nº 11.781/2000: Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Responsabilidade extracontratual do Estado. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei 14.133/2021). Lei Estadual nº 13.314/2007 (dispõe sobre o combate ao assédio moral e sexual no âmbito da Administração Pública do Estado de Pernambuco).

**Noções de direito previdenciário:** Regimes de previdência social. Técnicas de financiamento. Equilíbrio financeiro e atuarial. Regime Próprio de Previdência Social – RPPS: disciplina constitucional, normas gerais das Leis nº 9.717/1998 e nº 10.887/2004, e respectivas alterações. Portaria MTP nº 1.467 de 2 de junho de 2022, e alterações, e Portaria MPS nº 1.400, de 27 de maio de 2024, e alterações. Sistema de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco (Lei Complementar Estadual nº 28/2000 e alterações). Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Pernambuco (Lei Complementar Estadual nº 257/2013 e alterações). Regime de Previdência Complementar do Estado de Pernambuco (Lei Complementar Estadual nº 257/2013 e alterações).

**Administração orçamentária e financeira:** Orçamento público. Conceitos, diretrizes e princípios orçamentários. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Ciclo orçamentário (elaboração, aprovação, execução e avaliação). Processo de planejamento orçamentário (Plano Pluriannual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual). Receita e despesa orçamentária. Conceituação, classificação e estágios da receita e despesa orçamentária. Ordenador de Despesas. Restos a pagar. Despesa de exercícios anteriores. Suprimento de fundos (regime de adiantamento). Créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários). Dívida ativa. Fonte e destinação de recursos. Classificações orçamentárias. Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza. Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes. Programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento. Conta Única do Tesouro Nacional: conceito e previsão legal. Gestão organizacional das finanças públicas: sistema de planejamento e orçamento e de programação financeira constantes da Lei nº 10.180/2001. Noções de licitação, pregão e registro de preços. Dos crimes contra as finanças públicas. Manual Técnico do Orçamento - MTO 2023. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição - Procedimentos Contábeis Orçamentários. Manual de Demonstrativos Fiscais, 13ª edição (averiguar se essas são as edições mais recentes). Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei nº 4.320/1964 e alterações. Constituição Federal de 1988, artigos 165 a 169.

**Noções básicas de administração financeira:** Fundamentos de matemática financeira, fluxo de caixa, orçamento, planejamento, análise de demonstrações financeiras, risco, noções básicas de controladoria e contabilidade gerencial.

**Gestão de pessoas:** Conceitos fundamentais na Gestão de Pessoas, Fases da Gestão de Pessoas, Qualidade de Vida no Trabalho, Sistemas de Gestão de Pessoas, Estruturas Matricial, em linha e staff, Recrutamento e seleção, Treinamento e Capacitação: objetivos e processos, Gestão de cargos e salários, Política salarial e de benefícios. Plano de Cargos e salários, jornada de trabalho, banco de horas, descanso durante a jornada de trabalho, férias, rescisão, acordos individuais, ponto eletrônico, tempo à disposição da empresa, transporte, trabalho remoto, terceirização, validade das convenções e acordos coletivos, contribuição sindical. Desenvolvimento gerencial: Noções de desempenho humano, métodos e sistemas de avaliação de desempenho, gestão e remuneração por competência; Higiene e Segurança no trabalho, Fatores motivacionais. Principais diretrizes estratégicas da Gestão de Pessoas.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**

**42 – GESTOR GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE: ADMINISTRATIVA**

**Conhecimentos Específicos:**

**Administração geral:** Teoria Geral da Administração: principais abordagens e suas contribuições. Desenvolvimento Organizacional: metáforas e Organizações. Dinâmica das organizações: A Organização como um sistema social. Comunicação. Tipos de decisão e processo decisório. Descentralização. Delegação. Planejamento Organizacional: planejamento estratégico, tático e operacional. Impacto do ambiente nas organizações - visão sistêmica.

**Gestão governamental e das organizações públicas:** Gestão com foco em resultados. Inovação na gestão pública e na prestação de serviços públicos. Políticas públicas orientadas por dados e evidências. Conceitos de eficácia e efetividade aplicados à administração pública: avaliação e mensuração do desempenho governamental. Gestão do desempenho organizacional e instrumentos gerenciais: definição de objetivos e metas organizacionais; mapa estratégico; indicadores estratégicos; *Balanced ScoreCard* (BSC); avaliação de desempenho organizacional e resultados; sistemas de incentivo e responsabilização; flexibilidade organizacional. Compras Públicas, principais inovações e flexibilidades da Lei nº 14.133/2021 (licitações e contratos administrativos). Gestão de contratos. Novas formas de provisão e gestão de serviços públicos e contratualização de resultados. Metodologias focadas no usuário para desenho de serviços públicos. Coordenação de ações governamentais versus estruturas setoriais. Dimensões da coordenação: intragovernamental, intergovernamental e governo e sociedade. Gestão da Qualidade: excelência nos serviços públicos. Processos participativos de gestão pública. Organizações sociais. Gestão/Administração do Patrimônio Público.

**Gerenciamento de projetos e processos:** Fundamentos de gestão de projetos: escopo, cronograma, risco, indicadores. Ferramentas como PMBOK, Canvas de projeto público, Teoria da Mudança, Noção na aplicação de metodologias ágeis (Scrum, Kanban). Gestão de processos. Conceitos da abordagem por processos. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. BPM.

**Noções de análise de dados, inteligência artificial e inovação:** Conceitos e definições: sistemas de IA, IA generativa, modelos de linguagem de larga escala e agentes. Riscos e desafios da IA generativa: desinformação, violação de direitos autorais, viéses, impacto no trabalho e compartilhamento de dados sensíveis. Noções básicas de redes de inovação, laboratórios de inovação, metodologia de inovação (*design thinking*) e inovação aberta. Noções de Análise de Dados: Estrutura e Organização dos Dados (dados estruturados e não estruturados), Coleta, Tratamento, Armazenamento e Visualização de dados. Dados abertos. Cultura de dados no setor público.

**Transformação digital e estratégia digital governamental:** Princípios e diretrizes da Estratégia de Governo Digital (EGD) federal e estadual. Maturidade digital e redesenho de serviços. Experiência do usuário e usabilidade de serviços públicos. Interoperabilidade, integração de cadastros e plataformas públicas (gov.br, barramento de serviços). Blockchain, internet das coisas - IOT e outras tecnologias emergentes no setor público.

**Administração financeira e orçamentária:** Orçamento público. Conceito. Princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Sistema e Processo orçamentário. O orçamento público no Brasil e na Constituição Federal. Sistema de planejamento: Plano plurianual (PPA). Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Lei Orçamentária Anual (LOA). Conceito, classificação e estágios da Receita Pública. Conceito, classificação e estágios da Despesa Pública. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

**Gestão de pessoas:** Conceitos e práticas da Gestão de Pessoas relativas ao servidor público. Modelos de Gestão de Pessoas - fatores condicionantes de cada modelo. Planejamento e Gestão Estratégica de Pessoas. Possibilidades e limites da gestão de pessoas como diferencial competitivo. People Analytics. Possibilidades e limites da gestão de pessoas no setor público. Planejamento da Força de Trabalho. Análise e descrição de cargos. Recrutamento e seleção de pessoas. Gestão e avaliação de desempenho. Gestão por competências. Educação, Treinamento e Desenvolvimento. Educação corporativa. Gestão do conhecimento. Comportamento organizacional. Gestão de clima e cultura organizacional. Gestão de conflitos. Liderança, motivação e satisfação no trabalho. Inteligência Emocional e Social. Qualidade de vida no trabalho.

**Noções de direito constitucional:** A Constituição. Conceito. Classificação. O Constitucionalismo. Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e Garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Da nacionalidade. Direitos políticos Organização do Estado. Administração pública. Dos Servidores Públicos. Organização dos Poderes. Poder Legislativo. Atribuições e competência do Congresso Nacional. Processo Legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Executivo. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Poder Judiciário. Disposições Gerais. Supremo Tribunal Federal. Tributação e Orçamento: Sistema Tributário Nacional.

**Noções de direito administrativo:** Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Servidores públicos: cargo, emprego e função públicos. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo. Responsabilidade extracontratual do Estado. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Intervenção do Estado na propriedade: modalidades. Cessão, concessão e permissão.

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO – SCGE**

**43 – GESTOR GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE CONTROLE INTERNO – FINANÇAS PÚBLICAS**

**Conhecimentos Específicos:**

**Auditória governamental:** NBC TA Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração. Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do Instituto dos Auditores Internos (IPPF/IIA). O modelo de três linhas. Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o setor público (Internal Audit Capability Model for the Public Sector) - IA-CM. Conceitos de auditoria interna e externa. Abrangência e formas de atuação. Formas e tipos de Auditoria. Auditoria de conformidade, auditoria financeira e auditoria operacional. Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria. Plano de auditoria baseado em riscos. Atividades preliminares. Determinação de escopo. Materialidade, risco e relevância. Exame e avaliação do controle interno. Risco inerente, de controle e de detecção. Risco de auditoria. Matriz de Planejamento. Programa de auditoria. Papéis de auditoria. Testes de auditoria. Amostragem em auditoria. Execução da auditoria. Técnicas e procedimentos. Evidências. Classificação de achados de auditoria. Matriz de achados e matriz de responsabilização. Comunicação dos resultados. Plano de Ação. Supervisão e controle de qualidade. Relatórios de Auditoria e pareceres. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Normas relativas à execução dos trabalhos. Papel da auditoria na estrutura de governança. Portaria SCGE nº 39/2020 – Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental. Portaria SCGE nº 022/2021 – Aprova Manual de Orientações Técnicas da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual.

**Controle interno:** Conceito, tipos e formas de controle. Controle interno e externo. Controle Social e cidadania. Transparéncia e Accountability. Controles Internos. Definição, objetivos, componentes e limitações de efetividade. Funções da controladoria numa organização; aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública; o papel constitucional (artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988) e legal do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e da CGE. Lei Complementar Estadual nº 141/2009. Lei Complementar Estadual nº 119/2008. ISO 31000:2018. COSO-IC (COSO I) e COSO-ERM: Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada; Ambiente de Controle: integridade e ética, governança corporativa, filosofia gerencial, estrutura organizacional, política e procedimentos de recursos humanos e registros. Avaliação de Riscos: estabelecimento de metas e riscos. Atividades de Controle: tipos de atividade de controle, integração com avaliação de riscos e controles sobre sistemas de informações. Informação e comunicação. Monitoramento: monitoramento contínuo, avaliações em separado, abrangência e periodicidade, o avaliador, o processo de avaliação, a metodologia, a documentação, o plano de ação e a comunicação das deficiências.

**Administração financeira e orçamentária:** Constituição Federal de 1988, artigos 165 a 169. Lei nº 4.320/1964. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento público: conceitos, tipos de orçamentos e princípios orçamentários. Plano Pluriannual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras - LDO e Lei Orçamentária Anual LOA. Classificações orçamentárias. Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza. Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes. Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento. Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública. Empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Programação financeira. Limites e Contingenciamentos. Descentralização de créditos. Créditos adicionais. Renúncia de Receitas. Suprimento de fundos. Operações de crédito. Dívida ativa. **Finanças públicas:** Objetivos, metas, abrangência e definição. Funções do Estado e financiamento dos gastos públicos: tributação e equidade. A função do bem-estar; políticas alocativas, distributivas e de estabilização. Instrumentos e recursos da economia pública (política fiscal, regulatória e monetária). Tributação: tipos de tributos; progressividade, regressividade e neutralidade. Federalismo fiscal. Conceito de déficit público; financiamento do déficit; sustentabilidade da política fiscal. Resultado Fiscal do Governo: Resultado Primário e Resultado Nominal. Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição e limites. Dos crimes contra as finanças públicas.

**Contabilidade geral:** Normas Brasileiras de Contabilidade (aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC). Lei nº 6.404/1976. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade. Estrutura Conceitual: Conceito e objetivos, usuários e suas necessidades de informação, os ramos aplicados da Contabilidade. Patrimônio e Variações patrimoniais: conceituação de patrimônio, ativos, passivos e patrimônio líquido, aspecto qualitativo e quantitativo, representação gráfica, equação básica da contabilidade, registros de mutações patrimoniais e apuração do resultado. Plano de Contas e Procedimentos de Escrituração: conceito, classificação (patrimoniais e de resultado) e natureza das contas (devedoras e credoras), método das partidas dobradas, mecanismos de débito e crédito, origens e aplicações de recursos, elementos essenciais do lançamento contábil, regime de competência, balancete de verificação, livros utilizados na escrituração. Avaliação de Ativos e Passivos. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas explicativas. Análise econômico-financeira. Indicadores de liquidez. Indicadores de rentabilidade. Indicadores de lucratividade. Indicadores de endividamento. Indicadores de estrutura de capitais. Análise vertical e horizontal.

**Contabilidade aplicada ao setor público:** Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP: NBC TSP Estrutura Conceitual; NBC TSP 01 a 13, 16 e 17, 23, 25, 29 e 34. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª edição: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos; Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

**Direito administrativo:** Administração pública: Princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia, uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e

**Controle interno:** Conceito, tipos e formas de controle. Controle interno e externo. Controle Social e cidadania. Transparéncia e Accountability. Controles internos. Definição, objetivos, componentes e limitações de efetividade. Funções da controladoria numa organização; aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública; o papel constitucional (artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988) e legal do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e da CGE. Lei Complementar Estadual nº 141/2009. Lei Complementar Estadual nº 119/2008. ISO 31000:2018. COSO-IC (COSO I) e COSO-ERM: Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada: Ambiente de Controle: integridade e ética, governança corporativa, filosofia gerencial, estrutura organizacional, política e procedimentos de recursos humanos e registros. Avaliação de Riscos: estabelecimento de metas e riscos. Atividades de Controle: tipos de atividade de controle, integração com avaliação de riscos e controles sobre sistemas de informações. Informação e Comunicação. Monitoramento: monitoramento contínuo, avaliações em separado, abrangência e periodicidade, o avaliador, o processo de avaliação, a metodologia, a documentação, o plano de ação e a comunicação das deficiências.

**Administração financeira e orçamentária:** Constituição Federal de 1988, artigos 165 a 169. Lei nº 4.320/1964. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento público: conceitos, tipos de orçamentos e princípios orçamentários. Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras - LDO e Lei Orçamentária Anual LOA. Classificações orçamentárias. Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza. Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes. Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento. Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública. Empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Programação financeira. Limites e Contingenciamentos. Descentralização de créditos. Créditos adicionais. Renúncia de Receitas. Suprimento de fundos. Operações de crédito. Dívida ativa. **Finanças públicas:** Objetivos, metas, abrangência e definição. Funções do Estado e financiamento dos gastos públicos: tributação e equidade. A função do bem-estar; políticas alocativas, distributivas e de estabilização. Instrumentos e recursos da economia pública (política fiscal, regulatória e monetária). Tributação: tipos de tributos; progressividade, regressividade e neutralidade. Federalismo fiscal. Conceito de déficit público; financiamento do déficit; sustentabilidade da política fiscal. Resultado Fiscal do Governo: Resultado Primário e Resultado Nominal. Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição e limites. Dos crimes contra as finanças públicas.

**Planejamento, normas, fiscalização e legislação:** Planejamento de projetos e obras. Programação e controle. Viabilidade, planejamento e controle das construções. Viabilidade, planejamento e controle das construções sob os aspectos técnico, físico, financeiro e econômico. Normas técnicas. Análise e interpretação de documentação técnica. Instrumento Convocatório, contratos administrativos, alterações contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras. Análise e Compatibilização de Projetos. Edificações (arquitetônicos, complementares e especiais). Rodoviárias (sondagem, terraplanagem, pavimentação, drenagem, sinalização, obras de arte especiais e correntes). Hídricas (abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, operação e manutenção). Segurança e higiene do trabalho. Fiscalização de obras e serviços. Recebimento (provisório e definitivo). Ensaios de recebimento da obra. Acompanhamento da aplicação de recursos (medidas, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura e reequilíbrio econômico financeiro). Documentação da obra: diários, documentos de legalização, acervo técnico e ARTs. Orçamento. Avaliação de custos. Levantamento dos serviços e seus quantitativos. Orçamento analítico e sintético. Curva ABC. Composição analítica de serviços. Cronograma físico financeiro. BDI (Benefício/ Bonificação e Despesas Indiretas). Cálculo dos encargos sociais. Preços referenciais. Licitação de obras públicas. Conceito, finalidade e princípios. Obrigatoriedade. Hipóteses de dispensa, de inexigibilidade e de vedação. Modalidades. Procedimentos. Critérios de Julgamento. Regimes de Execução. Revogação, anulação, homologação e adjudicação. Anteprojeto, Projeto Básico e Projeto Executivo. Contratos administrativos de obras públicas. Conceito, características, requisitos substanciais e formais. Peculiaridades e interpretação. Legislação aplicável à contratação de obras e serviços de engenharia. Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), especificamente especialmente dispositivos sobre obras e serviços de engenharia. Formalização, execução, controle, inexecução, revisão e rescisão. Patologia das Construções e Manutenção: Identificação de falhas (fissuras, infiltrações, recalques, corrosões); Técnicas de recuperação, reforço, manutenção preventiva e inspeção predial. Modelagem BIM (Building Information Modeling).

**Obras de edificações:** Projetos e especificações de materiais e serviços. Análise orçamentária: composição de custos unitários, quantificação de materiais e serviços, planilhas de orçamento: sintético e analítico, curva ABC: de serviços e de insumos, cronogramas físico e físico-financeiro, benefícios e despesas indiretas (BDI), encargos sociais. Programação de obras. Acompanhamento de obras. Apropriação de serviços. Construção. Organização do canteiro de obras, execução de fundações diretas e indiretas, alvenaria, concreto, estruturas de concreto armado e protendido, estruturas metálicas (inclusive para coberturas), impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidrossanitária, prevenção a incêndio etc.). Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recursos (medidas, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos administrativos, alterações contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). Controle de qualidade de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de qualidade na execução de obras e serviços, principais ensaios técnicos de controle de qualidade. Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). Conceitos básicos e aplicação. Engenharia de Avaliações (NBR 14653). Noções, conceitos, metodologia, graus de fundamentação e aplicações. Noções sobre gestão na produção de edificações, incluindo gestão do projeto, gestão de materiais, execução, uso e manutenção.

**Obras rodoviárias:** Estudos geotécnicos (análise de relatório de sondagens). Especificações de materiais. Características físicas. Principais ensaios técnicos de solo, de materiais betuminosos e de agregados. Especificações de serviços. Terraplanagem (cortes, aterros, bota-fora etc.). Pavimentação. Reforço do subleito, sub-base, base e revestimento asfáltico. Drenagem e obras de arte especiais. Principais equipamentos utilizados. Análise orçamentária. Sistema de Custos Rodoviários do DNIT (SICRO). Metodologia e conceitos, produtividade e equipamentos. Acompanhamento de obras: apropriação de serviços. Construção. Organização do canteiro de obras. Execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização. Principais impactos ambientais e medidas mitigadoras. Fiscalização. Acompanhamento da aplicação de recurso (medidas, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (instrumento convocatório, contratos administrativos, alterações contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). Controle de materiais. Cimento, agregados, aditivos, materiais betuminosos. Controle de execução de obras e serviços. Principais ensaios técnicos de controle de qualidade.

**Obras hídricas:** Principais estruturas hidráulicas - barragens, soleiras, órgãos extravasores, toadas d'água, canais, condutos sob pressão, túneis, bueiros: tipos; finalidade; seções típicas; pré-dimensionamento; aspectos construtivos. Aproveitamento hidrelétrico. Avaliação de potencial hidráulico; estruturas componentes; turbinas (tipos e aplicação) e geradores; aspectos construtivos; vantagens e desvantagens em relação a outras formas de geração de energia (térmica, eólica, nuclear, biomassa). Irrigação e drenagem. Conceito, finalidade, aspectos construtivos. Principais condicionantes de um projeto de irrigação. Operação e manutenção de um perímetro de irrigação. Obras de saneamento. Abastecimento d'água - captação, adução, tratamento (ETA's), recalque, reservação, distribuição. Coleta e tratamento de esgoto (ETE's, lagoas de estabilização, fossas sépticas). Obras de defesa contra inundação e de macrodrenagem - reservatórios de cheias, bacias de acumulação, alargamento de cursos fluviais, canalização de cursos d'água, reflorestamento da bacia hidrográfica. Aspectos construtivos. Operação e manutenção. Obras portuárias. Tipos de portos (genéricos e especializados). Obras de implantação e de manutenção. Principais equipamentos de operação. Estruturas de proteção e atracamento. Canal de acesso. Aspectos construtivos. Operação e manutenção. IP4 - Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte.

#### 45 – GESTOR GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE CONTROLE INTERNO – SAÚDE

**Conhecimentos Específicos:**

**Auditória governamental:** NBC TA Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração. Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do Instituto dos Auditores Internos (IPPF/IIA). O modelo de três linhas. Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o setor público (Internal Audit Capability Model for the Public Sector) - IA-CM. Conceitos de auditoria interna e externa. Abrangência e formas de atuação. Formas e tipos de Auditoria. Auditoria de conformidade, auditoria financeira e auditoria operacional. Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria. Plano de auditoria baseado em riscos. Atividades preliminares. Determinação de escopo. Materialidade, risco e relevância. Exame e avaliação do controle interno. Risco inerente, de controle e de detecção. Risco de auditoria. Matriz de Planejamento. Programa de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem em auditoria. Execução da auditoria. Técnicas e procedimentos. Evidências. Classificação de achados de auditoria. Matriz de achados e matriz de responsabilização. Comunicação dos resultados. Plano de Ação. Supervisão e controle de qualidade. Relatórios de Auditoria e pareceres. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Normas relativas à execução dos trabalhos. Papel da auditoria na estrutura de governança. Portaria SCGE nº 39/2020 – Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental. Portaria SCGE nº 022/2021 – Aprova Manual de Orientações Técnicas da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual. Portaria SCGE nº 022/2021 – Aprova Manual de Orientações Técnicas da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual.

**Controle interno:** Conceito, tipos e formas de controle. Controle interno e externo. Controle Social e cidadania. Transparéncia e Accountability. Controles internos. Definição, objetivos, componentes e limitações de efetividade. Funções da controladoria numa organização; aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública; o papel constitucional (artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988) e legal do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e da CGE. Lei Complementar Estadual 141/2009. Lei Complementar Estadual 119/2008. ISO 31000:2018. COSO-IC (COSO I) e COSO-ERM: Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada: Ambiente de Controle: integridade e ética, governança corporativa, filosofia gerencial, estrutura organizacional, política e procedimentos de recursos humanos e registros. Avaliação de Riscos: estabelecimento de metas e riscos. Atividades de Controle: tipos de atividade de controle, integração com avaliação de riscos e controles sobre sistemas de informações. Informação e Comunicação. Monitoramento: monitoramento contínuo, avaliações em separado, abrangência e periodicidade, o avaliador, o processo de avaliação, a metodologia, a documentação, o plano de ação e a comunicação das deficiências.

**Administração financeira e orçamentária:** Constituição Federal de 1988, artigos 165 a 169. Lei nº 4.320/1964. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento público: conceitos, tipos de orçamentos e princípios orçamentários. Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras - LDO e Lei Orçamentária Anual LOA. Classificações orçamentárias. Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza. Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes. Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento. Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública. Empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Programação financeira. Limites e Contingenciamentos. Descentralização de créditos. Créditos adicionais. Renúncia de Receitas. Suprimento de fundos. Operações de crédito. Dívida ativa. **Finanças públicas:** Objetivos, metas, abrangência e definição. Funções do Estado e financiamento dos gastos públicos: tributação e equidade. A função do bem-estar; políticas alocativas, distributivas e de estabilização. Instrumentos e recursos da economia pública (política fiscal, regulatória e monetária). Tributação: tipos de tributos; progressividade, regressividade e neutralidade. Federalismo fiscal. Conceito de déficit público; financiamento do déficit; sustentabilidade da política fiscal. Resultado Fiscal do Governo: Resultado Primário e Resultado Nominal. Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição e limites. Dos crimes contra as finanças públicas.

**Orçamento, licitação e contratos em saúde pública:** Orçamento, financiamento e gasto público em saúde: fontes de financiamento (recursos próprios, transferências federais e estaduais). Aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde (ASPS) – CF/88 e LC nº 141/2012. Classificações orçamentárias, programação financeira e execução orçamentária. Monitoramento e avaliação da despesa pública em saúde. Indicadores de gestão fiscal e financeira do SUS. Licitações e Contratos da Administração Pública (Lei nº 14.133/2021) em Saúde.

**Avaliação de políticas públicas em saúde:** Políticas públicas em saúde. O ciclo das políticas públicas em saúde (construção de agenda, formulação da política, processo decisório, implementação e avaliação). Indicadores de políticas públicas em Saúde. Governança de Políticas Públicas. Monitoramento e avaliação de políticas públicas em saúde. Avaliação de processos e resultados em saúde. Abordagens quantitativas x qualitativas. Critérios de eficiência, eficácia e efetividade em saúde.

**Gestão da saúde pública:** Reforma Sanitária Brasileira: antecedentes históricos, princípios e desdobramentos até a situação atual. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Constituição Federal de 1988: artigos 6º, 23, 30 e 196 a 200. Normas fundamentais do SUS. Leis Orgânicas da Saúde: Lei nº 8.080/1990 (normas gerais, organização e funcionamento do SUS) e Lei nº 8.142/1990 (participação da comunidade e transferências intergovernamentais). Organização, funcionamento e responsabilidades dos três entes federados do SUS. Noções básicas da regulação em saúde (exames, leitos e regulação de atendimentos). Política Nacional de Atenção Básica, da Média e da Alta Complexidade. Política de medicamentos e assistência farmacêutica (controle de insumos e medicamentos). Redes de Atenção à Saúde (Rede Materno Infantil; Rede de Atenção Psicosocial; Rede de Atenção em Oncologia; Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência; Rede de Urgência e Emergência). Vigilância à Saúde: noções básicas e operacionalização das vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental. Modelos de gestão na área de saúde (administração direta; organizações sociais de saúde; organizações da sociedade civil). Participação complementar no SUS. Transição Demográfica e Epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis e das doenças crônicas. Indicadores demográficos e de saúde. Utilização de sistemas de informação em saúde: SIOPS, SISREG, e-SUS, SCNES, SIHSUS. Noções básicas de planejamento e avaliação em saúde. Gestão de custos no setor público de saúde. Gestão em programas de saúde. Gestão da qualidade em saúde.

**Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDTs) do sistema único de saúde (SUS):** Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDTs): compreensão dos fluxos, critérios de indicação, medicamentos e exames padronizados no SUS, quanto às doenças cardiovasculares, respiratórias crônicas, infecções e parasitárias, gastrointestinais e hepáticas, neurológicas e psiquiátricas, reumatológicas e autoimunes, hematológicas, renais e urinárias.

#### 46 – GESTOR GOVERNAMENTAL – ESPECIALIDADE CONTROLE INTERNO – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**Conhecimentos Específicos:**

**Auditória governamental:** NBC TA Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Trabalhos de Asseguração. Estrutura Internacional de Práticas Profissionais do Instituto dos Auditores Internos (IPPF/IIA). O modelo de três linhas. Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o setor público (Internal Audit Capability Model for the Public Sector) - IA-CM. Conceitos de auditoria interna e externa. Abrangência e formas de atuação. Formas e tipos de Auditoria. Auditoria de conformidade, auditoria financeira e auditoria operacional. Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria. Plano de auditoria baseado em riscos. Atividades preliminares. Determinação de escopo. Materialidade, risco e relevância. Exame e avaliação do controle interno. Risco inerente, de controle e de detecção. Risco de auditoria. Matriz de Planejamento. Programa de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem em auditoria. Execução da auditoria. Técnicas e procedimentos. Evidências. Classificação de achados de auditoria. Matriz de achados e matriz de responsabilização. Comunicação dos resultados. Plano de Ação. Supervisão e controle de qualidade. Relatórios de Auditoria e pareceres. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Normas relativas à execução dos trabalhos. Papel da auditoria na estrutura de governança. Portaria SCGE nº 39/2020 – Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental. Portaria SCGE nº 022/2021 – Aprova Manual de Orientações Técnicas da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual. Portaria SCGE nº 022/2021 – Aprova Manual de Orientações Técnicas da Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Estadual.

**Controle interno:** Conceito, tipos e formas de controle. Controle interno e externo. Controle Social e cidadania. Transparéncia e Accountability. Controles internos. Definição, objetivos, componentes e limitações de efetividade. Funções da controladoria numa organização; aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública; o papel constitucional (artigos 70 e 74 da Constituição Federal de 1988) e legal do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e da CGE. Lei Complementar Estadual 141/2009. Lei Complementar Estadual 119/2008. ISO 31000:2018. COSO-IC (COSO I) e COSO-ERM: Gerenciamento de Riscos Corporativos - Estrutura Integrada: Ambiente de Controle: integridade e ética, governança corporativa, filosofia gerencial, estrutura organizacional, política e procedimentos de recursos humanos e registros. Avaliação de Riscos: estabelecimento de metas e riscos. Atividades de Controle: tipos de atividade de controle, integração com avaliação de riscos e controles sobre sistemas de informações. Informação e Comunicação. Monitoramento: monitoramento contínuo, avaliações em separado, abrangência e periodicidade, o avaliador, o processo de avaliação, a metodologia, a documentação, o plano de ação e a comunicação das deficiências.

**Administração financeira e orçamentária:** Constituição Federal de 1988, artigos 165 a 169. Lei nº 4.320/1964. Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Orçamento Público: conceitos, tipos de orçamentos e princípios orçamentários. Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras - LDO e Lei Orçamentária Anual LOA. Classificações orçamentárias. Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza. Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes. Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento. Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública. Empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. Programação financeira. Limites e Contingenciamentos. Descentralização de créditos. Créditos adicionais. Renúncia de Receitas. Suprimento de fundos. Operações de crédito. Dívida ativa. **Finanças públicas:** Objetivos, metas, abrangência e definição. Funções do Estado e financiamento dos gastos públicos: tributação e equidade. A função do bem-estar; políticas alocativas, distributivas e de estabilização. Instrumentos e recursos da economia pública (política fiscal, regulatória e monetária). Tributação: tipos de tributos; progressividade, regressividade e neutralidade. Federalismo fiscal. Conceito de déficit público; financiamento do déficit; sustentabilidade da política fiscal. Resultado Fiscal do Governo: Resultado Primário e Resultado Nominal. Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição e limites. Dos crimes contra as finanças públicas.

**Auditória de tecnologia da informação:** ISO/IEC NBR ISO/IEC 27001:2024 (Requisitos de Sistema de Gestão de Segurança da Informação); NBR ISO 19011:2018 (Auditória para sistemas de gestão); NBR ISO/IEC 38500:2025 (Governança de TI); Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Gestão de contratação de soluções de TI. Legislação aplicável à contratação de bens e serviços de TI e suas alterações. Elaboração e fiscalização de contratos. Critérios de remuneração por esforço versus produto. Cláusulas e indicadores de nível de serviço. Acompanhamento da execução contratual. Papel do fiscalizador do contrato. Papel do preposto da contratada. Registro e notificação de irregularidades. Recebimento e aceite de bens e serviços. Definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas. Análise de riscos para contratações de TIC.

**Ciência de dados:** Aprendizado de máquina. Técnicas de classificação. Técnicas de regressão. Técnicas de agrupamento. Técnicas de redução de dimensionalidade. Técnicas de associação. Sistemas de recomendação. Processamento de linguagem natural (PLN). Principais algoritmos Métricas de avaliação. Overfitting underfitting. Deep learning. Big Data. Fundamentos. Tipos de dados: estruturados, semiestruturados e não estruturados. Conceito dos cinco Vs. Fluxo de big data: ingestão, processamento e disponibilização. Armazenamento de big data. Pipeline de dados. Processamento distribuído. Conceito de data lake. ETL X ELT. Soluções de big data. Arquiteturas de big data. Data Streaming em tempo real: Apache Kafka, Apache Pulsar, processamento de eventos em tempo real. Tratamento de dados. Normalização numérica. Discretização. Tratamento de dados ausentes. Tratamento de outliers e agregações. Organização e identificação de variáveis qualitativas e quantitativas, nominais e ordinais, discretas e contínuas. Oversampling e undersampling. Ingestão de dados em lote (batch). Ingestão de dados em streaming. Ingestão de dados full x incremental. Processamento de dados. Conceitos de processamento massivo e paralelo. Processamento em lote (batch). Processamento em tempo real (real time). Processamento MapReduce. Edge Computing: processamento distribuído na borda da rede. Federated Learning: aprendizado de máquina descentralizado. Linguagens de programação e frameworks: Python. Linguagem de programação R. Scala. Java. Spark (PySpark, Scala e Java). Pandas. Scikitlearn. TensorFlow. PyTorch. Keras. NLTK. Qualidade de dados. Conceitos e definições. Dimensões da qualidade de dados (visão DMBOK). Principais técnicas em qualidade de dados. Profiling. Matching. Deduplicação. Data cleansing. Enriquecimento. Boas práticas para adoção da qualidade de dados. Processos de qualidade para modelos de dados. MLOps: práticas para operacionalização de modelos de machine learning, incluindo versionamento de modelos, CI/CD para ML, monitoramento de performance e drift de modelos. IA Generativa: conceitos fundamentais, Large Language Models (LLMs), arquiteturas de modelos generativos, aplicações em geração de texto, imagem e código, modelos de difusão, técnicas de treinamento e ajuste fino, engenharia de prompts, riscos e limitações dos sistemas generativos. Data Ethics: Ética e responsabilidade no uso de dados e IA, viés algorítmico, fairness, privacidade diferencial e governança ética de algoritmos.

equipes. **Gerenciamento de projetos e processos:** Fundamentos de gestão de projetos (escopo, cronograma, risco, indicadores). Ferramentas como PMBOK, Canvas de projeto público, Teoria da Mudança, Gestão de processos e Conceitos da abordagem por processos. Gestão da Qualidade. Técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos. *Business Process Management (BPM)*. **Legislação Específica:** Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei Estadual nº 18.139/2023 (Dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo do Estado de Pernambuco), Decreto Estadual nº 37.828/2012 (Cria o Instituto de Gestão Pública de Pernambuco), Lei Complementar Estadual nº 118/2008 (Dispõe sobre a criação da Carreira de Planejamento, Orçamento e Gestão), Decreto Estadual nº 56.726/2024 (Institui o Sistema de Gestão de Projetos de Investimento Público do Poder Executivo do Estado de Pernambuco), Lei nº 14.804 (Regula o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual), Lei Complementar Estadual nº 141/2009 (Institui o Modelo Integrado de Gestão).

**Formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas:** **Políticas Públicas:** policy, politics e polity; ciclo de políticas públicas (construção de agenda, formulação da política, implementação e avaliação); identificação de problemas; definição dos objetivos da intervenção; estilos políticos e intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo); complexidade e políticas públicas; políticas públicas baseadas em evidências. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). **Monitoramento:** estratégias de monitoramento de políticas públicas; indicadores e índices; indicadores sintéticos e aproximados; Indicadores chave de desempenho (KPI), Objetivos chaves de resultados (OKR), Metodologia SMART; arranjos de implementação, coordenação, articulação e gestão de stakeholders; gestão para resultados; metas e estrutura de incentivo; Decreto Estadual 39.336/2013 (Estabelece o Valor Público como objetivo dos Programas de Estado). **Avaliação:** avaliação ex ante; avaliação ex post; economicidade, eficiência, eficácia, efetividade, equidade; diagnóstico do problema; público-alvo, usuários e beneficiários de política pública; avaliação executiva; avaliação de desenho, avaliação de governança, avaliação de resultados; avaliação de impacto; avaliação econômica. **Ferramentas de gestão para monitoramento e avaliação:** modelo lógico; árvore do problema; teoria da mudança e teoria do programa; plano de ação; benchmarking; meta-análise; balanced scorecard (BSC). **Inferência causal:** confrontual e definição de grupo de controle; validade interna e externa; significância estatística e intervalo de confiança; variáveis observáveis e não observáveis; correlação e causalidade; viés de seleção. **Técnicas de inferência causal:** experimentos aleatórios e quase-experimentos; diferença-em-diferenças (DiD); regressão descontínua (RDD); dados em painel; pareamento; controle sintético; variáveis instrumentais.

**Administração financeira orçamentária:** **Orçamento público:** Conceitos, diretrizes e princípios orçamentários. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. Ciclo orçamentário (elaboração, aprovação, execução e avaliação). Processo de planejamento orçamentário (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual). Orçamento participativo. Receita e despesa orçamentária. Conceituação, classificação e estágios da receita e despesa orçamentária. Restos a pagar. Despesa de exercícios anteriores. Suprimento de fundos (regime de adiantamento). Créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários). Orçamento Sensível a Racha, Gênero e Primeira Infância Dívida ativa. Fonte e destinação de recursos. **Marco Legal Federal Marco Legal Federal:** Lei Complementar nº 101/2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal). Lei nº 4.320/1964 e alterações (Estatuto Normas Gerais de Direito Financeiro). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Seção II - DOS ORÇAMENTOS, artigos 165 a 169.

**Geografia pernambucana e Desenvolvimento Regional: Aspectos Históricos e Econômicos:** Formação territorial, social e econômica do Estado de Pernambuco; processos históricos de ocupação e influência dos ciclos econômicos. **Diferenças Geográficas Regionais:** hidrografia, vegetação, relevo e clima. **Regiões de Desenvolvimento (RDs):** Critérios de regionalização adotados na Lei Complementar nº 388/2018 (Regulamenta o disposto no § 3º do art. 25 da Constituição Federal); caracterização das 12 RDs como unidades de planejamento; análise de atividades econômicas, indicadores sociais e desafios territoriais. **Desigualdades Sociais e Espaciais:** Análise de disparidades entre as RDs; interpretação de indicadores de desenvolvimento, renda, emprego, urbanização e infraestrutura; contrastes entre espaços urbanos, rurais e a RMR; desafios para a coesão territorial. **Políticas de Desenvolvimento Sustentável:** transição energética, conservação dos solos, saneamento básico e gestão de resíduos sólidos. **Legislação Específica:** Lei Estadual nº 17.269/2021 (Institui o Estatuto do Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco). Decreto Estadual nº 56.727/2024 (Regulamenta o artigo 11 da Lei Estadual nº 17.269/2021). Lei Estadual nº 14.258/2010 (Institui a Política Estadual de Gerenciamento Costeiro). Lei Estadual nº 17.158/2021 (Institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano). Decreto Estadual nº 34.547/2010 (Regulamenta a Lei Estadual nº 13.490/2008, e alteração, que cria Conselho Estadual das Cidades do Estado de Pernambuco).

**Inovação na gestão pública, gestão de projetos de inovação: Conceitos de Inovação:** inovação no setor público (incremental, radical, disruptiva). **Tecnologias e Ecosistemas:** Governo digital, GovTech e civic tech. Ecosistemas de inovação pública. **Ferramentas Centrais no Usuário:** Design Thinking, design de serviços públicos e centramento no cidadão. **Ciências Comportamentais: Nudges** e ciências comportamentais aplicadas ao governo. **Laboratórios:** Laboratórios de inovação no setor público. **Métodos Ágeis:** Introdução a Métodos Ágeis; Conceitos e valores do manifesto ágil. Introdução ao framework Scrum (papéis, eventos e artefatos). Aplicação de princípios ágeis em projetos de ciência de dados.

**Ciência de dados e análise de dados governamentais: Fundamentos e Conceitos de Dados:** Noções sobre tipos de dados (estruturados e não estruturados) e dados abertos. Introdução às etapas do trabalho com dados (coleta, tratamento, armazenamento e recuperação). **Processos de Dados:** Conceitos básicos sobre processos de extração, transformação e carga de dados (ETL e ELT).

**Bancos de Dados:** Formas de representação de dados. Introdução a bancos de dados relacionais, incluindo noções de consulta e manipulação de dados com a linguagem SQL (comandos DDL e DML). **Exploração e Visualização de Dados:** Introdução aos conceitos e à importância da preparação de dados. Noções de técnicas para tratamento de dados, como limpeza, tratamento de valores ausentes e outliers, combinação e remoção de duplicatas. Conceitos básicos de enriquecimento e técnicas para anônimação e desidentificação de dados. Introdução à análise exploratória para extrair informações e à criação de visualizações de dados. **Noções de Linguagens e Ferramentas:** Introdução às linguagens de programação R e Python e seus principais pacotes para análise de dados. Conceitos fundamentais de paradigmas de programação, como a programação orientada a objetos e funcional. Introdução à ferramenta de visualização de dados Microsoft PowerBI para criação de relatórios e painéis interativos. **Introdução à Inteligência Artificial e Aprendizado de Máquina:** Conceitos fundamentais de Aprendizado de Máquina, incluindo os principais tipos de algoritmos (classificação, regressão e agrupamento). Noções sobre as etapas de construção de um modelo, como treinamento, teste e validação. Conceitos básicos sobre avaliação de modelos, balanceamento de dados e como evitar problemas como overfitting e underfitting. **Processamento de Linguagem Natural (PLN) e LLM:** Introdução ao Processamento de Linguagem Natural, ao conceito de Grandes Modelos de Linguagem (LLM) e suas aplicações no setor público. **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD):** Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Disposições preliminares. Compreensão dos direitos dos titulares dos dados e das regras para o tratamento de dados pessoais realizado pelo Poder Público. Noções sobre as exigências de segurança e boas práticas para a proteção de dados. **Riscos e Desafios da Inteligência Artificial Generativa:** Compreensão dos principais desafios éticos e práticos da IA generativa, incluindo a criação de desinformação, os riscos de violação de direitos autorais e a importância de evitar viéses. Noções sobre o impacto dessas tecnologias no mundo do trabalho e sobre os cuidados com o compartilhamento de dados sensíveis.

**Transformação digital e estratégia digital governamental: Estratégia:** Princípios e diretrizes da Estratégia de Governo Digital (EGD) federal e estadual. **Serviços Digitais:** Maturidade digital e redesenho de serviços. Experiência do usuário e usabilidade de serviços públicos. **Interoperabilidade:** Interoperabilidade, integração de cadastros e plataformas públicas (gov.br, barramento de serviços). **Tecnologias Emergentes:** Blockchain, IoT e outras tecnologias emergentes no setor público.

#### CONHECIMENTOS GERAIS CARGOS DE ENSINO MÉDIO BLOCO 3

**48 – ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,**  
**49 – ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM CONTABILIDADE,**  
**50 – ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE,**  
**51 – ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM QUÍMICA,**  
**52 – ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM QUÍMICA LABORATORIAL,**  
**53 – ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL,**  
**54 – ASSISTENTE DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – ESPECIALIDADE: AGENTE ADMINISTRATIVO,**  
**55 – ASSISTENTE DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – ESPECIALIDADE: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA LEGAL E QUALIDADE.**

**Língua portuguesa:** Compreensão e interpretação de texto. Redação: equivalência de sentido entre frases. Reorganização de orações e períodos: transformação de estruturas. Sintaxe da oração e do período. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Correlação de tempos e modos verbais. Transposição de vozes verbais. Pronomes: emprego, localização e formas de tratamento. Linguagem figurada. Ortografia, acentuação e emprego da crase. Pontuação. Redação oficial: modalidades e princípios normativos.

**Raciocínio lógico-matemático:** Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. Noções básicas de aritmética, proporcionalidade e porcentagem: problemas envolvendo regra de três simples, cálculos de porcentagem, acréscimos e descontos.

**Legislação básica:** Regime Jurídico dos funcionários públicos civis do Estado de Pernambuco (Lei nº 6.123/1968), Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011 e alterações). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018 com redação dada pela Lei nº 13.853/2019).

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CARGOS DE ENSINO MÉDIO BLOCO 3

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – CPRH

**48 – ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**Conhecimentos Específicos:**

**Noções de legislação ambiental:** Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): Conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (Licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Cooperação entre os entes governamentais quanto às competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): Conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco): Competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

Natureza – SEUC): Conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco): Competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

**Noções de administração pública:** A evolução da Administração Pública e a reforma do Estado. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Gestão da Qualidade: excelência nos serviços públicos. Gestão e avaliação de desempenho: conceitos e indicadores. Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Gestão Organizacional. Planejamento Estratégico. Gestão estratégica: planejamento estratégico, tático e operacional. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. Ferramentas de análise de cenário interno e externo. Balanced Scorecard. Modelagem organizacional: conceitos básicos. Identificação e delimitação de processos de negócio. Processo organizacional: planejamento, direção, coordenação, comunicação, controle e avaliação. Técnicas de mapeamento, análise, simulação e modelagem de processos. Gestão por Processos. Grau de maturidade de processos. Gestão de contratos. Gestão por Projetos. Escritório de Projetos. Gestão de risco. A organização e o processo decisório. O processo racional de solução de problemas. Fatores que afetam a decisão. Tipos de decisão e processo decisório. Gestão de processos de mudança organizacional: conceito de mudança. Mudança e inovação organizacional. Diagnóstico organizacional. Análise dos ambientes interno e externo. Missão, visão de futuro, valores. Avaliação da Gestão Pública.

**Noções de gestão de pessoas:** Conceitos e práticas de Gestão de Pessoas relativas ao servidor público. Modelos de Gestão de Pessoas Fatores condicionantes de cada modelo. Planejamento e Gestão Estratégica de Pessoas. Possibilidades e limites da gestão de pessoas como diferencial competitivo para o negócio. Possibilidades e limites da gestão de pessoas no setor público. Gestão por competências e gestão do conhecimento. Gestão e avaliação de desempenho. Comportamento organizacional. Gestão de clima e cultura organizacional. Planejamento de Recursos Humanos. Gestão de conflitos. Indicadores de desempenho. Tipos de indicadores. Variáveis componentes dos indicadores. Gestão por competências e gestão do conhecimento. Liderança, motivação e satisfação no trabalho. Qualidade de vida no trabalho. Recrutamento e seleção de pessoas. Análise e descrição de cargos. Educação, Treinamento e Desenvolvimento. Educação corporativa. Educação à distância. Gestão de conflitos.

**Noções de orçamento público:** Conceitos. Princípios orçamentários. Orçamento-Programa: conceitos e objetivos. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Proposta orçamentária: Elaboração, discussão, votação e aprovação. Lei nº 4.320/1964 e alterações. Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Da Lei de Orçamento Da Receita Da Despesa Dos Créditos Adicionais Da Execução do Orçamento Do Planejamento Da Despesa Pública Da Transparéncia, Controle e Fiscalização. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 10ª edição: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

#### 49 – ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

**Conhecimentos Específicos:**

**Noções de legislação ambiental:** Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): Conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (Licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Cooperação entre os entes governamentais quanto às competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): Conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco): Competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

**Contabilidade geral:** Normas Brasileiras de Contabilidade (aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC). Lei nº 6.404/1976. Elaboração de demonstrações contábeis pela legislação societária e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade. Estrutura Conceitual: Conceito e objetivos, usuários e suas necessidades de informação, os ramos aplicados da Contabilidade. Patrimônio e Variações patrimoniais: conceituação de patrimônio, ativos, passivos e patrimônio líquido, aspecto qualitativo e quantitativo, representação gráfica, equação básica da contabilidade, registros de mutações patrimoniais e apuração do resultado. Plano de Contas e Procedimentos de Escrituração: conceito, classificação (patrimoniais e de resultado) e natureza das contas (devedoras e credoras), método das partidas dobradas, mecanismos de débito e crédito, origens e aplicações de recursos, elementos essenciais do lançamento contábil, regime de competência, balanço de verificação, livros utilizados na escrituração. Avaliação de Ativos e Passivos. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado do Exercício e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração dos Fluxos de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas explicativas.

**Contabilidade aplicada ao setor público:** Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBC TSP Estrutura Conceitual. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª edição: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários; Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais; Parte IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público; Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Lei nº 4.320/1964 e alterações.

**Noções de auditoria governamental:** Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria de Informação Contábil Histórica Aplicável ao Setor Público - NBC TASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria Interna - NBC TI. Conceitos de auditoria interna e externa. Abrangência e formas de atuação. Formas e tipos de Auditoria. Relatórios de Auditoria. Auditoria no setor público federal. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Normas relativas à execução dos trabalhos. Noções de controle interno na Administração Pública. Estructuras e funções do Controle interno.

**Administração orçamentária e financeira:** Princípios orçamentários. Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Receita pública e despesa pública. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Lei nº 4.320/1964 e alterações. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações). Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 11ª edição: Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários.

#### 50 – ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

**Conhecimentos Específicos:**

**Noções de legislação ambiental:** Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): Conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (Licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Cooperação entre os entes governamentais quanto às competências administrativas relacionadas ao meio ambiente). Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC): Conceitos, objetivos, Unidades

cálculos. Volumetria de oxirredução; cálculos. **Análise instrumental:** Princípios básicos de espectrofotometria no UV-Vis; princípios básicos de absorção atómica. Compostos orgânicos: ligações do carbono; notação e nomenclatura; propriedades químicas e físicas. Principais funções orgânicas: hidrocarbonadas; halogenadas; oxigenadas; nitrogenadas. Principais reações orgânicas e seus mecanismos: adição; substituição; eliminação; oxidação; redução. Ácidos e bases orgânicas. Isomeria: plana; espacial. Armazenamento de produtos químicos e descarte de resíduos. Química e poluição ambiental: Poluição do solo, água e ar, resíduos e emissões.

**Legislação específica:** Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei nº 12.984/2005 (Política Estadual de Recursos Hídricos), Lei Estadual nº 11.427/1997 (conservação e proteção das águas subterrâneas no Estado de Pernambuco), Resolução CONAMA nº 357/2005 (classificação dos corpos de água), Portaria GM/MS nº 888/2021 (qualidade da água para consumo humano), Resolução CONAMA nº 274/2000 (Balneabilidade), Resolução CONAMA nº 430/2011 (lançamento de efluentes em corpos d'água), Resolução CONAMA nº 420/2009 (qualidade do solo), Lei nº 14.850/2024 (Política Nacional de Qualidade do Ar), Lei Estadual nº 15.725/2016 (qualidade do ar no Estado de Pernambuco), Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei Estadual nº 14.236/2010 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), Resolução CONAMA nº 01/1986.

## 52 – ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM QUÍMICA LABORATORIAL

### Conhecimentos Específicos:

**Noções de legislação ambiental:** Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): Conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (Licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Cooperação entre os entes governamentais quanto às competências administrativas relacionadas ao meio ambiente), Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC); Conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco); Competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

**Prática de laboratório:** Materiais de laboratório para análises; técnicas de manipulação de materiais e equipamentos básicos de laboratório; técnicas de ensaios laboratoriais físicos, químicos, físico-químico; medições em campo; parâmetros físico-químicos e de toxicidade de água, solo, ar, resíduos sólidos, efluentes. Preparação de amostras para análise. Funções inorgânicas: notação e nomenclatura; classificação; propriedades. Interações químicas: interatônicas; intermoleculares. Reações químicas: representação; balanceamento de equações; estequiometria. Teorias de ácidos e bases: Lowry-Brönsted; Lewis; Arrhenius. Padronização de soluções; diluição e mistura. Equilíbrio químico: ácido-base; complexação; solubilidade. Análise gravimétrica. Análise volumétrica: princípio da volumetria; classificação dos métodos volumétricos; soluções padrão – padrão primário; pontos estequiométricos e final; métodos de titulação; cálculos. Volumetria de neutralização: indicadores ácido-base; curvas de titulação ácido-base; titulação de ácidos poliprotônicos; cálculos. Volumetria de precipitação: curvas de titulação; métodos argoniotométricos; cálculos. Volumetria de oxirredução; cálculos. Análise instrumental: princípios básicos de espectrofotometria no UV-Vis; princípios básicos de absorção atómica. **Compostos orgânicos:**

Ligações do carbono; notação e nomenclatura; propriedades químicas e físicas. Principais funções orgânicas: hidrocarbonadas; halogenadas; oxigenadas; nitrogenadas. Principais reações orgânicas e seus mecanismos: adição; substituição; eliminação; oxidação; redução. Ácidos e bases orgânicas. Isomeria: plana; espacial. Armazenamento de produtos químicos e descarte de resíduos.

**Legislação específica:** Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei nº 12.984/2005 (Política Estadual de Recursos Hídricos), Lei Estadual nº 11.427/1997 (conservação e proteção das águas subterrâneas no Estado de Pernambuco), Resolução CONAMA nº 357/2005 (classificação dos corpos de água), Portaria GM/MS nº 888/2021 (qualidade da água para consumo humano), Resolução CONAMA nº 274/2000 (Balneabilidade), Resolução CONAMA nº 430/2011 (lançamento de efluentes em corpos d'água), Resolução CONAMA nº 420/2009 (qualidade do solo), Lei nº 14.850/2024 (Política Nacional de Qualidade do Ar), Lei Estadual nº 15.725/2016 (qualidade do ar no Estado de Pernambuco), Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei Estadual nº 14.236/2010 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), Resolução CONAMA nº 01/1986.

## 53 – ASSISTENTE EM GESTÃO AMBIENTAL – ESPECIALIDADE: TÉCNICO EM SANEAMENTO AMBIENTAL

### Conhecimentos Específicos:

**Noções de legislação ambiental:** Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA). Lei nº 15.190/2025 (Lei geral de Licenciamento Ambiental): Conceitos, finalidade, aplicação, etapas, licenças, competência, estudos ambientais, análise técnica, órgãos intervenientes. Lei Estadual nº 14.249/2010 (Licenciamento ambiental, infrações e sanções administrativas ao meio ambiente). Lei Complementar nº 140/2011 e alterações (Cooperação entre os entes governamentais quanto às competências administrativas relacionadas ao meio ambiente), Lei Complementar Estadual nº 49/2003 (cria a Agência Estadual de Meio Ambiente). Decreto Estadual nº 56.903/2024 (apresenta o Regulamento da Agência Estadual de Meio Ambiente). Resolução CONAMA nº 237/1997 (Revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o Licenciamento Ambiental). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC) e Lei Estadual nº 13.787/2009 (Sistema Estadual de Unidades de Conservação da Natureza – SEUC); Conceitos, objetivos, Unidades de Proteção Integral, Unidades de Uso Sustentável. Lei nº 12.651/2012 (Código Florestal Brasileiro). Lei nº 9.795/1999 (Institui a Política Nacional de Educação Ambiental) e Lei Estadual nº 16.688/2019 (Institui a Política de Educação Ambiental de Pernambuco); Competências, conscientização ambiental. Lei nº 9.605/1998 (Lei de crimes ambientais).

**Técnico em saneamento ambiental:** Meio ambiente; saúde pública; qualidade de vida; e educação sanitária e ambiental. Sistemas de abastecimento de água: captação, adutora de água bruta, estação elevatória, estação de tratamento de água, reservatório, adutora de água tratada, rede de distribuição. Tipos de tratamento de água para consumo humano. Qualidade da água para consumo humano (padrões de potabilidade). Sistemas de esgotamento sanitário: rede de coleta e transporte, estação elevatória, estação de tratamento de esgoto, emissário de efluente tratado, destinação final de efluente tratado, corpo receptor. Tipos de tratamento de esgotos sanitários. Planejamento e coleta de amostras rotineiras em sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. Análises físico-químicas e biológicas de água e esgoto. Reuso de água e uso de esgoto tratado. Drenagem urbana. Sistemas de drenagem: macrodrenagem e microdrenagem. Manejo de águas pluviais. Gestão dos resíduos sólidos: sistemas de limpeza pública; tipos de resíduos sólidos; manejo, destinação e disposição final de resíduos sólidos; aterros sanitários; e usinas de compostagem. Sistemas prediais hidrossanitários. Abastecimento de água por águas subterrâneas: poços; tipos de poços.

**Legislação específica:** Lei nº 9.433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), Lei nº 12.984/2005 (Política Estadual de Recursos Hídricos), Lei Estadual nº 11.427/1997 (conservação e proteção das águas subterrâneas no Estado de Pernambuco), Resolução CONAMA nº 357/2005 (classificação dos corpos de água), Resolução CONAMA nº 430/2011 (lançamento de efluentes em corpos d'água), Portaria GM/MS nº 888/2021 (qualidade da água para consumo humano), Lei nº 11.445/2007 (diretrizes nacionais para o saneamento básico), Lei nº 14.026/2020 (novo marco legal do saneamento básico), Decreto nº 7.217/2010 (regulamenta a Lei nº 11.445/2007), Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei Estadual nº 14.236/2010 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), Resolução CONAMA nº 01/1986.

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE PERNAMBUCO – IPEN

## 54 – ASSISTENTE DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – ESPECIALIDADE: AGENTE ADMINISTRATIVO

### Conhecimentos Específicos:

**Noções de administração pública:** A evolução da Administração Pública e a reforma do Estado. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. Gestão da Qualidade: excelência nos serviços públicos. Gestão e avaliação de desempenho: conceitos e indicadores. Características básicas das organizações formais modernas: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. Gestão Organizacional. Planejamento Estratégico. Gestão estratégica: planejamento estratégico, tático e operacional. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. Ferramentas de análise de cenário interno e externo. Balanced Scorecard. Modelagem organizacional: conceitos básicos. Identificação e delimitação de processos de negócio. Processo organizacional: planejamento, direção, coordenação, comunicação, controle e avaliação. Técnicas de mapeamento, análise, simulação e modelagem de processos. Gestão por Processos. Grau de maturidade de processos. Gestão por Projetos. Escritório de Projetos. Gestão de risco. A organização e o processo decisório. O processo racional de solução de problemas. Fatores que afetam a decisão. Tipos de decisão e processo decisório. Gestão de processos de mudança organizacional: Conceito de mudança. Mudança e inovação organizacional. Diagnóstico organizacional. Análise dos ambientes interno e externo. Missão, visão de futuro, valores. Avaliação de Políticas Públicas, Gestão Social e Política Participativa, Contabilidade e Finanças no setor público, Auditoria e Controladoria no setor público, Governo Eletrônico, Transparência e Acesso à Informação.

**Noções de orçamento público:** conceitos. Princípios orçamentários. Orçamento-Programa: conceitos e objetivos. Plano Pluriannual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA. Da Lei de Orçamento Da Receita Da Despesa Dos Créditos Adicionais Da Execução do Orçamento Do Planejamento Da Despesa Pública Da Transparência, Controle e Fiscalização. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000 e alterações).

**Noções de direito administrativo:** Princípios constitucionais. Poderes da Administração Pública. Poderes e deveres dos administradores públicos. Uso e abuso do poder. Organização da Administração Direta e Indireta. Órgãos públicos. Autarquias. Empresas públicas e sociedades de economia mista. Fundações públicas. Ato administrativo. Conceito, características e atributos. Elementos e requisitos de validade. Classificação espécies. Extinção, revogação, invalidação e convalidação. Licitação. Conceito, natureza jurídica, objeto e finalidade. Princípios básicos e correlatos. Modalidades. Obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento licitatório. Anulação, revogação e recursos administrativos. Sanções e procedimento sancionatório. Crimes em licitações e contratos administrativos. Lei nº 14.133/2021 e alterações. Contrato administrativo. Conceito, principais características e espécies. Formalização, execução e inexecução. Duração, prorrogação, renovação e extinção. Revisão e rescisão. Convênios. Serviço Público: conceito, elementos.

**Gestão de pessoas:** Conceitos fundamentais na Gestão de Pessoas, Fases da Gestão de Pessoas, Qualidade de Vida no Trabalho, Sistemas de Gestão de Pessoas, Recrutamento e seleção, Treinamento e Capacitação: objetivos e processos, Desenvolvimento gerencial: Noções de desempenho humano; Segurança no trabalho, Fatores motivacionais. Principais diretrizes estratégicas da Gestão de Pessoas; Liderança, qualidade e vida e cultura organizacional.

## 55 – ASSISTENTE DE GESTÃO EM METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – ESPECIALIDADE: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO METROLÓGICA LEGAL E QUALIDADE

**Conhecimentos Específicos:** Metrologia e Qualidade Industrial: conceitos Básicos de Metrologia Dimensional; Metrologia Legal; Sistemas de Medição; Grandezas e Unidades; Medição; Resultados de Medição; Instrumentos de Medição; Características dos Instrumentos de Medição; Padrões; Quadro Geral de Unidades de Medidas; Método, Instrumento e Operador; Laboratório de Metrologia; Normas Gerais de Medição; Unidades Dimensionais Lineares; Confiabilidade Metrológica; Hierarquia Metrológica; Principais fatores

que afetam um resultado; Avaliação da Conformidade de Produtos, Processos e Serviços; Perícia; Inspeção; Auditoria; Qualidade; Execução de Ensaios Estatística; população e amostra; Técnicas de amostragem; Medidas de tendência central e dispersão; Variáveis aleatórias discretas e contínuas; Probabilidades; Distribuições de Probabilidades. Intervalos de confiança; Testes de hipóteses; Análise da variância. Correlação; Regressão Linear, Multilinear e Polinomial. Conhecimentos sobre o INMETRO: Lei nº 9.933/1999 e alterações (Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial). Lei nº 5.966/1973 e alterações (CONMETRO e o INMETRO, institui a Taxa de Serviços Metrológicos). Portaria INMETRO nº 2/2017 (Regimento Interno do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO). Portaria INMETRO nº 535/2012 (Código de conduta ética). Resolução CONMETRO nº 11/1988.

## ANEXO V CRONOGRAMA DAS PROVAS E PUBLICAÇÕES

Itens	Atividades	Datas Prováveis
1	Solicitação de Isenção do pagamento do valor de inscrição (exclusivamente via internet).	30/10 a 03/11/2025
2	Período de inscrições (exclusivamente via internet).	30/10 a 28/11/2025
3	Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos no site da Fundação Carlos Chagas.	14/11/2025
4	Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado dos pedidos de isenção.	17/11 a 18/11/2025
5	Divulgação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos, após análise de recursos no site da Fundação Carlos Chagas.	25/11/2025
6	Último dia para pagamento do valor da inscrição.	01/12/2025
7	Divulgação das vagas reservadas e condições especiais deferidas no site da Fundação Carlos Chagas.	09/12/2025
8	Prazo para recurso quanto ao indeferimento das vagas reservadas e condições especiais deferidas.	10/12 a 11/12/2025
9	Divulgação das vagas reservadas e condições especiais deferidas, após análise de recursos no site da Fundação Carlos Chagas.	16/12/2025
10	Publicação do Edital de Convocação para realização das Provas Objetivas e Discursivas.	19/12/2025

## BLOCO 1 – FORMAÇÃO ESPECÍFICA DE NÍVEL SUPERIOR

11	Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas	18/01/2026
12	Divulgação do Gabarito e das Questões das Provas Objetivas no site da Fundação Carlos Chagas, a partir das 17h.	19/01/2026
13	Prazo para interposição de recursos quanto aos Gabaritos e Questões das Provas Objetivas.	20/01 a 21/01/2026
14	Publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Discursivas	24/02/2026
15	Vista das Folhas de Respostas das Provas Objetivas e Discursivas	25/02 a 26/02/2026
16	Prazo para interposição de recursos quanto aos Resultados Preliminares das Provas Objetivas e Discursivas	25/02 a 26/02/2026
17	Publicação do Edital de Resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursivas	25/03/2026

## BLOCO 2 – QUALQUER ÁREA DE FORMAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR

## BLOCO 3 – FORMAÇÃO DE NÍVEL MÉDIO

18	Aplicação das Provas Objetivas e Discursivas	25/01/2026
19	Divulgação do Gabarito e das Questões das Provas Objetivas no site da Fundação Carlos Chagas, a partir das 17h.	26/01/2026
20	Prazo para interposição de recursos quanto aos Gabaritos e Questões das Provas Objetivas.	27/01 a 28/01/2026
21	Publicação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas e Discursivas	03/03/2026
22	Vista das Folhas de Respostas das Provas Objetivas e Discursivas	04/03 a 05/03/2026
23	Prazo para interposição de recursos quanto aos Resultados Preliminares das Provas Objetivas e Discursivas	04/03 a 05/03/2026
24	Publicação do Edital de Resultado Definitivo das Provas Objetivas e Discursivas	27/03/2026

Cronograma sujeito a alterações.

**A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 4.311-Exonerar, a pedido, os servidores (as) abaixo citados (as) devendo ser observado o Art. 140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº 4.312-Declarar a